



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso
do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLIV n. 10.820 Campo Grande, quarta-feira, 4 de maio de 2022. 331 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	João Eduardo Barbosa Rocha
Secretário de Estado da Casa Civil	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Lauri Luiz Kener
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Renato Marcilio da Silva
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura	

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	23
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	99
ATOS DE LICITAÇÃO	186
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	202
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	241
MUNICIPALIDADES	308
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	329

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica****Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0006/2021/SEGOV****Nº Cadastral 14969****Processo:** 51/000.315/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e ADL HANGARAGENS DE AERONAVES LTDA**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por igual período, com base na Cláusula Quarta do contrato.**Do Prazo:** Fica prorrogada a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 12 de abril de 2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante consenso das partes e por meio de termo aditivo.**Data da Assinatura:** 11/04/2022**Assinam:** Flávio Cesar Mendes de Oliveira e Anderson Albano Dal Lago**Secretaria de Estado de Fazenda**

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.237, DE 3 DE MAIO DE 2022.

Estabelece o valor UAM-MS para o mês de abril de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe confere o art. 12 do [Anexo X](#) ao [Regulamento do ICMS](#), na redação do [Decreto nº 14.946, de 22 de fevereiro de 2018](#), e

Considerando a necessidade de se estabelecer o valor da Unidade de Atualização Monetária de Mato Grosso do Sul (UAM-MS) para o mês de abril de 2022, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 278, da [Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997](#),

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido em R\$ 6,1117 (seis reais e um mil, cento e dezessete décimos de milésimos de real) o valor da Unidade de Atualização Monetária de Mato Grosso do Sul (UAM-MS), para o mês de abril de 2022, com base na taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), divulgada pelo Banco Central do Brasil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Campo Grande - MS, 3 de maio de 2022.

LAURI LUIZ KENER
Secretário de Estado de Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 27/ 2022

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º-D do Anexo III ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

R E S O L V E:

I – Dar conhecimento às entidades representativas do setor envolvido na produção e na comercialização dos produtos: cimento, do resultado da pesquisa de preços realizada pela Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), vinculada à Coordenadoria de Apoio à Administração Tributária (CAAT), nos termos do art. 9º-C do Anexo III ao RICMS, para efeito de fixação do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF) dos referidos produtos;

II – estabelecer prazo de cinco dias, contados da publicação deste Edital, para que, caso discordem dos preços obtidos na pesquisa, as referidas entidades representativas se manifestem, de forma fundamentada;

III – informar às referidas entidades representativas que:

a) para efeito da manifestação de que trata o inciso II deste edital, elas podem obter, desde que observado o prazo estabelecido no referido inciso e sem qualquer alteração do mesmo, informações sobre a pesquisa realizada, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), Bloco II, Parque dos Poderes, em Campo Grande - MS, neste Estado, hipótese em que:

1 - O requerimento deve ser encaminhado à UPEM de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, podendo as entidades requerentes solicitarem confirmação do recebimento do e-mail;

2 - A UPEM encaminhará a informação solicitada às entidades requerentes, também de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou mediante simples resposta a ele;

3 - Considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pelas entidades requerentes, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

b) nos termos dos §§ 2º, 3º e 4º do art. 9º-D do Anexo III ao RICMS:

1 - Se no prazo estabelecido no inciso II deste Edital não houver a manifestação fundamentada de que trata o referido inciso, o resultado da pesquisa de preços será considerado válido, podendo a SEFAZ adotar as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado;

2 - Se houver manifestação fundamentada, no prazo estabelecido no inciso II deste Edital, a SEFAZ analisará os fundamentos apresentados e dará conhecimento da decisão sobre a manifestação às entidades representativas manifestantes, com a devida fundamentação;

3 - Na hipótese de a decisão sobre a manifestação das entidades representativas for pela não aceitação da fundamentação apresentada, a SEFAZ adotará as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado, mediante divulgação por ato do Superintendente de Administração Tributária, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 03 de maio de 2022

WILSON TAIRA

Superintendente da Administração Tributária

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 27/ 2022

05 - Cimentos

01.00 - Cimento

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898235831550	CIMENTO CAUÊ ESTRUTURA CPV ARI - 40KG	31,82	A
7899000000812	CIMENTO CIPLAN EXTRA FORTE - 40KG	31,82	A
7898235831277	CIMENTO COMUM TODAS AS OBRAS CAUE - 50KG	38,43	A
7899000000003	CIMENTO COMUM TODAS AS OBRAS CIPLAN - 50KG	36,93	A
7899000000010	CIMENTO COMUM TODAS AS OBRAS CIPLAN - 25KG	18,46	A
742832820264	CIMENTO COMUM TODAS AS OBRAS CSN - 50KG	35,71	A
7899060649013	CIMENTO COMUM TODAS AS OBRAS ELIZABETH - 25KG	19,00	A
7898265332430	CIMENTO COMUM TODAS AS OBRAS ITAU/ VOTORAN - 25KG	18,82	A
7898265332010	CIMENTO COMUM TODAS AS OBRAS ITAU/ VOTORAN - 50KG	37,64	A
7898265332478	CIMENTO COMUM TODAS AS OBRAS ITAU/ VOTORAN - 50KG	37,64	A
7898265335288	CIMENTO COMUM TODAS AS OBRAS ITAU/ VOTORAN - 50KG	37,64	A
7898265334571	CIMENTO COMUM TODAS AS OBRAS ITAU/ VOTORAN - 50KG	37,64	A

7898265334656	CIMENTO COMUM TODAS AS OBRAS ITAU/ VOTORAN - 50KG	37,64	A
7898265335608	CIMENTO COMUM TODAS AS OBRAS ITAU/ VOTORAN - 50KG	37,64	A
7898946561074	CIMENTO COMUM TODAS AS OBRAS NACIONAL - 50KG	33,36	A
7898946561036	CIMENTO COMUM TODAS AS OBRAS NACIONAL - 40KG	31,31	A
7898946561081	CIMENTO COMUM TODAS AS OBRAS NACIONAL - 25KG	18,88	A
7898920614017	CIMENTO LIZ PORTLAND CP II-E-32 - 50KG	30,89	A
7898265334861	CIMENTO OBRAS ESPECIAIS ITAU/VOTORAN - 40KG	34,10	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 052, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A :

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I- alínea "a", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório

II- alínea "c", do inciso IX, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo II a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 03 de maio de 2022.

WILSON TAIRA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 052/2022 03 DE MAIO/2022**BELA VISTA**

1	MATILDE CRISTALDO 61499374100	28.444.105-8
2	TATIANE ALVES MARQUES FERREIRA 93731124149	28.452.401-8

CAMPO GRANDE

3	INGRID CARLA MENEZES DE LIMA EIRELI ME	28.440.728-3
4	KATIA JORDAO DE LIMA EIRELI ME	28.392.554-0
5	LARISSA FURTADO SILVA DE ALMEIDA 05913649133	28.442.023-9
6	OCA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	28.467.605-5
7	VAIDIVINHO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	28.453.845-0

IVINHEMA

8	AGUIA COMERCIO DE GAS E CONVENIENCIA - EIRELI ME	28.416.733-9
---	--	--------------

PONTA PORA

9 YAKI SUSHI RESTAURANTE LTDA

28.408.107-8

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 052/2022 03 DE MAIO/2022**PONTA PORA**

1 COMERCIAL G K LTDA ME

28.386.402-8

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**TERMO DE EXTRATO**

Extrato de Homologo com fulcro no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações e o Parecer Jurídico da PGE/MS/CJUR-SUCOMP/nº 001/2022, quanto ao Pregão Eletrônico n.º 0002/2022, conforme processo administrativo abaixo especificado:

Processo Adm. n.º: 55/004.161/2021**Amparo Legal:** art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações.**Favorecido:** **REFRIPAR COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA- MS.****Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva, preventiva, instalação e desinstalação de ar condicionado com fornecimento de peças, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**Valor Global :** R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).**Data da Homologação:** 02/05/2022**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

O **SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para exercerem a função de acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual 15.530/2020.

Para tanto, fica designado os servidores abaixo para exercerem a função de fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Administração e Desburocratização e a Empresa **REFRIPAR COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA- MS.**, conforme segue:

Gestor de Contrato	Fiscal de Contrato
Nome: Neuri Luiz Pigatto Filho Mat.: 487767022 E-mail: npigatto@sad.ms.gov.br Cargo: Coordenador de Adm. e de Contratos Corporativos	Nome: Willian Pereira Lino Mat.: 431974022 E-mail: wliano@sad.gov.ms.br Cargo: Coordenador
Substituto do Gestor	Substituto do Fiscal
Nome: Ivan Neiva Junior Mat.: 41986029 E-mail: ijunior@sad.ms.gov.br Cargo: Assessoramento	Nome: Nelson Gonçalves de Lima Mat.: 30437022 E-mail: nlima@sad.ms.gov.br Cargo: Coordenador

REFERENTE:**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º** 55/004.161/2021**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º** 009/2022**GCONT:** 18049**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).**VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO:** O contrato terá prazo de vigência inicial fixado em 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

EMPRESA: REFRIPAR COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA- MS

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva, preventiva, instalação e desinstalação de ar condicionado com fornecimento de peças, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário-Adjunto de Estado de Administração e Desburocratização – SAD
Ordenador de Despesas

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do Termo de Colaboração N. 31.671

Processo n: 29/027.870/2022.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a APM da EM Francisco Nogueira Sobrinho, município de Corguinho, CNPJ 01.884.680/0001-16, denominado convenente;

Amparo Legal: Decreto n 14.494/16; Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, da Lei Complementar Federal n.101, de 4/05/2000; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução SEFAZ n. 2.733/2016; das disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: Estruturar os ambientes escolares (sala de informática) com equipamentos e recursos tecnológicos para subsidiar as práticas pedagógicas, conforme preconiza a meta 7.50 do PEE/MS.

Valor: R\$ 39.999,96 (trinta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), a ser liberado em 1 (uma) parcela, de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro; As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática nº 10.29101.12.362.2046.4089.0010, Fonte 0100000000, sendo: Capital: R\$ 39.999,96 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2022NE005037 de 28/04/2022.

Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 02/05/2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

LILLIAN LENI GUIMARÃES ALVES – CPF/MF N. 000.003.001-52

Presidente da APM EM Francisco Nogueira Sobrinho - CONVENENTE.

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0010/2020-GL/COINF/SED

Nº Cadastral 14456

Processo: 29/036.709/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e ENGEMAF ENGENHARIA LTDA - ME

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato n. 010/2020.

Da Prorrogação: Fica suprimido ao valor inicialmente contratado, a importância de R\$ 100.674,40 (cem mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), correspondente ao percentual de 3,30% a preços iniciais, passando dos atuais R\$ 4.071.067,23 (quatro milhões, setenta e um mil, sessenta e sete reais e vinte e três centavos), para R\$ 3.970,392,83 (três milhões, novecentos e setenta mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos).

Amparo Legal: Art. 57, §1º, inciso II e VI no Art. 65, inciso I, alíneas "b" e seu §1º, todos da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 02/05/2022

Extrato do Contrato N° 0043/2022/SED

Nº Cadastral 17925

Processo: 29/020.035/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e CLARO S/A

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia de soluções de conectividade móvel, com tecnologia 2G/3G/4G/4,5G/5G, com o objetivo de atender as necessidades dos alunos inscritos no CadÚnico e para professores da educação básica da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas: EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204640890002 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Coven.4089, Fonte de Recurso 0112260100 - Programa Emergencial de Conectividade 2022 Lei 14172, Natureza da Despesa 33904058 - Serviços de Telecomunicações

Valor: R\$ 9.033.300,00 (nove milhões e trinta e três mil e trezentos reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: A vigência contratual será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura.
Data da Assinatura: 28/04/2022
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Giovanni Marques Gamba

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0078/2021/SED**Nº Cadastral: 16534**

Processo: 29/062.460/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e CRUZEIRO DO SUL ENCOMENDAS LTDA
Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Oitava – Do Valor do Contrato n. 078/2021, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 18.1 da Cláusula Décima Oitava do referido contrato.
Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12122001240860001 - Custeio Adm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903974 - FRETES E TRANSPORTE DE ENCOMENDAS; Funcional Programática 12122001240860001 - Custeio Adm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33909239 - OUTROS SERV DE TERC PESSOA JURÍDICA - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES; Funcional Programática 12122001240860001 - Custeio Adm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903974 - FRETES E TRANSPORTE DE ENCOMENDAS; Funcional Programática 12362204640890003 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Custeio Adm., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33909239 - OUTROS SERV DE TERC PESSOA JURÍDICA - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES; Funcional Programática 12362204640890003 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Custeio Adm., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903974 - FRETES E TRANSPORTE DE ENCOMENDAS
Valor: Fica alterado o valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto em R\$ 772.664,40 (Setecentos e setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), passando o valor contratual a ser de R\$ R\$ 3.863.322,12 (Três milhões, oitocentos e sessenta e três mil, trezentos e vinte e dois reais e doze centavos).
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Data da Assinatura: 28/04/2022
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Rodrigo Possari

Extrato do I Termo Aditivo ao OES 0015/2022-COINF/SED/SED**Nº Cadastral 17342**

Processo: 29/067.951/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Abrão Julio Rahe Neto-EPP
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor da OES n. 015/2022.
Do Valor: Fica acrescido ao valor inicialmente contratado, a importância de R\$73.999,84 (setenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), correspondente ao percentual de 28,91%, a preços iniciais, passando dos atuais R\$256.000,13 (duzentos e cinquenta e seis mil reais e treze centavos), para R\$329.999,97 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).
Amparo Legal: Art. 65, inciso I, alínea "a" "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Data da Assinatura: 02/05/2022
Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Abrão Júlio Rahe Neto
Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Marcio Andrighetto Meneghel

Secretaria de Estado de Saúde**RESOLUÇÃO Nº 076/CIB/SES****CAMPO GRANDE, 28 ABRIL DE 2022.**

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, na 347ª Reunião ordinária realizada no dia 08 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução Ad Referendum nº 060/CIB/SES, publicada no Diário Oficial nº 10.790, página 95, que aprovou ampliar a aplicação da segunda dose de reforço da vacina Covid-19 (quarta dose), já prevista para os indivíduos imunocomprometidos acima de 18 anos, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 65/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, de 20 de dezembro de 2021, para os indivíduos de 50 anos de idade ou mais, que receberam três doses (duas doses no esquema primário e uma dose de reforço), a qual deverá ser administrada a partir de 4 meses após a aplicação da terceira dose;

Art. 2º Esta resolução entrar em vigor na data de sua publicação.

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETOSecretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul**ROGÉRIO SANTOS LEITE**

Presidente do COSEMS

Extrato do Contrato nº. 004/2022 – Hemosul.**Processo n.º: 27/001564/2022****Contratada: Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;**Contratante: Município de Inocência** - CNPJ. n.º 03.342.938/0001-88 - **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde** - CNPJ. n.º. 11.095.923/0001-90 - **Hospital e Maternidade de Inocência.****Objeto:** Este Contrato tem por objeto o ressarcimento dos custos operacionais referentes à prestação de serviços especializados para **Agência Transfusional** aos pacientes da Contratante, na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.**Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços:** Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria de Consolidação MS-GM nº 5 de 28/09/2017 (D.O. União nº 190 de 03/10/2017) e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da Contratada.**Vigência:** Esse contrato vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.**Data ass.** 31/03/2022.**Ass:** **Geraldo Resende Pereira** - CPF/MF n.º 128.969.181-91
Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF n.º 396.168.009-49
Antônio Ângelo Garcia dos Santos - CPF/MF n.º 110.859.161-20
Elias Aparecido Lacerda Ferreira - CPF/MF n.º 157.441.081-49
Marilucy Barbosa Santos Junqueira - CRF/MF n.º 1178
Camila Mussi Haikawa - CPF/MF n.º 441.861.978-06**Extrato do Termo de Compromisso nº. 005/2022 – Hemosul.****Processo n.º: 27/001564/2022****Partes: Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.163.888/0001-77;**Município de Inocência** - CNPJ. n.º 03.342.938/0001-88 - **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde** - CNPJ. n.º. 11.095.923/0001-90 - **Hospital e Maternidade de Inocência.****Objeto:** Este Termo de Compromisso tem por objeto o fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria-Geral da Rede Hemosul aos pacientes do Sistema Único de Saúde (**SUS**), na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.**Base Legal:** Portaria Ministerial de Consolidação nº 05 de 28/09/2017, RDC nº 34 de 11/06/2014 Anvisa e demais normas vigentes.**Vigência:** Esse Termo vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de

acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass. 31/03/2022.

Ass: **Geraldo Resende Pereira** - CPF/MF n.º 128.969.181-91
Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF n.º 396.168.009-49
Antônio Ângelo Garcia dos Santos - CPF/MF n.º 110.859.161-20
Elias Aparecido Lacerda Ferreira - CPF/MF n.º 157.441.081-49
Marilucy Barbosa Santos Junqueira - CRF/MF n.º 1178
Camila Mussi Haikawa - CPF/MF n.º 441.861.978-06

Extrato do Contrato nº. 006/2022 – Hemosul.

Processo n.º: 27/001998/2022

Contratada: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Contratante: **Sociedade Amigos de Amambai – Hospital Regional** - CNPJ n.º 03.888.591/0001-73

Objeto: Este Contrato tem por objeto o ressarcimento dos custos operacionais referentes à prestação de serviços especializados para **Agência Transfusional** aos pacientes da Contratante, na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.

Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços: Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria de Consolidação MS-GM nº 5 de 28/09/2017 (D.O. União nº 190 de 03/10/2017) e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da Contratada.

Vigência: Esse contrato vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass. 31/03/2022.

Ass: **Geraldo Resende Pereira** - CPF/MF n.º 128.969.181-91
Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF n.º 396.168.009-49
Alcides Charrão Mariano - CPF/MF n.º 052.951.061-87
Paulo Sérgio Catto - CPF/MF n.º 830.816.589-34.

Extrato do Termo de Compromisso nº. 007/2022 – Hemosul.

Processo n.º: 27/001998/2022

Partes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.163.888/0001-77;

Sociedade Amigos de Amambai – Hospital Regional - CNPJ n.º 03.888.591/0001-73

Objeto: Este Termo de Compromisso tem por objeto o fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria-Geral da Rede Hemosul aos pacientes do Sistema Único de Saúde (**SUS**), na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.

Base Legal: Portaria Ministerial de Consolidação nº 05 de 28/09/2017, RDC nº 34 de 11/06/2014 Anvisa e demais normas vigentes.

Vigência: Esse Termo vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass. 31/03/2022.

Ass: **Geraldo Resende Pereira** - CPF/MF n.º 128.969.181-91
Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF n.º 396.168.009-49
Alcides Charrão Mariano - CPF/MF n.º 052.951.061-87
Paulo Sérgio Catto - CPF/MF n.º 830.816.589-34.

Extrato do Termo de Compromisso nº. 008/2022 – Hemosul.

Processo n.º: 27/002004/2022

Partes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.163.888/0001-77;

Associação Beneficente de Angélica – Hospital de Angélica - CNPJ n.º 15.487.770/0001-88.

Objeto: Este Termo de Compromisso tem por objeto o fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria-Geral da Rede Hemosul aos pacientes do Sistema Único de Saúde (**SUS**), na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.

Base Legal: Portaria Ministerial de Consolidação nº 05 de 28/09/2017, RDC nº 34 de 11/06/2014 Anvisa e demais normas vigentes.

Vigência: Esse Termo vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass. 31/03/2022.

Ass: **Geraldo Resende Pereira** - CPF/MF n.º 128.969.181-91
Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF n.º 396.168.009-49

Márcia Boniolo do Valle - CPF/MF n.º 446.917.261-87
Alexandre Conceição Reigota - CPF/MF n.º 257.346.048-79

Republica-se por conter incorreção na publicação do extrato do Convênio nº 31.554/2022 – 19/2022 – Processo nº 27/001862/2022, publicado no D.O.E. nº 10.812 de 26/04/2022, pág. 55.

Extrato do Convênio n. 31.554/2022 – 19/2022.

Processo nº: 27/001862/2022

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77.

Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande - CNPJ n. 03.276.524/0001-06.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto melhorar o atendimento prestado aos pacientes na Unidade de Pronto Socorro do Hospital Santa Casa de Campo Grande, por meio de equipamentos/materiais permanentes a serem adquiridos conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, parte integrante deste instrumento. – (Capital),

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 40.000,00, (quarenta mil reais) em parcela única, devendo ser executado conforme Plano de Trabalho.

As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2045.4077.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa n. 445042, conforme Nota de Empenho n. 2022NE002759, emitida em 28/03/2022, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para Despesas de Capital.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os participes.

Data ass.: 29.04.2022

Ass: Flávio da Costa Britto Neto - CPF n. 596.253.687-87

Heitor Rodrigues Freire – CPF n. 224.054.028-15

Extrato do Contrato N° 0095/2022/SES

N° Cadastral 17679

Processo: 27/006.921/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CM HOSPITALAR S.A.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de medicamentos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, para atender as demandas da Coordenação de Assistência Farmacêutica Especializada.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.303.2043.4070.0001, Natureza da Despesa n. 33903219, Fonte n. 0100000000, Nota de Empenho n. 2022NE002776, no valor de R\$ 267.966,60 (duzentos e sessenta e sete mil e novecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos) emitida em 29/03/2022.

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 267.966,60 (duzentos e sessenta e sete mil e novecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura: 13/04/2022

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Mariane Silva Brasileiro

Extrato do Contrato N° 0096/2022/SES

N° Cadastral 17688

Processo: 27/006.921/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e ONCO PROD DISTR. DE PROD HOSP. E ONCO. LTDA(ES)

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de medicamentos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, para atender as demandas da Coordenação de Assistência Farmacêutica Especializada.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.303.2043.4070.0001, Natureza da Despesa n. 33903219, Fonte n. 0248000012, Nota de Empenho n. 2022NE002775, no valor de R\$ 79.821,28 (setenta e nove mil e oitocentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos) emitida em 29/03/2022.
Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 79.821,28 (setenta e nove mil e oitocentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos).
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.
Data da Assinatura: 13/04/2022
Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Gilberto Mayer Filho

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0171/2021/SES **Nº Cadastral: 16308**
Processo: 27/006.434/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde e W.N. DIAGNOSTICA EIRELI
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do presente contrato que equivale à R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais) em relação ao valor pactuado de R\$ 457.200,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais) no Contrato nº 171/2021, em conformidade com a manifestação jurídica nº. 234/2022, fls. 436/440 e autorização do Secretário de Estado de Fazenda através do Ofício nº. 408/CODESP/GAB/SEFAZ/2022, fl. 419, constantes no processo em epígrafe, passando o valor global, considerando o aumento, para R\$ 550.800,00 (quinhentos e cinquenta mil e oitocentos reais).
Ordenador de Despesas: Livio Viana de Oliveira Leite
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. 20.27901.10.302.2043.4073.0008 – FUNSAU –PR. 829/21 – Leitos de UTI COVID – 19 MAC, Natureza da Despesa n.º. 33903035, Fonte nº. 0248000134.
Valor: R\$ 457.200,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais)
Amparo Legal: As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 65, §1º, da Lei Federal n. 98.666/93.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento se encerra em 10/05/2022.
Data da Assinatura: 19/04/2022
Assinam: Livio Viana de Oliveira Leite e Vanessa Bruno

Extrato do Termo de Rescisão/Distrato do Contrato Nº 0191/2021/SES **Nº Cadastral 16748**
Processo: 27/002.426/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Air Liquide Brasil Ltda
Objeto: O presente Termo tem por objeto a rescisão/distrato do Contrato n. 191/2021 - GCONT 16.748, com efeitos a contar de 09 de fevereiro de 2022.
Fundamentação Legal: O presente Termo tem como fundamento legal o art. 58, inciso II, c/c art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Data de Assinatura: 27/04/2022
Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Gilson Santana

Extrato do Contrato Nº 0094/2022/SES **Nº Cadastral 17678**
Processo: 27/006.921/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de medicamentos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, para atender as demandas da Coordenação de Assistência Farmacêutica Especializada.
Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.303.2043.4070.0001, Natureza da Despesa n. 33903219, Fonte n. 0100000000, Nota de Empenho n. 2022NE002777, no valor de R\$ 6.811,20 (seis mil e oitocentos e onze reais e vinte centavos) emitida em 29/03/2022.

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 6.811,20 (seis mil e oitocentos e onze reais e vinte centavos).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura: 18/04/2022

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Adelina Mello Fontana

Resolução N. 43/2022/SES/MS**02 de maio de 2022.**

Autorizar a transferência de recursos do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto 13.672, de 05 de julho de 2013, e a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos destinados a despesas, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

MUNICÍPIO	CNPJ do Município e CNPJ do Fundo Municipal	PROCESSO	OBJETO	VALOR R\$
Tacuru	03.888.989/0001-00 11.195.874/0001-68	27/003329/2022	Atender e transportar pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos, por meio de veículo ambulância Tipo D a ser adquirida.	390.000,00 (capital)

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com os projetos aprovados em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015.

Art. 3º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento dos recursos, podendo ser prorrogado por até 12 meses improrrogáveis.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Flávio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DELIBERAÇÃO COMISSÃO ELEITORAL CEDHU/MS N. 03, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a publicação da relação das Organizações Não Governamentais habilitadas no processo eleitoral para comporem o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – CEDHU/MS, Biênio 2022-2024.

A Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – CEDHU/MS, reunida em Assembleia no dia 29 de abril de 2022, na Sala n.20 do CEDHU/MS, na Coordenadoria de Apoio aos Órgãos Colegiados - CAORC, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do CEDHU/MS,

DELIBERA:

Art. 1º. Tornar pública a relação das Organizações Não Governamentais habilitadas para o processo eleitoral destinado a escolha das Entidades da Sociedade Civil para comporem o *Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – CEDHU/MS*, no Biênio 2022/2024, bem como o parecer da Comissão Eleitoral.

ENTIDADE	PARECER
1 – Associação Pestalozzi de Campo Grande – MS	Habilitada
2 – Associação das Defensoras e Defensores Públicos de Estado de Mato Grosso do Sul.	Habilitada
3 – Federação das APAES do Estado do Mato Grosso do Sul.	Habilitada
4- Conselho Regional de Psicologia □ 14ª Região.	Habilitada
5 – Associação dos Aposentados ,Pensionista e Idosos de Campo Grande /MS .	Habilitada
6 – Associação dos Deficientes Visuais de Mato Grosso do Sul .	Habilitada
7 – Associação Brasileira de Mulheres Jurídicas.	Habilitada

Art. 2º. O prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar será de 05 de maio até 09 de maio do ano corrente, bem como a decisão dos recursos e o resultado definitivo serão publicados no dia 16 de maio de 2022.

Campo Grande, 29 de abril de 2022.

Daniela de Cassia Duarte
Presidente da Comissão Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da
Pessoa Humana de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO CIB/MS Nº 487, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A PARTILHA DE COBERTORES PARA
OS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL PARA O
EXERCÍCIO DE 2022.

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social de 2012 (NOB/SUAS/2012) e a Lei Estadual nº 4.902/2016, de 2 de agosto de 2016, em reunião ordinária realizada dia 28 de abril de 2022, e,

Considerando competir à assistência social manter e adaptar formas de atendimento social, que perpassam o trabalho social combinando com o acesso e a disponibilização de benefícios, por meio de programas de transferência de renda e de benefícios eventuais;

Considerando que a Lei Federal n. 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social), e a Lei Estadual n. 4.902, de 02 de agosto de 2016, preveem os benefícios eventuais;

Considerando que os benefícios eventuais são um tipo de proteção social que se caracteriza por sua oferta de natureza temporária para prevenir e enfrentar situações provisórias de vulnerabilidade decorrentes ou agravadas por nascimentos, mortes, vulnerabilidades temporárias e calamidades;

Considerando que a Lei Estadual n. 4.902, de 02 de agosto de 2016, em seu art. 17, informa que, no âmbito do Estado, os benefícios eventuais poderão ser concedidos por intermédio de bens de consumo e pecúnia, mediante critérios pactuados na CIB/MS e deliberados pelo CEAS/MS;

Considerando a Lei Estadual n. 5.783, de 16 de dezembro de 2021, que “[a]prova a segunda revisão do Plano Plurianual para o período de 2020/2023”, prevê expressamente que, “[p]ara desenvolver o Estado integralmente, é primordial a atuação nas áreas sociais”, sendo que a assistência social “parte dessa visão sobre desenvolvimento, com o Estado atuando no planejamento e organização de políticas e ações que propiciem a assistência social aos grupos em situação de vulnerabilidade, criando, ao mesmo tempo, meios para que ascendam econômica e socialmente;

Considerando que o Governo do Estado elegeu o Programa de Desenvolvimento Humano e Social, no qual estão traçados, dentre outros, estratégias e políticas públicas de assistência social, implementando ações voltadas ao atendimento e apoio de famílias em situação de vulnerabilidade e riscos sociais;

Considerando a Resolução CIB/MS n. 485, de 17 de março de 2022, que pactuou a proposta de aquisição de cobertores para os Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício em curso, na totalidade de 80.000 (oitenta mil) unidades;

R E S O L V E:

Art. 1º Pactuar a proposta de distribuição de cobertores para o exercício de 2022, utilizando-se como critérios de cálculo as famílias cadastradas no CadÚnico, o porte populacional e a população indígena.

Art. 2º A distribuição local dos cobertores nos municípios, de que trata o art. 1º, será executada

diretamente pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), por meio dos benefícios eventuais, para o atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade temporária.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2022.

ELISA CLEIA NOBRE
Coordenadora da CIB/MS

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Presidente do COEGEMAS/MS

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB/MS Nº 487, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Nº Ord	Município	Região	Quantitativo de Cobertores 2022
1	Agua Clara	Bolsão	702
2	Alcinópolis	Norte	415
3	Amambaí	Sul Fronteira	1938
4	Anastácio	Pantanal	1080
5	Anaurilândia	Leste	383
6	Angélica	Leste	519
7	Antônio João	Sul Fronteira	544
8	Aparecida do Taboado	Bolsão	954
9	Aquidauana	Pantanal	1165
10	Aral Moreira	Sul Fronteira	729
11	Bandeirantes	Campo Grande	347
12	Bataguassu	Leste	593
13	Batayporã	Leste	676
14	Bela Vista	Sudoeste	1167
15	Bodoquena	Sudoeste	544
16	Bonito	Sudoeste	391
17	Brasilândia	Bolsão	810
18	Caarapó	Grande Dourados	922
19	Camapuã	Norte	679
20	Campo Grande	Campo Grande	14534
21	Caracol	Sudoeste	444
22	Cassilândia	Bolsão	618
23	Chapadão do Sul	Bolsão	563
24	Corguinho	Campo Grande	357
25	Coronel Sapucaia	Sul Fronteira	1247
26	Corumbá	Pantanal	3007
27	Costa Rica	Norte	1131
28	Coxim	Norte	1511
29	Deodápolis	Grande Dourados	413
30	Dois Irmãos do Buriti	Campo Grande	806
31	Douradina	Grande Dourados	447
32	Dourados	Grande Dourados	5052
33	Eldorado	Cone Sul	553
34	Fátima do Sul	Grande Dourados	487

35	Figueirão	Norte	295
36	Glória de Dourados	Grande Dourados	342
37	Guia Lopes da Laguna	Sudoeste	791
38	Iguatemi	Cone Sul	661
39	Inocência	Bolsão	331
40	Itaporã	Grande Dourados	552
41	Itaquiraí	Cone Sul	543
42	Ivinhema	Leste	477
43	Japorã	Cone Sul	961
44	Jaraguari	Campo Grande	280
45	Jardim	Sudoeste	563
46	Jateí	Grande Dourados	333
47	Juti	Cone Sul	717
48	Ladário	Pantanal	684
49	Laguna Carapã	Sul Fronteira	514
50	Maracaju	Grande Dourados	593
51	Miranda	Pantanal	2131
52	Mundo Novo	Cone Sul	635
53	Naviraí	Cone Sul	1046
54	Nioaque	Sudoeste	821
55	Nova Alvorada do Sul	Campo Grande	652
56	Nova Andradina	Leste	1152
57	Novo Horizonte do Sul	Leste	252
58	Paraíso das Águas	Norte	279
59	Paranaíba	Bolsão	852
60	Paranhos	Sul Fronteira	1077
61	Pedro Gomes	Norte	577
62	Ponta Porã	Sul Fronteira	2022
63	Porto Murtinho	Sudoeste	350
64	Ribas do Rio Pardo	Campo Grande	652
65	Rio Brilhante	Grande Dourados	909
66	Rio Negro	Norte	301
67	Rio Verde de Mato Grosso	Norte	1004
68	Rochedo	Campo Grande	417
69	Santa Rita do Pardo	Bolsão	248
70	São Gabriel do Oeste	Norte	522
71	Selvíria	Bolsão	311
72	Sete Quedas	Sul Fronteira	457
73	Sidrolândia	Campo Grande	1887
74	Sonora	Norte	394
75	Tacuru	Sul Fronteira	1191
76	Taquarussu	Leste	279
77	Terenos	Campo Grande	315
78	Três Lagoas	Bolsão	3038
79	Vicentina	Grande Dourados	364
80	Defesa Civil	Estado	1.500
	TOTAL		80.000

DELIBERAÇÃO "P" CEAS/MS Nº 127 – COMISSÃO ELEITORAL, de 03 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre o resultado definitivo do processo eleitoral para a representação da Sociedade Civil para compor o cargo em vacância, gestão 2022/2024 do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/MS).

A Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS, constituída através da Deliberação "P" CEAS/MS n. 119, de 14 de dezembro de 2021, publicada no DOEMS n. 10716, de 23 de dezembro de 2021, página 245, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Edital de Convocação, publicado através da Deliberação "P" CEAS n. 124 – Comissão Eleitoral, de 12 de abril de 2022, publicada no DOEMS n. 10.803, de 12 de abril, páginas 15 a 22,

DELIBERA:

Art. 1º Divulgar o resultado final do processo eleitoral para a representação da Sociedade Civil para compor o cargo em vacância, gestão 2022/2024 no Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/MS), para mandato de 2 (dois) anos, conforme especificação no quadro;

REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS- SOCIEDADE CIVIL	
Representantes das entidades e organizações de assistência social	
2º Suplente	Associação dos Anglicanos Solidários de Campo Grande
Representantes de entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS	
1º Suplente	Associação dos Gestores de Ações Sociais de Mato Grosso do Sul
2º Suplente	Vacância

Art. 2º. Após decreto de nomeação, o ato de posse dos representantes da sociedade civil para gestão 2022/2024 do Conselho Estadual de Assistência Social, será realizada no dia 11 de maio de 2022, com início às 13h30 min na Escola do Sistema Único de Assistência Social – Mariluce Bittar, Rua André Pace n. 630, Bairro Guanandy, Campo Grande- MS.

Campo Grande, 03 de maio de 2022.

Ramona Ramirez Lopes
Coordenadora da Comissão Eleitoral – CEAS/MS

DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº. 430, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Trimestral do Fundo Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (FEAS/MS), cofinanciamento estadual/ FEAS, 1º trimestre de 2022.

O **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunido em assembleia ordinária, realizada por videoconferência, no dia 13 de abril de 2022 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.902, de 02 de agosto de 2016, que altera a Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar o Relatório da Comissão de Orçamento e Finanças sob Parecer nº152/2022 do Processo nº 342/CEAS/MS/2022.

Art. 2º Aprovar o Relatório Trimestral do Fundo Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (FEAS/MS), cofinanciamento estadual/ FEAS, 1º trimestre de 2022.

Art. 3º Está Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de ABRIL DE 2022.

Maria Auxiliadora Leal Capillé
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Divulgação do Resultado Preliminar do Processo de Seleção **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/SEMAGRO N. 001/2022**

Processo n. 71/013.441/2022

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), por meio da COMISSÃO DE SELEÇÃO, designada pela Resolução "P" SEMAGRO n. 087, de 12 de agosto de 2022 e Resolução "P" SEMAGRO n. 8, DE 2 DE MAIO DE 2022, em conformidade com o Artigo 10, § 7º c/c Artigo 12, § 2º do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016, com redação dada pelo Decreto Estadual n. 14.615, de 6 de dezembro de 2016 e demais legislações aplicáveis, resolve:

DIVULGAR, na forma do presente instrumento o **RESULTADO PRELIMINAR** da única proposta apresentada ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/SEMAGRO N. 001/2022. Fica facultado a interposição de recurso conforme art. 18, do Decreto n. 14.494, de 2 de junho de 2016, a ser protocolado no Protocolo Geral da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO) – Bloco 12, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902 – Campo Grande – MS das 7:30 às 17:30.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROJETO	PONTUAÇÃO TOTAL
Instituto Homem Pantaneiro (IHP), CNPJ n. 16.575.853/0001-91	Monitoramento e recuperação do Rio Aquidauana, compreendendo: visita às nascentes; validação dos passivos em campo; aplicação do protocolo de avaliação rápida de rios para detectar pontos de degradação; levantamento de fauna; fiscalização de embarcações; identificação de propriedades e proprietários; propositura de ações aos proprietários e viabilizar a recuperação das áreas;	80

Campo Grande (MS), 3 de maio de 2022.

Comissão de Seleção:

RAMONA QUEIROZ DE SOUZA, matrícula n. 50790025

CLAUDIA BRAUN DE QUEIROZ ROLIM, matrícula n. 64712028

HELIO LUIS BRUN, matrícula n. 57137026

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e FERNANDO JOSÉ PAES DE BARROS GONÇALVES, LÉA MARIA FREIRE PALHANO GONÇALVES, representados por PEREZ & FILHO LTDA - ME, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: FERNANDA FELIX CARVALHO MENDES - MATRÍCULA: 122456024

FUNÇÃO: DELEGADA DE POLÍCIA -TITULAR DEPCA

GESTOR SUBSTITUTO:

NOME: RODRIGO XAVIER COTRIM- MATRÍCULA: 424185022

FUNÇÃO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: MARCELO BATISTELA DAMACENO - MATRÍCULA:118936023

FUNÇÃO: DELEGADO DE POLÍCIA

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: WELLINGTON CLAYTON DA SILVA - MATRÍCULA: 20227023

FUNÇÃO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/085.687/2022

CONTRATO Nº 013/2022/SEJUSP/MS

OBJETO: Locação de imóvel onde funcionará a DEPCA – DELEGACIA ESPECIALIZADA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.

Data da Assinatura: 02/05/2022.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da presta-

ção do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 02/05/2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Extrato do Contrato N° 0018/2022/SEJUSP/SEJUSP

N° Cadastral 17434

Processo: 31/002.698/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e C. L. DA SILVA - ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa Especializada em Preparação e Fornecimento de Alimentação para presos custodiados na Delegacia de Polícia no município de Iguatemi/MS

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204742150004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO

Valor: R\$ 40.291,20 (quarenta mil e duzentos e noventa e um reais e vinte centavos)

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Data da Assinatura: 07/03/2022

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e CLEITON LIMA DA SILVA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0074/2021/SEJUSP

N° Cadastral: 15756

Processo: 27/000.244/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a empresa GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava do Contrato nº 074/2021/SEJUSP, Processo nº 27/000.244/2021, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR DO CONTRATO 8.1 – O valor total do contrato passará de R\$ 133.312,00 (cento e trinta e três mil e trezentos e doze reais) para R\$ 166.599,24 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos) perfazendo desta forma a diferença contratual de R\$ 33.287,24 (trinta e três mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos), sendo o reajuste referente a 24,969425108017% sobre o valor total do contrato.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Amparo Legal: LEI FEDERAL 8.666/93 e suas alterações posteriores

Data da Assinatura: 07/04/2022

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e LEONARDO HENRIQUE GEORDINI

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento ao Contrato 156/2021 – Gcont nº 16917, Processo nº 31/002.072/2019, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA, referente ao contrato de contratação de empresa especializada para outsourcing de solução de impressão, reprografia, digitalização de documentos, por meio da locação de todos os equipamentos, licenças de software, incluindo insumos, manutenção e suporte técnico, de acordo com as especificações constantes no presente Termo de Referência e Proposta de preços, em atendimento às necessidades da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, **conforme Parecer nº 674/2022/CATE/SEJUSP/MS**, com fulcro no § 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, tendo por objetivo:

1º - a troca do domicílio bancário, constante na **Cláusula Décima**, tendo em vista a necessidade de adequação em virtude da alteração da conta, desta forma alterar a Conta Corrente n. 12646-2, Agência n. 2609-3, do Banco do Brasil, para a **Conta Corrente n. 37185-6, Agência 0091, do Banco ITAU UNIBANCO S/A: COD 341**, com efeitos a partir da data de assinatura.

Campo Grande/MS, 02 de maio de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa HPE AUTOMOTORES DO BRASIL, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: JAIRO CARLOS MENDES - MATRÍCULA: 47809025

FUNÇÃO: DELEGADO DE POLÍCIA/DIRETOR DRAP

GESTOR SUBSTITUTO:

NOME: MARCOS TAKESHITA - MATRÍCULA: 14633022

FUNÇÃO: DELEGADO DE POLÍCIA

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: MÁRCIO SHIRO OBARA - MATRÍCULA: 131921022

FUNÇÃO: DELEGADO DE POLÍCIA

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: EVANDRO LUIZ BANHETI CORREDATO - MATRÍCULA: 110553022

FUNÇÃO: DELEGADO DE POLÍCIA

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/077.617/2021

CONTRATO Nº 23/2022/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de 03 caminhonetes 4x4 para atender a DELEAGRO/PCMS

Data da Assinatura: 26/04/2022.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 26/04/2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: AIRTON BISPO DOS SANTOS - MATRÍCULA: 88949021.

FUNÇÃO: Subtenente QPPM

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: SÉRGIO ANTÔNIO PEREZ - MATRÍCULA: 65092027.

FUNÇÃO: Coordenador de Controle, Manutenção e Abastecimento de Frota

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: FREDERICO REIS POUSO SALAS - MATRÍCULA: 94100021.

FUNÇÃO: Coronel QOBM.

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/006.346/2022

CONTRATO Nº 009/2022/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) caminhonetes, sendo 02 (duas) caminhonetes pretas, 03 (três) caminhonetes brancas e 01 (uma) vermelha, assim discriminadas: veículo- Modelo: Utilitário Pick Ups, cabine dupla. Quilometragem: zero km, Ano/Modelo: do ano corrente ou superior, fabricação: Nacional/Mercosul/México, Tração: 4x4,

Motor: Diesel, Potência Mínima: 170 cv, Transmissão: automática, Direção: hidráulica ou elétrica; Quantidade de porta: 4 laterais; Capacidade de transporte: 5 passageiros, incluindo o motorista; Distância mínima entre eixos: 3.000 mm; Comprimento mínimo: 5.200 mm; Adaptação- Uso: veículo: requisito: conforme especificações no anexo. Marca: REV Brazil adaptação veicular..

Data da Assinatura: 19/04/2022.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 19 de abril de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Despacho nº 01/2022 do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Considerando que por meio do processo nº 31/081.191/2021, a empresa HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, constando a Nota de Empenho nº 2021NE003103, no valor de R\$ 398.810,00, em 06/12/2021, com o início de execução dos serviços não superior a 05 (cinco) dias. Considerando a inexecução parcial das obrigações avençadas, bem como diante da Notificação carreada aos presentes autos, devidamente encaminhada via AR nº JU 858408719BR que informou as hipóteses de penalidade em vista do descumprimento contratual, bem como concedeu prazo suficiente para manifestação.

RESOLVE:

Aplicar à empresa HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - Endereço: Matriz - Estrada Sete, nº 15 – Bairro Chácaras Assay, Hortolândia/SP, CEP: 13.186-521 e Filial – Avenida Costa e Silva, nº 2378, Vila Maciel, Campo Grande/MS, CEP: 79.070-010, a penalidade de **Advertência**, com base no art. 87, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como nos princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade. Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para, querendo, apresentar defesa. Encaminhar cópia do presente à Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SUCOMP na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande/MS, 02 de maio de 2022.

Antônio Carlos Videira

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL DGPC/MS/Nº 001, DE 02 DE MAIO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Lei Complementar n.º 114, de 19 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o término do curso de formação policial, realizado pela Academia da Polícia Civil - ACADEPOL, dos novos Delegados de Polícia Civil, previsto para o mês de junho de 2022;

CONSIDERANDO que o princípio da hierarquia que rege a Administração Pública estabelece preferência a remoção dos Delegados de Polícia já efetivados em relação a lotação inicial dos novos Delegados de Polícia;

CONSIDERANDO que os Delegados de Polícia poderão ser removidos de ofício ou a pedido, com mudança de unidade, com o objetivo de atender à necessidade do serviço e assegurar a eficiência operacional das unidades policiais, nos termos do artigo 81, da Lei Complementar nº 114/2005;

CONSIDERANDO o artigo 82, inciso II, da Lei Complementar nº 114/2005, que dispõe que a remoção dar-se-á "a pedido, observada a conveniência do serviço, ou em razão de processo seletivo para lotação de unidades diversas, com prévia publicação de edital";

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um planejamento estratégico acerca dos preenchimentos das vagas em todas as unidades policiais, definindo remoções e possibilitando escolha de vagas para a lotação dos Delegados de Polícia Civil já nomeados e empossados, após a conclusão com êxito do Curso de Formação Policial na Academia de Polícia;

CONSIDERANDO que a lotação dos ocupantes dos cargos da categoria funcional de Delegado de Polícia será de competência do Delegado-Geral da Polícia Civil, observados os seguintes critérios de hierarquia, nos termos do artigo 239 da Lei Complementar nº 114/05;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência e a necessidade de satisfatória e adequada distribuição dos Delegados de Polícia tendo em conta a capilaridade da Polícia Civil nos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

R E S O L V E:

Art. 1º - O policial integrante da carreira de Delegado de Polícia poderá requerer a remoção de sua unidade de lotação para outra cidade ou unidade policial na mesma cidade de lotação da unidade originária, observadas às disposições deste edital.

§ 1º Para requerer a remoção o Delegado de Polícia deverá preencher aos requisitos abaixo listados:

I - estar lotado na unidade de origem pelo prazo mínimo de um ano, exceto se removido *ex officio*;

II - já ter concluído o período de estágio probatório;

III - se casado(a) e o cônjuge for ocupante de função policial, também deverá preencher os mesmos requisitos e requerer remoção para a mesma localidade;

§ 2º O interessado poderá requerer sua remoção no período de **05.05.2022** a **17.05.2022**, desde que preenchidos os requisitos constante no artigo 1º deste edital, além da formalização de requerimento conforme modelo no anexo único deste edital e disponibilizado na página www.pc.ms.gov.br, podendo justificar em breves linhas, no campo apropriado, os motivos de seu pedido, encaminhando através dos canais hierárquicos ao Diretor de Departamento respectivo.

§ 3º O requerente deverá indicar, por ordem de preferência, no máximo 03 (três) cidades ou unidades policiais para possível lotação, observado o disposto no caput do art. 1º deste edital.

§ 4º O requerente, a seu critério, poderá juntar documentos que comprovam a necessidade de sua remoção, conforme constar de sua justificativa.

§ 6º Requerimentos intempestivos serão indeferidos liminarmente, além dos incompletos, sem assinatura, incorretos e sem prévia anuência de assunção de possíveis novas atribuições inerentes as funções, serão restituídos para correções, caso haja tempo hábil.

Art. 2º - O requerimento não gera direito e nem vincula a Administração Pública, cujo deferimento observará o limite das vagas existentes em cada unidade policial ou cidade, considerando os fatores de conveniência, oportunidade e o interesse público.

§ 1º Será publicada, no veículo de informação oficial, a relação dos requerentes no certame de remoção voluntária.

§ 2º As remoções decorrentes deste edital serão consideradas "a pedido" e não geram direito a indenização de ajuda de custo prevista no art. 127, inc. I, da Lei Complementar n.º 114/05.

§ 3º O deferimento de movimentação entre Delegados de Polícia que já estão em efetivo exercício e que não ocasionem vacância da titularidade da unidade ou eventuais urgências serão analisadas pela Administração superior da Polícia Civil, podendo ocorrer, excepcionalmente, antes da definição dos fins previstos neste edital.

§ 4º O requerente é responsável pela veracidade das informações constantes do requerimento, podendo ser responsabilizado por omissões ou inverdades, cuja constatação poderá acarretar a anulação do ato de movimentação sem quaisquer ônus para a Administração Pública.

§ 5º Eventual desistência deverá ser protocolizada na Delegacia-Geral da Polícia Civil até 05 (cinco) dias após encerrado o prazo das inscrições.

Art. 3º - Nas cidades em que houver mais de uma unidade policial, o requerente poderá ser lotado em qualquer delas à critério da Delegacia-Geral da Polícia Civil.

Art. 4º - O quantitativo de movimentações será proporcional ao número de novos Delegados de

Polícia nomeados pela Administração e preferencialmente serão lotados em unidades atualmente desprovidas de titular.

Art. 5º - Havendo dois ou mais candidatos pretendentes à mesma vaga, será observado os seguintes requisitos para remoção:

I) o candidato que apresente o melhor perfil profissiográfico para o desempenho da nova função a critério da Delegacia-Geral da Polícia Civil;

II) a demanda acumulada de trabalho na unidade de origem do pretendente, conforme relatórios de correções anteriores ou outros documentos que indiquem a referida;

III) a capacidade proativa do pretendente, avaliada a partir da gestão geral de sua unidade de origem a critério da Delegacia-Geral da Polícia Civil;

IV) a subsunção do grau hierárquico do pretendente à classificação de categoria da unidade policial pretendida, nos termos da Lei Complementar n. 114/2005 e Decreto n. 12.218/2006;

Art. 6º - Encerradas as inscrições, após análise das propostas, as remoções serão efetivadas a critério da Delegacia-Geral da Polícia Civil, podendo ocorrer de forma gradativa, na proporção do interesse e eficiência do serviço policial.

Art. 7º - Ao realizar o pedido de remoção o Delegado de Polícia deverá manifestar aceitação dos novos encargos e novas atribuições geradas pela eventual remoção, nos termos do modelo de requerimento contido no anexo único deste Edital.

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pela Delegacia-Geral da Polícia Civil.

Campo Grande, MS, 02 de maio de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DGPC/SEJUSP/MS/Nº 001, DE 02 DE MAIO DE 2022

_____ (Nome), Delegado(a) de Polícia, Matrícula nº _____, Classe _____, lotado _____, venho requerer minha remoção para uma das **seguintes cidades ou unidades policiais, em ordem de preferência:**

(1ª opção) _____

(2ª opção) _____

(3ª opção) _____

Declaro ainda neste ato que conheço e aceito os critérios do certame de remoção descrito nos termos do Edital DGPC/MS/Nº 001, de 02 de maio de 2022.

Estou ciente dos novos encargos e novas atribuições geradas pela eventual remoção, nos termos do Edital DGPC/MS/Nº 001, de 02 de maio de 2022.

Justificativa ou Aptidão Técnica:

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Requerente

Ciente/Chefia imediata:

Ciente/Diretor do Departamento:

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL**

A **Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul**, através deste edital, torna pública a rescisão administrativa do Contrato Particular de Investimento Social com Obrigação de Restituição firmado em 07 de maio de 2004 com a **Sra. MARIA RAMONA MAGALHÃES – CPF ***,***.921-53**, relativo ao imóvel sito à quadra 23, lote 03, do Conjunto Habitacional Terra Vermelha em **LADÁRIO/MS**, motivada por desistência da beneficiária.

E para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital. A partir da publicação a rescisão será considerada definitiva e irrevogável.

Campo Grande/MS, 03 de maio de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0016/2021/AGEHAB**Nº Cadastral 15619**

Processo: 57/500.058/2020.
Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e A A RUPP E CIA LTDA.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato n. 16/2021, com fundamento no art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93, conforme solicitação, justificativa, memória de cálculo e manifestação jurídica constantes do processo n. 57/500.058/2020, bem como autorização da Diretora-Presidente.

Prorrogação do Prazo de Vigência:
O instrumento em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 50 (cinquenta) dias, ou seja, de 26/07/2022 a 13/09/2022.

Prorrogação do Prazo de Execução:
O prazo previsto na cláusula quinta no item 5.1, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 02/04/2022 a 31/05/2022.

Data da Assinatura: 01/04/2022.
Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez e Amanda de Amorim Rupp.

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0016/2021/AGEHAB**Nº Cadastral 15619**

Processo: 57/500.058/2020.
Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e A A RUPP E CIA LTDA.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto o reajustamento do contrato n. 16/2021, com fundamento no item 3.3 e subitem 3.3.1 do contrato, artigo 2º, §1º, e no artigo 3º, §1º, ambos da Lei n. 10.192/2001 e nos artigos 40, XI e 55, III, da Lei n. 8.666/93, conforme solicitação, justificativa, memória de cálculo e manifestação jurídica constantes do processo n. 57/500.058/2020, bem como autorização da Diretora-Presidente.

Valor: O valor a ser reajustado no presente contrato será de R\$ 85.057,19 (oitenta e cinco mil, cinquenta e sete reais e dezenove centavos), o que corresponde a 16,52% do saldo atual do contrato. Em razão do reajustamento de R\$ 85.057,19 (oitenta e cinco mil, cinquenta e sete reais e dezenove centavos), o valor do contrato passará de R\$ 743.795,10 (setecentos e quarenta e três mil, setecentos e noventa e cinco reais e dez centavos), para R\$ 828.852,29 (oitocentos e vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos), conforme Nota de Empenho n. 2022NE000268.

Data da Assinatura: 29/04/2022.
Assinam: Ubiratan Rebouças Chaves e Amanda de Amorim Rupp.

EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, autarquia criada pela Lei n. 2.152/2002, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, com endereço na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande – MS, neste ato, representada por sua Diretora-Presidente **Maria do Carmo Avesani Lopez** e o Município de **CORUMBÁ/MS**, CNPJ/MF n. 03.330.461/0001-10, com sede na rua Gabriel Vandoni

de Barros, vêm através deste edital, tornar pública a **rescisão administrativa** do Contrato de Participação em Construção de Unidade Residencial com Promessa de Doação Mediante Condição Suspensiva e Autorização para Início de Execução da 2ª Etapa da Unidade Habitacional do Lote Urbanizado e a rescisão do Contrato de Investimento Social com Obrigação de Retorno com os (as) beneficiários (as) abaixo relacionado (s), referente à base habitacional entregue no âmbito do Projeto Lote Urbanizado no Loteamento Conquista Guató, motivada por **desistência do(a) beneficiário(a)**.

TITULAR	CPF TITULAR	CONJUGÊ	CPF	QD	LT
Elizabeth da Conceição Ferreira Domingos	***.***.311-68	Roberto Jorge Domingos	***.***.091-49	11	20
Maria Augusta Cunha Romão	***.***.841-73	Júlio Cesar Moraes Toledo	***.***.661-11	40	03

E para o conhecimento das pessoas interessadas, subscrevem este edital. A partir desta publicação a rescisão será considerada definitiva e irrevogável, ensejando na convocação do (s) pretendente (s) pré-selecionado (s) subsequente (s), nas condições e formas estabelecidas no Decreto Estadual nº 14.783, de 19 de julho de 2017.

Campo Grande/MS, 03 de maio de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, vem através deste edital, convocar o beneficiário **JOÃO PAULO SILVA RIBEIRO - CPF ***.***.881-00** para que se manifeste quanto a infração de condições preestabelecidas, referente ao imóvel sito à Rua José Antônio Benachio, s/nº, quadra **03** lote **06** do Conjunto Habitacional Iguatemi na cidade de **Campo Grande/MS**.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação, para comparecerem na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou pelo telefone (67) 3348-3100.

Não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, caracterizará desinteresse sobre o imóvel e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para rescisão contratual do imóvel e seleção de nova família.

Campo Grande/MS, 03 de maio de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 020/2022/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº 31/031319/2022.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e a Empresa Cleber Nascimento do Prado Busa ME.

Objeto – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Dourados, em atividades de serviços gerais na fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos, na sede dessa Empresa no Município de Itaporã.

Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 01 (um) salário mínimo nacional, alimentação, transporte e uniforme.

Vigência – Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Amparo Legal – Lei Federal nº 7.210/84 e nº 8.666/93 e D. Estadual nº 12.131/16 e nº 12.140/06.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 02 de maio de 2022.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Cleber Nascimento do Prado, Proprietário da Empresa Cleber Nascimento do Prado Busa ME.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº020/19/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº 31/600653/2019.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa Indústria e Comércio de Gelo Pilatte EIRELI ME.

Objeto – Prorrogação do prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho" de Campo Grande, em atividades de serviços gerais na fabricação e empacotamento de gelo comum nessa Unidade Penal, alterando a

Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

Vigência – Prazo de 12 (doze) meses a contar de 30/04/2022.

Amparo Legal – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da assinatura – 02 de maio de 2022.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Luiz Carlos Pilatte, Proprietário da Empresa Ind. e Com. de Gelo Pilatte EIRELI ME.

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 026/2022/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº 31/032529/2022.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e a Empresa DM Comércio de Sucatas LTDA ME.

Objeto – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Campo Grande, em atividades de serviços gerais na classificação e separação de materiais e operação de prensa, na sede dessa Empresa nesta Capital.

Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 01 (um) salário mínimo nacional, alimentação, transporte e uniforme.

Vigência – Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Amparo Legal – Lei Federal nº 7.210/84 e nº 8.666/93 e D. Estadual nº 12.131/16 e nº 12.140/06.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 03 de maio de 2022.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e David Narvaes, Sócio/Administrador da Empresa DM Comércio de Sucatas LTDA ME.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Contrato Nº 0090/2022/AGESUL

Nº Cadastral 17835

Processo: 57/002.357/2022

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de 37 (trinta e sete) condicionadores de ar com instalação no interior, para atender as necessidades da AGESUL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Proposta de Preços, anexos do Edital, e informações constantes no Processo n. 57/002.357/2022.

Ordenador de Despesas: André Simões

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26122001842880002 - Custeio Administrativo, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO, Natureza da Despesa 44905212 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS

Valor: R\$ 143.856,00 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura: 02/05/2022

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e LUCAS DE ANDRADE COUTINHO

Extrato da Ordem de Reinício de Serviços do Contrato Nº 0179/2020/AGESUL Nº Cadastral 14077

Processo: 57/100.859/2020

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e TRENTO SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Objeto: Reiniciar a partir de 05 de abril de 2022 a obra de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e restauração funcional do pavimento (recapeamento) em parte do bairro Cohab II e da rua Pernambuco, no município de Rio Negro - MS.

Data da Assinatura: 04/04/2022

Assinam: PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO e DANILO SENATORE FEDRIZZI

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0069/2022/AGESUL

Nº Cadastral 17524

Processo: 57/009.398/2021

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa CONCRELAJE - INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão de responsável técnico no Contrato n.º 069/2022, referente a construção de ponte de concreto armado sobre o córrego Barreiro, rodovia MS-340, com extensão de 40,00 M, largura de 10,00 M, Coord: 19º45'07.69"S 54º38'20.67"O, no limite dos municípios de Rochedo e

Bandeirantes/MS.

Da Responsabilidade Técnica:

Fica alterada a responsabilidade técnica pela execução do serviço objeto do referido Contrato, incluindo-se o engenheiro civil Ricardo Caleffi de Souza, portador do registro profissional n.º 19274 emitido pelo CREA/MS, permanecendo o engenheiro civil Gabriel Antunes de Carvalho, portador do registro profissional n.º 16878, emitido pelo CREA/MS.

Amparo Legal:

Artigo 65, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93

Data da Assinatura:

26/04/2022

Assinam:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e MARCELO CALEFFI DE SOUZA (P.P. LYGIA CALEFFI DE SOUZA CARVALHO)

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO TERMO CESSÃO DE USO N.º. 022/2022
PROCESSO 71/005.646/2022

Partes:

O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n.º. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de **Amambai** - CNPJ n.º. 03.568.433/0001-36

Objeto:

Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso 01 (um) Microtrator - Motocultivador, patrimônio n.º. 121.226; de propriedade da Agraer.

Amparo Legal:

Decreto Estadual 15.808/2021.

Vigência:

29/04/2022 a 29/04/2024

Data da Assinatura:

29/04/2022

Assinam:

André Nogueira Borges - CPF n.º.543.984.791-04, pela AGRAER, Edinaldo Luiz de Melo Bandeira, CPF n.º.663.061.161-68, pelo Município.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

Acórdão n.º: 007/2022

Processo n.º: 71 /503.375/2020

Requerente: Estrelas Transportes

Requerido: IAGRO

Relator: Véronique Micheline C. L. Cortada

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa n.º 8584 de 23 de junho de 2020.

PEDIDO DEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **maioria** de votos, julgarem procedente o pedido do Requerente isentando-o do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 15ª Ata/2021-2022 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se

Registre-se

Campo Grande-MS, 03 de maio de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA

Acórdão n.º: 008/2022

Processo n.º: 71 /001.061/2021

Requerente: Rodrigo Otavio Spengler

Requerido: IAGRO

Relator: Guilherme Carvalho Scarcelli

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa n.º 10876 de 17 de dezembro de 2020.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **maioria** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente, mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 15ª Ata/2021-2022 da sessão ordinária de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado. Intime-se
Registre-se

Campo Grande-MS, 03 de maio de 2022
Registre-se

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 135 de 03 de maio de 2022.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3.617 de 28 de maio de 2019 que regulamenta o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar o médico veterinário abaixo relacionado, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
Guilherme Golin Zanin	3769	2568

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 03 de maio de 2022.
DANIEL DE BARBOSA INGOLD

EXTRATO

PROCESSO: 71/012.781/2022

NOVO TERMO DE COOPERAÇÃO DE CEDÊNCIA DA SERVIDORA MUNICIPAL NÉLIA YAMASHITA.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO X PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação ter por objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre as partes convenientes, visando o eficiente funcionamento do órgão, na segurança e eficácia dos trabalhos de vigilância inspeção e defesa sanitária animal e vegetal, no município de Rochedo/MS, mediante a cessão de servidores ou funcionário municipal, sendo que por ora será cedida a senhora **Nélia Yamashita**, Assistente de Administração, portadora do RG nº. 2.256.912, expedido pela SSP/MS e inscrita no CPF/MF sob nº. 200.595.661-91, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Rochedo-MS, **com ônus para a origem**, para exercer atribuições no escritório local da IAGRO de Rochedo-MS, **podendo em casos excepcionais**, atuar em outros municípios dentro do âmbito do estado do MS, bem como dirigir veículos oficiais, através de autorização do Prefeito Municipal e do Dirigente desta Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO.

Vigência: 12 (onze) meses – com efeitos retroativos de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Data Assinatura: 20 de abril de 2022.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD pela IAGRO e FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JÚNIOR pela Prefeitura de Rochedo.

Campo Grande/MS, 03 de maio de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente – IAGRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato N° 13851/2020/DETRAN **N° Cadastral 13851**
Processo: 31/700.199/2020
Partes: Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e JP ENGENHARIA LTDA EPP
Objeto: Cláusula Primeira: Os preços do Contrato nº 13.851/2020, referentes ao saldo contratual a partir da 4ª medição, ficam reajustados em aproximadamente 8,28%, correspondente à variação do INCC referente ao período compreendido entre Dezembro/2019 a Dezembro/2020, o qual equivale ao montante de R\$ 139.810,27 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e dez reais e vinte e centavos); e a partir da 11ª medição, ficam reajustados em aproximadamente 14,24%, correspondente à variação do INCC referente ao período compreendido entre Dezembro/2020 a Dezembro/2021, o qual equivale ao montante de R\$ 110.877,11 (cento e dez mil, oitocentos e setenta e sete reais e onze centavos).
Parágrafo Único – O valor global do Contrato nº 13.851/2020 passa de R\$ 2.012.787,30 (dois milhões, doze mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos) para R\$ 2.263.474,68 (dois milhões, duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).
Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204731160001 - Construir, ampliar, readequar e reformar a estrutura física do Órgão em todo o Estado- Obras, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905191 - OBRAS EM ANDAMENTO;
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993
Data da Assinatura: 29/04/2022
Assina: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato N° 14653/2021/DETRAN **N° Cadastral: 14653**
Processo: 31/703.550/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e o Sr. Adão Vilela de Jesus
Objeto: O valor mensal da locação objeto do Contrato nº 14.653/2021 fica reajustado de acordo com o Parecer Técnico nº 48/2022-JAE/SEINFRA, da Junta de Avaliação do Estado, passando de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), com efeitos a partir do mês de março/2022.
Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06122001341160002 - DOCUMENTOS, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903615 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993
Data da Assinatura: 29/04/2022
Assinam: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato n. 16149/2021/DETRAN **N° Cadastral 16149**
Processo: 31/072.050/2021
Partes: Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e A A RUPP E CIA LTDA EPP
Objeto: Cláusula Primeira: Os preços do Contrato nº 16.149/2021, referentes ao saldo contratual a partir de fevereiro de 2022, ficam reajustados em aproximadamente 13,65%, correspondente à variação do INCC referente ao período compreendido entre janeiro/2021 a janeiro/2022, o qual equivale ao montante de R\$ 54.063,32 (cinquenta e quatro mil, sessenta e três reais e trinta e dois centavos).
Parágrafo Único – O valor global do Contrato nº 16.149/2021 passa de R\$ 396.550,99 (trezentos e noventa e seis mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos) para R\$ 450.614,31 (quatrocentos e cinquenta mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e um centavos), com incidência nos serviços executados a partir do mês de fevereiro/2022 conforme planilha constante nos autos.
Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204731160001 - Construir, ampliar, readequar e

reformatar a estrutura física do Órgão em todo o Estado- Obras, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993
Data da Assinatura: 29/04/2022
Assina: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 16150/2021/DETRAN Nº Cadastral: 16150

Processo: 31/072.051/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e A A RUPP E CIA LTDA-EPP
Objeto: Os preços do Contrato nº 16.150/2021, referentes ao saldo contratual a partir de fevereiro de 2022, ficam reajustados em aproximadamente 13,65%, correspondente à variação do INCC referente ao período compreendido entre janeiro/2021 a janeiro/2022, o qual equivale ao montante de R\$ 66.432,99 (sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos). O valor global do Contrato nº 16.150/2021 passa de R\$ 487.448,94 (quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 553.881,93 (quinhentos e cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos), com incidência nos serviços executados a partir do mês de fevereiro/2022 conforme planilha constante nos autos.

Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204731160001 - Construir, ampliar, readequar e reformatar a estrutura física do Órgão em todo o Estado- Obras, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993
Data da Assinatura: 29/04/2022
Assinam: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 16151/2021/DETRAN Nº Cadastral 16151

Processo: 31/072.052/2021
Partes: Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e A A RUPP E CIA LTDA - EPP
Objeto: Cláusula Primeira: Os preços do Contrato nº 16.151/2021, referentes ao saldo contratual a partir de fevereiro de 2022, ficam reajustados em aproximadamente 13,65%, correspondente à variação do INCC referente ao período compreendido entre janeiro/2021 a janeiro/2022, o qual equivale ao montante de R\$ 40.802,83 (quarenta mil, oitocentos e dois reais e oitenta e três centavos).
Parágrafo Único - O valor global do Contrato nº 16.151/2021 passa de R\$ 299.378,41 (duzentos e noventa e nove mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos) para R\$ 340.181,24 (trezentos e quarenta mil, cento e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos), com incidência nos serviços executados a partir do mês de fevereiro/2022 conforme planilha constante nos autos.

Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204731160001 - Construir, ampliar, readequar e reformatar a estrutura física do Órgão em todo o Estado- Obras, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Data da Assinatura: 29/04/2022
Assina: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato Nº 13254/2020/DETRAN Nº Cadastral: 13254

Processo: 31/701.302/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e ORGANIZAÇÃO MORENA DE PARCERIA E SERVIÇOS H LTDA
Objeto: 1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação de valores com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022, em razão da variação de custos relativos à mão de obra, com efeitos a partir de 01/01/2022. 2. Em decorrência da alteração acima consignada, adita-se a Cláusula Oitava do Contrato nº 13.254/2020, passando o valor mensal de R\$ 228.763,47 (duzentos e vinte e oito mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 250.717,17 (duzentos e cinquenta mil, setecentos e dezessete reais e dezessete centavos), portanto, um incremento de R\$ 21.953,70 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos).

Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06122001341160001 - Manutenção e Operacionalização do Detran- custeio adm, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura: 27/04/2022

Assinam: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR e ILMARA DE CÁSSIA DE PAULA VIEIRA

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO/MS. OBJETO: Revisão das metas de cobertura dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com vistas a atender o disposto no Art. 11-B da Lei Federal nº 11.445/2007, bem como as demais estabelecidas no Contrato de Programa nº 115/2011, inciso IV da Cláusula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 28.04.2022. ASSINAM: CONTRATADA: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. Nelson Cintra Ribeiro.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 019/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/MS. OBJETO: Execução da 5ª Campanha de Limpeza do Rio Negro, visando a preservação do meio ambiente. PRAZO: Vigência de 12 meses a partir da data da assinatura da SANESUL e do MUNICÍPIO. PROCESSO Nº 1074/2021/APRES/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 25.04.2022. ASSINAM: CONCEDENTE: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONVENENTE: Sr. Cleidimar da Silva Camargo

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 009/2022 - CELEBRADO ENTRE A GARBINI BELLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA E A SANESUL. OBJETO: O COMPROMITENTE assume, no ato de recebimento da Carta de Aprovação 043/2022/GEPRO/COESG/DEMAM, juntamente com o presente termo, o compromisso de realizar integralmente as obras necessárias para a execução de Sistema de Esgotamento Sanitário no empreendimento denominado "LOTEAMENTO CAROLINA VIEIRA- FASE 2" localizado em Maracaju/MS, para atender os 165 lotes restantes que demandam a infraestrutura, objeto das matrículas de nº 24.039 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Maracaju/MS. PRAZO: A COMPROMITENTE deverá comunicar o início das obras à COMPROMISSÁRIA, por escrito, com 30 dias de antecedência para fins de fiscalização. PROCESSO Nº 00195/2022/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 29.04.2022. COMPROMISSÁRIA: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. Helianey Paulo da Silva. COMPROMITENTE: Sr. Rafael Martins Alves.

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 357/2022 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL - ASSOMASUL. OBJETO: Parceria para proporcionar a divulgação da marca SANESUL. VALOR: R\$ 30.000,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4499. PRAZO: Vigência do presente contrato será de 10 meses a contar da assinatura do mesmo. PROCESSO Nº 236/2022/GEJUR/ SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 26.04.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Valdir Couto de Souza Júnior.

EXTRATO DO TERMO DE NOMEAÇÃO DE GESTOR

A Diretora Presidente, Sra. Marta Ferreira Rocha, de acordo com o previsto no artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC), Resolve:

Designar a empregada Juliana Eunice Goularte Miguel Dezontini, matrícula nº004238 e CPF nº 011.405.271-93, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato nº 357/2022, celebrado entre a EMPRESA DE SANEAMENTO DO MATO GROSSO DO SUL e a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL - ASSOMASUL, CNPJ nº 15.497.217/0001-26, que tem por objeto a parceria a título de patrocinador do evento "Copa ASSOMASUL de Futebol de Campo Intermunicipal – 18ª edição", para fortalecimento da marca Sanesul. Designar a empregada Melissa Schmidt Vasques, matrícula nº 004245 e CPF nº 629.126.230-49 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Sra. Marta Ferreira Rocha
Diretora – Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 – CONTRATO Nº 066/2021 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 999/2020/GECO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 02.05.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Joaquim Amorim Pereira.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO E CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE A RV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, O MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS E A SANESUL. OBJETO: Transferência dos Doadores ao Donatário/Município, a título de doação, do Sistema de Abastecimento de Água do Loteamento Flor de Maio III, localizado na cidade de Dourados/MS, e a transferência deste sistema a título de Cessão de Uso do Donatário/Município para a Cessionária/Sanesul. PROCESSO Nº: 271/2021/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 04.04.2022. ASSINAM: DOADOR: Sr. Valdemar Perez Júnior. DONATÁRIO/MUNICÍPIO: Sr. Alan Aquino Guedes de Mendonça. CESSIONÁRIA: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. Helianey Paulo da Silva.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO E CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE A RV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, O MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS E A SANESUL. OBJETO: Transferência dos Doadores ao Donatário/Município, a título de doação, do Sistema de Esgotamento Sanitário do Loteamento Flor de Maio III, localizado na cidade de Dourados/MS, e a transferência deste sistema a título de Cessão de Uso do Donatário/Município para a Cessionária/Sanesul. PROCESSO Nº: 922/2020/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 04.04.2022. ASSINAM; DOADOR: Sr. Valdemar Perez Júnior. DONATÁRIO/MUNICÍPIO: Sr. Alan Aquino Guedes de Mendonça. CESSIONÁRIA: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. Helianey Paulo da Silva.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO E CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE FELIPE KARLING NETO, O MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS E A SANESUL. OBJETO: Transferência dos Doadores ao Donatário/Município, a título de doação, do Sistema de Abastecimento de Água do Loteamento Sitiocas Ouro Fino, localizado na cidade de Dourados/MS, e a transferência deste sistema a título de Cessão de Uso do Donatário/Município para a Cessionária/Sanesul. PROCESSO Nº: 682/2018/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 04.04.2022. ASSINAM: DOADOR: Sr. Felipe Karling Neto. DONATÁRIO/MUNICÍPIO: Sr. Alan Aquino Guedes de Mendonça. CESSIONÁRIA: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. Helianey Paulo da Silva.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato Nº 0117/2022/FCMS **Nº Cadastral 17684**
Processo: 75/000.693/2022
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS E ARIANE DE ARAÚJO RODRIGUES LIMA- ME
Objeto: A FCMS no Processo nº 75/000.693/2022 contrata com ARIANE DE ARAÚJO RODRIGUES LIMA-ME, para a apresentação de 02 (dois) shows musicais, com a Dupla Luis Goiano e Girsell da Viola, com 1h40min de duração, no dia 02 de abril de 2022, a partir das 23:00h, no 14º Encontro estadual de Laço Comprido, no Clube do Laço Três Divisas – Rua Argentina nº 611 Parque Industrial, em Costa Rica/MS, pelo Projeto Ações Culturais Participativas
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), a ser pago após a execução do show.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 02 de abril de 2022.
Data da Assinatura: 01/04/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e ARIANE DE ARAUJO RODRIGUES LIMA

Extrato do Contrato Nº 0150/2022/FCMS **Nº Cadastral 17825**
Processo: 75/000.805/2022
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e P & A FG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Objeto: A FCMS no Processo nº 75/000.805/2022 contrata através de P & A FG Produções Artísticas LTDA, o cantor "Patricia&Adriana", para à realização de 03 (três) show musical, com 02:30h de duração, no dia 23 de abril de 2022, às 23h, na Aniversário do Município, na Rua Jacira nº 45 – Brasilândia/MS; no dia 30 de abril de 2022, às 18h, na Comemoração do Dia do Trabalhador, na Praça Municipal CEP: 79.440-000 – Jaraguari/MS; e no dia 13 de maio de 2022, às 23h, na 42º Aniversário do Município, na Praça Central CEP: 79.965-000 – Itaquiraí/MS pelo Ações Culturais Participativas
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), sendo R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) cada apresentação, a serem pagos depois da execução do show.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento

no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. - As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 13 de maio de 2022.
Data da Assinatura: 11/04/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Flávio Renato de Oliveira Guedes

Extrato do Contrato N° 0151/2022/FCMS **N° Cadastral 17826**

Processo: 75/000.797/2022
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL E ARIANE DE ARAÚJO RODRIGUES LIMA- ME

Objeto: A FCMS no Processo nº 75/000.797/2022 contrata através de Ariane de Araújo Rodrigues Lima ME, o cantor "Luis Goiano e Girsell da Viola", para à realização de 02 (dois) show musical, com 02:30h de duração, no dia 24 de abril de 2022, às 11h, na Festa da Agropecuária no Salão da Paroquia da Imaculada Conceição, na Rua Rachid Saldanha Derzi nº 357 Centro – Coronel Sapucaia/MS; e no dia 29 de abril de 2022, às 20h, no Jantar Dançante da Melhor Idade – Projeto Conviver, na Rua Duque de Caxias s/nº Vila Planalto – Caarapó/MS pelo Ações Culturais Participativas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), sendo R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) cada apresentação, a serem pagos depois da execução do show.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 29 de abril de 2022.
Data da Assinatura: 11/04/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Ariane de Araújo Rodrigues Lima

Extrato do Contrato N° 0163/2022/FCMS **N° Cadastral 17859**

Processo: 75/000.837/2022
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL-FCMS E ARIANE DE ARAÚJO RODRIGUES LIMA- ME

OBJETO A FCMS no Processo nº 75/000.837/2022 contrata através de Ariane de Araújo Rodrigues Lima ME, o cantor "Luis Goiano e Girsell da Viola", para à realização de 02 (dois) show musical, com 02:30h de duração, no dia 23 de abril de 2022, às 20h, na XVI Rodeio Artístico Cultural no CTG Cultivando a Tradição, na Rua Vinte nº 814 Centro – Chapadão do Sul/MS; e no dia 30 de abril de 2022, às 20h, na Festa de São Sebastião no Salão Comunitário Social, na Rua Aristóteles Garcia Vida nº 360 Centro – Paraíso das Águas/MS; pelo Ações Culturais Participativas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), sendo R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) cada apresentação, a serem pagos depois da execução do show.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93 - As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 30 de abril de 2022.
Data da Assinatura: 12/04/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Ariane de Araujo Rodrigues Lima

Extrato do Contrato N° 0165/2022/FCMS **N° Cadastral 17870**
Processo: 75/000.786/2022
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e FABIO RIBAS CUNHA-MEI
Objeto: A FCMS no Processo nº 75/000.786/2022 contrata com FÁBIO RIBAS CUNHA, Microempresendedor, na condição de representante e integrante do "Grupo Batidão", para a realização de 01 (um) show musical, com 03 horas de duração, no dia 16/04/2022, a partir das 20 horas, no evento Noite da Descontração na Rua General Dutra, 860, Aral Moreira/MS; pelo projeto Ações Culturais Participativas.
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser pago a realização de cada apresentação
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 16 de abril de 2022.
Data da Assinatura: 12/04/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Fábio Ribas Cunha

Extrato do Contrato N° 0181/2022/FCMS **N° Cadastral 17945**
Processo: 75/000.864/2022
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL-FCMS E RN FERREIRA LTDA
Objeto: A FCMS no Processo nº 75/000.864/2022 contrata através de R N Ferreira LTDA, o cantor "Rodrigo Nogueira", para à realização de 01 (um) show musical, com 04h de duração, no dia 22 de abril de 2022, às 19 horas, em Comemoração ao Dia do Índio, na Aldeia Buriti, em Dois Irmãos do Buriti/MS, pelo Ações Culturais Participativas.
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a serem pago após a execução do show.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 24 de abril de 2022.
Data da Assinatura: 20/04/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Rodrigo Nogueira Ferreira

Extrato do Contrato N° 0182/2022/FCMS **N° Cadastral 17946**
Processo: 75/000.894/2022
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL-FCMS e FV PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA
Objeto: A FCMS no Processo nº 75/000.894/2022 contrata com FV Produção e Organização de Eventos LTDA na condição de empresário e representante exclusivo da dupla Fred & Victor, para à realização de 02 (dois) shows, com 02 (duas) horas de duração cada, como segue: dia 24/04/2022, a partir das 10h30 no evento Domingo em Família, nos altos da Av. Afonso Pena, em Campo Grande MS, e no dia 11/05/2022 a partir das 9 horas no evento Quarta Cultural, na Feira Central, Rua 14 de Julho, centro, Campo Grande MS, PELO projeto Ações Culturais Participativas
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

sendo o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) cada, a ser pago após a execução dos shows.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 11 de maio de 2022

Data da Assinatura: 20/04/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Flávio Renato de Oliveira Guedes

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 492/2018/FCMS – GCONT Nº 11319, PROCESSO Nº 69/100.055/2018, VIGÊNCIA: vigorará até 09/02/2023. **CONTRATADA: Ed Som Produções Ltda - ME**, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ nº 01.573.039/0001-60**, **OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do presente contrato é a locação de materiais de infraestrutura para realização de eventos.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ELIEL PEREIRA DOS SANTOS, **matrícula nº 479960021**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e JOSÉ FRANCISCO FERRARI, **matrícula 431916023**, como GESTOR DO CONTRATO, a contar de 20/04/2022.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 29 de abril de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 179/2022/FCMS – GCONT Nº 17940, PROCESSO Nº 75/000900/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **08 de maio de 2022**, **DATA DA ASSINATURA: 20/04/22**, **CONTRATADA: Mariana Fagundes Produções EIRELI**, Pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ: nº 28.037.230/0001-44**, **OBJETO DO CONTRATO: realização de Show Musical.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Vitor Hugo da Silva Maia**, matrícula nº **116543023/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **20 de abril de 2022.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 180/2022/FCMS – GCONT 17941, PROCESSO Nº 75/000917/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 15 de maio de 2022, DATA DA ASSINATURA: 20/04/22, CONTRATADA: **Renderson Valentim Correa MEI**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 33.193.193/0001-01, OBJETO DO CONTRATO: **realização de espetáculo teatral.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Deise de Barros Arantes de Lima**, matrícula nº 427560024/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 20 de abril de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Tornar sem efeito o Ato de Designação de Fiscal de Contrato, publicado no Diário Oficial n. 10.765, de 24 de fevereiro de 2022, pág. 24.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 492/2018/FCMS – GCONT Nº 11319, PROCESSO Nº 69/100.055/2018, VIGÊNCIA: vigorará até 09/02/2023. CONTRATADA: **Ed Som Produções Ltda - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 01.573.039/0001-60, OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é a locação de materiais de infraestrutura para realização de eventos.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ELIEL PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 479960021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, matrícula 78087023, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 23 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº162/2022/FCMS – GCONT 17857, PROCESSO Nº 75/000839/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **04 de maio de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **12/04/22**, CONTRATADA: **K. R. PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **02.153.141/0001-70**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Deise de Barros Arantes de Lima**, matrícula nº **427560024/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **12 de abril de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº158/2022/FCMS – GCONT 17845, PROCESSO Nº 75/000789/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **29 de abril de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **12/04/22**, CONTRATADA: **K. R. PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **02.153.141/0001-70**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Rubia Helena Colnago Frade**, matrícula nº **478700021/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **12 de abril de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº190/2022/FCMS – GCONT Nº 17978, PROCESSO Nº 75/000896/2022, VIGÊNCIA: vigo-

ará da data de sua assinatura até o dia 04 de maio de 2022, DATA DA ASSINATURA: 27/04/2022 **Pé de Verso LTDA**, pessoa jurídica, CNPJ: nº **24.424.840/0001-40**. OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Espetáculo de Música**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor Deise de Barros Arantes de Lima, matrícula nº 427560024/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 27 de abril de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº169/2022/FCMS – GCONT 17877, PROCESSO Nº 75/000819/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **07 de maio de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **13/04/22**, CONTRATADA: **MARIANA FAGUNDES PRODUÇÕES EIRELI** Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **28.037.230/0001-44**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Alberto Nehme Araújo Abdallah**, matrícula nº **4909113021/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **13 de abril de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 197/22 – GCONT Nº 18018 PROCESSO Nº 75/000840/2022 VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até a realização de seu objeto. DATA DA ASSINATURA: **02/05/2022** **CONTRATADO: Evelin Cristiane Dias Perdomo-MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 45.648.950/0001-65. **OBJETO DO CONTRATO:** A FCMS no processo nº 75/000840/2022 contrata a pessoa acima nominada para a realização da "oficina de design de produtos artesanais", no período de 02 a 06 de maio de 2022, na Associação de Artesanato em osso, à Rua Batalhão dos Sapadores, 162, Bairro Jardim - Jardim/MS. Trata-se de um curso com carga horária total de 40 horas, a ser realizado de segunda a sexta-feira das 08h às 12h e das 13h às 17h, com a duração de 8 horas diárias, para uma turma com capacidade de 15 alunos, no

valor de R\$ 40.000,00, pelo **Projeto Artesania/MS**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidor (a) Ana Carolina Pereira de Carvalho, Profissional de Promoção Cultural/PMCG 0470100551, lotada na GDAA/FCMS para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como **FISCAL DO CONTRATO**, e Katienka Dias Klain, matrícula 128869022/5, como **GESTOR DO CONTRATO**.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande/MS, 02 de maio de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

CHAMADA FUNDECT Nº 18/2022

Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação em Mato Grosso do Sul PDPG - Bolsas para Programas de Pós-Graduação Profissionais

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect) torna pública a presente Chamada e convida os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* (PPGs) elencados a cadastrar propostas e indicar estudantes de mestrado, estudantes de doutorado e pesquisadores pós-doutores por eles selecionados, visando conceder **Bolsas da Fundect** para qualificação de recursos humanos na modalidade de mestrado profissional no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação em Mato Grosso do Sul, em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica CAPES/Fundect Nº 55/2021, de 29/03/2021.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Visando promover a formação de recursos humanos altamente qualificados para desenvolver os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* (PPGs) emergentes e em consolidação nos estados, em áreas prioritárias, eleitas para o cumprimento dos objetivos do Edital 18/2020 – Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Parcerias Estratégicas nos Estados, a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e a Fundect assinaram, em 29/03/2021, o Acordo de Cooperação Técnica CAPES/Fundect Nº 55/2021 e seu respectivo Plano de Trabalho.

1.2 O Plano de Trabalho anexo ao referido acordo, denominado *Fortalecimento dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu emergentes e em consolidação de Mato Grosso do Sul*, define os objetivos, metas e indicadores a serem atingidos, apresenta o planejamento dos trabalhos que serão desenvolvidos, detalha as atividades e as atribuições de cada uma das partes, a alocação de recursos humanos, materiais e financeiros, bem como o cronograma físico-financeiro do projeto, a fim de possibilitar a fiel consecução do objeto da parceria. Como parte do Plano de Trabalho, coube tanto à Fundect quanto à CAPES a oferta de cotas de bolsas de mestrado, bolsas de doutorado e bolsas de pós-doutorado a PPGs determinados no próprio plano de trabalho anexo ao Acordo assinado. Essas ofertas foram feitas, respectivamente, por meio da CHAMADA FUNDECT 11/2021 - PDPG - Bolsas Fundect e da CHAMADA FUNDECT 12/2021 - PDPG - Bolsas CAPES.

1.3 Considerando que nem todos os PPGs acadêmicos sediados no Estado classificados pela CAPES como em consolidação ou emergentes foram contemplados no referido Plano de Trabalho, a Fundect, em uma ação de contrapartida não obrigatória e não prevista no âmbito do Acordo assinado, contribuindo de forma mais ampla na consolidação da pós-graduação do Estado, conforme preconiza o Inciso XII da Seção III do Artigo 2º do Estatuto da Fundect, lançou a CHAMADA FUNDECT 13/2021 - PDPG - Bolsas Fundect - Suplementar, contemplando assim todos os PPGs em consolidação ou emergentes do estado com bolsas de Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado.

1.4 Visando ampliar ainda mais a cobertura dos PPGs atendidos pelo PDPG, contribuindo de forma ainda mais ampla na consolidação da pós-graduação do Estado, conforme preconiza o Inciso XII da Seção III do Artigo 2º do Estatuto da Fundect, foi lançada a Chamada FUNDECT 33/2022, visando contemplar todos os PPGs profissionais (não acadêmicos) sediados ou com pólo em IES de Mato Grosso do Sul, contribuindo para a melhoria da qualida-

de da pós-graduação no estado por meio da qualificação de recursos humanos nessa modalidade de mestrado.

1.5 Dando prosseguimento à política da FUNDECT em promover a formação de recursos humanos altamente qualificados por meio dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu do Estado, as bolsas ofertadas no âmbito desta Chamada caracterizam-se, ainda no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação - PDPG 2021, desta vez para a concessão das bolsas de estudo remanescentes da Chamada Fundect 33/2021.

1.6 O Acordo de Cooperação Técnica CAPES/Fundect Nº 55/2021, assim com o Plano de Trabalho, os PPGs contemplados, esta e outras chamadas no âmbito do Acordo estão publicados no endereço <https://www.fundect.ms.gov.br/programa-de-desenvolvimento-da-pos-graduacao-parcerias-estrategicas-nos-estados-pdpg-2021/>.

2. OBJETIVO

2.1 Esta Chamada tem como objetivo **conceder bolsas de mestrado aos Programas de Pós-Graduação listados na tabela do Item 5.1**, que são os programas profissionais sediados ou com pólo nas IES do Estado, a partir da indicação feita pelas coordenações dos respectivos PPGs, após processos seletivos institucionais realizados no âmbito dos próprios programas.

2.2 Para fins desta Chamada de Projetos para Concessão de Bolsas consideram-se:

- a) Outorgante: a Fundect, pessoa jurídica que firmará Termo de Outorga (TO) com o Outorgado;
- b) Outorgado: o Bolsista, pessoa física que firmará TO com a Fundect;
- c) Bolsa de Mestrado: é uma prestação pecuniária atribuída a um estudante de mestrado por uma entidade pública ou privada para co-participação nos encargos relativos à frequência de um curso ou ao desenvolvimento de um trabalho de pesquisa;
- d) Coordenador de Programa de Pós-Graduação (PPG): Professor Doutor vinculado a Instituição de Ensino Superior (IES), responsável por coordenar, supervisionar e avaliar as atividades relativas ao PPG sob sua responsabilidade e proponente do Projeto, no âmbito desta Chamada;
- e) Orientador de Mestrado: Professor Doutor vinculado a uma IES que tem por função orientar, coordenar e/ou instruir o andamento de trabalhos científicos do aluno de Mestrado aprovado em um programa de pós-graduação;
- f) Instituição de Ensino (IES): Instituição acadêmica Pública ou Privada de Ensino Superior ou Pesquisa situada no Estado de Mato Grosso do Sul.

3. CRONOGRAMA

3.1 A presente Chamada possui três possíveis cronogramas, dependendo do início da vigência, e cada cronograma possui três fases: Fase 1 - Cadastramento e enquadramento das propostas no SigFundect; Fase 2 - Indicação dos bolsistas no SigFundect; e Fase 3 - Entrega dos documentos na Fundect para implementação das bolsas.

3.2 Todas as bolsas têm suas vigências previstas para início em junho, julho ou agosto de 2022 e com duração improrrogável de vinte e quatro meses;

3.3 Os cronogramas da chamada contemplam as seguintes etapas, que deverão ser executadas nos prazos abaixo estipulados, para que as bolsas sejam incluídas na folha de pagamento do mês de início da vigência prevista.

Etapas para as bolsas com vigência a partir de 01/06/2022	Datas
Lançamento da Chamada*	04/05/2022
Período para cadastramento eletrônico das propostas no SigFundect - Fase 1	De 05/05/2022 a 11/05/2022
Divulgação do Resultado Final das propostas enquadradas - Fase 1 - e convocação para indicação dos bolsistas no SigFundect*	A partir de 13/05/2022
Período para indicação dos bolsistas no SigFundect pelos coordenadores - Fase 2	De 13/05/2022 a 17/05/2022
Enquadramento, pela Fundect, dos bolsistas indicados - Fase 2	De 13/05/2022 a 18/05/2022
Divulgação dos bolsistas indicados pelas IES e convocação para a entrega de documentos para implementação das bolsas*	A partir do dia 20/05/2022
Prazo final para entrega de documentos na Fundect para implementação das Bolsas - Fase 3	27/05/2022
Início da vigência das bolsas	01/06/2022

* No site da Fundect e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Etapas para as bolsas com vigência a partir de 01/07/2022	Datas
Lançamento da Chamada*	04/05/2022
Período para cadastramento eletrônico das propostas no SigFundect - Fase 1	De 01/06/2022 a 07/06/2022
Divulgação do Resultado Final das propostas enquadradas - Fase 1 - e convocação para indicação dos bolsistas no SigFundect*	A partir de 10/06/2022
Período para indicação dos bolsistas no SigFundect pelos coordenadores - Fase 2	De 10/06/2022 a 14/06/2022
Enquadramento, pela Fundect, dos bolsistas indicados - Fase 2	De 10/06/2022 a 20/06/2022
Divulgação dos bolsistas indicados pelas IES e convocação para a entrega de documentos para implementação das bolsas*	A partir do dia 23/06/2022
Prazo final para entrega de documentos na Fundect para implementação das Bolsas - Fase 3	30/06/2022
Início da vigência das bolsas	01/07/2022

* No site da Fundect e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Etapas para as bolsas com vigência a partir de 01/08/2022	Datas
Lançamento da Chamada*	04/05/2022
Período para cadastramento eletrônico das propostas no SigFundect - Fase 1	De 01/07/2022 a 07/07/2022
Divulgação do Resultado Final das propostas enquadradas - Fase 1 - e convocação para indicação dos bolsistas no SigFundect*	A partir de 13/07/2022
Período para indicação dos bolsistas no SigFundect pelos coordenadores - Fase 2	De 13/07/2022 a 17/07/2022
Enquadramento, pela Fundect, dos bolsistas indicados - Fase 2	De 13/07/2022 a 20/07/2022
Divulgação dos bolsistas indicados pelas IES e convocação para a entrega de documentos para implementação das bolsas*	A partir do dia 22/07/2022
Prazo final para entrega de documentos na Fundect para implementação das Bolsas - Fase 3	29/07/2022
Início da vigência das bolsas	01/08/2022

* No site da Fundect e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. As bolsas concedidas no âmbito desta Chamada serão pagas diretamente pela FUNDECT, com recursos provenientes do Tesouro do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme disponibilidade financeira; e a concessão ocorrerá à conta de dotação orçamentária conforme segue: Programa de Trabalho 10.71207.19.573.2068.4466.0001; Natureza da despesa 33901801; Tesouro do Estado Fonte 0100000000.

4.2 O total de recursos destinados para esta Chamada é de R \$1.296,00 (um milhão duzentos e noventa e seis mil reais), correspondendo à concessão das bolsas descritas na Tabela do Item 5.1.

4.3. As bolsas serão depositadas diretamente na conta corrente do bolsista ou por meio de folha de pagamento mensal à disposição na Agência do Banco do Brasil indicada pelo bolsista.

5. COTAS POR PPG, VALOR E DURAÇÃO DAS BOLSAS

5.1 Os Programas de Pós-Graduação (PPGs) listados abaixo, e somente esses, poderão cadastrar seus projetos nesta Chamada e indicar seus bolsistas selecionados, de acordo com os respectivos números de bolsas aqui descritas:

PPG	IES	Nível	Quantitativo de Bolsa
Educação (Campo Grande)	UEMS	M	7
Ensino em Saúde (Dourados)	UEMS	M	1
Letras (Campo Grande)	UEMS	M	2
Matemática	UEMS	M	3
TOTAL	UEMS		13
Administração Pública	UFGD	M	1
Física	UFGD	M	1
TOTAL	UFGD		2
Produção e Gestão Agroindustrial	UNIDERP	M	3
TOTAL	UNIDERP		3
Artes	UFMS	M	4
Eficiência Energética e Sustentabilidade	UFMS	M	5
Filosofia	UFMS	M	5
Matemática em Rede Nacional (CPTL)	UFMS	M	2
Matemática em Rede Nacional (INMA)	UFMS	M	2

	TOTAL	UFMS	18
	TOTAL		36

5.2 Os quantitativos disponíveis de bolsas por PPG descritos na tabela do Item 5.1 foram determinados pelas próprias instituições, após consulta feita pela Fundect, e a partir de quantitativos distribuídos para as universidades.

5.3 A Fundect reserva-se o direito de remanejar livremente as bolsas disponibilizadas e não preenchidas pelos PPGs dentro dos prazos estabelecidos no Cronograma.

6. POSSÍVEIS SUBSTITUIÇÕES

6.1 Em nenhuma hipótese haverá substituição de bolsista, tornando-se suprimida do sistema a cota de bolsa cujo bolsista tenha desistido da bolsa ou tenha sua bolsa cancelada por qualquer razão.

6.2 O Coordenador do PPG, que também é o Coordenador do Projeto aqui submetido, poderá ser substituído por um novo Coordenador do PPG nomeado pela IES, desde que a solicitação de substituição ocorra por meio de Ofício a ser encaminhado ao Diretor-Presidente da Fundect, e acompanhado pelo instrumento legal de substituição, cabendo à Presidência e à Diretoria Científica da Fundect as deliberações de aprovação. Caso aprovada a substituição, o novo Coordenador firmará novo Termo de Outorga com a Fundect, enviando os mesmos documentos obrigatórios exigidos nesta Chamada.

6.3 O Orientador do bolsista de Mestrado/Doutorado ou Supervisor de bolsista de Pós-Doutorado poderá ser substituído, desde que a solicitação de substituição ocorra por meio de Ofício a ser encaminhado pela Coordenação do PPG ao Diretor-Presidente da Fundect, com devida justificativa, e acompanhado pelo instrumento legal de substituição, cabendo à Presidência e à Diretoria Científica da Fundect as deliberações de aprovação. Caso aprovada a substituição, o Orientador/Supervisor firmará novo Termo de Outorga com a Fundect, enviando os mesmos documentos obrigatórios exigidos nesta Chamada.

7. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

7.1 Para o Programa de Pós-Graduação:

a) estar listado na tabela do Item 5.1 desta Chamada.

7.2 Para o Proponente/Coordenador do Projeto/Coordenador do PPG:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
 - b) Residir no Estado de Mato Grosso do Sul;
 - c) Possuir vínculo empregatício (celetista ou estatutário) com a IES responsável pelo PPG;
 - d) Possuir cadastro atualizado no Sistema Sigfundect;
 - e) Possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq);
 - h) Não possuir qualquer restrição com o município que reside, com o Estado de MS e com a União no momento
 - f) Não possuir qualquer pendência administrativa e/ou financeira com a Fundect e/ou com o Estado de Mato Grosso do Sul no momento da contratação; e
- da contratação da proposta.

7.3 Para o Bolsista a ser contemplado pela cota do PPG:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro que esteja em situação regular no país;
- b) Residir no Estado de Mato Grosso do Sul;
- c) Possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq);
- d) Estar regularmente matriculado em curso de mestrado/doutorado, no caso de bolsista de mestrado ou doutorado, em algum dos PPGs listados na tabela do Item 5.1; ou ter sido aceito como pesquisador na categoria de pós-doutorado em algum dos PPGs listados na tabela do Item 5.1, no caso de bolsista de pós-doutorado;
- e) Possuir cadastro atualizado no Sistema Sigfundect;
- f) Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza concomitante com a bolsa, exceto para profissionais da área da educação básica da rede estadual ou municipal, ou servidores públicos efetivos pertencentes ao quadro permanente dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo Estadual, casos em que a Fundect deverá ser formalmente informada;
- g) Dedicar-se integralmente às atividades de pesquisa, ensino e extensão universitária, conforme normas do PPG vinculado;
- h) Não acumular bolsa com qualquer outra bolsa da Fundect ou de qualquer entidade semelhante, tanto em nível federal, estadual ou municipal, bem como não acumular proventos de aposentadoria;
- i) Não possuir qualquer pendência administrativa e/ou financeira com a Fundect e/ou com o Estado de MS no momento da formalização do termo de outorga do bolsista; e
- j) Não possuir qualquer restrição com o município de residência, com o Estado de MS e com a União no momento de formalizar o termo de outorga do bolsista.

8. APRESENTAÇÃO E ENVIO DA PROPOSTA

8.1 O coordenador deverá enviar apenas uma proposta, exclusivamente pelo SigFundect, seguindo os passos:

- a) ler atentamente esta Chamada para conhecimento de suas normas reguladoras;
- b) acessar o endereço <https://sigfundect.ledes.net> e logar no sistema com o CPF e senha cadastrados inicialmente;

- c) clicar em Editais Abertos e escolher a CHAMADA FUNDECT/UEMS n. 18/2022 - PDPG - Bolsas FUNDECT;
- d) clicar no botão "+" para criar uma proposta de projeto;
- e) preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição, anexando todos os documentos obrigatórios (item 8.5); e
- f) clicar em *Enviar Proposta para Julgamento*. Se houver erros, corrija-los. Caso não haja erros, verificar se recebeu e-mail de inscrição realizada e se na sua área do SigFundect aparece a sua inscrição em "Minhas Propostas Submetidas". Caso não receba e-mail de confirmação de envio de inscrição, contate a Gerência de Bolsas da FUNDECT. O proponente terá total responsabilidade sobre as informações cadastrais fornecidas.

8.2 A proposta poderá ser cadastrada até às 23 horas e 59 minutos, horário de Mato Grosso do Sul, da data limite de cadastramento determinado pelo cronograma. O proponente receberá protocolo no e-mail cadastrado na área restrita do SigFundect imediatamente após o envio da proposta.

8.3 Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, nem após o prazo final definido no cronograma.

8.4 A Fundect não se responsabiliza pela inscrição de proposta não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas e/ou congestionamento de linhas de comunicações, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Assim, a Fundect recomenda que os proponentes não deixem para fazer o envio no último dia previsto no cronograma.

8.5 Documentação a ser anexada à proposta enviada via SigFundect, para a Fase 1 - Cadastramento e enquadramento das propostas no SigFundect:

- a) Planilha, conforme modelo disponível no SigFundect, contendo os dados dos bolsistas selecionados.
- b) Cópia da publicação no veículo oficial da IES dos Editais de seleção dos bolsistas; e
- c) Cópia da publicação no veículo oficial da IES dos Editais com os resultados finais de seleção de bolsistas.
- d) Declaração de anuência da IES, assinada pelo dirigente máximo da instituição ou por aquele por ele indicado via portaria ou resolução.

8.6 Documentação a ser anexada à proposta enviada via SigFundect, para a Fase 2 - Indicação dos bolsistas no SigFundect:

- a) Para esta fase **não há documentação a ser anexada no SigFundect**. Após a proposta cadastrada, enquadrada (Fase 1) e colocada em andamento pela equipe da Fundect, o Coordenador do PPG será avisado por e-mail; em seguida deverá entrar na área do projeto contratado e criar uma nova requisição de bolsas para cada bolsa a ser indicada pelo seu PPG. Neste momento, todas as informações referentes à concessão serão solicitadas e deverão ser preenchidas para cada bolsa. A Fundect disponibilizará um manual para auxiliar as coordenações dos PPGs nessa tarefa. A indicação no SigFundect pelo coordenador é necessária para que os Termos de Outorga dos bolsistas, após enquadramento pela equipe da Fundect, sejam gerados pelo sistema e devidamente preparados pela Fundect.

8.7 Documentação a ser entregue na sede da Fundect, pelo coordenador do PPG, referente à Fase 3 - Entrega dos documentos na Fundect para implementação das bolsas:

8.7.1 Documentação do Coordenador do PPG:

- a) Documentos pessoais: RG, CPF e comprovante de residência atualizado (máximo de três meses) podendo ser entregue: Conta de luz, água, telefone ou declaração de Imposto de Renda (IRPF) onde conste o endereço residencial. Caso o documento não esteja em nome do candidato, entregar documentos comprobatórios de vínculo com o titular do comprovante, ou apresentar formulário de declaração de residência que ateste seu endereço conforme modelo disponível no SigFundect e no site da Fundect;
- b) Formulário de atividades de cada bolsista indicado; e
- c) Termo de Outorga de cada bolsista indicado.

8.7.2 Documentação do Bolsista indicado:

- a) Certidão de nascimento ou casamento do bolsista indicado;
- b) Comprovante de quitação com serviço militar, caso o bolsista seja do sexo masculino;
- c) Cópia do título de eleitor do bolsista, com comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo portal TRE;
- d) Parecer do Comitê de Ética, se for o caso;
- e) Declaração de Dados Bancários, disponível no site da Fundect, devidamente preenchido e assinado. Ressalta-se que não poderá ser indicada conta conjunta, sendo aceito apenas conta que identifique o bolsista como titular;
- f) Cópia do cadastro PIS/PASEP, retirado na Caixa Econômica Federal (CEF) ou INSS;
- g) Carteira de trabalho (frente e verso da 1ª folha) do bolsista;
- h) Documentos pessoais do bolsista: RG, CPF e comprovante de residência atualizado (máximo de três meses) podendo ser entregue: Conta de luz, água, telefone ou declaração de Imposto de Renda (IRPF) onde conste o endereço residencial. Caso o documento não esteja em nome do bolsista, entregar documentos comprobatórios de vínculo com o titular do comprovante, ou apresentar formulário de declaração de residência que ateste seu endereço conforme modelo disponível no SigFundect e no site da Fundect;
- i) Cópia da consulta cadastral no site do e-social (Link: portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral);

- j) Cópia autenticada do Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação;
- k) Certidões Negativas atualizadas, civis e criminais, da Justiça Estadual e da Justiça Federal, conforme Decreto Nº 13.676, de 11 de julho de 2013: Certidão de Distribuição: www.jfms.jus.br, Certidão de Distribuição: www.trf3.jus.br, Ação Criminal em Trâmite: www.tjms.jus.br, Ação Cível em Trâmite: www.tjms.jus.br.
- m) Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União- Receita Federal, Fazenda Estadual, Municipal e Débitos Trabalhistas.

8.8 Tanto o Formulário de Atividades do bolsista quanto o Termo de Outorga do Bolsista devem ser assinados pelo bolsista, pelo orientador do bolsista, pelo coordenador do PPG e pelo dirigente máximo da IES (ou por alguém por ele designado), sem data. Nenhuma dessas assinaturas pode ser digitalizada.

9. FORMALIZAÇÃO DOS TERMOS DE OUTORGA COMO CONDIÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

9.1 O representante da IES assinará os termos de outorga na condição de interveniente, conforme previsto no artigo 3º, inciso V do Decreto n.º 11.261/2003.

9.2 A bolsa só será implementada após a Fundect receber os Termos de Outorgas assinados, para publicação de seus extratos no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

9.3 A existência de alguma inadimplência da IES ou do bolsista com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, não regularizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após a divulgação dos resultados, constituirá fator impeditivo para a concessão da bolsa.

9.4 As condições de regularidade do bolsista, do coordenador e da IES deverão ser mantidas durante toda a vigência do projeto.

10. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DESTA CHAMADA

10.1 A qualquer tempo esta Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por decisão unilateral da Fundect ou por exigência legal, sem que isso implique quaisquer direitos à indenização, seja do Coordenador proponente, IES e ou Bolsista.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O Coordenador que aderir às condições apresentadas nesta Chamada não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade de suas regras, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável nas condições aqui estabelecidas. Caso o coordenador e/ou o bolsista, durante o período de vigência do projeto ou da bolsa, entrar em restrição na Fundect pela não entrega de qualquer documentação solicitada, o bolsista terá os pagamentos de bolsas suspensos até que a situação seja regularizada.

11.2 A veracidade das informações prestadas, bem como a documentação apresentada, serão de responsabilidade do Coordenador de Curso e do respondendo por elas, na forma da Lei.

11.3 O não cumprimento das obrigações do bolsista e do Coordenador descritas nesta Seleção Pública e no Termo de Outorga acarretará a inadimplência dos mesmos junto a Fundect.

11.4 Toda e qualquer comunicação com a Fundect deverá ser feita por meio da Ferramenta de Correio Eletrônico do Sigfundect ou pelo e-mail: bolsas@fundect.ms.gov.br

11.5 Não haverá o pagamento de bolsas com o prazo anterior ou posterior ao prazo de vigência estabelecido no Termo de Outorga.

11.6 As bolsas concedidas pela Fundect não geram vínculo empregatício e são destinadas exclusivamente à execução de pesquisa científica.

11.7 O horário de atendimento da Fundect ao público é de 2ª a 6ª feira, de 08h30 às 17h30

11.8 Não serão aceitas documentações incompletas e/ou fora do prazo de validade.

11.9 Os casos omissos e as situações não previstas nesta Seleção serão resolvidos pela Fundect, observados os princípios basilares do Direito Administrativo.

11.10 Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo desta Seleção e/ou sobre o preenchimento do Formulário de Propostas *online* no Sigfundect poderão ser obtidos junto à Gerência de Bolsas da Diretoria Científica da Fundect pela ferramenta de Correio do Sigfundect, pelo e-mail: bolsas@fundect.ms.gov.br, ou pessoalmente no seguinte endereço: Fundect - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, Rua São Paulo Nº 1436, Vila Célia, CEP 79.010-050, Campo Grande, MS.

11.11. A Fundect reserva-se o direito de arbitrar sobre os casos omissos e as situações não previstas nesta Seleção.

Campo Grande (MS), 04 de maio de 2022.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

CHAMADA FUNDECT Nº 17/2022
Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação em Mato Grosso do Sul

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect) torna pública a presente Chamada e convida os coordenadores dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* (PPGs) elencados a cadastrar propostas e indicar estudantes de mestrado e estudantes de doutorado por eles selecionados, visando conceder **Bolsas da Fundect** para qualificação de recursos humanos nas modalidades de mestrado acadêmico e doutorado acadêmico no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação em Mato Grosso do Sul, em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica CAPES/Fundect Nº 55/2021, de 29/03/2021.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Visando promover a formação de recursos humanos altamente qualificados para desenvolver os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* (PPGs) emergentes e em consolidação nos estados, em áreas prioritárias, eleitas para o cumprimento dos objetivos do Edital 18/2020 – Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Parcerias Estratégicas nos Estados, a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e a Fundect assinaram, em 29/03/2021, o Acordo de Cooperação Técnica CAPES/Fundect Nº 55/2021 e seu respectivo Plano de Trabalho.

1.2 O Plano de Trabalho anexo ao referido acordo, denominado *Fortalecimento dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu emergentes e em consolidação de Mato Grosso do Sul*, define os objetivos, metas e indicadores a serem atingidos, apresenta o planejamento dos trabalhos que serão desenvolvidos, detalha as atividades e as atribuições de cada uma das partes, a alocação de recursos humanos, materiais e financeiros, bem como o cronograma físico-financeiro do projeto, a fim de possibilitar a fiel consecução do objeto da parceria. Como parte do Plano de Trabalho, coube tanto à Fundect quanto à CAPES a oferta de cotas de bolsas de mestrado, bolsas de doutorado e bolsas de pós-doutorado a PPGs determinados no próprio plano de trabalho anexo ao Acordo assinado. Essas ofertas foram feitas, respectivamente, por meio da CHAMADA FUNDECT 11/2021 - PDPG - Bolsas Fundect e da CHAMADA FUNDECT 12/2021 - PDPG - Bolsas CAPES.

1.3 Considerando que nem todos os PPGs acadêmicos sediados no Estado classificados pela CAPES como em consolidação ou emergentes foram contemplados no referido Plano de Trabalho, a Fundect, em uma ação de contrapartida não obrigatória e não prevista no âmbito do Acordo assinado, contribuindo de forma mais ampla na consolidação da pós-graduação do Estado, conforme preconiza o Inciso XII da Seção III do Artigo 2º do Estatuto da Fundect, lançou a CHAMADA FUNDECT 13/2021 - PDPG - Bolsas Fundect - Suplementar, contemplando assim todos os PPGs em consolidação ou emergentes do estado com bolsas de Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado.

1.4 Visando ampliar ainda mais a cobertura dos PPGs atendidos pelo PDPG, contribuindo de forma ainda mais ampla na consolidação da pós-graduação do Estado, conforme preconiza o Inciso XII da Seção III do Artigo 2º do Estatuto da Fundect, foram lançadas a Chamada FUNDECT 32/2022, visando contemplar todos os PPGs já consolidados do estado, ou seja, os PPGs que possuem conceito CAPES 5 ou 6, contribuindo para a melhoria da qualidade da pós-graduação no estado por meio da qualificação de recursos humanos nas modalidades de mestrado acadêmico, doutorado acadêmico e pós-doutorado.

1.5 Dando prosseguimento à política da FUNDECT em promover a formação de recursos humanos altamente qualificados por meio dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Estado, as bolsas ofertadas no âmbito desta Chamada caracterizam-se, ainda no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação - PDPG

2021, desta vez para a concessão das bolsas de estudo remanescentes da Chamada Fundect 32/2021.

1.6 O Acordo de Cooperação Técnica CAPES/Fundect Nº 55/2021, assim com o Plano de Trabalho, os PPGs contemplados, esta e outras chamadas no âmbito do Acordo estão publicados no endereço <https://www.fundect.ms.gov.br/programa-de-desenvolvimento-da-pos-graduacao-parcerias-estrategicas-nos-estados-pdpg-2021/>.

2. OBJETIVO

2.1 Esta Chamada tem como objetivo **conceder bolsas de mestrado e doutorado aos Programas de Pós-Graduação listados na tabela do Item 5.1**, a partir da indicação de candidatos feita pelas coordenações dos respectivos PPGs, após processos seletivos institucionais realizados no âmbito dos próprios programas.

2.2 Para fins desta Chamada de Projetos para Concessão de Bolsas consideram-se:

- a) Outorgante: a Fundect, pessoa jurídica que firmará Termo de Outorga (TO) com o Outorgado;
- b) Outorgado: o Bolsista, pessoa física que firmará TO com a Fundect;
- c) Bolsa de Mestrado/Doutorado/ é uma prestação pecuniária atribuída a um estudante de mestrado, ou estudante de doutorado, por uma entidade pública ou privada para co-participação nos encargos relativos à frequência de um curso ou ao desenvolvimento de um trabalho de pesquisa;
- d) Coordenador de Programa de Pós-Graduação (PPG): Professor Doutor vinculado a Instituição de Ensino Superior (IES), responsável por coordenar, supervisionar e avaliar as atividades relativas ao PPG sob sua responsabilidade e proponente do Projeto, no âmbito desta Chamada;
- e) Orientador de Mestrado/Doutorado: Professor Doutor vinculado a uma IES que tem por função orientar, coordenar e/ou instruir o andamento de trabalhos científicos do aluno de Mestrado/Doutorado aprovado em um programa de pós-graduação;
- g) Instituição de Ensino (IES): Instituição acadêmica Pública ou Privada de Ensino Superior ou Pesquisa situada no Estado de Mato Grosso do Sul.

3. CRONOGRAMA

3.1 A presente Chamada possui três possíveis cronogramas, dependendo do início da vigência, e cada cronograma possui três fases: Fase 1 - Cadastramento e enquadramento das propostas no SigFundect; Fase 2 - Indicação dos bolsistas no SigFundect; e Fase 3 - Entrega dos documentos na Fundect para implementação das bolsas.

3.2 Todas as bolsas têm suas vigências previstas para início em junho, julho ou agosto de 2022 e possuem as seguintes durações improrrogáveis, respectivamente: Mestrado - vinte e quatro meses; e Doutorado - trinta e seis meses.

3.3 Os cronogramas da chamada contemplam as seguintes etapas, que deverão ser executadas nos prazos abaixo estipulados, para que as bolsas sejam incluídas na folha de pagamento do mês de início da vigência prevista.

Etapas para as bolsas com vigência a partir de 01/06/2022	Datas
Lançamento da Chamada*	04/05/2022
Período para cadastramento eletrônico das propostas no SigFundect - Fase 1	De 05/05/2022 a 11/05/2022
Divulgação do Resultado Final das propostas enquadradas - Fase 1 - e convocação para indicação dos bolsistas no SigFundect*	A partir de 13/05/2022
Período para indicação dos bolsistas no SigFundect pelos coordenadores - Fase 2	De 13/05/2022 a 17/05/2022
Enquadramento, pela Fundect, dos bolsistas indicados - Fase 2	De 13/05/2022 a 18/05/2022
Divulgação dos bolsistas indicados pelas IES e convocação para a entrega de documentos para implementação das bolsas*	A partir do dia 20/05/2022
Prazo final para entrega de documentos na Fundect para implementação das Bolsas - Fase 3	27/05/2022
Início da vigência das bolsas	01/06/2022

* No site da Fundect e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Etapas para as bolsas com vigência a partir de 01/07/2022	Datas
Lançamento da Chamada*	04/05/2022
Período para cadastramento eletrônico das propostas no SigFundect - Fase 1	De 01/06/2022 a 07/06/2022
Divulgação do Resultado Final das propostas enquadradas - Fase 1 - e convocação para indicação dos bolsistas no SigFundect*	A partir de 10/06/2022
Período para indicação dos bolsistas no SigFundect pelos coordenadores - Fase 2	De 10/06/2022 a 14/06/2022
Enquadramento, pela Fundect, dos bolsistas indicados - Fase 2	De 10/06/2022 a 20/06/2022
Divulgação dos bolsistas indicados pelas IES e convocação para a entrega de documentos para implementação das bolsas*	A partir do dia 23/06/2022
Prazo final para entrega de documentos na Fundect para implementação das Bolsas - Fase 3	30/06/2022
Início da vigência das bolsas	01/07/2022

* No site da Fundect e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Etapas para as bolsas com vigência a partir de 01/08/2022	Datas
Lançamento da Chamada*	04/05/2022
Período para cadastramento eletrônico das propostas no SigFundect - Fase 1	De 01/07/2022 a 07/07/2022
Divulgação do Resultado Final das propostas enquadradas - Fase 1 - e convocação para indicação dos bolsistas no SigFundect*	A partir de 13/07/2022
Período para indicação dos bolsistas no SigFundect pelos coordenadores - Fase 2	De 13/07/2022 a 17/07/2022
Enquadramento, pela Fundect, dos bolsistas indicados - Fase 2	De 13/07/2022 a 20/07/2022
Divulgação dos bolsistas indicados pelas IES e convocação para a entrega de documentos para implementação das bolsas*	A partir do dia 22/07/2022
Prazo final para entrega de documentos na Fundect para implementação das Bolsas - Fase 3	29/07/2022
Início da vigência das bolsas	01/08/2022

* No site da Fundect e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. As bolsas concedidas no âmbito desta Chamada serão pagas diretamente pela FUNDECT, com recursos provenientes do Tesouro do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme disponibilidade financeira; e a concessão ocorrerá à conta de dotação orçamentária conforme segue: Programa de Trabalho 10.71207.19.573.2068.4466.0001; Natureza da despesa 33901801; Tesouro do Estado Fonte 0100000000.

4.2 O total de recursos destinados para esta Chamada é de R\$ 619.200,00 (seiscentos e dezenove mil e duzentos reais), correspondendo à concessão das bolsas descritas na Tabela do Item 5.1.

4.3. As bolsas serão depositadas diretamente na conta corrente do bolsista ou por meio de folha de pagamento mensal à disposição na Agência do Banco do Brasil indicada pelo bolsista.

5. COTAS POR PPG, VALOR E DURAÇÃO DAS BOLSAS

5.1 Os Programas de Pós-Graduação (PPGs) listados abaixo, e somente esses, poderão cadastrar seus projetos nesta Chamada e indicar seus bolsistas selecionados, de acordo com os respectivos números de cotas aqui descritas:

PPG	IES	Código CAPES	Nível	M	D
Educação	UFGD	51005018005P1	M/D	1	2
TOTAL	UFGD			1	2
Ciência Animal	UFMS	51001012013P9	M/D	1	1
Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular	UFMS	33287015001P7	M/D	1	1
TOTAL	UFMS			2	2
Desenvolvimento Local	UCDB	51002019003P0	M/D	1	0
Educação	UCDB	51002019002P3	M/D	0	2
TOTAL	UCDB			1	2
TOTAL				4	6

5.2 Os quantitativos disponíveis de bolsas por PPG descritos na tabela do Item 5.1 foram determinados pelas próprias instituições, após consulta feita pela Fundect, e a partir de quantitativos distribuídos para as universidades.

5.3 A Fundect reserva-se o direito de remanejar livremente as bolsas disponibilizadas e não preenchidas pelos PPGs dentro dos prazos estabelecidos no Cronograma.

5.4 Todas as bolsas possuem os seguintes valores mensais e duração improrrogáveis, respectivamente: Mestrado, R\$ 1.500,00, vinte e quatro meses e Doutorado, R\$ 2.200,00, trinta e seis meses.

6. POSSÍVEIS SUBSTITUIÇÕES

6.1 Em nenhuma hipótese haverá substituição de bolsista, tornando-se suprimida do sistema a cota de bolsa cujo bolsista tenha desistido da bolsa ou tenha sua bolsa cancelada por qualquer razão.

6.2 O Coordenador do PPG, que também é o Coordenador do Projeto aqui submetido, poderá ser substituído por um novo Coordenador do PPG nomeado pela IES, desde que a solicitação de substituição ocorra por meio de Ofício a ser encaminhado ao Diretor-Presidente da Fundect, e acompanhado pelo instrumento legal de substituição, cabendo à Presidência e à Diretoria Científica da Fundect as deliberações de aprovação. Caso aprovada a substituição, o novo Coordenador firmará novo Termo de Outorga com a Fundect, enviando os mesmos documentos obrigatórios exigidos nesta Chamada.

6.3 O Orientador do bolsista de Mestrado/Doutorado poderá ser substituído, desde que a solicitação de substituição ocorra por meio de Ofício a ser encaminhado pela Coordenação do PPG ao Diretor-Presidente da Fundect, com devida justificativa, e acompanhado pelo instrumento legal de substituição, cabendo à Presidência e à Diretoria Científica da Fundect as deliberações de aprovação. Caso aprovada a substituição, o Orientador/Supervisor firmará novo Termo de Outorga com a Fundect, enviando os mesmos documentos obrigatórios exigidos nesta Chamada.

7. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

7.1 Para o Programa de Pós-Graduação:

a) Estar listado na tabela do Item 5.1 desta Chamada.

7.2 Para o Proponente/Coordenador do Projeto/Coordenador do PPG:

- Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- Residir no Estado de Mato Grosso do Sul;
- Possuir vínculo empregatício (celetista ou estatutário) com a IES responsável pelo PPG;
- Possuir cadastro atualizado no Sistema Sigfundect;
- Possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq); h) Não possuir qualquer restrição com o município que reside, com o Estado de MS e com a União no momento
- Não possuir qualquer pendência administrativa e/ou financeira com a Fundect e/ou com o Estado de Mato Grosso do Sul no momento da contratação; e da contratação da proposta.

7.3 Para o Bolsista a ser contemplado pela cota do PPG:

- Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro que esteja em situação regular no país;
- Residir no Estado de Mato Grosso do Sul;
- Possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq);
- Estar regularmente matriculado em curso de mestrado/doutorado, no caso de bolsista de mestrado ou doutorado, em algum dos PPGs listados na tabela do Item 5.1;
- Possuir cadastro atualizado no Sistema Sigfundect;

- f) Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza concomitante com a bolsa, exceto para profissionais da área da educação básica da rede estadual ou municipal, no caso em que a Fundect deverá ser formalmente informada;
- g) Dedicar-se integralmente às atividades de pesquisa, ensino e extensão universitária, conforme normas do PPG vinculado;
- h) Não acumular bolsa com qualquer outra bolsa da Fundect ou de qualquer entidade semelhante, tanto em nível federal, estadual ou municipal, bem como não acumular proventos de aposentadoria;
- i) Não possuir qualquer pendência administrativa e/ou financeira com a Fundect e/ou com o Estado de MS no momento da formalização do termo de outorga do bolsista; e
- j) Não possuir qualquer restrição com o município de residência, com o Estado de MS e com a União no momento de formalizar o termo de outorga do bolsista.

8. APRESENTAÇÃO E ENVIO DA PROPOSTA

8.1 O coordenador deverá enviar apenas uma proposta, exclusivamente pelo SigFundect, seguindo os passos:

- a) ler atentamente esta Chamada para conhecimento de suas normas reguladoras;
- b) acessar o endereço <https://sigfundect.ledes.net> e logar no sistema com o CPF e senha cadastrados inicialmente;
- c) clicar em Editais Abertos e escolher a CHAMADA FUNDECT/UEMS n. 17/2022 - PDPG - Bolsas FUNDECT;
- d) clicar no botão "+" para criar uma proposta de projeto;
- e) preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição, anexando todos os documentos obrigatórios (item 8.5); e
- f) clicar em *Enviar Proposta para Julgamento*. Se houver erros, corrija-os. Caso não haja erros, verificar se recebeu e-mail de inscrição realizada e se na sua área do SigFundect aparece a sua inscrição em "Minhas Propostas Submetidas". Caso não receba e-mail de confirmação de envio de inscrição, contate a Gerência de Bolsas da FUNDECT. O proponente terá total responsabilidade sobre as informações cadastrais fornecidas.

8.2 A proposta poderá ser cadastrada até às 23 horas e 59 minutos, horário de Mato Grosso do Sul, da data limite de cadastramento determinado pelo cronograma. O proponente receberá protocolo no e-mail cadastrado na área restrita do SigFundect imediatamente após o envio da proposta.

8.3 Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, nem após o prazo final definido no cronograma.

8.4 A Fundect não se responsabiliza pela inscrição de proposta não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas e/ou congestionamento de linhas de comunicações, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Assim, a Fundect recomenda que os proponentes não deixem para fazer o envio no último dia previsto no cronograma.

8.5 Documentação a ser anexada à proposta enviada via SigFundect, para a Fase 1 - Cadastramento e enquadramento das propostas no SigFundect:

- a) Planilha, conforme modelo disponível no SigFundect, contendo os dados dos bolsistas selecionados.
- b) Cópia da publicação no veículo oficial da IES dos Editais de seleção dos bolsistas; e
- c) Cópia da publicação no veículo oficial da IES dos Editais com os resultados finais de seleção de bolsistas.
- d) Declaração de anuência da IES, assinada pelo dirigente máximo da instituição ou por aquele por ele indicado via portaria ou resolução.

8.6 Documentação a ser anexada à proposta enviada via SigFundect, para a Fase 2 - Indicação dos bolsistas no SigFundect:

- a) Para esta fase **não há documentação a ser anexada no SigFundect**. Após a proposta cadastrada, enquadrada (Fase 1) e colocada em andamento pela equipe da Fundect, o Coordenador do PPG será avisado por e-mail; em seguida deverá entrar na área do projeto contratado e criar uma nova requisição de bolsas para cada bolsa a ser indicada pelo seu PPG. Neste momento, todas as informações referentes à concessão serão solicitadas e deverão ser preenchidas para cada bolsa. A Fundect disponibilizará um manual para auxiliar as coordenações dos PPGs nessa tarefa. A indicação no SigFundect pelo coordenador é necessária para que os Termos de Outorga dos bolsistas, após enquadramento pela equipe da Fundect, sejam gerados pelo sistema e devidamente preparados pela Fundect.

8.7 Documentação a ser entregue na sede da Fundect, pelo coordenador do PPG, referente à Fase 3 - Entrega dos documentos na Fundect para implementação das bolsas:

8.7.1 Documentação do Coordenador do PPG:

- a) Documentos pessoais: RG, CPF e comprovante de residência atualizado (máximo de três meses) podendo ser entregue: Conta de luz, água, telefone ou declaração de Imposto de Renda (IRPF) onde conste o endereço residencial. Caso o documento não esteja em nome do candidato, entregar documentos comprobatórios de vínculo com o titular do comprovante, ou apresentar formulário de declaração de residência que ateste seu endereço conforme modelo disponível no SigFundect e no site da Fundect;
- b) Formulário de atividades de cada bolsista indicado; e
- c) Termo de Outorga de cada bolsista indicado.

8.7.2 Documentação do Bolsista indicado:

- a) Certidão de nascimento ou casamento do bolsista indicado;

- b) Comprovante de quitação com serviço militar, caso o bolsista seja do sexo masculino;
- c) Cópia do título de eleitor do bolsista, com comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo portal TRE;
- d) Parecer do Comitê de Ética, se for o caso;
- e) Declaração de Dados Bancários, disponível no site da Fundect, devidamente preenchido e assinado. Ressalta-se que não poderá ser indicada conta conjunta, sendo aceito apenas conta que identifique o bolsista como titular;
- f) Cópia do cadastro PIS/PASEP, retirado na Caixa Econômica Federal (CEF) ou INSS;
- g) Carteira de trabalho (frente e verso da 1ª folha) do bolsista;
- h) Documentos pessoais do bolsista: RG, CPF e comprovante de residência atualizado (máximo de três meses) podendo ser entregue: Conta de luz, água, telefone ou declaração de Imposto de Renda (IRPF) onde conste o endereço residencial. Caso o documento não esteja em nome do bolsista, entregar documentos comprobatórios de vínculo com o titular do comprovante, ou apresentar formulário de declaração de residência que ateste seu endereço conforme modelo disponível no SigFundect e no site da Fundect;
- i) Cópia da consulta cadastral no site do e-social (Link: portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral);
- j) Cópia autenticada do Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação;
- l) Certidões Negativas atualizadas, civis e criminais, conforme Decreto Nº 13.676, de 11 de julho de 2013: **Justiça federal - Tipo:** Certidão de Distribuição - **Abrangência:** Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul e Tribunal Regional Federal da 3ª região - www.trf3.jus.br; e **Justiça Estadual - Ação Criminal em Trâmite e Ação Cível em Trâmite** - www.tjms.jus.br
- m) Certidão Negativa de Débitos relativos a Fazenda Estadual de Mato Grosso do Sul www.sefaz.ms.gov.br/servicos/certidao-negativa/
- n) Débitos Trabalhistas - www.tst.jus.br/servicos

8.8 Tanto o Formulário de Atividades do bolsista quanto o Termo de Outorga do Bolsista devem ser assinados pelo bolsista, pelo orientador do bolsista, pelo coordenador do PPG e pelo dirigente máximo da IES (ou por alguém por ele designado), sem data. Nenhuma dessas assinaturas pode ser digitalizada.

9. FORMALIZAÇÃO DOS TERMOS DE OUTORGA COMO CONDIÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

9.1 O representante da IES assinará os termos de outorga na condição de interveniente, conforme previsto no artigo 3º, inciso V do Decreto n.º 11.261/2003.

9.2 A bolsa só será implementada após a Fundect receber os Termos de Outorgas assinados, para publicação de seus extratos no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

9.3 A existência de alguma inadimplência da IES ou do bolsista com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, não regularizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após a divulgação dos resultados, constituirá fator impeditivo para a concessão da bolsa.

9.4 As condições de regularidade do bolsista, do coordenador e da IES deverão ser mantidas durante toda a vigência do projeto.

10. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DESTA CHAMADA

10.1 A qualquer tempo esta Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por decisão unilateral da Fundect ou por exigência legal, sem que isso implique quaisquer direitos à indenização, seja do Coordenador proponente, IES e ou Bolsista.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O Coordenador que aderir às condições apresentadas nesta Chamada não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade de suas regras, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irrevogável nas condições aqui estabelecidas. Caso o coordenador e/ou o bolsista, durante o período de vigência do projeto ou da bolsa, entrar em restrição na Fundect pela não entrega de qualquer documentação solicitada, o bolsista terá os pagamentos de bolsas suspensos até que a situação seja regularizada.

11.2 A veracidade das informações prestadas, bem como a documentação apresentada, serão de responsabilidade do Coordenador de Curso e do respondendo por elas, na forma da Lei.

11.3 O não cumprimento das obrigações do bolsista e do Coordenador descritas nesta Seleção Pública e no Termo de Outorga acarretará a inadimplência dos mesmos junto a Fundect.

11.4 Toda e qualquer comunicação com a Fundect deverá ser feita por meio da Ferramenta de Correio Eletrônico do Sigfundect ou pelo e-mail: bolsas@fundect.ms.gov.br

11.5 Não haverá o pagamento de bolsas com o prazo anterior ou posterior ao prazo de vigência estabelecido no Termo de Outorga.

11.6 As bolsas concedidas pela Fundect não geram vínculo empregatício e são destinadas exclusivamente à execução de pesquisa científica.

11.7 O horário de atendimento da Fundect ao público é de 2ª a 6ª feira, de 08h30 às 17h30

11.8 Não serão aceitas documentações incompletas e/ou fora do prazo de validade.

11.9 Os casos omissos e as situações não previstas nesta Seleção serão resolvidos pela Fundect, observados os princípios basilares do Direito Administrativo.

11.10 Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo desta Seleção e/ou sobre o preenchimento do Formulário de Propostas *online* no Sigfundect poderão ser obtidos junto à Gerência de Bolsas da Diretoria Científica da Fundect pela ferramenta de Correio do Sigfundect, pelo e-mail: bolsas@fundect.ms.gov.br, ou pessoalmente no seguinte endereço: Fundect - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, Rua São Paulo Nº 1436, Vila Célia, CEP 79.010-050, Campo Grande, MS.

11.11. A Fundect reserva-se o direito de arbitrar sobre os casos omissos e as situações não previstas nesta Seleção.

Campo Grande (MS), 03 de maio de 2022.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 31.716/2022-PROCESSO n. 51/000.572/2022

Partes: Fundação De Desporto E Lazer De Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - Gestora do FIE/MS, CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL NIPO BRASILEIRA** - CNPJ/MF sob o nº 03.119.203/0001-90, em Campo Grande/MS.

Objeto: Constitui o objeto do presente TERMO DE FOMENTO, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "APRIMORANDO O ALTO RENDIMENTO NO TÊNIS DE MESA", conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento.

Valor do Termo: R\$ 74.560,00 (setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais) a ser liberado em parcela única, de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Receita e Despesa.

Funcional programática: 10.51901.27.811.2079.4458.0002- Convênios.

UGR: 510901 **Fonte:** 0100000000 **Natureza da Despesa:** 33504101 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2022NE000216 de 29/04/2022. **Valor do Empenho:** R\$ 74.560,00 (setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais) **Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2733/2016 e suas alterações, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, quando couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei e Orçamento do corrente exercício e nas normas operacionais do Fundo de investimentos Esportivos –FIE.

Vigência: A partir de 01/05/2022 até 01/05/2023.

Data da Assinatura: 29/04/2022.

Assinatura: Silvio Lobo Filho –CPF 027.757.601-63 e Nilson Tamotsu Aguenta – CPF 140.747.291-72.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 31.713/2022-PROCESSO n. 51/000.595/2022

Partes: Fundação De Desporto E Lazer De Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - Gestora do FIE/MS, CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL NIPO BRASILEIRA** - CNPJ/MF sob o nº 03.119.203/0001-90, em Campo Grande/MS.

Objeto: Constitui o objeto do presente TERMO DE FOMENTO, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "FORMAR ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO NA MODALIDADE TÊNIS DE MESA", conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento.

Valor do Termo: R\$ 29.680,00 (vinte e nove mil, seiscentos e oitenta reais) a ser liberado em parcela única, de

acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Receita e Despesa.

Funcional programática: 10.51901.27.811.2079.4458.0002- Convênios.

UGR: 510901 **Fonte:** 0100000000 **Natureza da Despesa:** 33504101 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2022NE000211 de 29/04/2022. **Valor do Empenho:** R\$ 29.680,00 (vinte e nove mil, seiscentos e oitenta reais) **Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2733/2016 e suas alterações, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, quando couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei e Orçamento do corrente exercício e nas normas operacionais do Fundo de investimentos Esportivos –FIE.

Vigência: A partir de 01/05/2022 até 01/05/2023.

Data da Assinatura: 29/04/2022.

Assinatura: Silvio Lobo Filho –CPF 027.757.601-63 e Nilson Tamotsu Aguenta – CPF 140.747.291-72.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 31.696/2022-PROCESSO n. 51/000.581/2022

Partes: Fundação De Desporto E Lazer De Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - Gestora do FIE/MS, CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a **FEDERAÇÃO DE HANDEBOL DE MATO GROSSO DO SUL** - CNPJ/MF sob o nº 15.906.357/0001-00, em Campo Grande/MS.

Objeto: Constitui o objeto do presente TERMO DE FOMENTO, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DA FEDERAÇÃO E FOMENTO DA MODALIDADE DE HANDEBOL", conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento.

Valor do Termo: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) a ser liberado em parcela única, de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Receita e Despesa.

Funcional programática: 10.51901.27.811.2079.4458.0002- Convênios.

UGR: 510901 **Fonte:** 0100000000 **Natureza da Despesa:** 33504101 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2022NE000208 de 27/04/2022. **Valor do Empenho:** R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) **Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2733/2016 e suas alterações, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, quando couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei e Orçamento do corrente exercício e nas normas operacionais do Fundo de investimentos Esportivos –FIE.

Vigência: A partir de 01/05/2022 até 01/05/2023.

Data da Assinatura: 28/04/2022.

Assinatura: Silvio Lobo Filho –CPF 027.757.601-63 e Andréia Cristina Da Silva Albuquerque – CPF 828.112.451-20.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0187/2021/FUNSAU

Nº Cadastral: 16499

Processo: 27/008.090/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU** e MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE.

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do presente contrato que equivale à R\$ 1.281,60 (um mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) em relação ao valor pactuado de R\$ 5.126,40 (cinco mil, cento e vinte e seis reais e quarenta centavos) no Contrato nº 187/2021, em conformidade com a manifestação jurídica nº. 250/2022, fls. 644/648 e autorização do Secretário de Estado de Fazenda através do Ofício nº. 407/CODESP/GAB/SEFAZ/2022, fls. 607, constantes no processo em epígrafe, passando o valor global, considerando o aumento, para R\$ 6.408,00 (seis mil, quatrocentos e oito reais).

Ordenador de Despesas: Livio Viana de Oliveira Leite

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. 20.27901.10.302.2043.4073.0001 – FUNSAU – Manutenção e Estruturação HRMS, Natureza da Despesa n.º. 33903036, Fonte nº. 0100000000.

Amparo Legal: As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 65, §1º, da Lei Federal n. 98.666/93.

Data da Assinatura: 25/04/2022

Assinam: Livio Viana de Oliveira Leite e Guido de Andrade Gandini

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0188/2021/FUNSAU**Nº Cadastral 16501**

Processo: 27/008.090/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU e SPV COMERCIAL EIRELI
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do presente contrato que equivale à R\$ 2.496,69 (dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos) em relação ao valor pactuado de R\$ 9.986,76 (nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos) no Contrato nº 188/2021, em conformidade com a manifestação jurídica nº. 250/2022, fls. 644/648 e autorização do Secretário de Estado de Fazenda através do Ofício nº. 405/CODESP/GAB/SEFAZ/2022, fls. 615, constantes no processo em epígrafe, passando o valor global, considerando o aumento, para R\$ 12.483,45 (doze mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos).
Ordenador de Despesas: Livio Viana de Oliveira Leite
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. 20.27901.10.302.2043.4073.0001 – FUNSAU – Manutenção e Estruturação HRMS, Natureza da Despesa n.º. 33903036, Fonte nº. 0100000000.
Amparo Legal: As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 65, §1º, da Lei Federal n. 98.666/93.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento se encerra em 30/05/2022.
Data da Assinatura: 25/04/2022
Assinam: Livio Viana de Oliveira Leite e Gabriel Melo Matos de Salvi

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0189/2021/FUNSAU**Nº Cadastral 16506**

Processo: 27/008.090/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU e NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do presente contrato que equivale à R\$ 2.460,30 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta centavos) em relação ao valor pactuado de R\$ 9.841,20 (nove mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte centavos) no Contrato nº 189/2021, em conformidade com a manifestação jurídica nº. 250/2022, fls. 644/648 e autorização do Secretário de Estado de Fazenda através do Ofício nº. 411/CODESP/GAB/SEFAZ/2022, fls. 630, constantes no processo em epígrafe, passando o valor global, considerando o aumento, para R\$ 12.301,50 (doze mil, trezentos e um reais e cinquenta centavos).
Ordenador de Despesas: Livio Viana de Oliveira Leite
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. 20.27901.10.302.2043.4073.0001 – FUNSAU – Manutenção e Estruturação HRMS, Natureza da Despesa n.º. 33903036, Fonte nº. 0100000000.
Amparo Legal: As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 65, §1º, da Lei Federal n. 98.666/93.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento se encerra em 30/05/2022.
Data da Assinatura: 25/04/2022
Assinam: Livio Viana de Oliveira Leite e Laura Cristina Carbonato

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0194/2021/FUNSAU**Nº Cadastral 16592**

Processo: 27/006.606/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU e SPV PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do presente contrato que equivale à R\$ 548,26 (quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos) em relação ao valor pactuado de R\$ 2.206,92 (dois mil, duzentos e seis reais e noventa e dois centavos) no Contrato nº 194/2021, em conformidade com a manifestação jurídica nº. 249/2022, fls. 317/321 e autorização do Secretário de Estado de Fazenda através do Ofício nº. 406/CODESP/GAB/SEFAZ/2022, fls. 310, constantes no processo em epígrafe, passando o valor global, considerando o aumento, para R\$ 2.755,18 (dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos).
Ordenador de Despesas: Livio Viana de Oliveira Leite
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. 20.27901.10.302.2043.4073.0008 – FUNSAU – PT. 829/21 – Leitões de UTI COVID-19 MAC, Natureza da Despesa n.º. 33903036, Fonte nº. 0248000134.
Amparo Legal: As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 65, §1º, da Lei

Federal n. 08.666/93.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento se encerra em 30/05/2022.
Data da Assinatura: 25/04/2022
Assinam: Livio Viana de Oliveira Leite e Gabriel Melo Matos de Salvi

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Republica-se por constar erro no texto original publicado no Diário Oficial n. 10.819, de 03/05/2022, p. 177.

PORTARIA PROE-UEMS N. 70, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Constitui comissão para elaboração de Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia a ser ofertado pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul nas Unidades Universitárias de Campo Grande e Coxim no estado de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão para elaboração de Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia a ser ofertado pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul nas Unidades Universitárias de Campo Grande e Coxim no estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros: Leandro Picoli Nucci - UEMS - Presidente, Léia Teixeira Lacerda - UEMS, Janis Naglis Faker - UEMS, Vicente Sarubbi Junior, UEMS, Clayton Peixoto de Souza - UEMS, Carlos Eduardo Vilela Gaudioso - UFMS, Alberto Mesaque Martins - UFMS, Paulo Edyr Bueno de Camargo, Jaqueline de Andrade Torres.

Art. 3.º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I - Elaborar o Projeto Pedagógico do Curso, tendo como parâmetros as normas vigentes;

II- Encaminhar à Pró-Reitoria de ensino a proposta do Projeto Pedagógico do Curso, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4.º desta portaria;

III - Participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, das reuniões dos órgãos colegiados superiores em que a proposta do Projeto Pedagógico do Curso seja submetida à deliberação e à homologação;

IV - Revisar o texto do Projeto Pedagógico do Curso, caso sejam apresentadas alterações pelos órgãos colegiados superiores, e encaminhar a versão final aos órgãos competentes.

Art. 4.º A comissão tem 60 (sessenta) dias para finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3.º desta portaria, podendo ser prorrogado o prazo.

Art. 5.º Revoga-se a Portaria PROE-UEMS N. 31, de 28 de março de 2022.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 29 DE ABRIL DE 2022.

PROF^a. DR^a. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - UEMS

PORTARIA PROAP-UEMS N.072, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Constitui comissão para elaborar Estudo Técnico Preliminar cuja finalidade é a contratação de empresa para aquisição e instalação de arquivo deslizante para o Setor de Registro Funcional/DVG/PRODHS.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS, nº 28, de 1º de outubro de 2019, o PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, Nº 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para elaborar Estudo Técnico Preliminar cuja finalidade é a contratação de empresa para aquisição e instalação de arquivo deslizante para o Setor de Registro Funcional/DVG/PRODHS.

Art. 2º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros:

Nome dos Integrantes/Matrícula	Entidade/Órgão	Titular
Péricles David dos Santos Julio Matrícula: 91153021	Representante da Unidade Universitária de Dourados	Presidente da Comissão
Aguinaldo Lenine Alves Matrícula: 55392022	Representante da Unidade Universitária de Dourados	Titular
Evaldo Carlos Simis Junior Matrícula: 486680021	Representante da Unidade Universitária de Dourados	Titular
Flavia Ferreira Lima Matrícula: 486665021	Representante da Unidade Universitária de Dourados	Titular
Mirian de Castro Rodrigues de Paula Matrícula: 32979021	Representante da Unidade Universitária de Dourados	Titular
Rita Cássia Moura de Souza Mathias Matrícula: 74481021	Representante da Unidade Universitária de Dourados	Titular

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a elaboração de estudo técnico preliminar, de acordo com o estabelecido no artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º A comissão tem 60 (sessenta) dias para finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados-MS, 03 de maio de 2022.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 72, DE 2 DE MAIO DE 2022.

Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 336, de 5 de outubro de 2021, que estabelece diretrizes para a autoavaliação dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), homologada pela Resolução CEPE-UEMS N.º 2.368, de 22 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: João Victor Maciel de Andrade Silva (Presidente), João Donizete Denardi, Marina Rodrigues Maestre, Rosa Maria Farias Asmus e Nathally Bortoluzzi.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros da Comissão de autoavaliação será de 3 (três) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 2 DE MAIO DE 2022.

PROF^a. DR^a. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - UEMS

PORTARIA UEMS N. 14/2022, de 03 de maio de 2022.

Dispõe sobre o cancelamento de restos a pagar não processados e processados do exercício de 2021.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento geral da UEMS, em observância às disposições do Decreto Federal N.º93.872, de 23 de dezembro de 1986 e alterações, e considerando o disposto na Resolução-TCE-MS n. 88, de 03 de outubro de 2018 e alterações.

Art. 1º Autorizar o cancelamento das Notas de Empenho emitidas no exercício financeiro de 2021 e inscritas em restos a pagar não processados e processados, cujo saldo, em virtude da não entrega dos bens e/ou serviço, não apresente qualquer obrigação com o fornecedor.

Art. 2º Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor – UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 73, DE 2 DE MAIO DE 2022.

Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Ciências Biológicas, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Coxim.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 336, de 5 de outubro de 2021, que estabelece diretrizes para a autoavaliação dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), homologada pela Resolução CEPE-UEMS N.º 2.368, de 22 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Ciências Biológicas, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Coxim.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Margarida Maria de Rossi Vieira (Presidente), Rafaela de Paula Carvalho Moraes e Jane Rodrigues da Silva.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros da Comissão de autoavaliação será de 3 (três) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 02 DE MAIO DE 2022.

PROF^a. DR^a. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 74, DE 2 DE MAIO DE 2022.

Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Gestão Ambiental, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Coxim.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 336, de 5 de outubro de 2021, que estabelece diretrizes para a autoavaliação dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), homologada pela Resolução CEPE-UEMS N.º 2.368, de 22 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Gestão Ambiental, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Coxim.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Suzana Neves Moreira (Presidente), Vanessa Bellaver Centenaro e Evandro de Oliveira.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros da Comissão de autoavaliação será de 3 (três) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 02 DE MAIO DE 2022.

PROF^a. DR^a. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino – UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 75, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Engenharia de Alimentos, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Naviraí.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 336, de 5 de outubro de 2021, que estabelece diretrizes para a autoavaliação dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), homologada pela Resolução CEPE-UEMS N.º 2.368, de 22 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Engenharia de Alimentos, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Naviraí.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Mario Cezar Rodrigues Mano (Presidente), Silvia Benedetti, Fabiane Bach, Tarsila Marília de Oliveira e Fabiana Aparecida do Prado dos Santos.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros da Comissão de autoavaliação será de 3 (três) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 02 DE MAIO DE 2022.

PROF^a. DR^a. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino – UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 76, DE 2 DE MAIO DE 2022.

Constitui comissão para elaborar proposta de Projeto Pedagógico de Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado, para a Unidade Universitária de Campo Grande da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão para realizar a elaboração de Projeto Pedagógico de Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado, para a Unidade Universitária de Campo Grande da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros: Afrânio José Soriano Soares, Juceli Gonzales Gouveia, Mirella Ferreira da Cunha Santos, Suzana Neves Moreira e Zildamara dos Reis Holsback (Presidente).

Art. 3.º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I - elaborar a proposta de Projeto Pedagógico de Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado, para a Unidade Universitária de Campo Grande;

II - encaminhar a Pró-Reitoria de Ensino a proposta de Projeto Pedagógico do curso de Ciências Biológicas – Bacharelado, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4.º desta portaria;

III - participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, das reuniões dos órgãos colegiados superiores em que a proposta desse calendário venha a ser submetida à deliberação e à homologação;

IV - revisar o texto da proposta, caso sejam feitas alterações pelos órgãos colegiados superiores, e encaminhar sua versão final aos órgãos competentes.

Art. 4.º A comissão tem 90 (noventa) dias para finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3.º desta portaria, podendo ser prorrogado o prazo.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 2 DE MAIO DE 2022.

PROFª. DRª. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino – UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 77, DE 2 DE MAIO DE 2022.

Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Administração, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Maracaju.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 336, de 5 de outubro de 2021, que estabelece diretrizes para a autoavaliação dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), homologada pela Resolução CEPE-UEMS N.º 2.368, de 22 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Administração, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Maracaju.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Airton Pinto de Moura (Presidente), Giuliana Mendonça de Faria e Daniela Garcia Corrêa de Assis.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros da Comissão de autoavaliação será de 3 (três) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 2 DE MAIO DE 2022.

PROF^a. DR^a. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino – UEMS

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 031-SEC/2022

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a SUSIMEIRE ALCANTARA AZEVEDO -ME (SUSI AZEVEDO AROMATERAPIA) – Maracaju - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2022

DATA DE VIGÊNCIA: 01 de maio de 2027 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof^a. Dr^a. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e a Sra. Susimeire Alcantara Azevedo (Organização Concedente).

PORTARIA PROAP-UEMS N.071, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Constitui comissão para elaborar Estudo Técnico Preliminar cuja finalidade é a contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia ou arquitetura para a construção de 02 (duas) salas de aulas na Unidade Universitária de Paranaíba.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS, nº 28, de 1º de outubro de 2019, o PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, Nº 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para elaborar Estudo Técnico Preliminar cuja finalidade é a contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia ou arquitetura para a construção de 02 (duas) salas de aulas na Unidade Universitária de Paranaíba, visando melhores condições para o desenvolvimento, de maneira humana e eficaz, das atividades de ensino, pesquisa e extensão, segundo os preceitos legais dos cursos ofertados na unidade.

Art. 2º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros:

Nome dos Integrantes/Matrícula	Entidade/Órgão	Titular/Suplente
VALDIRENE FONSECA DE SOUZA TEIXEIRA Matrícula: 66112021	Representante da Unidade Universitária de Dourados	Presidente da Comissão
FLÁVIA MARIA FOGAÇA Matrícula: 479029022	Representante da Unidade Universitária de Dourados	Titular
SHEILA APARECIDA VILLA ROSA DA SILVA Matrícula: 57761022	Representante da Unidade Universitária de Paranaíba	Titular

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a elaboração de estudo técnico preliminar, de acordo com o estabelecido no artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º A comissão tem 60 (sessenta) dias para finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados-MS, 03 de maio de 2022.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELO ORDENADOR DE DESPESA

PROCESSO: 295007312016 NE: 000536
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER OS VEÍCULOS OFICIAIS DA UEMS.

PROCESSO: 295007312016 NE: 000537
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: ATENDER AQUISIÇÃO DE FILTROS PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS DA UEMS

PROCESSO: 295007312016 NE: 000538
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DOS CARTÕES DE ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA UEMS

PROCESSO: 295007312016 NE: 000539
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE LAVAGEM NOS VEÍCULOS OFICIAIS DA UEMS

PROCESSO: 295007312016 NE: 000540
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA ATENDER OS VEÍCULOS OFICIAIS DA UEMS

PROCESSO: 290616182021 NE: 000541
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 700,00
FAVORECIDO: INVIOLÁVEL DOURADOS LTDA.ME
OBJETO: SERVIÇOS DE SEGURANÇA MONITORADO 24H.

PROCESSO: 295001072020 NE: 000542
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução counci 351/2008
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.900,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: ATENDER AO PAGAMENTO DE BOLSA PAEC FUNDECT

PROCESSO: 290215852022 NE: 000543
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conv Cooperação Mutua nº 001/2020 UEMS/SEINFRA
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE BOLSA A PESQUISADOR VISITANTE CONV COOPERAÇÃO MÚTUA Nº001/2020 UEMS/SEINFRA

PROCESSO: 290215762022 NE: 000544
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 009/2022 UEMS/PROEC
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 33.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE BOLSA AUXILIO EMERGENCIAL.

PROCESSO: 290625022021 NE: 000545
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INC XXII DO ART 24 DA LEI 8.666/93
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 227.023,60
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.

PROCESSO: 290371952021 NE: 000546

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 25 da Lei Federal 8.666/93
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 770,00
FAVORECIDO: VIAÇÃO DOURADOS LTDA.
OBJETO: FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE AOS SERVIDORES.

PROCESSO: 295006112018 NE: 000547
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 e atualizações posteriores
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 200,00
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE GLORIA DE DOURADOS
OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO A UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GLÓRIA DE DOURADOS.

PROCESSO: 295010072017 NE: 000548
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 e atualizações posteriores
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: ATENDER FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA AS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS DA UEMS

PROCESSO: 295006672020 NE: 000549
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.738,23
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: ATENDER AO PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE E ENTREGA DE MALOTES E POSTAGENS DE DOCUMENTOS E TELEMÁTICAS CONVENCIONAIS ADICIONAIS NAS MODALIDADES NACIONAL E INTERNACIONAL

PROCESSO: 295009142018 NE: 000550
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 25, Inc II, c/c Art 13, III da Lei Federal 8.666/93
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.952,00
FAVORECIDO: TEKIS TECNOLOGIAS AVANÇADAS LTDA
OBJETO: Software Stela Experta, sistema de informação para gestão curricular; Licença de uso, suporte e manutenção.

PROCESSO: 295000762018 NE: 000554
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 27.375,00
FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI - EPP
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE DESPESAS COM LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS

PROCESSO: 290269152021 NE: 000556
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital 10/2021 - PROPP/UEMS
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO REFERENTE AO PROGRAMA DE INCENTIVO A PRODUÇÃO CIENTIFICA QUALIFICADA LOTE 13

PROCESSO: 29/024345/2022 NE: 000558
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434 de 13/05/2020 art. 20
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/UNIDADE DE ENSINO DE DOURADOS
OBJETO: ATENDER A CONCESSÃO DE REPASSE FINANCEIRO.

PROCESSO: 29/024322/2022 NE: 000559
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434 de 13/05/2020 art. 20
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/DIRETORIA DE INFORMATICA
OBJETO: ATENDER A CONCESSÃO DE REPASSE FINANCEIRO.

PROCESSO: 29/024329/2022 NE: 000560
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434 de 13/05/2020 art. 20
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/UNIDADE DE ENSINO DE PARANAIBA
OBJETO: ATENDER A CONCESSÃO DE REPASSE FINANCEIRO.

PROCESSO: 29/024313/2022 NE: 000561
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434 de 13/05/2020 art. 20
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/PRO-REITORIA DE ADM E PLANEJAMENTO
OBJETO: ATENDER A CONCESSÃO DE REPASSE FINANCEIRO.

PROCESSO: 29/024317/2022 NE: 000562
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434 de 13/05/2020 art. 20
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/UNIDADE DE JARDIM
OBJETO: ATENDER A CONCESSÃO DE REPASSE FINANCEIRO.

PROCESSO: 29/024311/2022 NE: 000563
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434 de 13/05/2020 art. 20
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/UNIDADE DE ENSINO DE CAMPO GRANDE
OBJETO: ATENDER A CONCESSÃO DE REPASSE FINANCEIRO.

PROCESSO: 29/024300/2022 NE: 000564
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434 de 13/05/2020
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/UNIDADE DE ENSINO DE AQUIDAUANA
OBJETO: ATENDER A CONCESSÃO DE REPASSE FINANCEIRO.

PROCESSO: 295004012018 NE: 000565
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 680,77
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA UEMS (SERVIÇOS) CONFORME ORÇAMENTO 1663205.

PROCESSO: 295004012018 NE: 000566
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.672,88
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA UEMS (MATERIAIS) CONFORME ORÇAMENTO 1663205.

PROCESSO: 295005952020 NE: 000567
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 696.487,20
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM QUADRO DE FUNCIONÁRIOS PRÓPRIOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, DE FORMA CONTINUADA, DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA (DE LIMPEZA PREDIAL, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO, JARDINAGEM, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, SERVIÇO DE FOTOCOPIAGEM E SERVIÇO DE COPEIRAGEM) COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, ENGLOBANDO AS QUINZE UNIDADES UNIVERSITÁRIAS E EM OUTROS IMÓVEIS OCUPADOS OU QUE VENHAM A SER OCUPADOS PELA UEMS

PROCESSO: 290032362022 NE: 000568
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenio nº 919054/2021
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 103.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: AUXILIO FINANCEIRO AOS SERVIDORES DO PROJETO "ESTUDO DA DINAMICA DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS NOS MUNICIPIOS DE MATO GROSSO DO SUL, SUA RELAÇÃO COM O CORREDOR BIOCEÂNICO E OS MODAIS DE TRANSPORTES NO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL"
CONVÊNIO 919054/2021

PROCESSO: 290005632022 NE: 000569
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329 de 22/12/2011
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 442,50
FAVORECIDO: Elizardo Moreira Conegundes
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS - Convênio UEMS/CAPES nº842830/2017

PROCESSO: 290016132022 NE: 000570
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329 de 22/12/2011
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS SERVIDORES DA da UEMS CONVÊNIO 817199/2015 - PROAP CAPES (DENTRO DO ESTADO)

PROCESSO: 295005602020 NE: 000571
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenio nº 1076/2020 - Termo de Cooperação Técnica e Científica entre M.P /UEMS
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00

FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: PAGAMENTO DE BOLSA ENG. AMBIENTAL PESQUISADOR VISITANTE 03

PROCESSO: 295005612020 NE: 000572
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenio nº 1076/2020 - Termo de Cooperação Técnica e Científica entre M.P /UEMS
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 800,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: PAGAMENTO DE BOLSA ENG. AMBIENTAL INICIAÇÃO CIENTÍFICA

PROCESSO: 29/068328/2021 NE: 000573
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 105.829,21
FAVORECIDO: TUCA TRANSPORTES LTDA ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA DA UEMS NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

PROCESSO: 295006912020 NE: 000574
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenio nº 1076/2020 - Termo de Cooperação Técnica e Científica entre M.P /UEMS
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: PAGAMENTO DE BOLSA ENG. AMBIENTAL APOIO TÉCNICO

PROCESSO: 290005972022 NE: 000575
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.104,18
FAVORECIDO: JOAO LUCAS ALVES DA SILVA
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS CONVÊNIO UEMS/MPMS n. 981/2019. (04/04/2022 a 08/04/2022

PROCESSO: 290005972022 NE: 000576
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.104,18
FAVORECIDO: FRANCIELLY DA GAMA ORTEGA
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS DO CONVÊNIO UEMS/MPMS n. 981/2019.(04/04/2022 a 08/04/2022)

PROCESSO: 295008552017 NE: 000580
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 31.116,66
FAVORECIDO: LOCADORA DE VEÍCULOS DOURADOS EIRELI
OBJETO: LOCAÇÃO DE MEIO DE TRANSPORTE (VEÍCULO DE PASSAGEIRO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL) PARA ATENDER O CONVENIO 842830/2017.

PROCESSO: 295000312019 NE: 000581
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.159,15
FAVORECIDO: ALCIR LEONEL DA SILVA-ME
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN ADAPTADA PARA TRANSPORTE DE CADEIRANTE, PARA ATENDER AO TRANSPORTE DE SERVIDORES DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA DA UEMS DE CASSILÂNDIA.

PROCESSO: 290186692021 NE: 000582
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenio nº 1076/2020 - Termo de Cooperação Técnica e Científica entre M.P /UEMS
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: PAGAMENTO BOLSA CONV 1076 UEMS/MPMS PESQUISADOR VISITANTE 4

PROCESSO: 295001152020 NE: 000583
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convênio 981/2019 - LASANGE/UEMS
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: PAGAMENTO DE BOLSA ENGENHARIA AMBIENTAL GRADUADO - CONVÊNIO 981/2019 UEMS/MPMS

PROCESSO: 290031242022 NE: 000584
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução couni 351/2008
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.600,00

FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: PAGAMENTO DE BOLSA DOUTORADO RECURSOS NATURAIS

PROCESSO: 295005592020 NE: 000585
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenio nº 1076/2020 - Termo de Cooperação Técnica e Científica entre M.P /UEMS
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: PAGAMENTO DE BOLSA ENG. AMBIENTAL PESQUISADOR VISITANTE 02

PROCESSO: 290031202022 NE: 000586
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução counci 351/2008
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: BOLSA DOUTORADO AGRONOMIA

PROCESSO: 295005582020 NE: 000587
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenio nº 1076/2020 - Termo de Cooperação Técnica e Científica entre M.P /UEMS
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.200,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: PAGAMENTO DE BOLSA ENG. AMBIENTAL PESQUISADOR VISITANTE 01

PROCESSO: 29/017658/2022 NE: 000589
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 25 c/c inciso IV do Art. 13, ambos da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações
DATA: 07/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.737,00
FAVORECIDO: L3 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA PARA O SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE EVENTO CIENTÍFICO "ENCONTRO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - ENEPEX", SENDO 800 EVEN3 SUBMISSÕES E ATENDIMENTO VIP.

PROCESSO: 295008092020 NE: 000590
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 07/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 108,17
FAVORECIDO: MBM SEGURADORA_S.A
OBJETO: SEGURO DE VIDA - CONVENIO MP

PROCESSO: 290162792022 NE: 000591
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
DATA: 07/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
OBJETO: PAGAMENTO DE TAXA REFERENTE EXERCÍCIO 2022

PROCESSO: 290168322022 NE: 000592
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 07/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 318,75
FAVORECIDO: Sandra Rodrigues Xavier
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO: 290168322022 NE: 000593
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 07/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 318,75
FAVORECIDO: Marco Aurelio Lara
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO: 290168322022 NE: 000594
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 07/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 318,75
FAVORECIDO: JORGE ADRIANO DE DEUS RICARDO
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO: 290032612022 NE: 000595
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução counci 351/2008
DATA: 07/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 750,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: PAGAMENTO DE BOLSA MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS

PROCESSO: 290032922022 NE: 000596
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução counci 351/2008
DATA: 07/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.750,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: PAGAMENTO DE BOLSA MESTRADO EM POLÍTICAS AFIRMATIVAS

PROCESSO: 290032492022 NE: 000597
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução counci 351/2008
DATA: 07/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: BOLSA MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO

PROCESSO: 290168322022 NE: 000598
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 07/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 318,75
FAVORECIDO: Cristiane D'Ambrós
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO: 290031232022 NE: 000599
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução counci 351/2008
DATA: 07/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: PAGAMENTO DE BOLSA MESTRADO EM EDUCAÇÃO

PROCESSO: 290031222022 NE: 000600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução counci 351/2008
DATA: 07/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.250,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: PAGAMENTO DE BOLSA DE MESTRADO EM AGRONOMIA

PROCESSO: 290032472022 NE: 000602
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução counci 351/2008
DATA: 07/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: PAGAMENTO DE BOLSA MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PROCESSO: 290032642022 NE: 000603
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução counci 351/2008
DATA: 07/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: PAGAMENTO DE BOLSA MESTRADO PROFISSIONAL HISTÓRIA

PROCESSO: 295008182016 NE: 000605
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 07/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 131.302,69
FAVORECIDO: SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA
OBJETO: ATENDER AO PAGAMENTO DE CONTRATO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA OSTENSIVA, PREVENTIVA E ARMADA, PREDIAL E PATRIMONIAL COM POSTO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA QUE POSSIBILITEM A ORDEM E PRESERVAÇÃO DOS PRÉDIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 295001682016 NE: 000606
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 07/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 159.925,16
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL DE FORMA CONTÍNUA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL: PEDREIRO; PINTOR; ELETRICISTA
PREDIAL: TÉCNICO DE AR CONDICIONADO: MECÂNICO; TRATORISTA; MOTORISTA CATEGORIAS "B" E "C":
MOTORISTA CATEGORIAS "D" E "E",
CONTEMPLANDO, AINDA O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS

PROCESSO: 290032532022 NE: 000607
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução counci 351/2008
DATA: 07/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

OBJETO: PAGAMENTO DE BOLSA MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE

PROCESSO: 290031142021 NE: 000608

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: UEMS/CNPq/PROPI Nº 17/2021- PIBIC e UEMS/CNPq/PROPI Nº 18/2021- PIBIC-AAF

DATA: 07/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 110.000,00

FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

OBJETO: PAGAMENTO DE BOLSA PIBIC

PROCESSO: 290032462022 NE: 000609

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução couni 351/2008

DATA: 07/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00

FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

OBJETO: PAGAMENTO DE BOLSA MESTRADO EM ZOOTECNIA

PROCESSO: 290268932021 NE: 000611

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital No 010/ 2021 – Edição 1 – PIAE– Auxílio Permanência e Auxílio Alimentação - PROEC/UEMS

DATA: 08/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00

FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

OBJETO: PAGAMENTO DE BOLSA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

PROCESSO: 290032562022 NE: 000612

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução couni 351/2008

DATA: 08/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.250,00

FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

OBJETO: PAGAMENTO DE BOLSA MESTRADO EM ED. CIENTÍFICA E MATEMÁTICA

PROCESSO: 290032572022 NE: 000613

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução couni 351/2008

DATA: 08/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.750,00

FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

OBJETO: PAGAMENTO DE BOLSA MESTRADO PROF. MATEMATICA

PROCESSO: 290032352022 NE: 000614

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução couni 351/2008

DATA: 08/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.850,00

FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

OBJETO: PAGAMENTO DE BOLSA MESTRADO EM RECURSOS NATURAIS

PROCESSO: 290457052021 NE: 000617

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital 051/2021 PROEC/UEMS

DATA: 08/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 66.000,00

FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

OBJETO: PAGAMENTO DE BOLSA PIBEX

PROCESSO: 295001112020 NE: 000618

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital 06/2021 - PROEC/PIBCEL

DATA: 08/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00

FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

OBJETO: PAGAMENTO DE BOLSA PIBCEL

PROCESSO: 295008802016 NE: 000619

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02

DATA: 08/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 762,49

FAVORECIDO: COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DE VIDA E ACIDENTES PESSOAIS EM GRUPO PARA ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 295009082017 NE: 000620

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art. 25 Lei 8.666/93 e Atualizações posteriores

DATA: 08/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 45.362,16

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA OS PREDIOS DA UEMS EM CAMPO GRANDE/MS

PROCESSO: 290637372021 NE: 000623

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 08/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 87.580,00
FAVORECIDO: PRADO COM. DE ELETRÔNICOS E SERV. DE INSTALAÇÃO EI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR
MARCA/MODELO: PHILCO -
PAC24000FM9

PROCESSO: 290637372021 NE: 000624
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 08/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.760,00
FAVORECIDO: PRADO COM. DE ELETRÔNICOS E SERV. DE INSTALAÇÃO EI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR
MARCA/MODELO: TCL TAC-30CSA1

PROCESSO: 290002992022 NE: 000625
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 08/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO: 290003012022 NE: 000626
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 08/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO: 290003012022 NE: 000626 ANE: 000669
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA ANULAÇÃO: 25/04/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 0,69
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: 2022NE000626, SALDO DE EMPENHO

PROCESSO: 290037502022 NE: 000627
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital 056/2021 UEMS/PROEC
DATA: 11/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: PAGAMENTO DE BOLSA DE AUXÍLIO A PESQUISADOR - APOIO A IMPRESSÃO DE OBRAS (FOLHETOS E LIVROS) EDITADOS PELA EDITORA UEMS

PROCESSO: 29/011415/2022 NE: 000628
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso XIII, da lei 8.666/93.
DATA: 11/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.566,67
FAVORECIDO: SENAI -SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA EM EDUCAÇÃO.

PROCESSO: 295002352019 NE: 000629
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 e atualizações.
DATA: 11/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 130.000,00
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: SERVIÇO DE TELEPROCESSAMENTO

PROCESSO: 295002352019 NE: 000630
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 e atualizações.
DATA: 11/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.459,57
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: SERVIÇO DE TELEFONIA

PROCESSO: 290516392021 NE: 000632
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 caput, da Lei Federal no 8.666/93.
DATA: 11/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 166,66
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: SERVIÇOS DE POSTAGENS DE DOCUMENTOS E/OU ENCOMENDAS

PROCESSO: 295001692019 NE: 000633
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 11/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 275,00
FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI - EPP
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINA MULTIFUNCIONAL - LASER OU LED MONOCROMÁTICA (COPIADORA, IMPRESSORA E SCANNER MONOCROMÁTICO E COLORIDO).

PROCESSO: 290031262022 NE: 000634
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução counci 351/2008
DATA: 11/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: PAGAMENTO DE BOLSA MESTRADO EM LETRAS

PROCESSO: 290268922021 NE: 000635
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 47.2021 - PIAE Segunda Edição - PROEC/UEMS
DATA: 11/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 252.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: PAGAMENTO DE BOLSA PIAE - PERMANÊNCIA

PROCESSO: 295005872019 NE: 000636
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 11/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.010,94
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL DE FORMA CONTÍNUA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA.

PROCESSO: 290270872021 NE: 000637
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 11/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: LIBERTY SEGUROS S.A.
OBJETO: SEGURO DE VIDA - CONVÊNIO IMASUL

PROCESSO: 290003832022 NE: 000638
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 5º da Portaria MPS n. 402/2008 e no art.25 da Lei Estadual n. 3150/2005.
DATA: 11/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 298,23
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER PARCELAMENTO MS PREV PATRONAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO - EXERCÍCIO 2022.

PROCESSO: 290222952021 NE: 000639
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: T. Cooperação no 007/2020/ Conv. 1120/2020 UEMS/IMASUL
DATA: 11/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 84.300,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: Atender pagamento de bolsistas Pesquisador Visitante do termo de convênio 1120/2020 - UEMS/IMASUL

PROCESSO: 295001152020 NE: 000640
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convênio 981/2019 - LASANGE/UEMS
DATA: 13/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 532,26
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: BOLSA ENGENHARIA AMBIENTAL GRADUADO - CONVÊNIO 981/2019 UEMS/MPMS

PROCESSO: 295001142020 NE: 000641
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convênio 981/2019 - LASANGE/UEMS
DATA: 13/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 283,88
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: PAGAMENTO DE BOLSA ENGENHARIA AMBIENTAL DISCENTE CONVÊNIO 981/2019 UEMS/MPMS.

PROCESSO: 290252862022 NE: 000642
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Counci 350//2008
DATA: 13/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 115,44
FAVORECIDO: OZ SOLON CHOVGHI IAZDI
OBJETO: RESSARCIMENTO DE DESPESAS.

PROCESSO: 290252762022 NE: 000643
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução counci 350/2008
DATA: 13/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 568,17
FAVORECIDO: SUZANA NEVES MOREIRA
OBJETO: RESSARCIMENTO DE DESPESAS.

PROCESSO: 290252772022 NE: 000644
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução counci 350/2008
DATA: 13/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 301,84
FAVORECIDO: FLAVIO RODRIGUES LHOPES
OBJETO: RESSARCIMENTO DE DESPESAS.

PROCESSO: 290252772022 NE: 000644 ANE: 000668
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução couni 350/2008
DATA ANULAÇÃO: 25/04/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 301,84
FAVORECIDO: FLAVIO RODRIGUES LHOPE
OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DA NOTA DE EMPENHO - FONTE INCORRETA.

PROCESSO: 290252812022 NE: 000645
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução couni 350/2008
DATA: 13/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 432,66
FAVORECIDO: LEANDRO MARCIANO MARRA
OBJETO: RESSARCIMENTO DE DESPESAS.

PROCESSO: 290089152022 NE: 000646
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução couni 350/2008
DATA: 13/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 240,93
FAVORECIDO: INES DE SOUZA BARBA
OBJETO: RESSARCIMENTO DE DESPESAS.

PROCESSO: 295007312016 NE: 000647
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 13/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER OS VEÍCULOS OFICIAIS DA UEMS.

PROCESSO: 290002992022 NE: 000648
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 56.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO: 290002992022 NE: 000648 ANE: 000666
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA ANULAÇÃO: 20/04/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 7.988,38
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DA NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 290151232021 NE: 000649
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS

PROCESSO: 290252842022 NE: 000650
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução couni 350/2008
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 469,68
FAVORECIDO: CARLOS EDUARDO MALINOWSKI
OBJETO: RESSARCIMENTO DE DESPESAS.

PROCESSO: 290063572022 NE: 000651
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução couni 350/2008
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 346,84
FAVORECIDO: SONNER ARFUX DE FIGUEIREDO
OBJETO: RESSARCIMENTO DE DESPESAS.

PROCESSO: 290089142022 NE: 000652
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução couni 350/2008
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 397,00
FAVORECIDO: ANAILTON DE SOUZA GAMA
OBJETO: RESSARCIMENTO DE DESPESAS.

PROCESSO: 290063652022 NE: 000653
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução couni 350/2008
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 316,24
FAVORECIDO: Jorceli de Barros Chaparro
OBJETO: RESSARCIMENTO DE DESPESAS.

PROCESSO: 290002992022 NE: 000660
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011

DATA: 20/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO: 290003012022 NE: 000661
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 20/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO: 290271972022 NE: 000662
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução counci 350/2008
DATA: 20/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 382,89
FAVORECIDO: JOSE BARRETO DOS SANTOS
OBJETO: RESSARCIMENTO DE DESPESAS.

PROCESSO: 290271952022 NE: 000663
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução counci 350/2008
DATA: 20/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 380,07
FAVORECIDO: GIANA AMARAL YAMIN
OBJETO: RESSARCIMENTO DE DESPESAS.

PROCESSO: 290005982022 NE: 000664
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 20/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 859,38
FAVORECIDO: Carmem Cicera Maria da Silva
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO: 290005982022 NE: 000665
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 20/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 859,38
FAVORECIDO: JONAILCE OLIVEIRA DIODATO
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO: 290002992022 NE: 000667
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 20/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.988,38
FAVORECIDO: Nelagley Marques
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO: 290043652022 NE: 000670
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 442,50
FAVORECIDO: Gabriel dos Santos Landa
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO: 295004012018 NE: 000671
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 880,77
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA UEMS (SERVIÇOS)
CONFORME ORÇAMENTO 1670641

PROCESSO: 295004012018 NE: 000672
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.801,01
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA UEMS (MATERIAIS)
CONFORME ORÇAMENTO 1670641

PROCESSO: 290063682022 NE: 000673
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução counci 350/2008
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 240,40
FAVORECIDO: RAQUEL DE FREITAS MANNA
OBJETO: RESSARCIMENTO DE DESPESAS.

PROCESSO: 290252772022 NE: 000674
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução counci 350/2008
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 301,84

FAVORECIDO: FLAVIO RODRIGUES LHOPE
OBJETO: RESSARCIMENTO DE DESPESAS.

PROCESSO: 290019892022 NE: 000675
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução counci 350/2008
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 343,96
FAVORECIDO: ELOI PANACHUKI
OBJETO: RESSARCIMENTO DE DESPESAS.

PROCESSO: 290271982022 NE: 000676
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução counci 350/2008
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 258,17
FAVORECIDO: ALESSANDRA APARECIDA VIEIRA MACHADO
OBJETO: RESSARCIMENTO DE DESPESAS.

PROCESSO: 290005982022 NE: 000677
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO: 290003732022 NE: 000679
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 785,04
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL/2022.

PROCESSO: 290003732022 NE: 000680
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.017,63
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL/2022.

PROCESSO: 290003732022 NE: 000681
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 84.277,84
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL/2022.

PROCESSO: 290003732022 NE: 000682
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 721.922,78
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL/2022.

PROCESSO: 290003732022 NE: 000683
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.842,67
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL/2022.

PROCESSO: 290003732022 NE: 000684
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 24.142,58
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL/2022.

PROCESSO: 290003732022 NE: 000685
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 38.416,06
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL/2022.

PROCESSO: 290003732022 NE: 000686
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.686,30
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL/2022.



PROCESSO: 290003902022 NE: 000687
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 244.744,41
FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM RECOLHIMENTO DE CASSEMS
REFERENTE ABRIL/2022.

PROCESSO: 290003942022 NE: 000688
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 526,98
FAVORECIDO: UNISAUDE - MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM RECOLHIMENTO DE UNISAUDE
REFERENTE ABRIL/2022.

PROCESSO: 290003732022 NE: 000689
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 59.121,29
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL/2022.

PROCESSO: 290003732022 NE: 000690
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.489,47
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL/2022.

PROCESSO: 290003732022 NE: 000691
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 28.369,82
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL/2022.

PROCESSO: 290003732022 NE: 000692
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.987,53
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL/2022.

PROCESSO: 290003732022 NE: 000693
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.565,61
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL/2022.

PROCESSO: 290003732022 NE: 000694
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.649,41
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL/2022.

PROCESSO: 290003732022 NE: 000695
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 81.993,30
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL/2022.

PROCESSO: 290003732022 NE: 000696
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 22.378,76
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL/2022.

PROCESSO: 290003732022 NE: 000697
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.640,38
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL/2022.

PROCESSO: 290003732022 NE: 000698

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 72.842,85
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL/2022.

PROCESSO: 290003732022 NE: 000699
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.234.738,93
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL/2022.

PROCESSO: 290003732022 NE: 000700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.729,76
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL/2022.

PROCESSO: 290003912022 NE: 000701
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.182,30
FAVORECIDO: FUNDACAO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO EST. DE SP
OBJETO: RECOLHIMENTO DE PLANO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR
SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL/2022

PROCESSO: 290003842022 NE: 000702
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 137.660,36
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM RECOLHIMENTO DE PASEP
REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES
DA UEMS - ABRIL/2022.

PROCESSO: 290003732022 NE: 000703
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 51.077,50
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL/2022.

PROCESSO: 290003732022 NE: 000704
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 785,04
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO
MÊS DE ABRIL/2022.

PROCESSO: 290003782022 NE: 000705
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 250.137,85
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: RECOLHIMENTO DE INSS PATRONAL SOBRE A FOLHA DE
PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL/2022.

PROCESSO: 290003732022 NE: 000706
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 363.156,99
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL/2022.

PROCESSO: 290003732022 NE: 000707
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.576.485,02
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL/2022.

PROCESSO: 290003732022 NE: 000708
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 688.554,79
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL/2022.

PROCESSO: 290003732022 NE: 000709
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.296,70
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL/2022.

PROCESSO: 290003732022 NE: 000710
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.166.211,25
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL/2022.

PROCESSO: 290003732022 NE: 000711
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.893,02
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL/2022.

PROCESSO: 290003732022 NE: 000712
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 444.309,10
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL/2022.

PROCESSO: 290288742022 NE: 000713
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital conjunto nº01/2021 Arelin/PROPI
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE AUXILIO MOBILIDADE INTERNACIONAL PARA ALUNOS DE POS GRADUAÇÃO E SERVIDORES

PROCESSO: 290003832022 NE: 000714
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 122 da Lei 3150/2005.
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 347.626,70
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM RECOLHIMENTO DE MS-PREV
ART 122 REFERENTE ABRIL/2022.

PROCESSO: 290003832022 NE: 000715
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.885.550,17
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM RECOLHIMENTO DE MS-PREV
PATRONAL SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS
SERVIDORES DA UEMS REFERENTE ABRIL/2022.

PROCESSO: 290016132022 NE: 000716
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 797,10
FAVORECIDO: LYNN MARIO TRINDADE MENEZES DE SOUZA
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO: 290288702022 NE: 000717
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital conjunto nº01/2021 Arelin/PROPI
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE AUXILIO MOBILIDADE INTERNACIONAL PIBICin

PROCESSO: 290288612022 NE: 000718
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital conjunto nº01/2021 Arelin/PROPI
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE AUXILIO MOBILIDADE INTERNACIONAL PIBEXin

PROCESSO: 295001682016 NE: 000719
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 29/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 58.549,52

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
 OBJETO: VALOR REFERENTE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL/2022
 - TERMO ADITIVO 10/2022.

PROCESSO: 290220502022 NE: 000720
 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital 20/2022 - DEPPE/PROE/UEMS
 DATA: 29/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00
 FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
 OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE BOLSA DE PROJETOS DE ENSINO

PROCESSO: 290288802022 NE: 000721
 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital conjunto nº01/2021 Arelin/PROPPI
 DATA: 29/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00
 FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
 OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE BOLSA PIBICin

PROCESSO: 290222202022 NE: 000722
 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital 022/2022 PIM/DEPPE/PROE/UEMS
 DATA: 29/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00
 FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
 OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE BOLSA MONITORIA

PROCESSO: 290216132022 NE: 000723
 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital Suplementar 01/2022 Arelin/PROEC
 DATA: 29/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00
 FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
 OBJETO: ATENDER PAGAMENTO BOLSA PIBEXin

PROCESSO: 29005982022 NE: 000724
 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
 DATA: 29/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.125,00
 FAVORECIDO: ANA CLAUDIA WENDLING
 OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO: 290005982022 NE: 000725
 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
 DATA: 29/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.125,00
 FAVORECIDO: RENATA REZENDE DA COSTA REIS KIMPARA
 OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO: 290005982022 NE: 000726
 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
 DATA: 29/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.125,00
 FAVORECIDO: ANDERSON SECCO DOS SANTOS
 OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO: 290005982022 NE: 000727
 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
 DATA: 29/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.125,00
 FAVORECIDO: PEDRO EUGENIO MARCONDES JUSTINO RIBEIRO
 OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
 ORDENADOR DE DESPESAS
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MS

Edital UEMS/CNPq N° 46/2022 – PROPPI/UEMS – PIBIC
Enquadramento preliminar das propostas

(referente ao Edital UEMS/CNPq N° 03/2022 – PROPPI/UEMS – PIBIC, de 10/01/2022, publicado no D.O.E/MS n.10.727, de 11/01/2022, págs.74-87)

O **Governo do Estado do Mato Grosso do Sul**, por meio da **Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS)**, em parceria com o **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)**, torna público o resultado preliminar das propostas enquadradas e não enquadradas na respectiva chamada:

Enquadradas:

N.	Título	Orientador	Aluno
----	--------	------------	-------

1	Bioensaios Eletroquímicos na Caracterização dos Processos Interativos Intermoleculares Entre o DNA e Compostos de Coordenação	Ademir dos Anjos	Leandro Alves Moraes
2	Espectroscopia Eletrônica de Absorção no UV-Vis na Caracterização das Interações Entre Potenciais Metalofármacos e Alvos Biológicos	Ademir dos Anjos	Larissa Lorryne Alves da Silva
3	Estudos de Determinação da Resistência à Fluidez Como Modelagem Biomimética das Ligações Metalofármacos/DNA Celular	Ademir dos Anjos	Willian Ganther do Nascimento Melo
4	Desenvolvimento de um aplicativo móvel para apoio ao ensino das operações aritméticas fundamentais	Adriana Betânia de Paula Molgora	Sthefany Conceição Duquini
5	Desenvolvimento de um aplicativo móvel para apoio à aprendizagem da tabuada	Adriana Betânia de Paula Molgora	Fabricio Hitoshi Matsunaga
6	análise da multimodalidade nas campanhas de prevenção da gravidez na adolescência do ministério da saúde	Adriana Lúcia de Escobar Chaves de Barros	Francimar de Araújo Medeiros Filho
7	Análise multimodal das campanhas relacionadas à prevenção do câncer de colo de útero	Adriana Lúcia de Escobar Chaves de Barros	Julia Ribeiro Roda
8	Análise multimodal das campanhas voltadas para a prevenção do câncer de próstata	Adriana Lúcia de Escobar Chaves de Barros	João Felipe Terribile Teófilo
9	Análise da percepção ambiental de crianças e adolescentes do "Projeto Florestinha", Parque Estadual Matas do Segredo, Campo Grande, MS.	Adriana Maria Güntzel	Natal Prado da Silva
10	Percepção e práticas de educação ambiental com estudantes do 3º ao 6º ano do Ensino Fundamental de escolas do entorno do no Parque Estadual Matas do Segredo, Campo Grande, MS.	Adriana Maria Güntzel	Tábata Cristina Kuhn de Souza
11	Irrigação e adubação nitrogenada no feijoeiro comum cultivar BRS FC402, em Aquidauana-MS	Adriano da Silva Lopes	Gustavo de França Maciel
12	Testes de germinação e vigor em sementes de feijão irrigado cultivar BRS FC402	Adriano da Silva Lopes	Bruno Ruan Rossatti Marcondes
13	Manejo da irrigação e adubação nitrogenada na produção e qualidade de sementes de feijão cultivar BRS Estilo	Adriano da Silva Lopes	Winicius de Souza Araújo
14	Avaliação do uso de Teste Point-of-Care para detecção precoce de risco cardiovascular em caminhoneiros que trafegam pela Rota Bioceânica de Mato Grosso do Sul	Alessandra Aparecida Vieira Machado	Julliete Cristina de Oliveira
15	Análise de acurácia do teste rápido de colesterol e triglicerídeos <i>point of care testing</i> de amostras venosas coletadas em caminhoneiros de Mato Grosso do Sul	Alessandra Aparecida Vieira Machado	Rosemeyre Vasconcelos Carvalho Cunha
16	Antologia dos escritos de Maria da Glória Sá Rosa na Revista da Academia Sul-Mato-Grossense de Letras	Aline Saddi Chaves	Samara de Sousa Moreira
17	Memória cultural nas crônicas de Maria da Glória Sá Rosa	Aline Saddi Chaves	Mariana Freitas Cisneiros
18	Utilização de técnicas de aprendizado de máquina para estimativa de altura e volume de madeira em mogno africano implantado no Estado de Mato Grosso do Sul	Allan Motta Couto	Giovanna da Rocha Nunes
19	Efeito da calagem e inoculação de <i>Trichoderma harzianum</i> na germinação e crescimento inicial do ipê-branco (<i>Tabebuia roseo-alba</i>)	Allan Motta Couto	Victória Viédes Ferreira
20	Volumetria de eucalipto por meio de sensoriamento remoto	Allan Motta Couto	Pedro Henrique Weiler Rodrigues
21	A representação da personagem Clara na obra A casa dos espíritos, de Isabel Allende	Altamir Botoso	Danielle Gomes Aziz Pereira
22	Inoculação de bactérias solubilizadoras de fosfato em pastagem	Ana Carolina Alves	Kamila de Paula Tenório
23	<i>Bacillus subtilis</i> e adubação nitrogenada em pastagem	Ana Carolina Alves	Beatriz Freitas de Souza
24	Perfil clínico e epidemiológico dos pacientes de síndrome coronariana aguda atendidos no Hospital Regional do Mato Grosso do Sul (HRMS)	Ana Carulina Guimarães Belchior	Isabela Souza Amaral
25	Perfil Clínico e epidemiológico de pacientes com acidente vascular encefálico no Hospital Regional do Mato Grosso do Sul de Campo Grande	Ana Carulina Guimarães Belchior	Vinicius Pereira do Carmo

26	Correlação biopsicossocial e o padrão do uso de metilfenidato dos graduandos de medicina da UEMS	Ana Cláudia Alves Pereira	Aguinaldo Garcia Modolo
27	Estudo da relação entre estresse, sono e desempenho acadêmico dos estudantes de medicina de Campo Grande	Ana Cláudia Alves Pereira	Leandro Posztbiegel Santos
28	Análise do perfil epidemiológico e da prevalência de retinopatia diabética em pacientes diabéticos no Hospital de Olhos MS (HOMS)	Ana Cláudia Alves Pereira	César Camillo dos Santos
29	A estética romântica e a questão étnico racial no romance <i>Úrsula</i> , de Maria Firmina dos Reis	Ana Claudia Duarte Mendes	Patrícia dos Santos Dias
30	Avaliação da toxicidade e da atividade antioxidante das folhas, cascas e frutos de <i>Eugenia dysenterica</i> (Mart.) DC. (Myrtaceae)	Ana Francisca Gomes da Silva	Emily Kamila de Souza Lopes
31	OSCE: uma ferramenta para avaliação de aprendizagem do conteúdo de preparo e administração de medicamentos na enfermagem	Ana Lucia Marran	Nádia Takeuchi Prestes
32	Construção de simulador de baixo custo para punção venosa em jugular externa	Ana Lucia Marran	Nathaly Gomes Lima
33	Jogos didáticos no ensino de geografia escolar: um estudo de caso na escola estadual José Maria Hugo Rodrigues em Campo Grande – MS	Ana Paula Camilo Pereira	Marcela Ramalho e Souza Goudard
34	A aplicabilidade das metodologias ativas no ensino da geografia escolar: uma abordagem prática na escola Alice Nunes Zampiere em Campo Grande – MS	Ana Paula Camilo Pereira	Stella Amorim Vilas Boas
35	Transporte rodoviário no Corredor Bioceânico: a circulação territorial no Estado de Mato Grosso do Sul	Ana Paula Camilo Pereira	Tatiane Aparecida Dreger de Souza Fernandes
36	Ética na crueldade: uma análise de Edgar Wilson, na obra de Ana Paula Maia	Andre Rezende Benatti	Huder Umbelino Castelo Branco
37	As perdas, os silenciamentos e as violências em <i>O peso do pássaro morto</i> , de Aline Bei	Andre Rezende Benatti	Letícia de Oliveira Francisco
38	Estudo da avaliação qualitativa de conhecimento dos pais e responsáveis sobre a Ambliopia e o Teste do Reflexo Vermelho em EMEIs e UBS de Campo Grande - MS	Andrea Cristina Grubits Gonçalves de Oliveira	Leandro Coelho Medeiros Gutierrez
39	Relações entre eficiência alimentar bruta de novilhos da raça Angus confinados e obtenção de bonificações em carcaças nos frigoríficos	Andréa Roberto Duarte Lopes Souza	Caio Paiva Sampaio
40	Caracterização do perfil dos consumidores de ovos de galinha no município de Paranaíba - MS	Andréia Fróes Galuci Oliveira de Souza	Maria Vitória Silva
41	Caracterização do perfil dos consumidores de ovos de galinha no município de Chapadão do Sul - MS	Andréia Fróes Galuci Oliveira de Souza	Júlia Souza Pires da Cunha
42	Formas de provimento do cargo de diretor escolar na rede estadual de ensino de Mato Grosso do Sul (2015-2022)	Andressa Gomes de Rezende Alves	Cleyton Aparecido Jardim
43	Análise dos conhecimentos lexicais necessários à competência de leitura e interpretação do exame de proficiência em Língua Espanhola (dele nível B2)	Angela Karina Manfio	Leonardo Araújo Ferreira
44	Análise do papel da figura feminina nos provérbios espanhóis	Angela Karina Manfio	Lara Azevedo Maciel
45	O pão nosso de cada dia: uma análise das unidades fraseológicas formadas pela lexia pan no Dicionário de la Lengua Española (2020)	Angela Karina Manfio	Francisca Beatriz Maidana Baz
46	Avaliação de revisões sistemáticas sobre fatores de risco em saúde e doenças crônicas não transmissíveis em países de baixa e média renda mediante o uso da ferramenta grade: meta-pesquisa	Antonio Jose Grande	Gustavo Dias Bottari
47	Avaliação da qualidade metodológica de revisões sistemáticas sobre doenças não transmissíveis e estilo de vida pela ferramenta AMSTAR-2: meta-pesquisa	Antonio Jose Grande	Beatriz Hadassa Silva Cano
48	Meta-pesquisa: avaliação crítica das revisões sistemáticas da literatura em saúde de países de baixa e média renda acerca da relação entre doenças não transmissíveis e seus principais fatores de risco utilizando o <i>checklist</i> prisma 2020	Antonio Jose Grande	Giulianna Faypher Morena Vieira da Silva

49	Percepção dos insetos por graduandas e graduandos dos cursos de Ciências Biológicas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, unidades universitárias de Dourados e Mundo Novo.	Beatriz dos Santos Landa	Jéssica Peres Franco
50	Expressões culturais e religiosas nas cidades de fronteira de Ponta Porã (Brasil) e Pedro Juan Caballero (Paraguai)	Camila de Brito Antonucci Benatti Braga	Luciana Nunes da Silva
51	Intimidade construída entre leitor e autor na narrativa: aspectos cognitivos	Carlos Alberto Turati	Higor de Souza Gomes
52	Construção de aquaponia para produção de peixes e hortaliças na região do bolsão sul-matogrossense	Cassio de Castro Seron	Roberta dos Santos Carvalho
53	Produção de hortaliças com utilização de bancada de cultivo hidropônico de baixo custo	Cassio de Castro Seron	Thales Oliveira Araújo
54	Dança, Educação Somática e Yoga: Yoga como preparação física e mental para uma dança mais consciente e sensível	Christiane Guimaraes de Araújo	Letícia Fernandes Nascimento
55	Revisão integrativa acerca dos desafios e estratégias pedagógicas dos cursos de Enfermagem no Brasil durante o período pandêmico (2020-2022)	Cibele de Moura Sales	Laura Pereira da Silva
56	Ponta Porã/Ms e Pedro Juan Caballero/Py: uma análise a partir dos deslocamentos pendulares	Cláudia Heloiza Conte	Gessé Soares Mendonça
57	Deslocamentos pendulares em aglomerações urbanas de fronteira no Mato Grosso do Sul: uma abordagem teórica	Cláudia Heloiza Conte	Izabel Paula Anunciação Trindade
58	Aglomerações urbanas: percursos e processos	Cláudia Heloiza Conte	Ana Claudia da Silva Mota
59	A qualidade do saneamento básico como um recurso constitutivo do princípio da dignidade humana	Claudia Karina Ladeia Batista	Ana Julia Gontijo
60	Direito à saúde e garantia de efetivação sob uma perspectiva constitucional: uma análise da atuação do Poder Judiciário segundo a máxima efetividade dos direitos humanos e fundamentais	Claudia Karina Ladeia Batista	Enilda Gonçalves da Silva
61	Cidades inteligentes e sua importância para o pleno exercício dos direitos fundamentais, qualidade de vida e sustentabilidade	Claudia Karina Ladeia Batista	Murilo Amaral Tomaz
62	O mangá como representação socio-histórica da cultura japonesa na obra "Gen pés descalços"	Clemilton Pereira dos Santos	Flávio Henrique Garcia Silveira
63	Formação discursiva e ideológica: interdiscurso e descolonialidade no gênero Rap	Clemilton Pereira dos Santos	Iuri Avenas
64	Análise da propagação de ondas planas através de um dielétrico não homogêneo usando o FEM	Cosme Eustaquio Rubio Mercedes	Maria Luiza Militão Bernardo
65	Otimização de Acopladores Ópticos Usando Algoritmos Genéticos	Cosme Eustaquio Rubio Mercedes	Karina Leonel Pereira de Souza
66	Estudo do Método de Propagação de Feixes (BPM) para Simulação Guias de Onda Curvos em Forma de S	Cosme Eustaquio Rubio Mercedes	Sérgio Henrique Emidio Cavalcante
67	Crescimento e desenvolvimento de bezerras Nelore e cruzados	Dalton Mendes de Oliveira	Millena Vitória da Silva
68	Avaliação do desempenho produtivo, comportamento ingestivo e índice de conforto térmico de novilhas Nelore e Angus x Nelore no Pantanal sul matogrossense	Dalton Mendes de Oliveira	Isabela Pinto Gonçalves
69	Comportamento de amamentação de bezerras Nelore e cruzados	Dalton Mendes de Oliveira	Camylla Silveira Santos
70	Reaproveitamento de resíduo agroindustrial como biotemplate na síntese de nanopartículas	Daniela Cristina Manfroi Rodrigues	Guilherme Nascimento de Brito
71	A linguagem musical no documento "Campos de Experiências: efetivando direitos e aprendizagens na Educação Infantil"	Débora de Barros Silveira	Cássia Gonçalves Alencar
72	Avaliação da eficiência do indutor ovopel na reprodução induzida de lambari (<i>Astyanax sp</i>)	Deliane Cristina Costa	Tainara Vieira Tavares
73	Eeprodução induzida de lambari (<i>Astyanax sp</i>), utilizando diferentes indutores hormonais (ovaprim e EBHC)	Deliane Cristina Costa	Jussara Garrido dos Santos
74	Implementação de Atividade Educacional para o Sistema de Ensino SEIA	Diogo Fernando Trevisan	Bruno Biagi de Lima Piveta

75	ASSIST-OMS/UEMS: Criando um Questionário Automatizado e Responsivo	Diogo Fernando Trevisan	Henrique Apolinário Iwamizu Tada
76	Políticas e escutas para caminhar ao que nos une: estudos do corpo ancorados em um forró ancestral e a abordagem somática para a prática de ensino e pesquisa feministas	Dora de Andrade Silva	Letícia Anacleto Cordeiro
77	Performance e síndrome do pânico em atravessamentos somáticos: O que sabe e é este corpo?	Dora de Andrade Silva	Sabrina de Oliveira Lima
78	Corpo, presença e o ser/estar mulher nas artes cênicas: estudo sobre o papel da educação somática em processos de escutas e pertencimentos para o corpo feminino	Dora de Andrade Silva	Aylla Fernandes Abêlha
79	Estudo da síntese do tungstato de bismuto (Bi ₂ WO ₆) e suas Propriedades	Ederson Carlos de Aguiar	Izabela Moraes Queiroz
80	Titanato e Vanadato de Bismuto: obtenção das fases e caracterização	Ederson Carlos de Aguiar	Cesar Augusto Borges de Abreu
81	Os trabalhadores de saúde pública durante a pandemia do COVID-19 no município de Dourados/MS: aspectos psicossociais relacionados ao trabalho e sua saúde física e mental	Eduardo Espindola Fontoura Junior	Camila Arce Franco
82	A saúde dos trabalhadores da saúde pública durante a pandemia causada pelo COVID-19 em Dourados/MS	Eduardo Espindola Fontoura Junior	Geovanna Ribeiro Olsen
83	Aplicação de silício e vitaminas como estratégia para produção de arroz de sequeiro	Eduardo Pradi Vendruscolo	Iris Mendes Namizaki Dezan
84	Doses e épocas de aplicação de niacina em soja	Eduardo Pradi Vendruscolo	Evelin Camargo Garcia
85	Espécies antecessoras para o plantio direto de cultivares de alface	Eduardo Pradi Vendruscolo	Eduardo Augusto Souza Leonel
86	Mapeamento de Nascentes Hídricas Urbanas	Edwaldo Henrique Bazana Barbosa	Lucas Ribeiro de Oliveira
87	Mapeamento do Escoamento Superficial Urbano	Edwaldo Henrique Bazana Barbosa	Amanda Bianchi Corsino
88	Perfil epidemiológico de óbitos no município de Dourados/ms	Elaine Aparecida Mye Takamatu Watanabe	Isabella Novaes da Costa
89	Gestão dos materiais de consumo na central de materiais e esterelização (CME)	Elaine Aparecida Mye Takamatu Watanabe	Lusmara Santos Coffacci
90	Omissão de cuidados: revisão integrativa	Elaine Aparecida Mye Takamatu Watanabe	Fernanda Gabrielle Pereira de Oliveira
91	O diálogo entre o desenvolvimento sustentável e a economia indígena.	Eliana Lamberti	Karielie Benites
92	Energias Renováveis em Mato Grosso do Sul	Eliana Lamberti	Natzsla Raidan Schuster
93	Percepção dos consumidores sobre o bem-estar de aves no município de Aquidauana-MS	Elis Regina de Moraes Garcia	Luana Leca Ferreira
94	Homeopatia na dieta de codornas japonesas na fase de postura	Elis Regina de Moraes Garcia	Thaís de Abreu Toledo Baroni
95	Fontes de fibra como método nutricional alternativo na indução da muda forçada	Elis Regina de Moraes Garcia	Caroline de Brito Dalegrave
96	Investigação do potencial biotecnológicos de peptídeos bioativos extraído do <i>kefir</i>	Elisângela Serenato Madalozzo	Luana de Lima Almeida
97	Efeito da aplicação de adubo microbiológico na compactação do solo em diferentes sistemas de manejo	Elói Panachuki	Elianay da Cruz Henrique
98	Atributos físicos do solo em diferentes sistemas de manejo do solo no cerrado	Elói Panachuki	Ian Tales de Jesus Ferreira
99	UEMS na rota bioceânica: uma análise da percepção das vulnerabilidades sobre isto entre os caminhoneiros	Erika Kaneta Ferri	Isabele Trevizan Sartori
100	Avaliação da qualidade do sono dos caminhoneiros da rota bioceânica - Campo Grande - MS	Erika Kaneta Ferri	Messina Pinho Floriano
101	Uso de Imagens Digitais Obtidas por Aeronave Remotamente Pilotada (RPA) no planejamento para Implantação de SAF	Etenaldo Felipe Santiago	Ramao Palacio
102	Influência dos aspectos biométricos e morfológicos de sementes no crescimento da planta jovem de canafístula <i>Peltophorum dubium</i> (Spreng.) Taub (Fabaceae) em diferentes proporções do substrato.	Etenaldo Felipe Santiago	Pedro Henrique Lopes de Sousa

103	A PRODUÇÃO DESENFREADA DE LIXO NA PANDEMIA E A POLUIÇÃO DOS MARES E OCEANOS.	Etiene Maria Bosco Breviglieri	Maria Vitória Chaves Carvalho Leonel de Paula
104	A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E OS DIREITOS DOS MARES.	Etiene Maria Bosco Breviglieri	José Eduardo Bicholi dos Santos
105	COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PROPRIEDADES TÉRMICAS E OXIDATIVAS DO ÓLEO VEGETAL OBTIDO DE <i>Elaeocarpus serratus</i> (azeitona do ceilão).	Euclésio Simionatto	Brenda Rafaela Berto de Santana
106	AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO VACINAL DE COVID-19 EM PESSOAS VIVENDO COM HIV/AIDS ATENDIDAS EM CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL (HOSPITAL DIA PROFESSORA ESTERINA CORSINI/HUMAP/UFMS)	Eunice Stella Jardim Cury	Mateus Peloso Velho
107	EFEITO DA ESTAÇÃO DO ANO SOBRE A TAXA DE PREENHEZ DE RECEPTORAS SUBMETIDAS A TETF (TRANSFERÊNCIA DE EMBRIÃO EM TEMPO FIXO)	Fabiana de Andrade Melo Sterza	Arianny Gonçalves Silva
108	AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DE DOADORAS DA RAÇA PANTANEIRA DE DIFERENTES CATEGORIAS SUBMETIDAS A OPU/PIVE.	Fabiana de Andrade Melo Sterza	Felipe Gabriel Barbosa de Oliveira
109	DESENVOLVIMENTO E CARACTERIZAÇÃO DE HAMBÚRGUER VEGANO COM ADIÇÃO DE FARINHA DE FOLHAS DE BETERRABA (<i>Beta vulgaris</i>)	Fabiane Bach	César Villalba Benevides
110	AVALIAÇÃO DA BIOATIVIDADE DO EXTRATO HIDROETANÓLICO DA MORINGA (<i>Moringa oleífera</i> lam.)	Fabiane Bach	Vanessa do Nascimento Rodrigues
111	DESENVOLVIMENTO DE COBERTURAS COMESTÍVEIS PROTETORAS EM MORANGOS A BASE DE EXTRATO DE <i>Moringa oleífera</i> Lam.	Fabiane Bach	Vanessa da Veiga Dias
112	PREVALÊNCIA DE DEPRESSÃO EM IDOSOS ENTRE 60 E 79 ANOS NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA USF COOPHAVILA II, EM CAMPO GRANDE- MS, DURANTE A PANDEMIA PELA COVID-19	Fabio Paes Barreto	Viviane Araújo e Silva de Carvalho
113	PREVALÊNCIA DO TRANSTORNO DE ANSIEDADE GENERALIZADA ENTRE ADULTOS DE 18 A 35 ANOS DE IDADE NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA USF COOPHAVILA II, CAMPO GRANDE- MS	Fabio Paes Barreto	Kamila Keiko Matida
114	Efeito do método de aplicação de regulador de crescimento na tolerância das plantas de algodão expostas às condições de restrição hídrica moderada e severa	Fábio Steiner	Ozielly Maiane Mendes da Silva
115	Responsividade e eficiência do uso de fósforo de híbridos de milho cultivados em solo arenoso do Cerrado com distintos níveis de adubação fosfatada	Fábio Steiner	João vitor Ferreira Lima Guedes
116	Avaliação de cultivares de soja quanto à tolerância aos estresses hídrico e salino durante a fase de germinação e crescimento inicial das plântulas	Fábio Steiner	Isabella Santos de Oliveira
117	Aplicativo Android para manipulação e visualização de árvores binárias de busca	Fabício Sérgio de Paula	Leonardo Correia da Silva
118	IDOSOS TERENAS EM CONTEXTO URBANO: NA PANDEMIA: O estudo sobre a forma de cuidado de sua saúde mental.	Fatima Alice Aguiar Quadros	Bruna Marques Louback
119	ANÁLISE DOS DETERMINANTES SOCIAIS DE SAÚDE NOS INDÍGENAS ACOMETIDOS POR DOENÇAS DA TIREOIDE EM ALDEIA URBANA DE CAMPO GRANDE-MS	Fatima Alice Aguiar Quadros	Lucas Barbosa Silva
120	Sensibilidade de <i>Trichoderma harzianum</i> a Herbicidas	Felipe Andre Sganzerla Graichen	Renan Mancoelho Pucheta
121	TRICHODERMA COMO PROMOTOR DE CRESCIMENTO EM MUDAS DE ESPÉCIES ARBÓREAS NATIVAS DO CERRADO	Felipe Andre Sganzerla Graichen	João Manoel Lobo Duarte Silgueiro
122	AUMENTO DA VIDA ÚTIL DE ALFACE CULTIVADA NA REGIÃO DE CASSILÂNDIA-MS	Fernanda Cristina Silva Ribeiro	Ana Paula Almeida Silva
123	REDUÇÃO DAS PERDAS PÓS-COLHEITA EM CENOURA ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DO CULTIVO EM SISTEMA DE PLANTIO DIRETO	Fernanda Cristina Silva Ribeiro	Iasmin Freitas Souza
124	As potencialidades da experiência vivida para o ensino de Geografia baseado numa pedagogia engajada	Fernando Guimarães Oliveira da Silva	Anelise Aparecida Trindade da Silva

125	Possibilidades para abordar a precariedade da vida por meio da segregação socioespacial no ensino de Geografia	Fernando Guimarães Oliveira da Silva	Catia Ferraz Santos
126	Potencialidades de microalgas na bioconversão em biomassa e biofixação de CO2 e uso da biomassa residual como fertilizante na produção de mudas	Flávio Ferreira da Silva Binotti	Elen Saturnino Ferreira
127	Biofortificação de fitoquímicos e crescimento de microgreen e baby leaf em couve com aplicação de agentes químicos	Flávio Ferreira da Silva Binotti	Thayná Nascimento Peralta da Silva
128	Desempenho de mudas de manjerição em função da suplementação de radiação fotossinteticamente ativa com material refletivo na cor vermelha e diodo emissor de luz	Flávio Ferreira da Silva Binotti	Gabriella Torres Martins
129	TUTELA JURÍDICA DOS ANIMAIS SOB A ÓTICA DO DIREITO COMPARADO	Gabriel Luis Bonora Vidrih Ferreira	João Pedro Lemes Silva
130	GREENWASHING: A ARMADILHA DA MODA SUSTENTÁVEL E SEUS EFEITOS NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO	Gabriel Luis Bonora Vidrih Ferreira	Lara Vivian Baldin
131	RESPONSABILIDADE CIVIL AMBIENTAL NA MINERAÇÃO	Gabriel Luis Bonora Vidrih Ferreira	Iara Molossi Brum
132	DESCRIÇÃO SOCIOECONÔMICA DA REGIÃO GEOGRÁFICA INTERMEDIÁRIA DE CAMPO GRANDE EM MATO GROSSO DO SUL	Giovane Silveira da	Jhonathan da Silva
133	Especialização Produtiva na Região Geográfica Intermediária de Dourados em Mato Grosso do Sul	Giovane Silveira da	Izidora Bandeira Benites
134	Estudo Locacional de Espaços Produtivos na Região Geográfica Intermediária de Corumbá em Mato Grosso do Sul	Giovane Silveira da	Ana Paula Espíndola Arguelho
135	Desrama artificial de eucalipto em sistema silvipastoril	Giselle Feliciani Barbosa	Andreza Santos Cocco
136	Vigor de sementes de feijão submetidas a fertilização orgânica	Giselle Feliciani Barbosa	Rian Pereira Barcelos
137	Fertilização orgânica no cultivo de milho (Zea mays L.) para silagem	Giselle Feliciani Barbosa	Geovane Barbosa Silveira
138	Desempenho de índices espectrais na identificação de áreas queimadas no Pantanal: uma nova abordagem por geoprocessamento em nuvem	Guilherme Silverio Aquino de Souza	Emannuelle Dias Carpes
139	Uso de machine learning para atualização de pesos de variáveis usadas no zoneamento de risco de incêndios no Pantanal	Guilherme Silverio Aquino de Souza	Marco Antonio de Campos Raimundo
140	AVALIAÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE MATRIZES NA FAZENDA UEMS	Henrique Jorge Fernandes	Marrony Gonçalves Pires dos Santos
141	COMPORTAMENTO DE BOVINOS DE CORTE EM PASTEJO RECEBENDO UM ADITIVO FITOTERAPICO	Henrique Jorge Fernandes	Michael Martinez da Silva
142	ENCARCEIRAMENTO FEMININO NEGRO COMO CONSEQUÊNCIA DA SELETIVIDADE PENAL	Isael José Santana	Jéssyca Brenda Rodrigues de Paula
143	Diagnóstico do sistema plantio direto no município de Mundo Novo, MS utilizando a metodologia do Índice de Qualidade Participativo (IQP)	Jean Sérgio Rosset	William Cristiano de Andrade
144	AVALIAÇÃO MICROESTRUTURAL DO CONCRETO PRODUZIDO A PARTIR DA SUBSTITUIÇÃO DO CIMENTO PELA CBCA	João Victor Maciel de Andrade Silva	Brenda Camarão Tessarim
145	AVALIAÇÃO DA INFLUÊNCIA DO TIPO DE CIMENTO NO DESEMPENHO DE CONCRETO PERMEÁVEL PRODUZIDO COM AGREGADO RECICLADO.	João Victor Maciel de Andrade Silva	Nathally Bortoluzzi
146	COMPULSÃO ALIMENTAR PERIÓDICA EM ACADÊMICOS DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL	José Carlos Rosa Pires de Souza	Stella Hissami Korin
147	AVALIAÇÃO DE TRANSTORNOS MENTAIS COMUNS POR MEIO DO QUESTIONÁRIO SRQ-20 EM ACADÊMICOS DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL	José Carlos Rosa Pires de Souza	Felipe Chaves Lopes
148	Apneia obstrutiva do sono em acadêmicos de medicina da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul	José Carlos Rosa Pires de Souza	Cecília Rezende de Almeida Oliveira

149	LINHAGEM MUTANTE DE DROSOPHILA MELANOGASTER COMO MODELO PARA AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE MUTAGÊNICA/ANTIMUTAGÊNICA DO LÁTEX DE SYNADENIUM GRANTII HOOK F.	Juceli Gonzalez Gouveia	Anderson Bruno Torres
150	ESTUDO SOBRE O PERFIL DE DISPENSAÇÃO DA PROFILAXIA PRÉ-EXPOSIÇÃO (PrEP) NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL NO PERÍODO DE 2018 A 2021	Juceli Gonzalez Gouveia	Geovana Yamaguti Mendes
151	A COMPLICADA DEFINIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA DAS CRIPTOMOEDAS E POSSÍVEIS IMPLICAÇÕES PARA O DIREITO	Juliano Gil Alves Pereira	Pedro Henrique Andrade Pilger
152	ESTUDO EPIDEMIOLÓGICO SOBRE A PREVALÊNCIA DE SÍFILIS ADQUIRIDA NAS MICRORREGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Leandro Antero da Silva	Luís Henrique Alves Gratão
153	ESTUDO EPIDEMIOLÓGICO SOBRE A PREVALÊNCIA DE SÍFILIS CONGÊNITA NAS MICRORREGIÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Leandro Antero da Silva	Mário Túlio Silva do Nascimento
154	PERFIL FARMACOEPIDEMIOLÓGICO DOS PACIENTES VIVENDO COM HIV/AIDS EM TERAPIA ANTIRRETROVIRAL NAS MICRORREGIÕES DE MATO GROSSO DO SUL	Leandro Antero da Silva	José Roberto Bernardo Bettarello
155	PARCERIA PUBLICO/PRIVADO NA EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL	Leandro Picoli Nucci	Keyllisiane Kristiny dos Santos Aranha
156	PESSOA IDOSA E NEGRA: EXCLUSÃO NO AMBITO SOCIAL E DIGITAL	Léia Comar Riva	Gabriele Eurides Rodrigues
157	HERANÇA DIGITAL: O DIREITO SUCESSÓRIO DOS BENS DIGITAIS	Léia Comar Riva	Luis Eduardo Alves Corrêa Borsato
158	Inseminação artificial homóloga post mortem e seus efeitos no direito sucessório	Léia Comar Riva	Sarah Dias da Silva
159	Elaboração de projeto de sistema de tratamento de água para o Assentamento Bela Manhã em Taquarussu/MS	Leila Cristina Konradt Moraes	Emanuel Nunes Araújo do Nascimento
160	Reaproveitamento do óleo residual de fritura para a produção de produtos com valor agregado e preservação do ambiente	Leila Cristina Konradt Moraes	Maria Eduarda Morais Rodrigues
161	Utilização de taninos vegetais associados ao sulfato de alumínio para tratamento de água	Leila Cristina Konradt Moraes	Beatriz Santos Tedokon
162	Empresas tecnológicas emergentes: estudo dos modelos disruptivos de negócios e seus impactos na forma de consumo e vínculo empregatício	Loreci Gottschalk Nolasco	Ana Carolina Vieira
163	UM ESTUDO EXPLORATÓRIO SOBRE O INGLÊS COMO LÍNGUA DE INSTRUÇÃO NO CONTEXTO DE UMA UNIVERSIDADE PÚBLICA DO INTERIOR DE MATO GROSSO DO SUL	Lucas Araujo Chagas	Thiago Mariano Guimarães
164	UM ESTUDO EXPLORATÓRIO SOBRE O ACESSO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO À MOBILIDADE ACADÊMICA EM UMA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE BRASILEIRO	Lucas Araujo Chagas	Karine Souza Reis Soares
165	OCORRÊNCIA DE ÁCAROS Calacarus hevea NA CULTURA DA SERINGUEIRA NAS PROXIMIDADES DE PASTAGENS	Luciana Cláudia Toscano	Brenda Luciana Queiroz Ribeiro
166	Ocorrência de ácaros Tenuipalpus hevea na cultura da seringueira nas proximidades de pastagens	Luciana Cláudia Toscano	Luiza Guidi Ganzella
167	Emendas Constitucionais: a influência político partidária para alterações na carta magna.	Luciana Henrique da Silva	Isadora Alves de Lima
168	A formação de leitores em Angola: estudo das práticas e contribuições do projeto "Ler é Crescer".	Lucilene Soares da Costa	Ana Paula Almeida Mendes
169	AVALIAÇÃO DO GRAU DE CONHECIMENTO DE JOVENS UNIVERSITÁRIOS SOBRE O CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO E A ADESÃO DA VACINA CONTRA HPV (PAPILOMAVÍRUS HUMANO)	Lucylea Pompeu Muller Braga	Williany Alves de Assis
170	AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE GENOTÓXICA/ANTIGENOTÓXICA DO LÁTEX DE CROTON URUCURANA USANDO O ENSAIO SMART CLÁSSICO	Lucinátia Ramos Soares	Mathws Rodrigues da Silva

171	PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS ENTRE OS INDÍGENAS QUE VIVEM EM CONTEXTO URBANO NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS.	Luzinátia Ramos Soares	Clodosvaldo Matheus Silva
172	Uso de resíduos carbonizado na composição de substrato para produção de mudas melão	Maiele Leandro da Silva	Rayssa Albuquerque da Rocha
173	Produção de alface e cebolinha em diferentes sistemas de plantio e tipos de cobertura vegetal	Maiele Leandro da Silva	Luís Gustavo Silva Barros Filho
174	Mulheres e territórios Guarani e Kaiowá	Manuel Munhoz Caleiro	Adelita Caroline Martins de Oliveira
175	Falha metabólica e territórios Guarani e Kaiowá	Manuel Munhoz Caleiro	Thiago Ferreira dos Santos
176	Colonização de yvy mbyte e suas consequências territoriais	Manuel Munhoz Caleiro	Maria Cecília Valeta Carvalho
177	A ORLA FERROVIÁRIA EM CAMPO GRANDE - MS	Mara Lúcia Falconi da Hora Bernardelli	Matheus Oliveira Braz
178	As mudanças climáticas futuras podem favorecer a expansão da espécie <i>Adenium obesum</i> (Forssk.) Roem. & Schult. na região tropical?	Marcelo Leandro Bueno	Izabel Melz
179	O futuro das espécies arbóreas na Bacia do Alto Paraguai frente as mudanças climáticas	Marcelo Leandro Bueno	Larissa de Oliveira Cardoso
180	Representações do luto na obra de Sófocles: um estudo de <i>Antígona</i> .	Marcia Maria de Medeiros	Matheus de Souza Julião
181	Representações da morte na obra de Sófocles: um estudo de <i>Édipo-Rei</i>	Marcia Maria de Medeiros	Gustavo Bocon Lopes
182	USO DA SIMULAÇÃO CLÍNICA COM ACADÊMICOS DE ENFERMAGEM NA CONSULTA DE PRÉ-NATAL	Márcia Maria Ribera Lopes Spessoto	Larissa Layne Menezes Bondarencio
183	O puerpério e a perspectiva dos acadêmicos de Enfermagem sob uso da simulação clínica	Márcia Maria Ribera Lopes Spessoto	Simone Catarino Lima da Costa
184	EFICIÊNCIA NUTRICIONAL PARA MACRONUTRIENTES EM HÍBRIDOS DE MILHO CULTIVADOS EM 2ª SAFRA NO MUNICÍPIO DE MARACAJU	Marcos Antonio Camacho da Silva	Henrique Lena Cervi
185	Lixiviação de potássio em solo arenoso no sistema de lavoura-pecuária	Marcos Antonio Camacho da Silva	Larissa Garcia de Almeida
186	Efeitos do tráfego controlado de máquinas agrícolas sobre os atributos físicos-hídricos do solo	Maria Aparecida do Nascimento dos Santos	Débora Cristina Sousa Barros de Oliveira
187	Olivina melilitito e Fonolito: fontes alternativas de potássio para a cultura do milho cultivado em solo arenoso?	Maria Aparecida do Nascimento dos Santos	Evelin Alves Dias
188	Avaliação da qualidade do solo em sistema de plantio direto com diferentes palhadas e tráfego controlado de máquinas	Maria Aparecida do Nascimento dos Santos	Nicolly Queiroz Rodrigues
189	O PERCURSO HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NA SOCIEDADE BRASILEIRA A PARTIR DA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XX	Maria Eduarda Ferro	Darla Marieli Brizolla Antunes
190	Letramento em Saúde: Uma análise do nível de Letramento no Centro de Atenção Psicossocial III - Afrodite, Campo Grande, MS.	Maria Inesila Montenegro Garcia Oliveira	Rafael Carvalho Ripamonte
191	ELABORAÇÃO DE KOMBUCHA COM ADIÇÃO DE EXTRATO DE CASCA DE UVA	Mario Cezar Rodrigues Mano	Maria Eduarda Turman
192	ELABORAÇÃO DE IOGURTE SABOR MORANGO ENRIQUECIDO COM FARINHA DE ORA-PRO-NÓBIS E FARINHA DE TAIOBA	Mario Cezar Rodrigues Mano	Mariana Aguiar Souza
193	O ENSINO DE GEOGRAFIA EM CASSILÂNDIA: EM BUSCA DOS CONTEÚDOS LOCAIS ESPECÍFICOS	Marsiel Pacífico	Eduarda Costa Ferreira
194	A neuroeducação entre o corpo e a mente: Relações entre a prática de exercícios físicos e aprendizagem	Marsiel Pacífico	Laís Fernanda Podscan Gavioli
195	JOGOS E BRINCADEIRAS: UM OLHAR PARA A COMUNIDADE QUILOMBOLA KALUNGA DO MIMOSO DO TOCANTINS	Matheus Vinícius de Sousa Fernandes	Tamires Gomes de Jesus
196	Editais Estaduais e o Grupo TGR: Um estudo de caso entre o Fundo de Investimentos Culturais (FIC/MS) e suas políticas para manutenção de grupos teatrais	Matheus Vinícius de Sousa Fernandes	Hellen Cristina Araujo Porfirio Neto
197	Composição do fitoplâncton de represa em área agrícola de Mato Grosso do Sul	Milza Celi Fedatto Abelha	Emily Daniela Pereira da Silva

198	Composição e estrutura de macrófitas aquáticas em lagos formados por barragens de irrigação do Sudoeste de Mato Grosso do Sul.	Milza Celi Fedatto Abelha	Bruna Eduarda de Souza
199	Respostas do fitoplâncton à piscicultura em tanques-rede em represa do Sudoeste de Mato Grosso do Sul.	Milza Celi Fedatto Abelha	Yasser Adnan Ismail
200	ANÁLISE DA PERCEPÇÃO DOS ACADÊMICOS DE MEDICINA DO SEXTO ANO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL NO QUE TANGE A PRÁTICA DO INTERNATO NA FORMAÇÃO MÉDICA E ENGRANDECIMENTO PESSOAL	Mirella Ferreira da Cunha Santos	Cristal de Carvalho Mostacada de Souza Roch
201	Análise da resistência à penetração do solo sob diferentes tipos de cobertura vegetal	Murilo Battistuzzi Martins	Joaquim Tenório Neto
202	Produtividade de soja em função do tipo de cobertura do solo	Murilo Battistuzzi Martins	Igor Freitas Silva
203	Eficiência energética do conjunto trator-semeadora em diferentes sistemas de preparo do solo	Murilo Battistuzzi Martins	Ruan Camilo Fagundes
204	Desenvolvimento de um aplicativo móvel para resolver sistemas de equações lineares usando o MIT App Inventor	Nilton César de Paula	Guilherme Garcia Gloor
205	Concepções de Democracia e o Estado de Bem-Estar Social Através das Contribuições de Schumpeter e Veblen	Oz Solon Chovghi Iazdi	Rafael Medeiros Correia
206	Avaliação da relação entre tabagismo, etilismo, saúde reprodutiva da mulher e o desenvolvimento do câncer de mama: estudo clínico em Hospital de Referência para o Câncer em Mato Grosso do Sul.	Paulo de Tarso Coelho Jardim	Pedro Henrique Saldanha Pereira
207	AVALIAÇÃO DA RELAÇÃO ENTRE MARCADORES PROGESTERONA, ESTROGÊNIO, HER II E KI-67 COM PROGNÓSTICO E RESPOSTA A TRATAMENTO EM PACIENTES ONCOLÓGICAS DE CÂNCER DE MAMA EM CENTRO DE REFERÊNCIA DE CAMPO GRANDE-MS.	Paulo de Tarso Coelho Jardim	Diego Colino Vono
208	AVALIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO ENTRE OS HÁBITOS DE VIDA - TABAGISMO E ETILISMO - E O DESENVOLVIMENTO DO CÂNCER DE CAVIDADE ORAL EM PACIENTES TRATADOS EM HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUL.	Paulo de Tarso Coelho Jardim	Talisson Igor de Oliveira Silva
209	A dinâmica industrial no contexto das cidades pequenas na Região Geográfica Imediata de Campo Grande - MS	Paulo Fernando Jurado da Silva	Douglas Camilo Gonçalves Dangelo
210	TELECOMUNICAÇÕES NO URUGUAI E USO CORPORATIVO DO TERRITÓRIO	Paulo Fernando Jurado da Silva	Gabriel Ítalo Martins dos Santos
211	O retrato da margem em El Rey de La Habana, de Pedro Juan Gutiérrez	Paulo Henrique Pressotto	João Vitor da Mota Pessanha
212	Memória e morte em Elegia do irmão, de João Anzanello Carrascoza	Paulo Henrique Pressotto	Gabriela Cristina da Silva Gonçalves
213	O Ensino Remoto Emergencial e as representações sociais presentes nos artigos científicos	Pedro Rauber	Llilian Franco Chamorro
214	O Ensino Remoto Emergencial e as representações sociais presentes nos artigos científicos	Pedro Rauber	Giovana Maurer Holsback
215	Representações sociais e o Ensino Remoto Emergencial durante a Pandemia da COVID-19	Pedro Rauber	Shamira Mikena Reis Amorim
216	Efeito de extratos vegetais sobre <i>Corynespora cassiicola</i>	Priscila Gusmão Pompiani	Lhuma Mikelly Oliveira Garcia
217	AVALIAÇÃO DA ROTULAGEM E TEOR PROTEICO DE BEBIDAS LÁCTEAS	Priscila Neder Morato	Beatriz de Brito Mafra
218	PROTEÍNA EM SUBPRODUTOS DA SOJA: AVALIAÇÃO DA COMPOSIÇÃO E ROTULAGEM	Priscila Neder Morato	Julia Fruhauf Stingenhen
219	Uso do GeoGebra como opção para a criação de jogos educativos que contribuem para a aquisição de conhecimentos matemáticos	Regina Litz Lamblem	Daniel Garcia de Morais
220	Democratização da Administração Pública: Fundamentos e principais instrumentos jurídicos	Roberta Alessandra Pantoni	Nauany Alves Barbosa
221	As "Fake News" e a efetivação dos direitos humanos das mulheres no Brasil	Rodrigo Cogo	Lara Maria Cattari Theodoro
222	A (des)necessidade de tipificação das "Fake News" diante da atual conjuntura política e social brasileira.	Rodrigo Cogo	Gabriel Balbino Rodrigues

223	ANÁLISE DO ENSINO DA BIOTRANSFORMAÇÃO DE MEDICAMENTOS NA PERSPECTIVA DO MODELO DE CONSERVAÇÃO DE LEVINE.	Rogério Dias Renovato	Luana Clemm Kuhnen
224	AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL DIGITAL SOBRE A ABORDAGEM FARMACOCINÉTICA E FARMACODINÂMICA (PK/PD) DE ANTIMICROBIANOS	Rogério Dias Renovato	Ágatha Nieling
225	ANÁLISE DO ENSINO DA FARMACOLOGIA ARTICULADO AOS ARTEFATOS TECNOLÓGICOS NA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS SOB A PERSPECTIVA DA TEORIA DE MÉDIO ALCANCE DE ROZZANO LOCSIN	Rogério Dias Renovato	Amanda Maria Miguel Bortuluzi
226	Desaguando Rio, Inundando Dança - Construção Poética do Rio Campina	Rosana Baptistella	Gabriela de Freitas Dias
227	O riso da rosa: reflexões sobre a presença feminina na arte da palhaçaria	Rosana Baptistella	Renata Lopes Meneghel
228	Experimentações coreográficas em diálogo com Dudude Herrmann e Trisha Brown	Rosana Baptistella	Isabela Lucas Pantarotto
229	Oficina de Produção de Mudas de Plantas Medicinais com base nos conhecimentos fitoterápicos com alunos indígenas das Escolas Indígenas da região sul de Campo Grande, MS	Sandra Cristina de Souza	Gustavo Pereira Berquó de Lima
230	Oficina de Produção de Mudas de Plantas Medicinais com base nos conhecimentos fitoterápicos com alunos indígenas das Escolas Indígenas da região do bairro Tarsila do Amaral, Campo Grande, MS	Sandra Cristina de Souza	Melissa Wohnrath Bianchi
231	O CONCEITO DE DIVERSIDADE PROPOSTO PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E SUA PRESENÇA NO LIVRO DIDÁTICO "PORTUGUÊS: LINGUAGENS" DO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	Sandra Macena Espíndola	Benedita de Fátima Lopes Miranda
232	AS PRÁTICAS DE LINGUAGEM E OS CAMPOS DE ATUAÇÃO DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E COMO SE APRESENTAM NO LIVRO DIDÁTICO "PORTUGUÊS: LINGUAGENS" DO 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL COMO CONTRIBUIÇÃO PARA O ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA.	Sandra Macena Espíndola	Francilucia de França Sousa
233	Dinâmica populacional, período reprodutivo e sensilas antenais de <i>Euethoala humilis</i> (Coleoptera, Scarabaeidae, Dynastinae)	Sérgio Roberto Rodrigues	Jessé Santarém Conceição
234	Biogeografia do gênero <i>Ameivula</i> (Squamata, Teiidae) na Diagonal de Formações Abertas	Sidnei Eduardo Lima Junior	Kariny Penha Suarez
235	EFEITO DO PROCESSO DE CRIOCONCENTRAÇÃO EM EXTRATO AQUOSO DE ORA-PRO-NÓBIS	Silvia Benedetti	Sara Santin do Nascimento
236	ELABORAÇÃO DE BISCOITO TIPO COOKIES SEM GLÚTEN, ELABORADO COM FARINHA DE AMARANTO, ENRIQUECIDO COM FARINHA DE ORA-PRO-NÓBIS E ADICIONADO DE PREBIÓTICOS	Silvia Benedetti	Rhayane Gilo dos Santos
237	Elaboração e caracterização de geleia prebiótica de seriguela	Silvia Benedetti	Fabiana Aparecida do Prado dos Santos
238	Análise dos Aspectos Ideológicos de uma Cosmovisão Cristã e suas influências no campo político nacional	Sinomar Ferreira do Rio	Vitor Gabriel Gomes
239	AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA RELACIONADA A SAÚDE (QVRS) DE PACIENTES EM HEMODIÁLISE - CAMPO GRANDE - MS.	Tânia Christina Marchesi de Freitas	Fernanda Ferreira Fernandes
240	Análise da qualidade de vida de pacientes diabéticos durante a pandemia de COVID-19 em usuários da Unidade Básica de Saúde Dr. Albino Coimbra Filho no município de Campo Grande/MS	Tânia Christina Marchesi de Freitas	Alice Raphaela Camara Limas
241	Influência do vermicomposto na produção de mudas de Ipê amarelo	Thiago Woiciechowski	Elton Daniel Sanches Santos
242	Emergência de plântulas e desenvolvimento inicial de <i>Ceiba speciosa</i> em substrato com hidrogel	Thiago Woiciechowski	Érika Plizzari de Assis
243	Metodologia de aplicação de <i>Trichoderma harzianum</i> em sementes de milho	Tiago Zoz	Benjamin Abel dos Santos

244	Mudanças climáticas e seus efeitos na distribuição potencial da espécie migradora, <i>Megaleporinus obtusidens</i> (Valenciennes, 1847), na bacia Paraná-Paraguai	Valéria Flávia Batista da Silva	Beatriz Cristina de Paula de Souza
245	Distribuição potencial do cascudo-chinelo, <i>Loricariichthys platymetopon</i> Isbrücker & Nijssen, 1979, na bacia do Prata	Valéria Flávia Batista da Silva	Andrielly Pimentel Estevo
246	Estoque de carbono das formações florestais do estado de Mato Grosso do Sul	Valéria Flávia Batista da Silva	Igor Pontara Cavazzana
247	Composição florística e fitossociológica do Refúgio Biológico Binacional Maracaju	Vanessa Pontara	Debora Gomes Moyses
248	Algebra de Mapas na obtenção Carta de Áreas Prioritárias à recuperação para a bacia hidrográfica do Ribeirão Vitória, Ivinhema/MS	Vinícius de Oliveira Ribeiro	Pedrita Regina Soares Souza
249	Mapeamento dos pequenos reservatórios no alto curso do Rio Pardo, Mato Grosso do Sul	Viviane Capoane	Rebeca Fernanda Batista Costa
250	MAPEAMENTO DOS PEQUENOS RESERVATÓRIOS NO CURSO MÉDIO DO RIO PARDO, MATO GROSSO DO SUL	Viviane Capoane	Marcia Pio Pacheco
251	SÍNTESE DE NOVOS HETEROCÍCLICOS AROMÁTICOS A PARTIR DE UM NÚCLEO QUINANOÍDEO E ESTUDO DE SUA ATIVIDADE ANTITUMORAL	Wagner de Oliveira Valença	Wesley Vidorin Vasques
252	ANÁLISE DO SISTEMA EDUCACIONAL NA FRONTEIRA BRASIL – PARAGUAI: UM ESTUDO DO PROGRAMA ESCOLAS INTERCULTURAIS DE FRONTEIRA (PEIF) NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ - MS	Walter Guedes da Silva	Robson de Paula Vazes
253	CULTIVO DE AMENDOIM EM DIFERENTE SISTEMAS DE MANEJO DE SOLO	Wellington da Silva Guimaraes Junnyor	Gustavo Sanches Rodrigues
254	Uso de plantas de cobertura e sua influência na descompactação do solo	Wellington da Silva Guimaraes Junnyor	Fagner Luiz Rodrigues da Silva
255	PÓ DE BASALTO COMO FERTILIZANTE ALTERNATIVO NA PRODUÇÃO DE MUDAS DE AMOREIRA	Wilson Itamar Maruyama	José Jorge Lopes
256	O Estudo das lendas e crenças populares presentes na obra "Contas do meu rosário"(1975) de Hélio Serejo.	Zélia R. Nolasco dos S. Freire	Larissa Beatriz de Lafonte Carvalho

Não enquadradas:

N.	Título	Orientador	Aluno	Motivo
1	Caracterização do carvão vegetal proveniente do clone GG100	Adriana de Fátima Gomes Gouvea	Carlos Augusto Morais Sobral	4.1 f) estar vinculado a pelo menos um projeto de pesquisa aprovado e cadastrado na Divisão de Pesquisa/PROPPI, como coordenador ou colaborador, e com vigência igual ou superior ao período de vigência da bolsa de Iniciação Científica (1º de agosto de 2022 a 31 de julho 2023);
2	Estudo da viabilidade de implementação de corredor ecológico entre remanescentes florestais da Bacia do Córrego Lageado, Campo Grande, MS.	Adriana Maria Güntzel	Otavio Henrique Garcete Alves	4.1 j) ter curriculum vitae cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq), no ano de 2022;
3	VOZES DE PROFESSORES DE MATEMÁTICA E O IMPACTO DAS TECNOLOGIAS DIGITAIS DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA EM TEMPOS DE PANDEMIA. (COVID 19)	Alaíde Pereira Japecanga Aredes	Mariléa Rosa Alves	4.1 j) ter curriculum vitae cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq), no ano de 2022;

4	OS EGRESSOS DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL: PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO, MERCADO DE TRABALHO E IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIORREGIONAL	Alessandra Aparecida Machado	Vieira	Pedro Henrique de Souza	4.2 f) ter curriculum vitae cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq), no ano de 2022;
5	INTOLERÂNCIA RELIGIOSA, VIOLÊNCIA E PREJUÍZOS (I) MATERIAIS AOS GUARANI E KAIOWÁ	Amanda Danaga	Cristina	Kelvi Faria Pereira	4.1 f) estar vinculado a pelo menos um projeto de pesquisa aprovado e cadastrado na Divisão de Pesquisa/PROPPI, como coordenador ou colaborador, e com vigência igual ou superior ao período de vigência da bolsa de Iniciação Científica (1º de agosto de 2022 a 31 de julho 2023);
6	MÍDIA E POLÍTICA NA RELAÇÃO COM OS POVOS AMERÍNDIOS	Amanda Danaga	Cristina	João Vitor Alves Ripozati	4.1 f) estar vinculado a pelo menos um projeto de pesquisa aprovado e cadastrado na Divisão de Pesquisa/PROPPI, como coordenador ou colaborador, e com vigência igual ou superior ao período de vigência da bolsa de Iniciação Científica (1º de agosto de 2022 a 31 de julho 2023);
7	JEITOS DE PARIR: EXPERIÊNCIAS DE PARTO E VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA ENTRE AS MULHERES GUARANI E KAIOWÁ	Amanda Danaga	Cristina	Mônica Alves de Oliveira	4.1 f) estar vinculado a pelo menos um projeto de pesquisa aprovado e cadastrado na Divisão de Pesquisa/PROPPI, como coordenador ou colaborador, e com vigência igual ou superior ao período de vigência da bolsa de Iniciação Científica (1º de agosto de 2022 a 31 de julho 2023);
8	Produtividade e qualidade nutricional da cultivar BRS capiaçu, submetida a diferentes doses de nitrogênio e épocas de corte	Ana Carolina Alves		Esther Crysthina de Oliveira Vieira	6.6 e) projeto (...) contendo obrigatoriamente as seguintes seções (Anexo 4): - Grande área, área e subárea do CNPq;
9	REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS ORIUNDOS DE PAÍSES DO MERCOSUL: UM PANORAMA	Ana Lucia Marran		Rafaela Ferreira Machado	6.6 e) projeto (...) contendo obrigatoriamente as seguintes seções (Anexo 4): - Grande área, área e subárea do CNPq;
10	Distopia e violência em A casa de vidro, de Ivan Ângelo	Andre Benatti	Rezende	Rennan Rossatto de Abreu	6.6 e) projeto (...) contendo obrigatoriamente as seguintes seções (Anexo 4): - Nome completo do aluno;
11	ANÁLISE DA PROPOSTA DO MOVIMENTO EDUCAÇÃO JÁ PARA A VALORIZAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DOCENTE	Andreia Militão	Nunes	Kamila Gabriela Dias de Souza	4.1 i) não estar, sob quaisquer circunstâncias, inadimplente com a Divisão de Pesquisa/PROPPI;
12	EFETIVAÇÃO DA BNCC NAS REDES DE ENSINO: AÇÕES DO TODOS PELA EDUCAÇÃO, DO CONSED E DA UNDIME PARA A IMPLEMENTAÇÃO	Andreia Militão	Nunes	Luana da Silva de Souza	4.1 i) não estar, sob quaisquer circunstâncias, inadimplente com a Divisão de Pesquisa/PROPPI;
13	BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR: ANÁLISE DOS "TEMAS CONTEMPORÂNEOS TRANSVERSAIS NA BNCC"	Andreia Militão	Nunes	Dayane de Moraes Ferreira dos Santos	4.1 i) não estar, sob quaisquer circunstâncias, inadimplente com a Divisão de Pesquisa/PROPPI;

14	PROJETO DE VIDA NO ENSINO MÉDIO DA REE/MS: articulação entre os materiais da área de conhecimento Linguagens e suas tecnologias e os "jovens protagonistas"	Carla Regina de Souza Figueiredo	Raianny Ribeiro Albuquerque	4.1 i) não estar, sob quaisquer circunstâncias, inadimplente com a Divisão de Pesquisa/PROPPI;
15	O PROTAGONISMO JUVENIL NO PNL D 2021/EM: o que revelam os materiais da área de conhecimento Linguagens e suas tecnologias e os sujeitos que os utilizam	Carla Regina de Souza Figueiredo	Maria Eduarda do Nascimento Sampaio	4.1 i) não estar, sob quaisquer circunstâncias, inadimplente com a Divisão de Pesquisa/PROPPI;
16	Desempenho zootécnico de pacus <i>Piaractus mesopotamicus</i> em sistema de aquaponia	Cristiane Fátima Meldau de Campos Amaral	Fernanda Couto de Leao	4.1 f) estar vinculado a pelo menos um projeto de pesquisa aprovado e cadastrado na Divisão de Pesquisa/PROPPI, como coordenador ou colaborador, e com vigência igual ou superior ao período de vigência da bolsa de Iniciação Científica (1º de agosto de 2022 a 31 de julho 2023);
17	Análise histométrica e densidade celular do intestino de piraputanga (<i>Brycon hilarii</i>)	Cristiane Fátima Meldau de Campos Amaral	Maria Eduarda Vasconcelos Mendes da Silva	4.1 f) estar vinculado a pelo menos um projeto de pesquisa aprovado e cadastrado na Divisão de Pesquisa/PROPPI, como coordenador ou colaborador, e com vigência igual ou superior ao período de vigência da bolsa de Iniciação Científica (1º de agosto de 2022 a 31 de julho 2023);
18	Avaliação do desempenho zootécnico curimba (<i>Prochilodus lineatus</i>) na fase inicial de alevinagem em sistema de bioflocos	Cristiane Fátima Meldau de Campos Amaral	Nilton de Magalhaes Neto	4.1 f) estar vinculado a pelo menos um projeto de pesquisa aprovado e cadastrado na Divisão de Pesquisa/PROPPI, como coordenador ou colaborador, e com vigência igual ou superior ao período de vigência da bolsa de Iniciação Científica (1º de agosto de 2022 a 31 de julho 2023);
19	COMPARAÇÃO DE MÉTODOS PARA ESTIMAR O VOLUME INDIVIDUAL DE ÁRVORES EM UM POVOAMENTO DE EUCALIPTO	Edilson Urbano	Isabelle Genova	4.1 f) estar vinculado a pelo menos um projeto de pesquisa aprovado e cadastrado na Divisão de Pesquisa/PROPPI, como coordenador ou colaborador, e com vigência igual ou superior ao período de vigência da bolsa de Iniciação Científica (1º de agosto de 2022 a 31 de julho 2023);
20	A (I)LEGALIDADE E A LEGITIMIDADE DO PODER PARALELO E SEU IMPACTO NOS ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS	Elisabeth Maria de Mendonça Silva	Tanieli Santos Dias	4.1 i) não estar, sob quaisquer circunstâncias, inadimplente com a Divisão de Pesquisa/PROPPI;
21	A legalidade e a legitimidade da Lei orgânica do município de Cassilândia	Elisabeth Maria de Mendonça Silva	Maria Eduarda Souza Galli	4.1 i) não estar, sob quaisquer circunstâncias, inadimplente com a Divisão de Pesquisa/PROPPI;
22	Características da chuva e perdas de solo por erosão hídrica em diferentes sistemas de manejo do solo	Elói Panachuki	Jennifer Caroline Vilalba Martins	4.2 f) ter curriculum vitae cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq), no ano de 2022;

23	Marcas identitárias e variação linguística em letra de música (rap) e o seu reflexo no ensino da língua	Elza Sabino da Silva Bueno	Gisele Alves da Silva Motta	4.1 j) ter curriculum vitae cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq), no ano de 2022; 4.2 f) ter curriculum vitae cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq), no ano de 2022;
24	AVALIAÇÃO DAS DIFICULDADES DOS PACIENTES VIVENDO COM HIV/AIDS ATENDIDAS EM CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL (HOSPITAL DIA PROFESSORA ESTERINA CORSINI/HUMAP/UFMS) FRENTE À ADESÃO VACINAL.	Eunice Stella Jardim Cury	Gabriel Lincoln Rezende Castro	6.6 e) projeto com mínimo de 06 (seis) e máximo de 10 (dez) páginas (incluindo capa, Anexos e apêndices);
25	AVALIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUANTO A INDICAÇÃO DE VACINA EM PACIENTES VIVENDO COM HIV/AIDS ATENDIDAS EM CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL (HOSPITAL DIA PROFESSORA ESTERINA CORSINI/HUMAP/UFMS)	Eunice Stella Jardim Cury	Henderson Vinicius de Oliveira Santos	4.1 j) ter curriculum vitae cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq), no ano de 2022; 4.2 f) ter curriculum vitae cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq), no ano de 2022;
26	ÚLCERAS VASCULOGÊNICAS: A CONSTRUÇÃO DE MANEQUINS PARA O ENSINO PRÁTICO NA ENFERMAGEM	Fabiana Perez Rodrigues Bergamaschi	Karyne Chaves da Silva Rodrigues	4.1 f) estar vinculado a pelo menos um projeto de pesquisa aprovado e cadastrado na Divisão de Pesquisa/PROPI, como coordenador ou colaborador, e com vigência igual ou superior ao período de vigência da bolsa de Iniciação Científica (1º de agosto de 2022 a 31 de julho 2023);
27	O USO DE MANEQUINS NO ENSINO DO CUIDADO DE ENFERMAGEM AO PACIENTE COM FERIDAS	Fabiana Perez Rodrigues Bergamaschi	Andressa Ferreira Lavratti	4.1 f) estar vinculado a pelo menos um projeto de pesquisa aprovado e cadastrado na Divisão de Pesquisa/PROPI, como coordenador ou colaborador, e com vigência igual ou superior ao período de vigência da bolsa de Iniciação Científica (1º de agosto de 2022 a 31 de julho 2023);
28	Avaliação do efeito da substância apaziguadora bovina na puberdade de novilhas Nelore.	Fabiana de Andrade Melo Sterza	João Victor Bezerra Machado	4.2 f) ter curriculum vitae cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq), no ano de 2022;
29	ASSOCIAÇÃO ENTRE O CONTEXTO GEOGRÁFICO DE MORADIA E O RISCO DE DESENVOLVIMENTO DE DIABETES MELLITUS TIPO 2 EM INDÍGENAS SUL-MATO-GROSSENSES	Fatima Alice Aguiar Quadros	Carleone Nascimento Santos Neto	4.2 f) ter curriculum vitae cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq), no ano de 2022;

30	Pensar o ensino de geografia no novo currículo de referência de MS na perspectiva de metodologias insubmissas e decoloniais	F e r n a n d o Guimaraes Oliveira da Silva	Yago Rodrigues Ferreira	6.6 e) projeto (...) contendo obrigatoriamente as seguintes seções (Anexo 4): - Título do Projeto; - Nome completo do aluno; 6.7 As informações prestadas no formulário de inscrição do SIGProj, Anexos e Projeto são de inteira responsabilidade do orientador e do aluno, dispondo à Divisão de Pesquisa/PROPPI o direito de excluir da seleção aqueles que preencherem os formulários com informações incompletas, incorretas ou não verdadeiras;
31	Preparação de sensores voltamétricos a base de carbono modificado com bentonita previamente decorada com íons ferro e európio	Gilberto José de Arruda	Camila dos Santos Rodrigues Marciano	4.1 f) estar vinculado a pelo menos um projeto de pesquisa aprovado e cadastrado na Divisão de Pesquisa/PROPPI, como coordenador ou colaborador, e com vigência igual ou superior ao período de vigência da bolsa de Iniciação Científica (1º de agosto de 2022 a 31 de julho 2023); 6.6 e) projeto (...) contendo obrigatoriamente as seguintes seções (Anexo 4): - Grande área, área e subárea do CNPq;
32	DESCRIMINALIZAÇÃO DA MATERNIDADE NO CASO KAREN ATALA: ARGUMENTOS DE JUSTIÇA INTERNACIONAL	Ingrid Viana Leão	Heloisa Marine	4.1 f) estar vinculado a pelo menos um projeto de pesquisa aprovado e cadastrado na Divisão de Pesquisa/PROPPI, como coordenador ou colaborador, e com vigência igual ou superior ao período de vigência da bolsa de Iniciação Científica (1º de agosto de 2022 a 31 de julho 2023);
33	Feminicídio de Margot Proença Gallo: Uma análise da criminologia feminista	Ingrid Viana Leão	Marian Marciano de Sa	4.1 f) estar vinculado a pelo menos um projeto de pesquisa aprovado e cadastrado na Divisão de Pesquisa/PROPPI, como coordenador ou colaborador, e com vigência igual ou superior ao período de vigência da bolsa de Iniciação Científica (1º de agosto de 2022 a 31 de julho 2023);
34	A EDUCAÇÃO EM TEMPOS DE NEGACIONISMO CIÊNTÍFICO: A BNCC EM QUESTÃO	Leandro Picoli Nucci	Amanda Nunes de Moraes	4.2 f) ter curriculum vitae cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq), no ano de 2022;
35	Análise do Plano Nacional de Leitura (PNL) de Portugal: estudo das práticas de promoção da leitura literária	Lucilene Soares da Costa	Glaucia Regina Santos Domingos	4.2 f) ter curriculum vitae cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq), no ano de 2022;

36	ENTOMOFAUNA DO BARUZEIRO: OBSERVAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO NO CERRADO-PANTANAL.	Luiza Cristiane Fialho Zazycki	Benedito Amauri dos Santos Junior	4.1 f) estar vinculado a pelo menos um projeto de pesquisa aprovado e cadastrado na Divisão de Pesquisa/PROPPI, como coordenador ou colaborador, e com vigência igual ou superior ao período de vigência da bolsa de Iniciação Científica (1º de agosto de 2022 a 31 de julho 2023); 4.2 f) ter curriculum vitae cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq), no ano de 2022;
37	Simulação clínica com acadêmicos de Enfermagem na consulta do terceiro trimestre do Pré-Natal	Márcia Maria Ribera Lopes Spessoto	Ana Paula Venancio Gomes	4.2 f) ter curriculum vitae cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq), no ano de 2022;
38	PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DA LEISHMANIOSE VISCERAL NA ROTA BIOCEÂNICA NO MATO GROSSO DO SUL	Mirella Ferreira da Cunha Santos	Mariana Bechtold Pereira	4.2 f) ter curriculum vitae cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq), no ano de 2022;
39	PERFIL CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICO EPIDEMIOLÓGICA DA DENGUE NO CORREDOR BIOCEÂNICO EM MATO GROSSO DO SUL	Mirella Ferreira da Cunha Santos	Leonardo Tadaiti de Souza Nomura	6.6 e) projeto (...) contendo obrigatoriamente as seguintes seções (Anexo 4): - Grande área, área e subárea do CNPq;
40	Fertilizantes para cultivo orgânico de alface (Lactuca sativa L.)	Norton Hayd Rego	Leticia Vitoria Sorio Caceres	6.6 c) declaração da Secretaria Acadêmica do curso de que o aluno não possui mais de 3 (três) reprovações, por falta ou nota, nos últimos 2 (dois) semestres ou no último ano cursado, e de que está devidamente matriculado até o penúltimo ano da graduação (Anexo 2); 6.6 e) projeto (...) contendo obrigatoriamente as seguintes seções (Anexo 4): - Grande área, área e subárea do CNPq;
41	Produtividade e Qualidade dos Frutos de Dois Híbridos de Tomate Tipo Cereja, Quando Produzidos Em Ambiente Protegido e a Campo, Em Aquidauana-MS	Norton Hayd Rego	Neuciane Nunes Quevedo da Silva	6.6 e) projeto (...) contendo obrigatoriamente as seguintes seções (Anexo 4): - Grande área, área e subárea do CNPq;
42	Aspectos agrônômicos, composição química e digestibilidade do consórcio milheto-guandu (Cajanus cajan cv. BRS Mandarin) em dois estágios de maturação.	Pedro Nelson Cesar do Amaral	Jean Fernandes da Silva	4.1 j) ter curriculum vitae cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq), no ano de 2022; 6.6 c) declaração da Secretaria Acadêmica do curso de que o aluno não possui mais de 3 (três) reprovações, por falta ou nota, nos últimos 2 (dois) semestres ou no último ano cursado, e de que está devidamente matriculado até o penúltimo ano da graduação (Anexo 2);
43	Perfil clínico dos pacientes diagnosticados com Acidente Vascular Encefálico (AVE): uma revisão bibliográfica	Renato Bichat Pinto de Arruda	Caroline Costa	4.1 j) ter curriculum vitae cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq), no ano de 2022;

44	Oficina de Produção de Mudanças de Plantas Medicinais com base nos conhecimentos fitoterápicos com alunos indígenas das Escolas Indígenas da região noroeste de Campo Grande, MS	Sandra Cristina de Souza	Mariane Nantes Ferreira Siena	4.2 f) ter curriculum vitae cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq), no ano de 2022;
45	Teste de tolerância ao calor em animais da raça pantaneira e meio sangue angus	Tânia Mara Baptista dos Santos	Thais dos Santos Bezerra	4.1 i) não estar, sob quaisquer circunstâncias, inadimplente com a Divisão de Pesquisa/PROPPI;
46	Reatividade de bezerros nelore da fazenda UEMS: fase de cria	Tânia Mara Baptista dos Santos	Taciara Aparecida Duarte Barbosa	4.1 i) não estar, sob quaisquer circunstâncias, inadimplente com a Divisão de Pesquisa/PROPPI;
47	A (i)legalidade dos bloqueios dos aplicativos WhatsApp e Telegram por meio de decisões judiciais no Brasil	Thais Dalla Corte	Henrique Vansso Barbosa	4.1 f) estar vinculado a pelo menos um projeto de pesquisa aprovado e cadastrado na Divisão de Pesquisa/PROPPI, como coordenador ou colaborador, e com vigência igual ou superior ao período de vigência da bolsa de Iniciação Científica (1º de agosto de 2022 a 31 de julho 2023);
48	Testamento vital: o direito de escolher os cuidados médicos para morrer com dignidade	Thais Dalla Corte	Murilo Caprioli Hubel	4.1 f) estar vinculado a pelo menos um projeto de pesquisa aprovado e cadastrado na Divisão de Pesquisa/PROPPI, como coordenador ou colaborador, e com vigência igual ou superior ao período de vigência da bolsa de Iniciação Científica (1º de agosto de 2022 a 31 de julho 2023);
49	Ultra fast fashion versus o direito à moda ecológica: a insustentabilidade do consumo excessivo de roupas por influência das redes sociais	Thais Dalla Corte	Maria Luiza Wanderslind Quaresma	4.1 f) estar vinculado a pelo menos um projeto de pesquisa aprovado e cadastrado na Divisão de Pesquisa/PROPPI, como coordenador ou colaborador, e com vigência igual ou superior ao período de vigência da bolsa de Iniciação Científica (1º de agosto de 2022 a 31 de julho 2023); 6.7 As informações prestadas no formulário de inscrição do SIGProj, Anexos e Projeto são de inteira responsabilidade do orientador e do aluno, dispondo à Divisão de Pesquisa/PROPPI o direito de excluir da seleção aqueles que preencherem os formulários com informações incompletas, incorretas ou não verdadeiras;
50	Suplementação de óleo de soja refinado na dieta de equinos	Tiago Junior Pasquetti	Melissa dos Anjos Alves	4.1 i) não estar, sob quaisquer circunstâncias, inadimplente com a Divisão de Pesquisa/PROPPI;
51	Abordagem Policial: aspectos jurídicos e criminológicos	Tiago Vinicius André dos Santos	Guilherme José Augusto Pinheiro	6.6 e) projeto (...) contendo obrigatoriamente as seguintes seções (Anexo 4): - Grande área, área e subárea do CNPq;

52	DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTAS DE SOFTWARE MULTIMODAIS INTERATIVAS ACERCA DA PROFILAXIA PRÉ-EXPOSIÇÃO (PREP) E PROFILAXIA PÓS-EXPOSIÇÃO (PEP) AO VÍRUS HIV,	Vanessa Aparecida de Moraes Weber	Mateus Franco Negreiros Soares	4.1 c) ser docente efetivo da UEMS, cedido, visitante ou bolsista do Programa de Desenvolvimento Científico Regional (DCR), do CNPq, da Fundect ou de outra agência de fomento, ou bolsista de pós-doutorado que esteja desenvolvendo projeto na UEMS;
53	Identificação de atributos físicos do solo e a sua importância para a manutenção da qualidade de nascentes no município de Dourados/MS	Vinícius de Oliveira Ribeiro	Pedro Henrique Felipe da Silva	6.6 e) projeto (...) contendo obrigatoriamente as seguintes seções (Anexo 4): - Grande área, área e subárea do CNPq;
54	UTILIZAÇÃO DE ASPERGILLUS NIGER PARA PRODUÇÃO DE MUDAS DE CAFEIEIRO	Wellington da Silva Guimaraes Junnyor	Gabriela Rodrigues Sant'ana	6.6 e) projeto (...) contendo obrigatoriamente as seguintes seções (Anexo 4): - Grande área, área e subárea do CNPq;
55	A ANÁLISE DA REPRESENTAÇÃO DAS MULHERES: BIBIANA E BELONÍSIA NA OBRA "TORTO ARADO" DE ITAMAR VIEIRA JUNIOR	Zélia R. Nolasco dos S. Freire	Ana Carolina Dante Cavichioli	4.1 j) ter curriculum vitae cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq), no ano de 2022; 6.6 c) declaração da Secretaria Acadêmica do curso de que o aluno não possui mais de 3 (três) reprovações, por falta ou nota, nos últimos 2 (dois) semestres ou no último ano cursado, e de que está devidamente matriculado até o penúltimo ano da graduação (Anexo 2); 6.6 e) projeto (...) contendo obrigatoriamente as seguintes seções (Anexo 4): - Grande área, área e subárea do CNPq;
56	A representação feminina na obra: "Terra dividida" da escritora Eltânia André.	Zélia R. Nolasco dos S. Freire	Gabriela da Silva Oliveira	4.1 j) ter curriculum vitae cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq), no ano de 2022; 6.6 e) projeto (...) contendo obrigatoriamente as seguintes seções (Anexo 4): - Grande área, área e subárea do CNPq;

Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta publicação podem ser obtidas junto à Divisão de Pesquisa pelo e-mail iniciacaocientifica@uems.br. Os recursos serão recebidos por e-mail de acordo com o cronograma do Edital.

Dourados, 03 de maio de 2022.

Alessandra Paim Berti
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da UEMS – em exercício

Edital UEMS/CNPq Nº 47/2022 – PROPI/UEMS – PIBIC AAF
Enquadramento preliminar das propostas

(referente ao Edital UEMS/CNPq Nº 04/2022 – PROPI/UEMS – PIBIC AAF, de 10/01/2022, publicado no D.O.E/MS n.10.727, de 11/01/2022, págs.87-99)

O **Governo do Estado do Mato Grosso do Sul**, por meio da **Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS)**, em parceria com o **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)**, torna público o resultado preliminar das propostas enquadradas e não enquadradas na respectiva chamada:

Enquadradas:

N.	Título	Orientador	Aluno
1	A INFLUÊNCIA DA PANDEMIA DA COVID-19 NA SAÚDE DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE DOURADOS-MS	Ana Lucia Marran	Amanda Furtado Ramos
2	Rota Bioceânica: Um panorama sobre o as potencialidades econômicas do Município de Porto Murtinho-MS	Mateus Boldrine Abrita	João Gabriel Barbosa Coelho
3	Eficácia da inoculação de bactérias solubilizadoras de fosfato em melhorar o crescimento das plantas de soja fertilizadas com níveis de adubação fosfatada	Fábio Steiner	Lucila Silva Molina
4	Uso de bactérias solubilizadoras de fosfato e da adubação fosfatada para potencializar o crescimento das culturas do feijão-caupi e feijão mungo-verde	Fábio Steiner	Maickon Alexandri
5	DUPLA MATERNIDADE DECORRENTE DA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL CASEIRA	Léia Comar Riva	Nayra Gabriele Barbosa Duarte
6	CRESCIMENTO DE RÚCULA EM DIFERENTES AMBIENTES DE CULTIVO PROTEGIDO E MATERIAIS REFLETORES COLORIDOS EM BANCADAS	Edilson Costa	Tamiris Dias Santana
7	MUDAS DE CACAU (Theobroma cacao L.) EM AMBIENTES PROTEGIDOS, MATERIAL REFLETOR EM BANCADAS DE CULTIVO E MICRORGANISMOS SOLUBILIZADORES DE FÓSFORO	Edilson Costa	Italo Ferreira Vetrue
8	Os direitos da jusdiversidade no sistema jurídico brasileiro	Manuel Munhoz Caleiro	Miquéias Nunes e Nunes
9	EDUCAÇÃO EM SAÚDE ACERCA DE CUIDADOS COM FERIDAS POR MEIO DE MÍDIAS ASSISTIVAS	Elaine Aparecida Mye Takamatu Watanabe	Thais Silva Alves
10	Ka'aguy ha kogue: o jeito karaí e ñandereko Kaiowá	Manuel Munhoz Caleiro	Jhelice Franco da Silva
11	EFICIÊNCIA NUTRICIONAL PARA MICRONUTRIENTES EM HÍBRIDOS DE MILHO CULTIVADOS EM 2ª SAFRA NO MUNICÍPIO DE MARACAJU	Marcos Antonio Camacho da Silva	Luis Felipe Oliveira Minhos
12	EXTRAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE NUTRIENTES EM HÍBRIDOS DE MILHO CULTIVADOS EM 2ª SAFRA NO MUNICÍPIO DE MARACAJU	Marcos Antonio Camacho da Silva	Diego Rodrigues Recaldi
13	ESTUDO DA PERCEÇÃO E COMPREENSÃO DOS CAMINHONEIROS COM SOBREPESO OU OBESIDADE QUE TRABALHAM NA ROTA BIOCEÂNICA SOBRE AS DOENÇAS CAUSADAS PELA OBESIDADE	Ruberval Franco Maciel	Hiago Anderson Menezes Veríssimo

Não enquadradas:

N.	Título	Orientador	Aluno	Motivo
1	Do funk ao pagode: sexismo e racismo em músicas de Ludmilla	Tania Regina Zimmermann	Luiza Emiliana de Souza Eleuterio	4.1 h) não estar, sob quaisquer circunstâncias, inadimplente com a Divisão de Pesquisa/PROPPI
2	A BNCC NA ESCOLA: ANÁLISE DO "GUIA PARA GESTORES ESCOLARES"	Andreia Nunes Militão	Jéssica Noeli da Silva Ribeiro	4.1 h) não estar, sob quaisquer circunstâncias, inadimplente com a Divisão de Pesquisa/PROPPI; 4.2 g) ter curriculum vitae cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq), no ano de 2022.
3	Panorama do comércio de peixe em Maracaju-MS	Cristiane Fátima Meldau de Campos Amaral	Juliano dos Santos Lima	4.1 f) estar vinculado a pelo menos um projeto de pesquisa aprovado e cadastrado na Divisão de Pesquisa/PROPPI, como coordenador ou colaborador, e com vigência igual ou superior ao período de vigência da bolsa de Iniciação Científica (1º de agosto de 2022 a 31 de julho 2023);

4	DOSES DE NITROGÊNIO E IDADES DE CORTE NA PRODUTIVIDADE E QUALIDADE DA SILAGEM DE CAPIM-ELEFANTE BRS CAPIAÇU	Ana Carolina Alves	Letícia Oliveira dos Santos	6.6 e) projeto (...) contendo obrigatoriamente as seguintes seções (Anexo 4): - Grande área, área e subárea do CNPq
---	---	--------------------	-----------------------------	---

Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta publicação podem ser obtidas junto à Divisão de Pesquisa pelo e-mail iniciacaocientifica@uems.br. Os recursos serão recebidos por e-mail de acordo com o cronograma do Edital.

Dourados, 03 de maio de 2022.

Alessandra Paim Berti
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da UEMS – em exercício

Edital UEMS/CNPq N° 48/2022 – PROPI/UEMS – PIBITI
Enquadramento preliminar das propostas

(referente ao Edital UEMS/CNPq N° 05/2022 – PROPI/UEMS – PIBITI, de 10/01/2022, publicado no D.O.E/MS n.10.727, de 11/01/2022, págs.99-109)

O **Governo do Estado do Mato Grosso do Sul**, por meio da **Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS)**, em parceria com o **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)**, torna público o resultado preliminar das propostas enquadradas e não enquadradas na respectiva chamada:

Enquadradas:

N.	Título	Orientador	Aluno
1	Classificação e Agrupamento de Dados utilizando conceitos dos algoritmos k-NN e k-means	Cosme Eustaquio Rubio Mercedes	Mario Massao Hanaoka
2	Crescimento de mudas de eucalipto (eucalyptus) em diferentes ambientes de cultivo protegido e materiais refletos coloridos em bancadas	Edilson Costa	Andressa Fernanda Santos Barreto
3	Aplicação de vitaminas como tecnologia de amenização de estresse em milho	Eduardo Pradi Vendruscolo	Marcelo Xavier da Silva Filho
4	Ensino de filosofia: em busca do entendimento de sua atividade	Sinomar Ferreira do Rio	Arthur Alves Freitas Fagundes
5	Atualização da ferramenta TASC (Tyres/Tracks and Soil Compaction) para promover acessibilidade e inclusão digital aos produtores agrícolas brasileiros	Wellington da Silva Guimaraes Junnyor	Murillo Pereira Flora

Não enquadradas:

N.	Título	Orientador	Aluno	Motivo
1	O ensino de matemática em tempos remotos: uma escuta com os estudantes do Ensino Fundamental da rede Municipal de Nova Andradina – MS	Alaíde Pereira Japecanga Aredes - Docente	Valeria Antunes Silva	3.3 Cada orientador poderá submeter apenas 01 (uma) proposta neste Edital; 4.1 i) ter curriculum vitae cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq), no ano de 2022; 6.6 d) projeto (...) contendo obrigatoriamente as seguintes seções (Anexo 4): - Grande área, área e subárea do CNPq;
2	O ensino de matemática em tempos remotos: uma escuta com os estudantes do Ensino Médio da rede Estadual de Nova Andradina – MS	Alaíde Pereira Japecanga Aredes - Docente	Patricia Cristina Monteiro da Silva	3.3 Cada orientador poderá submeter apenas 01 (uma) proposta neste Edital; 4.1 i) ter curriculum vitae cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq), no ano de 2022; 6.6 d) projeto (...) contendo obrigatoriamente as seguintes seções (Anexo 4): - Grande área, área e subárea do CNPq;

3	Titulo do projeto: O ensino de matemática em tempos remotos: uma escuta com os estudantes do Ensino Fundamental da rede Municipal de Nova Andradina – MS	Alaíde Pereira Japocanga Aredes - Docente	Valeria Antunes Silva	3.3 Cada orientador poderá submeter apenas 01 (uma) proposta neste Edital; 4.1 i) ter curriculum vitae cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq), no ano de 2022; 6.6 d) projeto (...) contendo obrigatoriamente as seguintes seções (Anexo 4): - Grande área, área e subárea do CNPq;
4	Revisitando a Educação somática nas aulas de balé clássico e criando apostila	Christiane Guimaraes de Araújo - Docente	Isadora Lucas Pantarotto	6.6 d) projeto (...) contendo obrigatoriamente as seguintes seções (Anexo 4): - Grande área, área e subárea do CNPq;
5	A (i)legalidade e a legitimidade do poder paralelo e seu impacto nos adolescentes do município de cassilândia/ms	Elisabeth Maria de Mendonça Silva - Docente	Tanieli Santos Dias	4.1 h) não estar, sob quaisquer circunstâncias, inadimplente com a Divisão de Pesquisa/PROPII;
6	Uso da coleira de monitoramento e do aplicativo de comportamento como indicadores da puberdade em novilhas Nelore	Fabiana de Andrade Melo Sterza - Docente	Thais Ferreira Lima	4.2 f) ter curriculum vitae cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq), no ano de 2022;
7	Modelagem de sistema de adubação NPK adaptado para híbridos precoce e superprecoce na região de Maracaju	Marcos Antonio Camacho da Silva - Docente	Carlos Vinicius Peroza Ferreira	6.6 d) projeto (...) contendo obrigatoriamente as seguintes seções (Anexo 4): - Nome completo do aluno;

Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta publicação podem ser obtidas junto à Divisão de Pesquisa pelo e-mail iniciacaocientifica@uems.br. Os recursos serão recebidos por e-mail de acordo com o cronograma do Edital.

Dourados, 03 de maio de 2022.

Alessandra Paim Berti
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da UEMS – em exercício

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL nº 018/2022

Processo nº 71/010209/2022

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ, CNPJ 03.155.900/0001-04.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Barragem – Área de reservatório acima de 10 há até 50 há (Cód. 3.22.4), Balneário Municipal Ayrton Senna – Caarapó/MS, empreendida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ, localizada no Município de Caarapó - MS, fundamentada em Relatório Ambiental Simplificado - RAS, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de Licença Prévia (LP) nº 71/009803/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual 3.709 de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, com alterações posteriores, Resolução SEMAC/Nº 10, de 16.07.2010, Resolução SEMAC nº 026, de 27/10/2010, Resolução SEMAC nº 15, de 18 de dezembro de 2012, e alterações, Resolução SEMAC Nº 002 de 30 de janeiro de 2014.

VALOR REFERENCIAL: R\$ 10.223.439,38 (dez milhões, duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos).

GRAU DE IMPACTO: 0,220% (zero vírgula duzentos e vinte por cento).

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 22.491,57 (vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos que corresponde a 496,18 UFERMS, considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de abril/2022 é de R\$ 45,33).

META: Gestão Ambiental.

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: Terá prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: 29.04.2022.

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF 694.157.491-72; ANDRÉ LUÍS NEZZI DE CARVALHO, CPF 881.952.101-63.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL
Nº 015/2022****Processo nº** 71/405427/2018**PARTES:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e a ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ 15.413.826/0001-50.**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Subestação de energia elétrica – de 34,5 KV até 230 KV (Cód.2.40.2), empreendida pela ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, no município de Paranhos – MS, fundamentadas em Relatório Ambiental Simplificado - RAS, consoante o licenciamento ambiental de que trata os Processo de Renovação de Licença de Operação (RLO) nº 23/109372/2009.**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Estadual 3.709 de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto nº 13.006, de 16 de junho de 2010, Resolução SEMAC nº 26 de 27/10/2010, Resolução SEMAC Nº 002 de 30 de janeiro de 2014.**VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL:** O valor da compensação decorrentes dos impactos negativos não mitigáveis ocasionados pela implantação do empreendimento mencionado no Objeto deste, foram calculados da seguinte forma: VR = R\$ 951.374,23; GI = 0,261%; Valor da Compensação Ambiental = R\$ 2.483,09; Valor em UFERMS 54,78 (UFERMS de 04/2022 = R\$ 45,33).**META:** Gestão Ambiental.**VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES:** 24 (vinte e quatro) meses.**DATA DE ASSINATURA:** 29.04.2021.**Assinam:** ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF 694.157.491-72; MARCELO VINHAES MONTEIRO, CPF 027.130.174-08; PAULO ROBERTO DOS SANTOS, CPF 041.203.038-10.**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL
Nº 014/2022****Processo nº** 71/405429/2018**PARTES:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e a ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ 15.413.826/0001-50.**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Subestação de energia elétrica – de 34,5 KV até 230 KV (Cód.2.40.2), empreendida pela ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, no município de Itaquiraí – MS, fundamentadas em Relatório Ambiental Simplificado - RAS, consoante o licenciamento ambiental de que trata os Processo de Renovação de Licença de Operação (RLO) nº 23/109368/2009.**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Estadual 3.709 de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto nº 13.006, de 16 de junho de 2010, Resolução SEMAC nº 26 de 27/10/2010, Resolução SEMAC Nº 002 de 30 de janeiro de 2014.**VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL:** O valor da compensação decorrentes dos impactos negativos não mitigáveis ocasionados pela implantação do empreendimento mencionado no Objeto deste, foram calculados da seguinte forma: VR = R\$ 278.752,64; GI = 0,331%; Valor da Compensação Ambiental = R\$ 922,68; Valor em UFERMS 20,36 (UFERMS de abril/2022 = R\$ 45,33).**META:** Gestão Ambiental.**VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES:** Terá prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses.**DATA DE ASSINATURA:** 29.04.2021.**Assinam:** ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF 694.157.491-72; MARCELO VINHAES MONTEIRO, CPF 027.130.174-08; PAULO ROBERTO DOS SANTOS, CPF 041.203.038-10.**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL
Nº 016/2022****Processo nº** 71/403695/2018**PARTES:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e a ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ 15.413.826/0001-50.**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Linha de Transmissão/Distribuição de Energia Elétrica de 34,5 KV até 138 KV (Cód. 2.39.1), localizado nos municípios de Dourados, Caarapó, Juty, Nova América e Naviraí/MS, empreendida pela ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, fundamentadas em Relatório Ambiental Simplificado - RAS, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de Renovação de Licença de Operação (RLO) nº 23/100501/2009.**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Estadual 3.709 de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto nº 13.006, de 16 de junho de 2010, Resolução SEMAC nº 26 de 27/10/2010, Resolução SEMAC Nº 002 de 30 de janeiro de 2014.**VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL:** O valor da compensação decorrentes dos impactos negativos não mitigáveis ocasionados pela implantação do empreendimento mencionado no Objeto deste, foram calculados da seguinte forma: VR = R\$ 8.783.829,70; GI = 0,271%; Valor da Compensação Ambiental = R\$ 23.804,18; Valor em UFERMS 525,14 (UFERMS de abril/2022 = R\$ 45,33).**META:** Gestão Ambiental.**VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES:** Terá prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: 29.04.2021.

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF 694.157.491-72; MARCELO VINHAES MONTEIRO, CPF 027.130.174-08; PAULO ROBERTO DOS SANTOS, CPF 041.203.038-10.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL
Nº 017/2022**

Processo nº 71/401017/2020

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e a ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ 15.413.826/0001-50.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Linha de Transmissão de Energia Elétrica de 34,5 KV até 138 KV (Cód. 2.39.1), localizado no município de Dourados/MS, Travessa do Barreirinho, S/N – Zona Rural, empreendida pela ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, fundamentadas em Relatório Ambiental Simplificado - RAS, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de Licença Prévia (LP) nº 71/400976/2020.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual 3.709 de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto nº 13.006, de 16 de junho de 2010, Resolução SEMAC nº 26 de 27/10/2010, Resolução SEMAC Nº 002 de 30 de janeiro de 2014.

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: O valor da compensação decorrentes dos impactos negativos não mitigáveis ocasionados pela implantação do empreendimento mencionado no Objeto deste, foram calculados da seguinte forma: VR = R\$ 9.574.547,14; GI = 0,345%; Valor da Compensação Ambiental = R\$ 33.032,19; Valor em UFERMS 728,71 (UFERMS de abril/2022 = R\$ 45,33).

META: Gestão Ambiental.

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: Terá prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: 29.04.2021.

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF 694.157.491-72; MARCELO VINHAES MONTEIRO, CPF 027.130.174-08; PAULO ROBERTO DOS SANTOS, CPF 041.203.038-10.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL nº
Processo nº 71/043361/2021**

010/2022

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e a NEOMILLE S.A, CNPJ 47.062.997/0001-78.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Usina de Etanol de Amido – Capacidade de Produção acima de 150.000 m³ até 800.000 m³ de etanol/ano (Cód. 6.108.4), Subestação de Energia Elétrica de 34,5KV até 230 KV (Cód. 2.40.2) e Termoelétrica acima de 10 MW (Combustível: Derivados da madeira/biomassa/gás natural ou metano) (Cód. 2.67.2), no município de Maracaju/MS, fundamentado em Estudo Ambiental Preliminar - EAP, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de Licença Prévia (LP) n. 71/042889/2021.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual 3.709 de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, com alterações posteriores, Resolução SEMAC/Nº 10, de 16.07.2010, Resolução SEMAC nº 026, de 27/10/2010, Resolução SEMAC nº 15, de 18 de dezembro de 2012, e alterações, Resolução SEMAC Nº 002 de 30 de janeiro de 2014.

VALOR REFERENCIA: R\$ 1.211.788.180,00 (um bilhão, duzentos e onze milhões, setecentos e oitenta e oito mil e cento e oitenta reais).

GRAU DE IMPACTO: 0,601% (zero vírgula seiscentos e um por cento).

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 7.282.846,97 (sete milhões, duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos) que corresponde a 160.662,85 UFERMS, considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de abril/2022 é de R\$ 45,33.

META: Gestão Ambiental.

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: Terá prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: 29.04.2022.

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF 694.157.491-72; GUSTAVO DE MARCHI GALVÃO OLIVEIRA, CPF 187.228.218-05.

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2022/IMASUL/MS

PROCESSO N. 71/046137/2021

RESULTADO DEFINITIVO – HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.386.443/0001-98, com sede na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, s/n, em Campo Grande (MS), neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente Sr. ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, FAZ SABER QUE, tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Chamamento Público n. 001/2022/IMASUL/MS por sua COMISSÃO DE SELEÇÃO, nomeada pela Portaria "P" IMASUL, nº 14, de 04 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) n.º 10.753, de 09 de fevereiro de 2022, página 128, e não havendo recursos depois de decorridos os prazos legais, RESOLVE RATIFICAR E HOMOLOGAR O RESULTADO DEFINITIVO do Chamamento Público n. 001/2022/IMASUL/MS, em conformidade com o art. 19 do Decreto Estadual n. 14.494 de 02 de junho de 2016, com redação que lhe foi dada pelo Decreto Estadual n.º 14.615 de 06 de dezembro de 2016 e demais legislações aplicáveis.

OSC/CLASSIFICADA/ HOMOLOGADA	PROJETO	PONTUAÇÃO TOTAL
Instituto Mirim de Campo Grande CNPJ: 15.528.821/0001-72	Formação socioeducativa e profissional e inserção no mercado de trabalho de adolescentes, com idade entre 16 e 18 anos incompletos, devidamente matriculados no ensino médio.	100 PONTOS

Serve este também para CONVOCAR, a partir desta publicação, a Organização de Sociedade Civil classificada/homologada, para, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, conforme art. 25 do Decreto Estadual n. 14.494/2016, apresentar a documentação especificada nos arts. 33 e 34 da Lei Federal n. 13.019/2014 e arts. 26 e 27 do Decreto Estadual n. 14.494/2016, para comprovação dos requisitos necessários à celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos legais (art. 28 caput, 33, 34, 39 e 40 da Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações), conforme determina o Edital de Chamamento Público n. 001/2022/IMASUL/MS.

Publique-se.

Campo Grande-MS, 03 de maio de 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do Imasul

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 019/2018, firmado com a Delegacia-Geral da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul – DGPC/MS.

Processo: 71/200.061/2018

Partes:

- 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
- 2) DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DGPC/MS,
CNPJ: 02.946.822/0001-95, em Campo Grande/MS.

Objeto: Acesso ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis – CEEM através da internet, com a finalidade de pesquisa e consulta a dados cadastrais dos registros mercantis mantidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS.

Valor: Sem ônus.

Do Prazo: 02/05/2022 à 01/05/2023.

Amparo Legal: Resoluções/SEFAZ nº 2.052/07 e nº 2.093/07, Decreto Estadual nº 11.261/03 e Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 05/04/2022.

Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO - CPF: 178.172.341-91 e ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO – CPF: 216.451.368-17.

RATIFICO

Autorizo a devolução da taxa paga indevidamente, referente aos processos abaixo relacionados, com base nas Normas Contábeis vigentes.

OBJETO: Devolução de taxa paga e não utilizada.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
71/018.270/2022	Estacionamento Atlântida Ltda	378,00
71/018.273/2022	D & J Móveis Planejados Ltda	378,00

Campo Grande, 02 de maio de 2022

Augusto César Ferreira de Castro

Presidente da Junta Comercial de MS – JUCEMS

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 4/2022 – SAD/SES

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SES/2022, PARA PROVIMENTO NOS CARGOS DA CARREIRA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital n. 1/2022 – SAD/SES, de 12 de abril de 2022, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, os resultados das solicitações de isenção da taxa de inscrição no Concurso Público, conforme relação constante nos Anexos deste Edital, observando-se que:

1. No Anexo I, consta a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações deferidas, conforme estabelecido no subitem 3.5. do Edital n. 1/2022 – SAD/SES.
2. No Anexo II, consta a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações indeferidas.
 - 2.1. O candidato poderá consultar individualmente o motivo do indeferimento da solicitação de isenção, através da Área Restrita do Candidato, disponível no endereço eletrônico www.concurso.fapec.org.
3. Os candidatos que tiveram seus requerimentos de isenção da taxa de inscrição indeferidos, conforme constante no Anexo II a este Edital, deverão recolher o valor da taxa de acordo com o estabelecido no Item 3.5.2 do Edital n. 1/2022 – SAD/SES, até o encerramento das inscrições, observado o expediente da rede bancária conveniada.
4. Caso o recolhimento do valor não seja efetuado até o encerramento das inscrições, o candidato terá sua inscrição no Concurso Público cancelada.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I AO EDITAL n. 4/2022 – SAD/SES

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SES/2022, PARA PROVIMENTO NOS CARGOS DA CARREIRA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM AS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDOS

INSCRIÇÃO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE NOME	STATUS
746827	Abgail Ferreira De Araujo	Deferido
745586	Ábila Gabrielly Correia De Franca Dos Reis	Deferido
745902	Adriana Valejo Cabral Dos Santos	Deferido
747324	Adriano Lopes De Almeida	Deferido
747333	Adriele Ventura Milhomem	Deferido
747359	Agleis Reggiori Epifanio Kamiya	Deferido
744992	Aguiomar Pessoa Do Espirito Santo	Deferido
748215	Álan Deleclodi Tominaga	Deferido

748198	Alessandra Luciano Gomes	Deferido
748306	Alessandro Da Silva Barbosa	Deferido
748035	Alessandro Sampaio Cacho	Deferido
745715	Alex De Souza Figueiredo	Deferido
744458	Alex Gimenez Do Nascimento	Deferido
745434	Alexandre Zeferino	Deferido
743704	Alexandro Duarte	Deferido
745086	Alice Alves De Souza Awadi Pereira	Deferido
747752	Aline Cristaldo Santiago	Deferido
744481	Aline De Souza Santos Pereira	Deferido
746570	Alvaro Caetano Martins Junior	Deferido
743929	Amanda Driele Da Mata Machado	Deferido
745744	Amanda Osterberg Da Silva Costa	Deferido
746752	Ana Helena Ferreira De Amorim	Deferido
745350	Ana Lucia Pereira Da Costa	Deferido
747747	Ana Náthalen Santos Da Silva	Deferido
745315	Ana Paula Carvalhal Hechet Do Nascimento	Deferido
746839	Ana Paula Rosa Da Silva	Deferido
747646	Ancelmo Medeiros	Deferido
743722	Anderson Da Silva Fernandes	Deferido
745822	André Luiz Escobar Silva	Deferido
747398	Andressa Dos Santos Pereira	Deferido
747806	Andressa Lima Pereira Palacio	Deferido
745883	Andreza Silva De Araujo	Deferido
746159	Andrielly Da Silva Oliveira	Deferido
746415	Anna Paula Guilhermina Delmonde De Oliveira	Deferido
745644	Antonio Henrique Salgado Savedra	Deferido
747653	Ariane Dias Ataide Dos Santos	Deferido
745574	Ariany Isabella Pereira Barbosa	Deferido
746773	Beatriz Cardoso Da Cunha	Deferido
747649	Beatriz Fernandes Tomaz	Deferido
746891	Beatriz Paulino Ramos	Deferido
745696	Bianca Ferreira De Souza	Deferido
746204	Billi Jean Leite Silveira	Deferido
747983	Bruna Gabriely Santos França	Deferido
745194	Bruno Eliziário Rigonato Silva	Deferido
745511	Bruno Sousa De Oliveira	Deferido
747659	Camila De Souza Constantino	Deferido
745572	Carina Silva De Oliveira	Deferido
748111	Carla Adrielle Silva Da Cruz	Deferido

747957	Carmem Batista Soares	Deferido
747458	Célia De Menezes Saralegui	Deferido
745741	Celina Costa Leal	Deferido
745573	Christian Alves Rodrigues	Deferido
747887	Christopher Nielson Marinho Da Silva	Deferido
747840	Claudionice Pereira Da Cruz Chaves	Deferido
746022	Cleberton Sanches Coutinho	Deferido
747613	Cleisson Da Costa Carvalho	Deferido
746167	Cleomair De Oliveira Garcia	Deferido
746433	Cleonice Dias Viana	Deferido
748003	Cleverson Alegre Mendes	Deferido
746686	Crislayne Da Costa Pereira	Deferido
745639	Cristiane De Souza Costa	Deferido
743806	Cristiano Da Silva Soares	Deferido
748188	Daniel Henrique Soruco Oliveira	Deferido
747599	Daniele Cardoso Figueiredo	Deferido
746222	Danila Da Silva Matos	Deferido
746312	Darlan Dos Santos Oliveira	Deferido
746536	Déborah Cristhina Pedrosa Da Silva Sonoda	Deferido
745577	Deigma Tonezi De Oliveira Cavalheiro	Deferido
747227	Dejenane De Oliveira Fialho	Deferido
743708	Deliana Maria Cardoso	Deferido
747872	Denise Augusta Pereira	Deferido
745460	Deyse Da Silva Custódio	Deferido
746000	Diego De Albuquerque Moreira	Deferido
747839	Diego Dias Paião	Deferido
747023	Diego Farias Ortigoza	Deferido
745916	Diônataam Silva Borges	Deferido
746354	Dorcas Garcia Ferreira	Deferido
745289	Douglas De Moraes Lara	Deferido
747017	Ederaldo Rodolfo Ferreira Lira Torres	Deferido
743634	Edmilson Dantas De Souza	Deferido
746656	Edna Rocha Da Silva	Deferido
745128	Edson André Alves	Deferido
747539	Edson Gonçalves Ito	Deferido
746148	Eduarda Jenice Arruda Silva	Deferido
743898	Elaine Alves De Oliveira Marinho	Deferido
746391	Elaine Cristina Da Silva	Deferido
747278	Elen Mara Leandro Da Costa Silva	Deferido
745598	Eliana Martins Correia De França	Deferido

743897	Eliane Da Silva	Deferido
744157	Eliane De Souza Andrade	Deferido
745075	Eliete Cristina Da Rocha	Deferido
743724	Elinei Silverio De Oliveira	Deferido
743791	Elis Fernanda Da Silva Oliveira	Deferido
748218	Elizangela De Oliveira Silva	Deferido
746692	Elizangela Duarte Dos Santos	Deferido
744467	Elizangela Lima Barbosa	Deferido
746228	Elizângela Silva De Vasconcelos	Deferido
744516	Elton Da Silva Santos	Deferido
746049	Elza Figueiredo Pereira	Deferido
746592	Emanuel Urbietta Alves	Deferido
747297	Érika Fernanda Dos Santos Almeida Vaz	Deferido
747936	Eriquedima Costa De Oliveira Dos Santos	Deferido
747711	Estevan Florencio Da Silva	Deferido
747630	Eurides Vieira Pinho	Deferido
747024	Fabiana Batista Lopes	Deferido
745545	Fabiana De Moraes Mendonca	Deferido
747338	Fabiana Dos Santos Jara	Deferido
746343	Fabiana Pereira Vieira Navarro	Deferido
747790	Fabio Justimiano Lopes	Deferido
747792	Fatima Mendes Pereira	Deferido
748235	Felipy Nogales Souza	Deferido
747914	Fernanda De Oliveira Da Silva	Deferido
743777	Fernanda Sandim Costa	Deferido
747556	Fernando Augusto Gomes De Oliveira	Deferido
748076	Flavia Calazan Benites	Deferido
746906	Francielle Ferreira De Melo	Deferido
746396	Francielly Fernanda Sena Dos Santos	Deferido
743646	Francielly Socorro Rodrigues De Souza	Deferido
747349	Gabriel Cardoso Zago	Deferido
747255	Gabriel Da Silva Bonfim	Deferido
747656	Gabriel Pedro De Almeida	Deferido
743739	Gabriel Ribeiro Mendes	Deferido
747619	Geovana Raquel Da Silva	Deferido
746951	Geovana Riveira De Almeida	Deferido
744463	Geovane Kaian Martim Da Silva	Deferido
748182	Gilza Adriana Corona	Deferido
744292	Giovana Lemos Rocha	Deferido
746261	Giovanna Meirelles Rattacaso	Deferido

746143	Gisele Marçal Pimenta	Deferido
743902	Gisele Weyh Werle	Deferido
748016	Gislene Dos Santos Antunes De Lara	Deferido
745095	Gislaine Elias De Souza	Deferido
747986	Giulie Naomi Inagaki	Deferido
743784	Gizeli Vasques Soares	Deferido
747674	Gizelly Dos Santos Rossin	Deferido
745879	Glaucia Jaime De Manacá	Deferido
747999	Graziela De Oliveira Silva	Deferido
746542	Guilherme Freitas De Arruda	Deferido
745144	Guilherme Neris De Oliveira	Deferido
747034	Guilherme Velasquez Cardoso	Deferido
748002	Gustavo Nunes Galvão Dos Santos	Deferido
747794	Hayssa Loianne Lopes Medeiros	Deferido
746841	Hederson Da Silva Magalhaes	Deferido
746165	Helen Alexsandra Araújo	Deferido
747891	Hellen Christie Rehbein	Deferido
747305	Henry Salomão Nunes Da Silva	Deferido
745448	Herenice Dos Santos Ambrósio Porto	Deferido
747746	Hiran Abiff Valente De Lima	Deferido
744331	Ian Figueiredo Navarezi	Deferido
746974	Ines Aparecida De Sousa De Jesus	Deferido
744904	Ingrid Alves Gonçalves	Deferido
748272	Ingrid Mel Oliveira Costa	Deferido
747430	Isabel Cardoso Figueiredo	Deferido
744697	Isabella Mayara Matheus Ferreira Leite	Deferido
747414	Isadora Menezes De Oliveira Silva	Deferido
747722	Ivair Marques De Souza	Deferido
747184	Janielle Félix Do Nascimento Vitaliano	Deferido
747808	Jean Carlos Da Silva	Deferido
743986	Jeferson Correia Soares	Deferido
746918	Jefferson Da Luz Hantequeste	Deferido
747812	Jessica Fialho Morales Ruiz	Deferido
746363	Jéssica Flores Marques	Deferido
745469	Jessica Lourenço De Araujo	Deferido
747889	Jhanaina Da Silva Pereira Paião	Deferido
748095	Joana Darc Arguelho Lima	Deferido
748135	João Batista Antunes Neto	Deferido
746080	João Gregorio Filho	Deferido
744855	Joao Mauricio Valençuela Schmitt	Deferido

747280	Joao Victor Da Rocha Petry	Deferido
747750	João Vitor Ferreira Almeida	Deferido
746036	Johnny Melo Dos Santos	Deferido
747001	Jonatan Salinas Yahn	Deferido
747178	Jorcinei Rodrigues Dos Santos	Deferido
747906	Jorge Fernando Luciano Gomes	Deferido
746874	José Gabriel Velasco Monteiro	Deferido
747684	José Gonçalves	Deferido
743738	Jose Renato Godoy De Oliveira	Deferido
744050	Josiane De Moura	Deferido
747290	Josianny Santos Braga De Oliveira	Deferido
747115	Josiele Izabrald De Souza	Deferido
748077	Joyce Silva Brandão	Deferido
744286	Juão Pedro Souza Rossati	Deferido
748208	Juliana Aparecida Alves Da Silva	Deferido
748137	Juliana Coene	Deferido
744082	Juliana Da Costa Da Silva	Deferido
747141	Juliana Soares Lopes	Deferido
745399	Juliane Alencar Da Silva	Deferido
747310	Kamilla Dos Santos Barbura	Deferido
747228	Kamily Da Silva Quintino	Deferido
746178	Karen Infran Lopes	Deferido
747113	Karine De Andrade Vargas	Deferido
747948	Karine Gonçalves Dos Reis	Deferido
746063	Karla De Oliveira Pereira	Deferido
747083	Karolayne Benites Figueiredo	Deferido
746083	Karoline De Souza Leite	Deferido
744192	Katayanne De Freitas Gomes	Deferido
745200	Keilla Michelle Rocha Moura	Deferido
744704	Kelly Taliny Da Costa Gutendorfer	Deferido
745098	Kesia Dayane Rodrigues De Souza Blanco	Deferido
744446	Ketyssuele Nabhan Da Silva Carreira	Deferido
744406	Kleber Santos De Paulo	Deferido
743539	Klislely Alves Ojeda	Deferido
744278	Lais Victoria Caldeira Luz	Deferido
746383	Laniele Fernandes Baumer	Deferido
746381	Lariani Rodrigues Da Silva	Deferido
747945	Larissa Rodrigues Da Silva E Silva	Deferido
746213	Laura Diniz Dias	Deferido
746337	Leandra Gabrielle Amado Santana	Deferido

747724	Leticia Ferreira Queiroz	Deferido
744729	Leticia Lorena Arruda Silva	Deferido
743890	Letícia Santos Fonseca	Deferido
748161	Liamara Jara Rodas Dias	Deferido
746805	Liane Dias Basilio Arguelho	Deferido
747416	Liliana Simionatto	Deferido
744126	Liliane Ojeda Alves	Deferido
744659	Lilsson Denys Silva De Souza	Deferido
746980	Luana Da Silva Barbosa	Deferido
746817	Luana Luna Dos Santos	Deferido
743979	Luana Malaman Da Silva	Deferido
745328	Luanda Açucena De Oliveira Cardoso	Deferido
744698	Lucas Santiago Da Costa	Deferido
746017	Lucas Wink	Deferido
745505	Luciana Aparecida De Oliveira	Deferido
746259	Luciane Vaz Da Silva	Deferido
747686	Luciano Cabral Edvirges	Deferido
743629	Luciano Costa De Moraes	Deferido
744073	Lucilaine Da Silva Ribeiro	Deferido
748048	Lucimar Lopes	Deferido
747093	Lucirlei De Oliveira Garcia Rocha	Deferido
746900	Luis Henrique Ferreira	Deferido
747862	Luiz Carlos Moreira Da Silva	Deferido
744913	Luziano Chaves De Freitas Junior	Deferido
745204	Luzinete Barbosa Dos Santos	Deferido
746801	Magda Correa De Azambuja	Deferido
747669	Magda Pereira Aredes	Deferido
745698	Marcelo Alex Alves De Carvalho	Deferido
747312	Marcelo Galeano Flores	Deferido
746604	Marcia Da Silva Haak Acosta	Deferido
747849	Márcia Eligia Pogliési De Adorno	Deferido
748288	Márcia Negrão Góis	Deferido
747964	Márcio André Silva	Deferido
748199	Marcos Oliveira Dos Reis	Deferido
743707	Maressa Pereira Rosa	Deferido
747782	Maria Aparecida Marques Viana	Deferido
746587	Maria Do Amparo Coutinho Coelho	Deferido
746348	Maria Fatima De Souza Leite	Deferido
747101	Maria Isabel Santos De Moraes	Deferido
746096	Maria Izabel Alves Macedo	Deferido

745996	Maria Letícia Leite Silva Garbin	Deferido
744163	Maria Luísa Da Costa Marques Conceição	Deferido
747892	Mariana Amaral Neife Lopes	Deferido
747985	Mariana De França Da Silva	Deferido
747883	Marlene Dos Santos Limieri Dualibe	Deferido
744924	Marluce De Lira	Deferido
744886	Marluce De Moura Bonifacio	Deferido
746617	Matheus Jardim Dos Santos	Deferido
745965	Matheus Souza Costa	Deferido
748026	Matheus Yury Righer	Deferido
746459	Mauricio Costa Marrochi	Deferido
747137	Mauro Lopes Junior	Deferido
747329	Mayara Ferreira Brito	Deferido
748246	Mayara Luzia Massacotte Costa	Deferido
746883	Mayara Rodrigues Riquelme	Deferido
746812	Maykon Da Cunha De Lima	Deferido
744817	Maynara Renata Pereira Da Costa Pizapio	Deferido
747828	Mayra Anielly Nunes Da Silva	Deferido
746490	Mayra Neias	Deferido
746975	Melria Aparecida Bernardo Do Nascimento	Deferido
748007	Michael Willian De Brito Correa	Deferido
747901	Michelle Dos Santos Rocha	Deferido
745740	Milena Dos Reis Insfran	Deferido
745299	Milton Firmino De Lima Júnior	Deferido
747634	Mirian Dos Reis Cabral	Deferido
746186	Moraima Aparecida Anastácio Vilela De Melo	Deferido
745748	Nadia Alencar Da Silva	Deferido
746264	Nadiele Roque Dauzaker De Alencastro	Deferido
746082	Nagilla Neves Lemes	Deferido
748021	Natacha Faccion Gomes Pereira	Deferido
747997	Natally Portilho Salomao	Deferido
745599	Natalya Portilho Salomão Rodrigues	Deferido
745636	Nathanna Nelly Portilho Salomao Kinjo	Deferido
747923	Naudilene Barbosa Ferreira Damasceno Macedo	Deferido
743648	Nayara Aline De Souza	Deferido
747440	Nayara Martins Dos Santos Nunes Pereira	Deferido
745365	Nelson Sopino	Deferido
745385	Neurestina Garcia Rodrigues Vieira	Deferido
747833	Newton Canteo Gonzalez	Deferido
745876	Nicolas Roberto Ferreira Lisboa	Deferido

745602	Nilto França Leguizamon Junior	Deferido
745349	Odair Pereira Pinto	Deferido
746479	Osmar Rafael Avalos Da Silva Dias	Deferido
746844	Pâmella Carla Lima Cavalcante	Deferido
746919	Patricia Germano De Sousa	Deferido
747366	Patrícia Prósper Arce	Deferido
747367	Paula Graciela De Souza Da Silva	Deferido
747466	Paula Thais Alves Rodrigues	Deferido
744864	Pedro Augusto Dos Santos	Deferido
745367	Pedro Gutierrez Campos	Deferido
744476	Pedro Henrique Ferrara De Souza Chaves	Deferido
747585	Pricila Kubota Rosendo De Assis	Deferido
747795	Priscila Candida Martins Da Silva	Deferido
745972	Priscila Cristina C Pereira	Deferido
745212	Priscilla Kodjaoglanian Cardoso	Deferido
748084	Rafael Pecois Fernandes	Deferido
745301	Rayanne Duarte De Oliveira	Deferido
747495	Renan Da Silva Lima	Deferido
744689	Renata Coelho Borges	Deferido
747463	Renata Da Cruz Mendes	Deferido
745798	Renata Rodrigues Ferreira	Deferido
747616	Renata Santos Lima	Deferido
746730	Renato Pereira Rebouças	Deferido
744222	Renato Rezende Lopes	Deferido
747738	Rene Guilherme Dos Santos	Deferido
746527	Roberto Carlos Dutra	Deferido
748158	Roberto Carlos Vieira Silva Santos	Deferido
747248	Rodrigo Borges	Deferido
744957	Rogério Freitas Carneiro	Deferido
744788	Rogério Trentini Forte	Deferido
747875	Ronair Silva Marçal	Deferido
746978	Rosangela Nolacio Dos Santos	Deferido
747090	Roseli Dos Santos Amado	Deferido
746643	Rosely Muller	Deferido
743843	Rosilene Candelária	Deferido
745137	Rosilene Cristina Moreno Lopes	Deferido
746779	Rosilene Da Silva Lima	Deferido
744579	Rosimeire Barbosa De Oliveira	Deferido
744974	Ryan Rocha Crispim	Deferido
745040	Samantha Alves De Melo Moraes	Deferido

745656	Sandra Gonzalez Jacques	Deferido
745016	Sandrelly Cristina Santana Manera	Deferido
743976	Sandro Ferreira Dos Santos	Deferido
746843	Sandro Vasconcelos De Oliveira	Deferido
744932	Sidnei Moreira Dos Santos Junior	Deferido
744411	Silvia Loubet	Deferido
746834	Simone Cavalcanti Pampuri Hantequeste	Deferido
746154	Solange De Oliveira Neves	Deferido
745917	Stéfani Ximenes Francisco	Deferido
743729	Suellen Aparecida Vinci Carlos	Deferido
746792	Suellen Soares Oliveira	Deferido
747726	Susani Pain Oliveira	Deferido
744206	Susy Luiz Freitas	Deferido
746557	Talita Casal Lopes	Deferido
748145	Tatiane Aparecida Marinho	Deferido
747706	Taynara Aparecida Ceza Bispo	Deferido
747253	Tereza Souza De Arruda	Deferido
747926	Thais Aparecida Barbosa De Oliveira	Deferido
747385	Thais Renata Leite Pereira	Deferido
745355	Thais Rodrigues Da Silva Leonel	Deferido
744814	Thalia Aline Gomes Dos Santos Guimarães	Deferido
746555	Thalita Ribeiro Da Gama Gertrudes	Deferido
746716	Thaynan Antonieta Barboza Da Silva	Deferido
748263	Thaynara Gonçalves Padilha	Deferido
743570	Thaysa Teixeira Conrado	Deferido
747269	Thiago De Sousa Milhomem	Deferido
745360	Thiago Ferreira De Moura	Deferido
743859	Thiago Vilela De Oliveira	Deferido
746520	Tiago Bustamante Assis Dos Santos	Deferido
748279	Tiago Góis Cavalcante	Deferido
743625	Uiratan Sousa Ferreira	Deferido
744755	Valéria Patrícia Velasquez Da Silva	Deferido
747313	Valesca Rebeca Vruck Ferreira Silva	Deferido
743668	Valleska De Souza Campos Rosa	Deferido
744846	Vanderlei Alves Ferreira	Deferido
746500	Vanessa Aparecida Petry	Deferido
744674	Vanessa Cardoso De Moura	Deferido
745219	Vanessa Teixeira Pereira	Deferido
748075	Vânia Gonçalves Da Silva Miranda	Deferido
748004	Victhor Do Nascimento Chaparra	Deferido

744792	Vinícius Marques Fagundes Queiroz	Deferido
747768	Vitor Amadeu Dos Santos	Deferido
747780	Vitor Hugo Oliveira De Sousa Guimarães	Deferido
746532	Wallei Alex Gertrudes	Deferido
744591	Welcker Pereira Dos Santos	Deferido
746370	Wellington Moreira Da Silva Xavier	Deferido
747689	Wellington Da Silva Rodrigues	Deferido
747282	Wellington Figueiredo Barbosa De Souza	Deferido
745641	Wendel Gabriel Echeverria De Mendonca	Deferido
744682	Weruschka Matheus De Oliveira Ferreira Leite	Deferido
746929	Wesley Sanabria Gonçalves	Deferido
745892	Wesley Gomes De Azevedo	Deferido
745173	Willian Dos Santos Silva	Deferido
746279	Willian Nogueira Costa	Deferido
748088	Willian Rocha Barbosa	Deferido
746375	Yasmim Fernanda Da Silva Tupan	Deferido
743836	Yasmim Vitoria Guerra	Deferido

ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE – ÁREA – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	STATUS
746821	Ana Paula Anselmo Da Silva	Deferido
746258	Ariana Patricia Antunes Dos Santos	Deferido
747625	Beatriz Fernandes Tomaz	Deferido
746470	Bruno Pereira Silva	Deferido
748013	Célia Aparecida Corrêa	Deferido
745914	Christiano Da Silva Oliveira	Deferido
747014	Claudio Francisco De Menezes	Deferido
745423	Cristiano Alves Paixao	Deferido
747214	Danielle Reche Martins	Deferido
747390	Danúbia Cândida Martins Andrade	Deferido
748195	Deiga Maria Correa De Lima	Deferido
747526	Edenilson Florencio Da Silva	Deferido
746047	Elizangela Rodrigues De Mello	Deferido
747546	Ingrid Da Silva De Barros	Deferido
747966	Jeferson Da Costa Carvalho	Deferido
746562	Jessica Fernanda Da Silva	Deferido
747897	Jordana Cuella Mendonça Cacho	Deferido
747469	Lucas Vinicius Da Silva Rodrigues	Deferido
745243	Maria Do Socorro Santana Fernandes	Deferido

745898	Maria Rosa Dos Santos	Deferido
747119	Mendel Moises De Oliveira	Deferido
746892	Patrícia Caetano Morais	Deferido
744559	Patricia Dede Da Silva	Deferido
746565	Raissa Castelo De Souza	Deferido
745654	Renan De Oliveira Rafael	Deferido
747201	Sebastiana Auxiliadora Vaz De França	Deferido
747723	Thayan Teixeira Conrado	Deferido
743934	Valeria Patrícia Gutoski Dos Santos	Deferido

ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE – ÁREA – TÉCNICO DE LABORATÓRIO

INSCRIÇÃO	NOME	STATUS
747890	Adriana Oliveira De Sousa	Deferido
745189	Elida Lopes Correia	Deferido
747131	Francielle Correa Martins	Deferido
746721	Jackeline Franco Rodrigues.	Deferido
743745	Larissa Candido De Lemos	Deferido
747167	Meriane Pael Duartes	Deferido
747527	Stefany Cardoso Brandao	Deferido
747494	Taieny Salomão Barbosa Jonas	Deferido

AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE – ÁREA – ADMINISTRADOR

INSCRIÇÃO	NOME	STATUS
743775	Artur José Dos Santos Junior	Deferido
746699	Bruna Martins Cardoso	Deferido
743694	Bruna Sandim Gomes Gonçalves	Deferido
747084	Carolini De Souza Luciano	Deferido
746948	Cleber Valu Marques	Deferido
747236	Clislenio De Souza Carvalho	Deferido
743667	Cristiane Matos Da Silva	Deferido
745805	Douglas Lima Borges	Deferido
746739	Douglas Pistore	Deferido
747861	Edivan Da Silva Costa	Deferido
746221	Eudes Da Silva Raimundo	Deferido
745980	Fernando Araujo Leigue Junior	Deferido
748232	Flávio Ferreira Franco	Deferido
743590	Gabriel De Oliveira Bello	Deferido
744269	Hilario Juliano De Almeida	Deferido

744903	Janaina De Souza Dantas Almeida	Deferido
746717	Lilian Oliveira Daniel	Deferido
746723	Marcelly Almeida Pereira	Deferido
744949	Marcio Rodrigo Ramos Dionizio	Deferido
746034	Maycon Henrique Novaes Silva	Deferido
747388	Mirian Tereza Da Silva Campos	Deferido
746868	Rafael Ribeiro Guimaraes	Deferido
747118	Roberta Izepi Silva	Deferido
744842	Roberto Alves Llano	Deferido
743693	Rutiane De Moraes Sabino	Deferido
747152	Simone Ribeiro Carpes	Deferido
746991	Thais Oshita Ito	Deferido
747173	Viviane Souza Vieira Llano	Deferido
745134	Wellington Montessi Yule	Deferido

AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE – ÁREA – CONTADOR

INSCRIÇÃO	NOME	STATUS
744197	Adriano Da Silva Matos	Deferido
744515	Alisson Junio Clemente	Deferido
746397	Ana Lucia De Souza Pires Fagundes	Deferido
747410	Anderson Da Silva Rodrigues	Deferido
746547	Beatriz Nicole Peixoto Da Silva	Deferido
745621	Caio Cesar De Souza Campinas	Deferido
747107	Ceclenira De Oliveira Cabral	Deferido
746846	Cleider Freire De Souza Junior	Deferido
744392	Cristiane Dias Vieira	Deferido
745433	Debora Azevedo Leite	Deferido
743665	Elenir Dias De Azevedo	Deferido
744593	Elvis Felipe De Oliveira Lopes Damasceno	Deferido
745242	Fabiana Urbano Marques Da Cruz	Deferido
747373	Fabio Leite De Oliveira	Deferido
745890	Geraldo Acosta Dos Santos	Deferido
743608	Helder Victor Fay	Deferido
746849	Ivan Carlos Fernandes	Deferido
747065	Josiane Abregos Ferreira	Deferido
743717	Juliano Luiz Campos De Arruda	Deferido
747077	Julio Cesar De Melo Faria	Deferido
745234	Leandro Nogueira Bastos	Deferido

743921	Luana Jessica Barreiro Borges	Deferido
746622	Lucas Gonçalves Mezari	Deferido
743767	Luis Paulo Araujo De Figueredo	Deferido
745629	Maicon Diego Martins	Deferido
747013	Nayara Ferreira Bernadino	Deferido
744815	Pedro Augusto Soares De Souza	Deferido
744999	Priscila Aparecida Batista	Deferido
747736	Roberta Dos Santos Menezes	Deferido
745114	Suellen Carla Vieira Diniz Aragão	Deferido
745587	Thaís Vitorino Da Silva	Deferido
745717	Valdemir Grumicker Siebert	Deferido
748150	Vanderson Aparecido De Souza	Deferido
746771	Wanderson Correa Da Silveira	Deferido
748302	Wesley A Stocco	Deferido

AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE – ÁREA – ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	STATUS
744738	Adriana Pinheiro Lins De Albuquerque	Deferido
747087	Alberth Rangel Alves De Brito	Deferido
745935	Alexandra Rôa Araujo	Deferido
748057	Alexia Lara Lacet Fireman Coelho	Deferido
744209	Ana Gabriela Carvalho Silva	Deferido
748214	André Lucas Da Silva Cosme	Deferido
747538	Annick Vilar Nowak De Lima	Deferido
745860	Bruna Rafaela De Oliveira Soares	Deferido
747819	Caroliny De Oliveira Santiago Coelho	Deferido
746855	Cássia De Paula Pires	Deferido
746838	Cassia Gomes Da Silva	Deferido
747284	Clarica Ferreira Da Silva Ribeiro Souza	Deferido
746714	Clayton Prado Fernandes	Deferido
746985	Elzimar Ferreira Lima	Deferido
746450	Emileide Dos Santos Almeida Vaz	Deferido
745687	Fabio Lopes Cardoso	Deferido
747468	Fernanda Vargas Dos Santos Martins	Deferido
746569	Francielly Rosiani Da Silva	Deferido
743605	Francielly Socorro Rodrigues De Souza	Deferido
745880	Geizyleia De Araújo Do Espírito Santo Marques	Deferido
747581	Graziely Vilassa Moraes Mendonça	Deferido
744577	James Dias Pereira De Souza	Deferido

748127	João Batista Antunes Neto	Deferido
744276	Judson Jose Lino Da Silveira	Deferido
745310	Kamila De Carvalho Bignardi	Deferido
747551	Kamilla Conceição Alves Machado	Deferido
746824	Keslley Ribeiro Campos	Deferido
746376	Laniele Fernandes Baumer	Deferido
744180	Laura Augusta Gomes De Jesus	Deferido
747425	Lucimar Ribas Beni	Deferido
747116	Macqueizi Dos Santos Gonçalves	Deferido
747191	Marilia Beatriz Silva Dos Santos	Deferido
747009	Niraci Ferreira	Deferido
746067	Núria Ananda Parron Giacomelli Pereira	Deferido
747675	Rebeca De Oliveira Cardoso	Deferido
744848	Rita Karoline Cesco Fernandes	Deferido
747287	Roselene Lopes De Oliveira	Deferido
746751	Rosimar Ferreira Brandao	Deferido
745861	Rosineia Jesus Araujo	Deferido
747306	Simone Heringer De Souza Ribeiro	Deferido
744288	Sinthia Larges Bezerra Do Nascimento	Deferido
748061	Suzana Rosa	Deferido
745977	Tiago Honório De Godoy	Deferido
746628	Valeriane De Almeida Evangelista	Deferido
746285	Winy Eveny Alves Moura	Deferido

AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE – ÁREA – FARMACÊUTICO

INSCRIÇÃO	NOME	STATUS
744484	Alessandra Campos Da Silva	Deferido
745073	Aline Alves Dos Santos Naujorks	Deferido
745848	Annielle Rezende Dos Reis	Deferido
745055	Antonio Carlos Rodrigues	Deferido
746257	Carolina Azambuja Cavalcante Rossi	Deferido
744930	Cilmara De Araujo Sousa	Deferido
746404	Cleide Adriane Signor Tirloni	Deferido
747268	Eidy De Brito Farias	Deferido
745182	Gislaine Vilanova Cardoso Paiva	Deferido
748050	Luciana Pereira Da Rocha	Deferido
746831	Marcus Vinícius Moreira Borges	Deferido
745671	Marisa Perdigão De Negreiros Vianna	Deferido
746524	Nathália Belmal Costa	Deferido

744044	Patricia Sabo Hernandez	Deferido
747259	Rafaela Silva Rocha	Deferido
743760	Rodrigo Henrique Ribeiro De Novais	Deferido
745694	Rodrigo Maia Santiago	Deferido
746086	Tainara Oliveira Carneiro	Deferido
745936	Thais Oliveira Gonçalves	Deferido

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE – ÁREA – AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS

INSCRIÇÃO	NOME	STATUS
744995	Aguiomar Pessoa Do Espirito Santo	Deferido
747628	André Rogerio Medina Da Silva	Deferido
747693	Antonio Silva Roza	Deferido
745457	Deyse Da Silva Custódio	Deferido
747869	Erlison Gomes Palacio	Deferido
744927	Fernando Cesco Fernandes	Deferido
748295	Gilberto Batista	Deferido
746853	Hederson Da Silva Magalhaes	Deferido
745785	Jefferson Santana Pimentel	Deferido
746969	Joel Menezes Ferreira	Deferido
744694	Lucas Santiago Da Costa	Deferido
746027	Lucas Wink	Deferido
744121	Luiz Gustavo Da Silva	Deferido
746056	Marcos Soares Correia	Deferido
746551	Osmar Rafael Avalos Da Silva Dias	Deferido
746048	Patrick Leoni Dos Santos De Araujo	Deferido
745620	Robson Cavalheiro	Deferido
747523	Rogerio Da Silva Ramos Alves	Deferido
747482	Roguimar Farias De Lara	Deferido
743965	Sandro Ferreira Dos Santos	Deferido
745773	Thiago De Magalhães Antonio	Deferido
744747	Vandir Mendes Marques Junior	Deferido
746384	Wellington Moreira Da Silva Xavier	Deferido
746011	Wilson Ferreira Dos Santos	Deferido
744882	Yuri Da Cunha Ferreira	Deferido

ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE – ÁREA – ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL (QUALQUER FORMAÇÃO) – ACRESCIDO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	STATUS
743703	Aline Pereira Benites	Deferido
744019	Aline Souza Silva	Deferido
746455	Bruna Farias Da Silva	Deferido
748162	Bruno Do Nascimento Medeiros	Deferido
745818	Douglas Lima Borges	Deferido
746597	Edemilson Canale	Deferido
746772	Giovanna Costa De Oliveira	Deferido
747651	Julia Konorat De Souza	Deferido
743975	Luana Malaman Da Silva	Deferido
745209	Luzinete Barbosa Dos Santos	Deferido
745101	Maisa Cristina Do Amaral	Deferido
745303	Maria Helena De Sousa E Silva	Deferido
746928	Mario Massahide Goto Junior	Deferido
747583	Mayara Mosciaro Da Silva Da Costa	Deferido
744810	Maynara Renata Pereira Da Costa Pizapio	Deferido
745143	Murilo De Lima Silva	Deferido
747424	Raphael Silva Cacho	Deferido
743956	Sandro Ferreira Dos Santos	Deferido
746299	Thaysa Teixeira Conrado	Deferido
744671	Vanessa Cardoso De Moura	Deferido
744437	Victor Hugo Naglis Vieira	Deferido

ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE – ARQUITETO

INSCRIÇÃO	NOME	STATUS
747292	Ailton Alves Da Silva Neto	Deferido
747580	Andrea Batista De Lima	Deferido
743533	Bianca Da Silva Gonçalves	Deferido
747275	Camila Pereira Da Silva	Deferido
745628	Crislayne Da Costa Pereira	Deferido
746130	Daniel Teifelt Nunes	Deferido
745267	Karoline Da Silveira Nakasone	Deferido
747661	Ladiane Pereira Rodrigues	Deferido
746880	Nathally Andrade Nogueira	Deferido
747742	Raphael Reynaud	Deferido
744428	Ricelle De Oliveira Fernandes	Deferido

ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE – ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	STATUS
744884	Alice De Souza	Deferido
743675	Aline De Souza Crippa	Deferido
747695	Amanda Monteiro Gomes Da Silva	Deferido
747037	Ana Beatriz Vieira Dos Anjos	Deferido
747855	Ana Carolina Castilho De Souza	Deferido
745708	Ana Maria Lino Ferreira	Deferido
747295	Andrea Da Silva Pedra	Deferido
745918	Andrieli Aparecida Pacheco Dos Santos	Deferido
745690	Bianca Ferreira De Souza	Deferido
748249	Carleuza Batista De Oliveira	Deferido
747758	César Augusto Ferreira	Deferido
743683	Cleonice Vieira Lopes	Deferido
745285	Daiane Manfre De Almeida	Deferido
746549	Déborah Cristhina Pedrosa Da Silva Sonoda	Deferido
746358	Delaine Regina Bertoldi	Deferido
744153	Denise Lourenço De Freitas Gomes	Deferido
745585	Elaine Aparecida Crukoski	Deferido
745614	Elaine Cristine Oliveira Cardoso	Deferido
744975	Elizete Rodrigues De Oliveira	Deferido
745337	Emerson Mota Ribeiro	Deferido
746360	Fabiola Maciel Caceres	Deferido
746759	Ghislane Brito Kuehn	Deferido
743918	Gisele Saifert Da Silva	Deferido
745622	Gisele Sanabria Lima	Deferido
746369	Gislaine Oliveira Lima Martins	Deferido
745287	Janaina Santos Ferreira	Deferido
744272	Janaina Silva Domingos Salvador	Deferido
747209	Jessica Martins Brites	Deferido
745437	Joelma Rodrigues Barreto Felipe	Deferido
744063	Juliana Da Costa Da Silva	Deferido
747666	Juliane Ramos Marques Da Silva	Deferido
747588	Kamila Higa Pereira	Deferido
744833	Keila Alexandra Da Silva Lima	Deferido
745557	Laudemir Garboza	Deferido
747582	Laura Cristina Rodrigues De Santana Bozoky	Deferido
745828	Lenice Feitosa Nogueira Cassol	Deferido
746353	Luciana Amaral Dias	Deferido

747203	Lucimeire Melo Farias Vilalva	Deferido
747452	Maria De Fátima Vieira Dos Santos	Deferido
744880	Mariely Soza Marques	Deferido
748274	Marilene Machado Costa	Deferido
746262	Marlene Silvestre Dos Santos	Deferido
743531	Ozenir De Alencar Astofe	Deferido
746660	Pamela Pereira	Deferido
746191	Patricia Godoy Trindade	Deferido
747444	Paula Giselle Vieira Da Silva	Deferido
745217	Piedra Dos Santos Roza	Deferido
744005	Raquel Pereira Xavier	Deferido
747701	Rosimeire Silvério Moreira	Deferido
744573	Simone Pereira Da Silva	Deferido
747606	Solange Costa Lourindo	Deferido
747720	Tania Pedro Queiroz Matheus	Deferido
743485	Tatiane Da Silva Do Lago Rezende Vieira	Deferido
744985	Thaise Torsani Lemos Machado	Deferido
746324	Valéria Da Silva Rodrigues Espirandely	Deferido
744753	Vanessa De Souza Rabelo	Deferido
748094	Vânia Gonçalves Da Silva Miranda	Deferido
745900	Vânia Leite De Moura	Deferido
743644	Victor Hugo De Jesus Gutierre	Deferido
745857	Viviane Sepp De Souza Bueno	Deferido
748001	Wanderleia Barbosa Virgini	Deferido
747702	Wesley Domingues Lima	Deferido
747381	Yaiza Lucia Bais Do Valle	Deferido

ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE – ÁREA – BIÓLOGO

INSCRIÇÃO	NOME	STATUS
747922	Adriana Oliveira De Sousa	Deferido
746417	Amanda Natália Timóteo	Deferido
747364	Ananda Guimarães Dias Martins	Deferido
748106	André Nunes Da Silva	Deferido
746157	Bianca Boni Dias	Deferido
747615	Brenda De Oliveira Martins	Deferido
745571	Bruna Castro De Barros	Deferido
746273	Bruna Da Silva Andrade	Deferido
747817	Bruna Zucarelli	Deferido
745618	Caroline Burille Moretti	Deferido

744247	Clara Anne De Araújo Abreu	Deferido
743599	Claudiane Vilharroel Almeida	Deferido
746760	Cristiane Rosa Barauna De Oliveira	Deferido
746895	Dhébora Albuquerque Dias	Deferido
745191	Elida Lopes Correia	Deferido
746964	Elizabeth Rocha Correa	Deferido
746836	Giovanna Augusta Paniagua	Deferido
748121	João Batista Antunes Neto	Deferido
744852	Julia Vasconcelos Rossin Andrade Do Nascimento	Deferido
743540	Laura Bonin	Deferido
748102	Layane Maria Vernochi Rodrigues	Deferido
747753	Leandro De Oliveira Souza Higa	Deferido
747045	Letícia Alves Da Cruz	Deferido
744968	Márcia Rocha Vicente	Deferido
747097	Maria Eduarda Corona Garcia	Deferido
746473	Matheus Jardim Dos Santos	Deferido
745677	Natália Jesus Da Cunha	Deferido
745919	Natalia Mendonça Lopes	Deferido
746940	Patricia Campos Dos Santos	Deferido
744870	Séfora Franciny Garrido Pinto	Deferido
744127	Thays Jucá E Silva	Deferido
747453	Tiago Conde De Almeida	Deferido
743627	Victoria Ferrari	Deferido
745516	Vitória Próspero De Figueiredo	Deferido
746515	Viviane Wruck Trovato	Deferido

ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE – ÁREA – CIRURGIÃO-DENTISTA 20 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	STATUS
747419	Ana Auxiliadora De Matos Dos Santos	Deferido
746468	Ana Carla Lopes Plens	Deferido
746679	Daniele Freire Thomaz	Deferido
745927	Eduardo Henrique Pahl	Deferido
747471	Eliza Maria Pereira Da Silva	Deferido
746566	Evellyn Cristina Vieira Barcelos	Deferido
747866	Jean Ribeiro Leite	Deferido
748175	Joaquim Biagi Neto Júnior	Deferido
745915	Laura Gabriela Teodoro	Deferido
744129	Mayara Evangelista Maciel	Deferido
744952	Pamela Ferreira De Sá Queiroz	Deferido

747516	Renata Andreza Talaveira Da Silva	Deferido
746582	Sabrina Brandao Marcos	Deferido

ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE – ÁREA – ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	STATUS
743673	Adriana Da Mata Silva Macario	Deferido
747161	Adriana De Moura Trentini	Deferido
747635	Aila Samara De Sousa Xavier	Deferido
744890	Alba Jacqueline Do Nascimento	Deferido
747114	Alberth Rangel Alves De Brito	Deferido
744786	Alessandro Dos Santos Rodrigues	Deferido
745089	Alice Alves De Souza Awadi Pereira	Deferido
747788	Amanda Da Silva Marcelino Marquezin	Deferido
746925	Amanda Ferreira De Barros	Deferido
745554	Ana Beatriz Santana Morinigo	Deferido
746243	Ana Carolina Ferreira Santos	Deferido
747109	Ana Paula Martins Bueno	Deferido
747798	Bianca Felix Segovia	Deferido
747148	Bianca Marques De S. Lima	Deferido
747480	Bianca Modafari Godoy	Deferido
746687	Brenda Kevellyn Alves Rodrigues	Deferido
748216	Bruna De Souza Santana	Deferido
746998	Bruna Emily Xavier Monteiro Ferreira	Deferido
745870	Bruna Rafaela De Oliveira Soares	Deferido
747056	Bruno Sousa De Oliveira	Deferido
747445	Caio Felipe Freire Diaz	Deferido
745027	Camila Bronzoni Neves	Deferido
748278	Camila Guadelupe Maciel	Deferido
745853	Camila Soares Silva	Deferido
747672	Carla Bárbara Mendieta Cappellesso	Deferido
745616	Carla Esthefany Rodrigues De Souza	Deferido
745378	Carla Regina Meireles Da Silva	Deferido
747200	Carmem Batista Soares	Deferido
744306	Caroline Pais Tobias	Deferido
747836	Caroliny De Oliveira Santiago Coelho	Deferido
746939	Carolynne Ribeiro Medeiros	Deferido
746871	Cássia De Paula Pires	Deferido
746875	Cassia Gomes Da Silva	Deferido
747443	Célia De Menezes Saralegui	Deferido

746446	Clara Mitsuko Tsuchida	Deferido
744001	Cláudio Sérgio Machado Rocha	Deferido
747949	Darlene Da Silva Januario	Deferido
747003	Deborah Evelyn Amorim Guimarães	Deferido
747130	Eliane Dias Do Nascimento	Deferido
747133	Elizabeth Sabino Gonçalves	Deferido
747195	Eluaine Alexandre Santana	Deferido
746460	Emileide Dos Santos Almeida Vaz	Deferido
747880	Erinéia Janúario Godoy	Deferido
748163	Eunice Cardoso De Souza Rodrigues	Deferido
744166	Fabio Lopes Cardoso	Deferido
744768	Felipe Eduardo Budib Victorio	Deferido
745600	Fernanda Paya Silva	Deferido
747500	Fernanda Vargas Dos Santos Martins	Deferido
746564	Francielly Rosiani Da Silva	Deferido
743594	Francielly Socorro Rodrigues De Souza	Deferido
744000	Gabrielle Lorraine Rondon De Souza	Deferido
745886	Geizyleia De Araújo Do Espírito Santo Marques	Deferido
747219	Gleidson Rodrigues Da Silva	Deferido
747401	Graciela Arruda De Lima	Deferido
748170	Gracilene Pereira Rodrigues	Deferido
746814	Guimara Da Silva Dias	Deferido
748197	Heliane Socorro De Moraes	Deferido
744950	Hellen Da Silva Alencar	Deferido
747467	Ingrid Cristhiane Tavares De Almeida	Deferido
747319	Isadora De Souza Cunha	Deferido
748136	Jaize Menezes Santana	Deferido
744582	James Dias Pereira De Souza	Deferido
745899	Jaqueline De Oliveira Lino	Deferido
747005	Jéssica De Carvalho Silva	Deferido
747175	Jéssica Gabrielly Soares Dos Santos	Deferido
747935	Jessyka Biscaro Campos	Deferido
747060	Jheniffer Kimberly Viana Da Silva	Deferido
743742	Jose Renato Godoy De Oliveira	Deferido
747192	Joseane Recalde Demenciano	Deferido
745683	Josianny Santos Braga De Oliveira	Deferido
746810	Juliana Faria Muzili	Deferido
746475	Juliane Barros De Oliveira Dias	Deferido
745302	Kamila De Carvalho Bignardi	Deferido
745276	Karen Silva Dos Santos	Deferido

747088	Kemily Fonseca Argilero	Deferido
743871	Lady Dayana Oliveira Souza Ferreira	Deferido
745732	Lady Michele Moraes Ragalze	Deferido
746677	Lais Fernandez Machado	Deferido
743610	Laura Augusta Gomes De Jesus	Deferido
745149	Laurrane Batista Barreto	Deferido
745492	Lethicia Farias Marcino	Deferido
747853	Lidiane Marques Da Silva	Deferido
746246	Lidiany De Carvalho Moreira	Deferido
747187	Liliane Moreira Garcia Monção	Deferido
747487	Lucas Vinicius Da Silva Rodrigues	Deferido
745224	Luciana Camargo Amaro	Deferido
747643	Lucimar Ribas Beni	Deferido
746914	Luis Henrique Ferreira	Deferido
743505	Luiza Karen Lopes Vieira	Deferido
748065	Macqueizi Dos Santos Gonçalves	Deferido
746867	Márcia Vanessa Dos Santos	Deferido
747942	Maria Jucieli Cruz Silva	Deferido
747332	Mariana Ribeiro Marques	Deferido
745513	Mariane Da Silva De Campos	Deferido
744357	Marines Franciely Vidovix	Deferido
745689	Maristela Dos Santos Moreira	Deferido
746923	Mayara Aves De Camargo	Deferido
746809	Meire De Souza	Deferido
745691	Naiane Raquel Silva Dos Santos	Deferido
745825	Natalia Flores Gertrudes	Deferido
746984	Niraci Ferreira	Deferido
746501	Pâmela Keyse Borges Paraguassú	Deferido
746902	Patrícia Caetano Morais	Deferido
744931	Patricia Dallanhol	Deferido
746320	Paula Regina Boone Batista	Deferido
745077	Pedro Felipe Martins Barbosa	Deferido
745220	Raiane Aparecida Gonçalves	Deferido
746624	Raissa Barbosa De Brito Vicente	Deferido
747846	Raquel Aparecida Rodrigues Nicacio	Deferido
747405	Regiane Martins Malaquias	Deferido
747396	Reginaldo Martins Correa Guimarães	Deferido
745651	Renan De Oliveira Rafael	Deferido
745910	Renata Souza Dos Santos De Magalhaes	Deferido
747096	Ricardo Da Rocha Nunes	Deferido

744853	Rita Karoline Cesco Fernandes	Deferido
746356	Roberley Magalhães De Assis	Deferido
747951	Roberta Costa Braga	Deferido
747273	Roselene Lopes De Oliveira	Deferido
747714	Sara Beatriz Macedo Da Silva	Deferido
747354	Sara Regina Fleitas	Deferido
745763	Sauana Sousa De Almeida	Deferido
743868	Silvia Clessy De Souza Matos França	Deferido
744293	Sinthia Larges Bezerra Do Nascimento	Deferido
747503	Susan Dos Santos Araujo Ribeiro Valadares	Deferido
744628	Suzyene Evelyn Lopes Espindola	Deferido
747064	Taynara Penha De Lima	Deferido
745446	Thaíssa De Lima Neves Dávalo	Deferido
746210	Thamara Rosa Leonel Da Costa	Deferido
746657	Thaynara Pereira Cabanha	Deferido
745235	Thays De Deus Sobreira	Deferido
743649	Uiratan Sousa Ferreira	Deferido
747082	Victor Luis Monteiro Ferreira Dos Santos	Deferido

ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE – ÁREA – FARMACÊUTICO – ÁREA 1 – GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA COM HABILITAÇÃO EM ANÁLISES CLÍNICAS

INSCRIÇÃO	NOME	STATUS
747062	Alexandre Santos Maia	Deferido
745072	Aline Alves Dos Santos Naujorks	Deferido
746351	Alini Delevatti Ferreira	Deferido
747809	Andressa Conceição Contò	Deferido
745855	Annielle Rezende Dos Reis	Deferido
744938	Cilmara De Araujo Sousa	Deferido
745159	Marco Antonio De Almeida Fernandes	Deferido
745427	Nayara Ferreira Da Silva	Deferido
745940	Thais Oliveira Gonçalves	Deferido

ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE – ÁREA – FARMACÊUTICO – ÁREA 2 – GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA

INSCRIÇÃO	NOME	STATUS
746362	Alini Delevatti Ferreira	Deferido
747281	Ana Caroline Marques De Lima	Deferido
745282	Cristine Etsuko Matimoto Nakaya	Deferido
745704	Diolanda Arguelho	Deferido

747105	Eidy De Brito Farias	Deferido
745311	Elaine Tamirez Jesus De Oliveira	Deferido
746361	Eliane Soares Ribeiro	Deferido
747562	Eunice Borges Da Silva	Deferido
746364	Fabricia Paniago Ajala Nery Pereira	Deferido
747771	Francisco Paulo Titico Neto	Deferido
745952	Francislaine Moreira Dos Santos	Deferido
745236	Glaucia Moreira Antonio	Deferido
745161	Joyce Eliza Gonçalves Cardoso	Deferido
746857	Marcus Vinícius Moreira Borges	Deferido
746534	Nathália Belmal Costa	Deferido
747211	Paulo Sergio Koto Murai	Deferido
745239	Silvia Paulino Dos Anjos	Deferido

ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE – GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE – ÁREA - ADMINISTRAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	STATUS
746678	Ana Paula Pereira Da Silva	Deferido
744229	Angela Andreia Calazan Felippin	Deferido
744041	Aretuza Heleodoro Mattos	Deferido
747149	Benny Lúcio Queiroz Paiva	Deferido
746236	Cleide Aparecida Siqueira	Deferido
745336	Danilo Dias Pereira	Deferido
743883	Dayane De Matos Cabral	Deferido
747708	Diego Dias Paião	Deferido
745823	Douglas Lima Borges	Deferido
748311	Douglas Pistore	Deferido
745005	Edson André Alves	Deferido
744169	Eliane De Souza Andrade	Deferido
744922	Eliane Duarte Garcia	Deferido
746215	Eudes Da Silva Raimundo	Deferido
747789	Evelin Caitano Sampaio Alves	Deferido
747392	Ewerton Higa	Deferido
747335	Fabricia Souza Silva	Deferido
747907	Flavia Augusta Freitas De Souza	Deferido
746445	Francielly Fernanda Sena Dos Santos	Deferido
743593	Gabriel De Oliveira Bello	Deferido
743732	Gabriel Ribeiro Mendes	Deferido
745104	Guilherme Apontes Rotta	Deferido
746237	Jamille Edna Ap ^a Paes Saraiva	Deferido

747755	Jhanaina Da Silva Pereira Paião	Deferido
747316	Jose Claudio Luiz Pereira	Deferido
747160	Josiele Izabrald De Souza	Deferido
744843	Junio Alaercio Da Silva Leme	Deferido
744679	Juscelino Batista Pereira De Araujo	Deferido
744188	Karla Silva Pereira	Deferido
747473	Kelly Vieira De Andrade Fabro	Deferido
746742	Lilian Oliveira Daniel	Deferido
746248	Luciane Vaz Da Silva	Deferido
743808	Luis Guilherme Sant´Anna Domingues	Deferido
746705	Marcelly Almeida Pereira	Deferido
743992	Marcelo Alex Alves De Carvalho	Deferido
746625	Maria Da Glória Prieto	Deferido
748256	Neyriane Alves Ribeiro Wolff	Deferido
745609	Nilto França Leguizamon Junior	Deferido
747831	Priscila Candida Martins Da Silva	Deferido
743825	Priscila Medina Rios Fávero	Deferido
746632	Ravane Da Graça Almeida	Deferido
747166	Simone Ribeiro Carpes	Deferido
748017	Suyane Alves Teixeira	Deferido
746100	Thiago De Almeida Fernandes	Deferido
744875	Thiago Medeiros	Deferido
748217	Viviane De Oliveira	Deferido
743691	Walmir De Souza Ferreira	Deferido
743763	Washington Carneiro De Carvalho Neto	Deferido

**ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE – GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE – ÁREA - CONTABILIDA-
DE**

INSCRIÇÃO	NOME	STATUS
744498	Antonio Marcos Sanches De Lima Arguelho	Deferido
746637	Brena Borges David	Deferido
743679	Caíque Bruno De Santana Fleitaz	Deferido
744832	Clarice Nunes De Oliveira	Deferido
748179	Claudio Francisco Bernardinis Junior	Deferido
746030	Cleberton Sanches Coutinho	Deferido
746856	Cleider Freire De Souza Junior	Deferido
744651	Daniele Rodrigues Nunes Velasques	Deferido
745439	Debora Azevedo Leite	Deferido
747810	Ducimara Da Silva Magalhães	Deferido
746303	Jéssica Ocampos	Deferido

747110	Josiane Abregos Ferreira	Deferido
746767	Magna Ferreira Da Silva	Deferido
745601	Nelson Rodrigues Dos Santos	Deferido
744793	Romario Souza Junior	Deferido
747226	Rosiane Pache Rodrigues	Deferido
743846	Rosilene Candelária	Deferido
745123	Suélien Carla Vieira Diniz Aragão	Deferido
745589	Thaís Vitorino Da Silva	Deferido
748237	Valdemir Grumicker Siebert	Deferido
748171	Vanderson Aparecido De Souza	Deferido

ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE – GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE - ÁREA – DIREITO

INSCRIÇÃO	NOME	STATUS
745071	Alessandra Clarinda Silva Araújo	Deferido
746694	Alexsandro Oliveira Da Costa	Deferido
744497	Alicia Ferreira Costa	Deferido
748165	Alvaro Ramos De Arruda Júnior	Deferido
745400	Alysson Leonel Bandini	Deferido
747688	Amanda Chiara Dos Santos Libraiz	Deferido
747311	Anderson Silveira Barbosa	Deferido
747530	Andressa Kuehn Ramos	Deferido
747610	Anna Claudia Santana Corrêa Da Silva	Deferido
747055	Camila Costa Camargo	Deferido
745316	Caroline Rodrigues Olazar	Deferido
746545	Cristiane Martins Viegas De Oliveira	Deferido
744426	Elza Figueiredo Pereira	Deferido
743544	Evandro Felippin Pretto	Deferido
748068	Flavia Calazan Benites	Deferido
745623	Flávio Piccoli Neto	Deferido
746203	Gabriele Araujo Gomes	Deferido
743953	Geovanna Irene Zita Marin Anderson Barros	Deferido
744384	Guilherme Vilela De Oliveira	Deferido
747704	Gustavo De Araujo	Deferido
746823	Herilaine Vilhalva Dias	Deferido
748200	Jhonatan Alves Dambrós	Deferido
746701	Juliana Rodrigues Colet	Deferido
746910	Kalyne Amorim Do Carmo	Deferido
746988	Leandro Lima Dias	Deferido
744224	Leonam Rios De Almeida	Deferido

744310	Leonardo Rezende Da Costa Caramalac	Deferido
743637	Luciano Costa De Moraes	Deferido
747145	Luis Carlos Coimbra Vegas	Deferido
745002	Luiz Henrique Correia De Pádua Pereira	Deferido
744080	Maria Aparecida Nogueira Abdalla Barbosa	Deferido
744556	Maria Eduarda Lima Simões	Deferido
745974	Maria Helena De Sousa E Silva	Deferido
744167	Maria Luísa Da Costa Marques Conceição	Deferido
747905	Mariane Rodrigues Amaral	Deferido
745966	Matheus Souza Costa	Deferido
746858	Maykon Da Cunha De Lima	Deferido
747865	Meroisa Linhares Casarotto	Deferido
747162	Meyrivan Gomes Viana	Deferido
748031	Michael Willian De Brito Correa	Deferido
745906	Michelle Cristine Romano Syrio	Deferido
743520	Milena Cristina Feuser	Deferido
746088	Nicolle Rita Saad	Deferido
745133	Patricia Aguiar Da Silveira	Deferido
747928	Patrícia Prósper Arce	Deferido
748242	Petterson Barbier Da Silva	Deferido
744500	Rafaella De Oliveira Moura	Deferido
747447	Ricardo Soares Calado	Deferido
748186	Rodrigo Daniel Pinto Valejo	Deferido
746873	Sandro Vasconcelos De Oliveira	Deferido
745792	Tereza Souza De Arruda	Deferido
743764	Vera Lúcia Da Silva	Deferido
748177	Vitor Ferreira Feitosa	Deferido
747125	Vitor Hugo Ortiz Antonio De Oliveira	Deferido
744816	Wellington Figueiredo Barbosa De Souza	Deferido
746819	Wellington Geisuel Menezes Tobias	Deferido
747820	Wemerson Amaral Sousa	Deferido
746960	Wesley Sanabria Gonçalves	Deferido
743838	Willian De Oliveira Leal	Deferido

ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE – ÁREA – MÉDICO VETERINÁRIO – ACRESCIDO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO OU DOUTORADO

INSCRIÇÃO	NOME	STATUS
744025	Antonio Augusto Da Silva	Deferido
747049	Jaqueline Anes De Souza	Deferido
747823	Liliane De Mello Santos Bochenek	Deferido

744309 Melissa Amin Deferido

ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE – ÁREA – NUTRICIONISTA

INSCRIÇÃO	NOME	STATUS
747717	Carolina Rodrigues Guimarães	Deferido
745429	Diego Jeferson Dos Santos Araujo	Deferido
747524	Fernanda Nogueira Da Silva Mello	Deferido
746382	Jeanice Dauzacker Da Silva	Deferido
743736	Jessica Verão Pereira	Deferido
747387	Karla Fabiany Aparecida Da Silva Corrêa Xavier	Deferido
747417	Keila Becker Erani	Deferido
747260	Larissa De Azevedo Cáceres Damasceno	Deferido
746852	Leticia Silva Dos Santos	Deferido
745945	Priscila Espíndola Gripp	Deferido
747502	Samuel Ramos Ortiz	Deferido
748042	Simone Berto Siqueira Maziero	Deferido
747421	Soraila Aparecida Backes Calado	Deferido
743650	Suellen Aparecida Vinci Carlos	Deferido
745922	Tainá Da Silva Fleming De Almeida	Deferido
746737	Taynara De Sousa Rego Mendes	Deferido
747626	Thais Matiase Correa Da Silva	Deferido
746514	Thalita Magalhaes Souza	Deferido

ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE – ÁREA – PSICÓLOGO

INSCRIÇÃO	NOME	STATUS
747553	Adriano Ferreira Vargas	Deferido
745901	Aguinaldo Rodrigues	Deferido
747474	Ana Caroline Caldas De Assis Meireles	Deferido
747361	Ana Julia De Emilio Barbosa	Deferido
743829	Carlos Eduardo Rodrigues De Araujo	Deferido
747379	Carlos Henrique De Oliveira Prado	Deferido
747048	Caroline Marques Brito	Deferido
747307	Daiane Cristina Daleaste	Deferido
747677	Damila Alves De Sousa	Deferido
745593	Danielly Martins Da Silva	Deferido
746057	Darlene Dos Santos Silva De Paula	Deferido
746842	Débora Cândido De Souza	Deferido
746608	Desirêe Pereira Nóbrega	Deferido

746162	Égon Nathan Neves Zambrana	Deferido
746119	Eliéte Lopes Costa	Deferido
748283	Eunice Alexandre De Alencar Ferreira	Deferido
745344	Giovana Da Luz De Oliveira	Deferido
747455	Giovanna Farias Caetano	Deferido
744580	Giovanna Schubach Savelli	Deferido
747100	Gislaine Gonçalves De Almeida	Deferido
746223	Ivaneide Martins De Souza	Deferido
747231	Jessica Alves Egidio	Deferido
744604	Jéssica Da Costa Francisco	Deferido
747827	Jéssica Da Rosa Antônio	Deferido
745829	Joanna Joyce Ribeiro Sousa E Silva	Deferido
746671	João Pedro Vilar Nowak De Lima	Deferido
747917	Juliana Aparecida Da Silva Farias	Deferido
746350	Juliana Vidal Pinto	Deferido
748264	Kelly Alves Feitoza Domingues	Deferido
745141	Lethicia Matias Tavares	Deferido
746790	Lethycia Dias Buainain Soares	Deferido
744874	Ludmily Diaz Soares Da Cruz	Deferido
745050	Luiz Barbosa De Oliveira Júnior	Deferido
748079	Mailson Garahi Da Silva	Deferido
747057	Maria Salete Da Fonseca	Deferido
745710	Mayara Da Silva Rocha	Deferido
745473	Nathalia Espíndola Mendonça	Deferido
744239	Naura Stella Rodrigues Santana De Resende Matiussi	Deferido
745341	Rafael Lima Dos Santos	Deferido
744359	Rafaela Maques Duarte	Deferido
747579	Rayane De Oliveira Lima	Deferido
747274	Rosa Teresa Lazcano Sbalchiero	Deferido
745206	Sandro Ramos Paiva	Deferido
745891	Sandy Vanz	Deferido
746117	Savana Aparecida De Oliveira Da Conceição	Deferido
747898	Suelen Ferreira Batista	Deferido
746888	Thalita Mayara Machado Da Silva	Deferido
745202	Thalita Saramago De Souza	Deferido
747147	Wanessa Dos Santos Carvalho	Deferido

ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE – ÁREA – SANITARISTA – ACRESCIDO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA, COM MÍNIMO DE 630 HORAS OU MESTRADO OU DOUTORADO NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA COMPROVADO

INSCRIÇÃO	NOME	STATUS
745059	Antonio Carlos Rodrigues	Deferido
746278	Carolina Azambuja Cavalcante Rossi	Deferido
745042	Hector Marcell Guerreiro	Deferido
745249	Iago Batista Dos Santos	Deferido
746305	Leonardo Da Costa Silva	Deferido
746676	Letícia Lopes Morais Vasconcelos	Deferido
745633	Maria Anael Menezes Pereira	Deferido
745358	Michele Silva Areco	Deferido
748234	Nattiele Neres Ferreira Fernandes Mucanze	Deferido
746058	Núria Ananda Parron Giacomelli Pereira	Deferido
745291	Rayanne Duarte De Oliveira	Deferido
746164	Romero Dos Santos Caló	Deferido
746113	Tainara Oliveira Carneiro	Deferido
744440	Victor Hugo Naglis Vieira	Deferido
745982	Vorlei Tadeu Xavier Da Silva	Deferido

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ÁREA – BIOMÉDICO

INSCRIÇÃO	NOME	STATUS
746079	Amanda De Oliveira Gonçalves	Deferido
746890	Andrezza Karla De Queiroz Castelo Branco Machado	Deferido
747415	Danúbia Cândida Martins Andrade	Deferido
747525	Giselle Maciel Machado Leal	Deferido
747940	Graciele Gonçalves Santos	Deferido
745953	Ludimila Da Rocha Denardi	Deferido
746949	Marco Antonio De Almeida Fernandes	Deferido
745393	Miriã Guanez De Moraes	Deferido
746335	Raphael Barbosa De Souza	Deferido
747470	Taieny Salomão Barbosa Jonas	Deferido
744417	Thais Carolina Acosta Braga	Deferido
744743	Wendel Gonçalves De Souza Pereira	Deferido

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ÁREA – ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	STATUS
747218	Joseane Recalde Demenciano	Deferido
747477	Juliane Barros De Oliveira Dias	Deferido
745262	Karen Silva Dos Santos	Deferido

747342	Mariana Ribeiro Marques	Deferido
747515	Susan Dos Santos Araujo Ribeiro Valadares	Deferido
743659	Uiratan Sousa Ferreira	Deferido

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ÁREA – FARMACÊUTICO

INSCRIÇÃO	NOME	STATUS
746430	Cleide Adriane Signor Tirloni	Deferido
747668	Michelli Cordeiro Queiroz Murat	Deferido

ANEXO II AO EDITAL n. 4/2022 – SAD/SES

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SES/2022, PARA PROVIMENTO NOS CARGOS DA CARREIRA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM AS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDOS

INSCRIÇÃO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE NOME	STATUS
747372	Adailton Castro De Souza	Indeferido
745278	Adeilton Silva Santiago	Indeferido
746941	Ademar Jose De Souza Junior	Indeferido
745203	Adrian De Moura Lopes	Indeferido
747206	Adriana Araujo De Matos	Indeferido
743616	Adriana De Lima Barros	Indeferido
748073	Adriana Guimaraes Mercado	Indeferido
746106	Adriana Leão Grance	Indeferido
744534	Adriana Martins Pereira	Indeferido
745139	Adriana Salomão Heusy	Indeferido
744925	Adriana Viana De Moraes	Indeferido
747299	Adriele Meigue Da Silva Rodrigues	Indeferido
747552	Agnaldo César De Magalhães	Indeferido
743562	Alaine Alves Moreira	Indeferido
746539	Aleandro Rodrigues Da Rocha	Indeferido
748066	Alecsandra Ferreira Dos Santos De Sá	Indeferido
745172	Alessandra Martiliane Dos Santos Araujo	Indeferido
747233	Alex Ferreira De Miranda	Indeferido
746556	Alex Flores Costa	Indeferido
746684	Alex Sandro De Oliveira	Indeferido
745912	Alexandre Da Silva Calado	Indeferido
745791	Alexandre Rodrigues Da Silva	Indeferido
747602	Alexandre Wagner Leão Coimbra	Indeferido

745414	Aliel Alexandrino	Indeferido
745479	Aline Souza Silva	Indeferido
746420	Alinor De Lima Siqueira	Indeferido
748122	Alisson Da Cruz Souza	Indeferido
746881	Amanda Beatriz Barbosa Lopes	Indeferido
744324	Amanda Caroline Da Silva Conde	Indeferido
746472	Amanda Cristina Alves De Oliveira	Indeferido
747019	Amanda Silva Vallim	Indeferido
746158	Amélio Bais Neto	Indeferido
747007	Ana Alicia Martins Matumoto	Indeferido
747575	Ana Beatriz Alves Pires	Indeferido
748028	Ana Carla Gonçalves Ribeiro	Indeferido
746166	Ana Carolina Ricardo Silva	Indeferido
745813	Ana Cristina Cabreira	Indeferido
746379	Ana Karollen Salina	Indeferido
746847	Ana Laura De Freitas	Indeferido
744213	Ana Lúcia Da Conceição Souza Dos Santos	Indeferido
745608	Ana Luiza De Souza Floriano	Indeferido
747981	Ana Maria Muniz Da Silva Ferreira	Indeferido
745192	Ana Patricia Araujo De Medeiros De Souza	Indeferido
745721	Ana Paula Marani	Indeferido
747614	Anadir Pereira Lucinda De Campos	Indeferido
748174	Anderson Da Silva Nasario	Indeferido
744504	Anderson Garcia Adorno	Indeferido
747830	Anderson Pereira Tolotti	Indeferido
746994	André Garcia Dos Santos	Indeferido
745060	Andrea Alves Pereira	Indeferido
744461	Andreia Norberto Da Silva Costa	Indeferido
748248	Andréia Soares Cândia	Indeferido
747691	Andreina Pessoa Do Espirito Santo	Indeferido
747637	Andressa Alves Lemos	Indeferido
744465	Andressa Garcia Rodrigues Vieira	Indeferido
745074	Andressa Larissa Pereira Teixeira	Indeferido
746757	Andrielle Galindo Rosa Braz	Indeferido
747842	Andrieli De Lima Gomes	Indeferido
746706	Angela Maria Barros Cruz	Indeferido
746171	Angelica Jeronimo Da Silva	Indeferido
748053	Angelina Aparecida Dos Santos Oliveira	Indeferido
744941	Angelita Escolhante	Indeferido
746474	Angelo Gabriel Soares Dos Santos Cabreira	Indeferido

745540	Anne Caroline De Souza Ximenes	Indeferido
745354	Anny Caroline Pimenta Da Silva Cruz	Indeferido
747363	Antonia Érica Alves Dos Santos	Indeferido
745627	Antonio Carlos Do Nascimento	Indeferido
745028	Antonio Marcos Sanches De Lima Arguelho	Indeferido
745371	Anya Kristini Marques Martins	Indeferido
743622	Aparecida Auxiliadora Alves Dos Santos	Indeferido
745034	Aparecida Massola	Indeferido
745837	Aparecida Silva Matos	Indeferido
747327	Aramis Benitez Campos	Indeferido
745928	Ariadne De Souza Vargas De Oliveira	Indeferido
745947	Ariane Conceição Guimarães	Indeferido
743966	Arina Da Silva Sousa	Indeferido
747244	Arthur Ribeiro Vanderlei De Souza Nery	Indeferido
745306	Arthur Victor Leon Caiubi Souza Silva	Indeferido
745370	Aryanne Vanessa Da Conceição Guerra	Indeferido
748203	Bianca Barcela Vasconcelos	Indeferido
747300	Bruna Caroline De Souza Ribeiro Gadea	Indeferido
745755	Bruna Caroline Sobrinho Faustino	Indeferido
747632	Bruna Carvalho Lacerda	Indeferido
744971	Bruna Lopes Da Silva	Indeferido
744688	Brunna Kerllyng Farias Da Silva	Indeferido
747472	Bruno Guilherme Alves De Jesus	Indeferido
748267	Bryan Nascimento Vargas	Indeferido
748036	Camila Ayana Nagamatsu	Indeferido
744643	Camila Dos Santos Wust	Indeferido
746233	Camila Gonçalves Hoffman	Indeferido
747563	Camilla Viana De Souza	Indeferido
745702	Camilly Gonçalves Dos Santos Rodrigues	Indeferido
747018	Carla Crisleine Alvez Barros	Indeferido
747046	Carlivanía Larissa Mansilha De Macedo Zara	Indeferido
746784	Carlos Da Silva Vieira	Indeferido
748196	Carlos Eduardo Henrique Da Cruz	Indeferido
747432	Carlos Henrique Gomes Da Silva	Indeferido
746921	Carlos Roberto De Farias Timoteo	Indeferido
745525	Carolina Brisola Alves Dos Santos	Indeferido
745604	Carolina Capistrano De Souza	Indeferido
744399	Carolina Do Espirito Santo Reis	Indeferido
746512	Caroline Alves Ribeiro	Indeferido
747568	Caroline Da Silva Teixeira	Indeferido

744447	Carolyne Raulino Marques	Indeferido
747198	Cassiane Muller Da Silva	Indeferido
744808	Cecília Padilha Maciel	Indeferido
746845	Ceila Meles Mendonça	Indeferido
746803	Célia Cristina Gutierrez Dos Santos	Indeferido
748132	Celiene Xavier De Oliveira	Indeferido
747368	Cibeli Galhardo Campos	Indeferido
747933	Cinthia Dias Dantas	Indeferido
743488	Cinthia Souza De Carvalho Sanabria	Indeferido
746513	Cintia Moreira Alves	Indeferido
743522	Claudia Cristina Cogo Lima	Indeferido
743920	Claudia Roberta Costa Gomes Santana	Indeferido
744745	Cleonara Correa Do Nascimento Gimenez	Indeferido
747157	Cleonice Pereira Da Silva	Indeferido
746053	Cleyoana Beatriz De Souza Matos	Indeferido
745396	Clotilde Braz De Oliveira	Indeferido
746116	Clotilde Deleclodi Marques	Indeferido
744296	Crenilde Gonçalves Barroso	Indeferido
748280	Crislaine Dos Santos Alencar Nasário	Indeferido
744069	Cristiane Aparecida Borges Dos Santos	Indeferido
745443	Cristiane Da Silva Limeira	Indeferido
747536	Cristiane Ortiz Loveira Tonarchi	Indeferido
747143	Cristiane Passos Reis Fidelis	Indeferido
747685	Cristiane Vidal Da Silva Santos	Indeferido
745590	Cristina Martins Dos Santos	Indeferido
747322	Cristine Figueredo Bogado	Indeferido
747586	Daiane Santos Souza	Indeferido
748010	Dalila Silva Dias	Indeferido
743896	Dalvira Martins Da Cruz Oliveira	Indeferido
747960	Dandara Sulamita Linhares Casarotto	Indeferido
746681	Daniel Moraes Xavier Neto	Indeferido
746741	Daniel Raizer De Oliveira Teixeira	Indeferido
746682	Daniela Da Rosa Maciel	Indeferido
746865	Daniele Fernandes De Ajala	Indeferido
744210	Danielle Aparecida Fernandes Morais	Indeferido
744256	Danielle Chicoske Da Silva	Indeferido
745760	Danielle Karine Sobrinho Faustino	Indeferido
747170	Danielly Pisciolaro	Indeferido
746471	Danielly Rhaissa Da Silva Ramires	Indeferido
743549	Daniely Estefania Nogueira	Indeferido

747754	Danilo Augusto Fonseca Rosas	Indeferido
747647	Danyelle Da Silva Ferreira	Indeferido
744923	Davi Da Silva Siqueira	Indeferido
747409	Dayana De Oliveira Da Rocha Arruda	Indeferido
747348	Dayana Figueiredo Barbosa De Souza	Indeferido
745080	Dayana Rodrigues Da Cruz	Indeferido
745810	Dayane Delmondes Dos Santos	Indeferido
747770	Dayane Salomão De Souza	Indeferido
746242	Dayanne Xenxen Ferreira	Indeferido
747908	Dayara Fátima Salomão De Souza	Indeferido
747529	Dayeli Ariane Mello	Indeferido
746997	Dayene Carolayne Da Costa Barreto	Indeferido
743832	Debora Alves Teodoro	Indeferido
746594	Debora Cristina De Miranda	Indeferido
745210	Débora De Oliveira Fresca	Indeferido
748130	Débora Dos Reis Da Silva	Indeferido
747208	Deise De Almeida Pinho Candido	Indeferido
747389	Deisimary Medrado Moreno	Indeferido
746663	Deivy Douglas Schuman Ribeiro	Indeferido
746807	Deluzy Cristina Verao Rodrigues	Indeferido
744130	Demilia Gauna Rodrigues Reis	Indeferido
746227	Denise Varanis Ortega	Indeferido
747406	Denise Victorio Soares	Indeferido
746972	Denize Malaguti Alves De Oliveira	Indeferido
747296	Denize Peixoto	Indeferido
747673	Denner Kenedy Jara Pereira	Indeferido
748261	Diogo De Ajala Gabilane	Indeferido
747955	Dorisleine Dos Santos Souza Vieira	Indeferido
743699	Douglas Arce Valdez	Indeferido
744424	Douglas Junior Correa Guanes	Indeferido
748091	Douglas Roberto Gonçalves Félix	Indeferido
746197	Dulcilene Keila Carvalho De Lima	Indeferido
743574	Edelaine Aparecida Franco De Oliveira	Indeferido
746252	Eder Almeida Da Silva	Indeferido
743714	Edersom Aparecido Barros Rodrigues	Indeferido
748201	Edilaine Cristina Moreira Pessoa	Indeferido
745657	Edilene Santos De Souza	Indeferido
747596	Edina Elias De Araujo	Indeferido
744662	Edmar Fernandes De Farias	Indeferido
745713	Eduardo Freitas Dos Santos	Indeferido

743518	Elaine Bitencourt De Jesus	Indeferido
745374	Elaine Cristiane Martins Pereira Mortari	Indeferido
743721	Elaine De Andrade Rodrigues	Indeferido
747318	Elaine Do Carmo Batista	Indeferido
745424	Eldenir De Souza Santana	Indeferido
746931	Eliana Gomes Teles	Indeferido
745357	Eliane Cristina Ferreira	Indeferido
747600	Eliane Takeda Kudo	Indeferido
747805	Elias Souza Dos Passos	Indeferido
747331	Elisangela Nantes De Oliveira Lima	Indeferido
746743	Elissandra Costa Ferreira	Indeferido
747343	Eliza Do Prado Francisco	Indeferido
747150	Elizandra Alegre Torres	Indeferido
747791	Elizangela Nogueira Farias Arguelho	Indeferido
746935	Ellen De Oliveira Fonseca Valdomiro	Indeferido
744996	Elton De Andrade Correia Lima	Indeferido
743818	Elvison Da Silva	Indeferido
747061	Emanoela Das Gracas Souza Milani Neves	Indeferido
746993	Emanuel Peixoto Dos Santos	Indeferido
746531	Emilayne Souza Dos Santos	Indeferido
743705	Emilly Amorim Lima	Indeferido
747622	Andrew Nogueira Farias Arguelho	Indeferido
745327	Erica Pereira Da Silva	Indeferido
745347	Ericlys Lincoln Ribeiro Da Silva	Indeferido
744407	Estéferson Antonio Da Costa Aranda	Indeferido
744231	Estéferson Cardoso Malheiros	Indeferido
746200	Estelina Maciel Da Silva	Indeferido
746618	Ester Pereira Miguel Das Neves	Indeferido
747900	Ester Sarai De Oliveira Godoy	Indeferido
744373	Esther De Saharon Vilarins	Indeferido
747918	Eva Catarina Siqueira Nantes	Indeferido
748184	Evando Pereira Borges	Indeferido
748032	Evandro Apolonio Gonçalves De Amarante	Indeferido
743945	Evani Severino De Souza Brito	Indeferido
745734	Eveline Lopes Vieira Nantes	Indeferido
747894	Evelyn Karoline Conceicao Dos Santos	Indeferido
745167	Everton Lauriano Dos Santos	Indeferido
746626	Everton Moreira Da Silva	Indeferido
744685	Fábia Vitória Murer Sales	Indeferido
746387	Fabiana Daniele Virgilio Ferreira	Indeferido

747860	Fabiana Domingues Alves	Indeferido
747429	Fabiana Morinigo Ribeiro	Indeferido
744490	Fabiana Trindade Botelho	Indeferido
748262	Fabiane Taniguchi Ferreira Do Nascimento Silva	Indeferido
745451	Fabio Cristiano Vasconcelos Figueiró	Indeferido
747719	Fabio Da Silva Ferreira	Indeferido
743573	Fabio Herculano Dos Santos	Indeferido
747710	Fabio Pecois Fernandes	Indeferido
747663	Fatima Silva Dos Santos	Indeferido
748277	Felix Balbino Gonçalves Pinto	Indeferido
745398	Fernanda Amorim Azevedo	Indeferido
743558	Fernanda Chaves Medina Vilarba	Indeferido
745068	Fernanda Osterberg Da Silva Costa	Indeferido
747032	Fernanda Sigiura De Oliveira	Indeferido
747394	Fernando De Oliveira Leandro	Indeferido
747593	Flavia De Queiroz Pedro	Indeferido
747679	Franciane Rodrigues Dos Santos Sousa	Indeferido
747291	Francielle Cristina De Mello Pimenta	Indeferido
744543	Francielle Vera Cruz Lira Pastorello	Indeferido
746405	Franciniz Da Silva Leite	Indeferido
744787	Gabriel Felipe Leiva Constancio	Indeferido
744757	Gabriel Medeiros Paiva	Indeferido
745815	Gabriel Vilhargra De Oliveira	Indeferido
748219	Gabriela Alves Melgarejo	Indeferido
747330	Gabriela Maciel Sanchez	Indeferido
747970	Gabrieli Assumpção Garcia De Sousa	Indeferido
747603	Gabrieli Cristina Do Nascimento	Indeferido
747351	Gabrielly Soares Ferreira Pedro	Indeferido
745705	Gean Augusto Saralegui Ferreira	Indeferido
747644	Geise Ingrid Borges Melo	Indeferido
748213	Geisha Vernochi Alschefsky	Indeferido
748226	Genivaldo Rodrigues Da Silva	Indeferido
744804	Gerson Leandro Junior	Indeferido
745680	Gesica Gleise De Souza	Indeferido
747885	Gessica Correa	Indeferido
747334	Gilmar Aguiar Da Silva	Indeferido
743700	Giovana Pires Aquino	Indeferido
747973	Gisele Miguel De Almeida	Indeferido
746878	Giseli Patalo	Indeferido
747929	Giselle Cristhiny Alves Escobar	Indeferido

746423	Giselle Kamis Chaparro	Indeferido
745129	Gislaine Ferreira Matias	Indeferido
744626	Gislaine Paola De Oliveira Barbosa	Indeferido
747557	Gizele Maria Lopes	Indeferido
744777	Gledson Ribeiro De Arruda	Indeferido
745934	Gracielly Nunes Benicio	Indeferido
747504	Guilherme Baís Do Valle Pereira	Indeferido
747884	Gustavo Barbosa Dos Santos	Indeferido
745884	Heidyelen Thayana Rodas Chaves De Mattos	Indeferido
745497	Heloisa Alves De Souza	Indeferido
747309	Helton Maximo Rabelo	Indeferido
746044	Henrique Aragao	Indeferido
744199	Hernane Luis De Souza Oliveira	Indeferido
743481	Higor Rodrigo Gabriel De Araujo	Indeferido
744379	Iago Rodrigues Garcia	Indeferido
746766	Iara Celestino Da Silva	Indeferido
745767	Ilma Cronembauer Meireles	Indeferido
745377	Ilma Pimenta Da Silva Cruz	Indeferido
745576	Ilza Cristaldo Lopes Rabelo	Indeferido
748142	Ingridy Aparecida Costa Chimenes	Indeferido
745067	Irineu Fernando Ribeiro Acosta	Indeferido
745581	Isaac Benicio Da Silva	Indeferido
743578	Isabela Monteiro Rodrigues	Indeferido
744765	Isabella Braga Porfirio Dos Santos	Indeferido
746713	Isadora Maria Nogueira Da Silva	Indeferido
747222	Islana Alessa De Campos	Indeferido
746234	Islani Aparecida Lima Alves	Indeferido
745811	Ivan Candido Meireles	Indeferido
746889	Izabel Cristina De Oliveira Lima	Indeferido
748092	Jackeline Alschefsky De Souza Lobo	Indeferido
744375	Jackeline Lima Pereira	Indeferido
744501	Jacqueline De Oliveira Barros	Indeferido
747190	Jane Claudia Dudu	Indeferido
744017	Janete Aparecida Felix De Souza	Indeferido
744623	Janete Pereira De Aquino	Indeferido
747561	Janine Massabi Santana	Indeferido
745728	Janio Prado Fernandes	Indeferido
747465	Jaqueline Gomes De Oliveira Cuevas	Indeferido
745145	Jean Matheus Bezerra	Indeferido
744308	Jeferson Da Silva França	Indeferido

745631	Jefferson De León Paes	Indeferido
744778	Jefferson Thadeus Coelho	Indeferido
747304	Jennyfer Wingly França	Indeferido
746392	Jenyffer Rocha Rodrigues	Indeferido
745979	Jessica Alves Medeiros	Indeferido
744480	Jessica Do Espirito Santo Reis	Indeferido
744006	Jéssica Fernandes Palermo Dos Santos	Indeferido
744905	Jessica Gomes Benites	Indeferido
744371	Jessica Luana Rodriguez Dutra	Indeferido
745416	Jessica Nathalie De Ávila	Indeferido
745867	Jessica Petiga Da Silva	Indeferido
747492	Jheice De Campos Domingos	Indeferido
744836	João Dornas Nogueira	Indeferido
746202	João Felipe Gomes Galdino	Indeferido
745214	João Isaias Renato Moreira Gonçalves	Indeferido
744266	João Pedro Teixeira De Araújo	Indeferido
745472	João Victor Soares Obregao	Indeferido
745942	João Vitor Santos Costa	Indeferido
745924	Jocenri Aparecida Angelo	Indeferido
747667	Jocilene Covo	Indeferido
746911	Jocileni Barros De Sousa Chastel	Indeferido
748029	Jocimayra Ariellen Aldama	Indeferido
747786	Johnn Eine Barbieiro Martinez	Indeferido
747559	Johnnatan Araujo Borges	Indeferido
744431	Joiane Da Silva Lopes	Indeferido
745408	José Do Nascimento Silva Filho	Indeferido
745662	José Domingos Dos Santos Junior	Indeferido
747652	José Felipe Ferreira Dos Santos	Indeferido
745277	José Roberto De Oliveira	Indeferido
748089	Jose Wilson Reis De Lacerda	Indeferido
743730	Joselaine Paiva Pereira	Indeferido
747058	Joselaine Penha Do Nascimento	Indeferido
745567	Josiele Pereira Albuquerque	Indeferido
746458	Juan Nascimento Coelho	Indeferido
747279	Jucelia Velozo Da Cruz	Indeferido
744116	Júlia Loureiro Sanches	Indeferido
744506	Juliana Aparecida Fonseca	Indeferido
747904	Juliana Bortoletto Bastos Da Siva	Indeferido
747658	Juliana Correa Lopes	Indeferido
747080	Juliana Ferreira Savala De Souza	Indeferido

744400	Juliana Ramao De Freitas	Indeferido
745842	Juliana Ribeiro Da Cunha	Indeferido
746170	Juliana Ribeiro Franco Do Nascimento	Indeferido
743785	Juliana Vidal Pinto	Indeferido
747910	Juliano Cesar Facco Da Silva	Indeferido
747135	Juliene Farias Santa Cruz	Indeferido
747968	Júlio César Santana Bozoky	Indeferido
747450	Julya Jordão Claranhan	Indeferido
748157	Kamila Ortiz Aquino	Indeferido
747108	Kamilla Nunes Ratier Camacho	Indeferido
744074	Karen Katarina Cardoso Costa	Indeferido
744159	Karine Maruan Da Silva Rodrigues	Indeferido
744336	Karla Muniz Takagi	Indeferido
748260	Karolina Rodrigues Lemes Da Silva	Indeferido
746247	Katia Dos Santos Alves	Indeferido
744101	Kauan Do Carmo De Souza	Indeferido
746979	Kauê Ortiz Lucas Gomes	Indeferido
744211	Keithianny Vieira Martins	Indeferido
748011	Kelly Cristina Sanches	Indeferido
747531	Kelly Luana Lucas	Indeferido
748258	Ketrin Lorraine De Souza	Indeferido
745737	Kéttellen Krystina Brandão Gomes	Indeferido
747446	Kettelly Patricia	Indeferido
743795	Ketyssuene Nabhan Da Silva	Indeferido
744675	Kevillyn Rodrigues De Souza Oliveira	Indeferido
744727	Kevin Wilker Escobar	Indeferido
747386	Kleber Henrique Couto	Indeferido
745606	Laenny Fatima De Menezes Pimenta	Indeferido
743803	Laiza Valentim Bento	Indeferido
744771	Larikele Goncalves De Souza Arruda	Indeferido
744838	Larissa Do Carmo Pires	Indeferido
747418	Lauana Maria Gomes Da Silva Oliveira	Indeferido
745804	Laudiceia Simões Da Silva	Indeferido
748292	Lauenn Larrea Chagas Do Valle	Indeferido
747336	Laura Elita Alves De Albuquerque	Indeferido
744840	Laura Maria Silva Da Costa	Indeferido
747205	Lauryani Barbosa Varanis Ortega	Indeferido
748063	Layza Marcely Monteiro Assunção	Indeferido
746673	Leandro Bispo Dos Santos	Indeferido
743499	Leandro De Souza Reginaldo	Indeferido

745849	Leandro Mendieta Dos Santos	Indeferido
746596	Léia Sthéfany Pretti Justiniano	Indeferido
745752	Leide Sara Alvares De Moraes	Indeferido
745489	Leidiane Garahi Jara	Indeferido
747545	Leidiane Lopes Ribeiro	Indeferido
748253	Leila Cristina Teles Dos Santos França	Indeferido
747972	Leiriane Virgini Esposito	Indeferido
747358	Lennon Da Silva Salina	Indeferido
748285	Leonardo Perez Penedo	Indeferido
747036	Leonardo Santos De Oliveira	Indeferido
743661	Leonel Do Nascimento Ferreira	Indeferido
748298	Leonete De Almeida Uehara	Indeferido
747633	Lesiane Ximenes De Oliveira	Indeferido
747051	Lethicia Gabriela Rodrigues Nunes	Indeferido
744888	Leticia Arantes Raulino	Indeferido
745237	Leticia Da Silva Arruda	Indeferido
746525	Leyni Leite Da Silva	Indeferido
745348	Lia Raquel Stopa Arcenio	Indeferido
745297	Lidiane Dos Santos Hermoso	Indeferido
745486	Liennay Santana Cavassa	Indeferido
748033	Lilian Paula Tinoco Pinheiro	Indeferido
745534	Liliane Molina De Souza Genoveva	Indeferido
744147	Lillian Rodrigues Dos Santos	Indeferido
745988	Linamara Cabreira Cristaldo	Indeferido
748152	Linda Lucy Nunes Da Silva	Indeferido
748183	Lindaura De Oliveira Lima	Indeferido
745519	Livia Santana Cavassa	Indeferido
748129	Lourença Patrícia Camilo De Souza	Indeferido
744220	Luana Martins Ribeiro	Indeferido
747420	Luana Ventura Da Silva	Indeferido
745726	Lucas Cavalheiro Gabilane	Indeferido
746302	Lucas Espinoza Dos Santos	Indeferido
747403	Lucas Leonardo Da Silva	Indeferido
746854	Lucas Moraes Martins	Indeferido
745106	Luciana Miranda Echeverria	Indeferido
747975	Luciane Fuzeto	Indeferido
744328	Luciano Lourenço De Oliveira	Indeferido
744993	Lucilene Maidana Gonçalves Do Amaral	Indeferido
747428	Lucilene Soares De Arruda	Indeferido
745862	Lucimara Gonçalves Narcizo	Indeferido

747399	Lucineia De Souza Ribeiro Gadea	Indeferido
747762	Lucineia Machado Corrêa	Indeferido
747352	Ludmilla Vanessa De Castro	Indeferido
747992	Luis Felipe Coelho Cavalcante Da Silva	Indeferido
748051	Luisa Nantes Moreira	Indeferido
745925	Luiz Antonio Veiga Luz	Indeferido
747591	Luiz Felipe Costa De Oliveira	Indeferido
745438	Luiz Gabriel De Souza Lima	Indeferido
747773	Luziete Maria Vieira	Indeferido
748211	Lylian Ferreira Brandão	Indeferido
747681	Maikon Cardoso De Sousa	Indeferido
745881	Maíra Cristina Prestes De Oliveira	Indeferido
744022	Maísa Caimmy Ribeiro De Mendonça	Indeferido
745864	Marcela Helena Souza Silva Gonçalves	Indeferido
744330	Marcelo Cristian Vieira	Indeferido
745679	Márcia Aparecida Gonçalves Dos Santos	Indeferido
745634	Marcielly Gomes Zanata	Indeferido
743538	Marcilene Goncalves Lima	Indeferido
746385	Marcio Benites	Indeferido
745166	Maressa Teles De Queiroz Novaes	Indeferido
746661	Margarete Freire De Oliveira Dos Santos	Indeferido
746448	Maria Aurea Teixeira	Indeferido
747411	Maria Clara Coimbra De Sousa	Indeferido
748155	Maria Claudia Rosendo De Oliveira	Indeferido
747476	Maria Claudiana De Sousa	Indeferido
746090	Maria Eduarda Alves Manvailler Vendas	Indeferido
744958	Maria Eduarda Oguihara Ramires	Indeferido
745271	Maria Eduarda Rossi Santos	Indeferido
747950	Maria Heloísa Do Nascimento Silva	Indeferido
745488	Mariana Carla De Souza	Indeferido
746937	Mariely Pereira Braga	Indeferido
748049	Marilene Da Fonseca Silva	Indeferido
745233	Marinara Alexandre Da Silva	Indeferido
746211	Marlene Brites	Indeferido
746602	Marluce Campoçano Brasil	Indeferido
745117	Marta Barbosa Ramos	Indeferido
745544	Marta Maria Ares Suarez Gobbo	Indeferido
745455	Marta Ziza Mariano	Indeferido
744761	Mary Cabreira Pereira	Indeferido
748193	Matheus Augusto Alves Da Silva Dos Santos	Indeferido

748225	Matheus Felipe Pimenta Da Silva Cruz	Indeferido
745635	Matheus Gonçalves Camargo	Indeferido
745340	Mauricio Pereira De Aquino	Indeferido
745428	Mayara Bruna Rodrigues Godoy	Indeferido
746840	Mayara Christine Fernandes Ribeiro	Indeferido
747357	Mayck Bezerra Dos Santos	Indeferido
747962	Maynara De Oliveira Lima	Indeferido
746004	Melissa Louise Marcondes	Indeferido
747858	Michell Alexandre Xavier Mosciaro	Indeferido
746973	Michelle Oliveira Teixeira	Indeferido
747488	Milton Lopes Martins	Indeferido
747620	Miquele Campos Aguiar	Indeferido
744204	Miriam Alfredo De Almeida	Indeferido
747490	Mirian Fernandes Da Silva	Indeferido
747484	Mirlene Nunez De Carvalho	Indeferido
747879	Misael Da Silva Da Cruz	Indeferido
745527	Moises Cecilio Reis Ribeiro	Indeferido
745893	Mônica Aparecida De Miranda Barboza	Indeferido
745568	Mykhaell Araujo Pivetta	Indeferido
748299	Nadja Nayara Arévalo Feijó	Indeferido
744378	Nalanda França Da Silva	Indeferido
743917	Nandra Alves Fernandes	Indeferido
747730	Narriman Cristina Feijó	Indeferido
746670	Natasha Lucinda De Campos	Indeferido
748266	Nathalia Mariano Dos Santos	Indeferido
748185	Nathalie Gonçalves Camargo	Indeferido
743800	Nathânia Regina Moura Da Silva Alves	Indeferido
748238	Nathyele Fernanda De Castro	Indeferido
745607	Naziria Daniel De Souza	Indeferido
747328	Nelson De Souza Aguilera	Indeferido
747601	Nelzita Souza Venancio	Indeferido
746341	Neuza Odete Gonçalves Pereira Caldas	Indeferido
744762	Neuza Simão Rodrigues	Indeferido
746163	Nikolly Ricaldes Taveira	Indeferido
745418	Nizea Da Silva Santos	Indeferido
745885	Nubia Patricia Ferreira Izabel	Indeferido
744789	Olivia Barbier Souto	Indeferido
743490	Onivaldo Espindola Da Rocha	Indeferido
744185	Orlando Bianchi Da Costa Serrou Camy	Indeferido
747848	Otávio Oliveira Da Silva	Indeferido

745625	Paloma Leticia Speroni De Oliveira	Indeferido
745933	Pamella Mendes Goncalves	Indeferido
743916	Patrícia Barros Alencar	Indeferido
744067	Patricia Da Silva Fontoura	Indeferido
746606	Patricia Lacerda De Carvalho	Indeferido
746345	Patrick Santos Da Rosa	Indeferido
744800	Paula Cebalho De Souza	Indeferido
746862	Pedro Paulo Muller Oliveira	Indeferido
747916	Pedro Wilson De Barros Nobre	Indeferido
748153	Priscilla Teodoro Da Silva	Indeferido
745471	Rafael Augusto Dos Santos	Indeferido
745480	Rafael Da Silva	Indeferido
745888	Rafael De Freitas Reis	Indeferido
747980	Rafael Fernando Pereira De Oliveira	Indeferido
746794	Rafael Kenzo Yamaura Silva	Indeferido
748304	Rafael Nascimento Da Silva Taniguchi	Indeferido
744676	Rafaela Do Nascimento Lima Silva	Indeferido
746421	Rafaela Erran Silva	Indeferido
743814	Ranny Silva Dos Santos	Indeferido
745229	Ranulfo De Oliveira Júnior	Indeferido
748290	Raphaella Ribeiro Costa Da Silva	Indeferido
744960	Raphaella Ladislau Dias	Indeferido
744664	Rauhanne Ramos Do Nascimento	Indeferido
745753	Rayane Suellen Moraes Ragalze	Indeferido
744967	Rebeca Ferreira Ribeiro	Indeferido
745536	Renan Ramos Da Rosa Leite	Indeferido
744634	Renata Caldeira Pintado	Indeferido
743585	Renata Do Espirito Santo Oliveira	Indeferido
743948	Renato Rodrigues Da Silva	Indeferido
746469	Rennan Rossatto De Abreu	Indeferido
744899	Rithielle Chaves Ledesma	Indeferido
746724	Roberto Cesar Arruda De Mattos	Indeferido
746591	Robson Acosta Alves	Indeferido
747778	Robson Alves Bezerra	Indeferido
746785	Robson Hancio Medeiros	Indeferido
747224	Robson Muniz De Arruda	Indeferido
743720	Robson Pissurno Chaves	Indeferido
747438	Rodrigo Arantes De Moura	Indeferido
744670	Rodrigo Rezende De Miranda	Indeferido
746658	Rodrigo Satiro Da Silva	Indeferido

746789	Rodrigo Silveira Alves	Indeferido
744311	Rogério Rezende Medeiros	Indeferido
748009	Romário Oliveira Dos Santos	Indeferido
746778	Ronaldo Ortiz Da Silva	Indeferido
743983	Roosevelt Paz Garcia	Indeferido
744656	Rosa Maria De Souza Obelar Lopes	Indeferido
746616	Rosa Santana Pereira	Indeferido
743835	Rosana Gonçalves De Holanda	Indeferido
744530	Rosana Medina Do Nascimento	Indeferido
744907	Rosângela Cardoso Alves	Indeferido
747026	Rosângela De Oliveira Neves	Indeferido
746310	Rosângela De Souza	Indeferido
746447	Rosângela De Souza Costa Maciel	Indeferido
746293	Rosângela Maria Vargas Duran	Indeferido
745739	Rosângela Silva Barbosa	Indeferido
745405	Roselaine Honório Moreira	Indeferido
747435	Roseli Da Veiga Silva	Indeferido
743912	Rosely Domingos De Moraes	Indeferido
745464	Rosemeire Martins De Souza	Indeferido
748090	Rosiane Pires Rodrigues	Indeferido
746268	Rosilange Aparecida Lopes Dos Santos	Indeferido
748224	Rosileide Cardoso Rodrigues	Indeferido
747256	Rosilene Francisco Da Silva Deknis	Indeferido
745799	Rosimeire Marcelina Da Silva	Indeferido
747953	Rudinei Anastacio Dos Reis	Indeferido
747584	Rudson De Carvalho Lacerda	Indeferido
744120	Samanta Nogueira Duarte	Indeferido
743483	Sâmela Miguel Das Neves	Indeferido
747288	Samella Cristina De Melo Porto	Indeferido
747532	Samuel Francisco Coimbra	Indeferido
743812	Sandrini Demarche Santana	Indeferido
747159	Sara Inácio Bezerra Silva	Indeferido
747902	Sergio Aparecido Schuller De Souza	Indeferido
744764	Sheila Noemi Chaves Tiago	Indeferido
745404	Sibelia De Cassia Cuengas Lima	Indeferido
746996	Silvia Dos Santos Correa	Indeferido
747690	Silvia Janaina Flores Pereira	Indeferido
745847	Simone De Brito Farias Da Conceição	Indeferido
746897	Simone De Oliveira Santos	Indeferido
746599	Simone Martins Da Rosa	Indeferido

746728	Sinamara Alem Benites	Indeferido
748143	Sirlene Andrade De Oliveira	Indeferido
745797	Stela Moreira Garcia	Indeferido
747761	Stephany Falcao Barbosa	Indeferido
747776	Sthefany Santos Sampaio	Indeferido
745026	Suelen Santos De Sant´Anna	Indeferido
747249	Suelen Siguiura De Oliveira	Indeferido
744596	Sueli Moraes De Souza	Indeferido
747954	Tailaine Osorio Pereira	Indeferido
748167	Tatiana Dos Santos Cordeiro	Indeferido
748294	Tatiana Souza Santos	Indeferido
746733	Tatiane Bezerra Macedo	Indeferido
747811	Tatiane De Oliveira Jaques	Indeferido
748245	Tatiéli Souza Da Silva	Indeferido
746138	Tatyane Alves Acosta	Indeferido
745292	Tayna Batista Cabreira Da Silva	Indeferido
745412	Telvis Alberto Gonçalves	Indeferido
745796	Thaemilly Gonçalves Dos Santos	Indeferido
747718	Thainara Portilho Fagundes	Indeferido
745559	Thaís De Toledo Carvalho Barbosa	Indeferido
748015	Thais Louveira Da Silva	Indeferido
748259	Thais Silva Do Nascimento Castelhana	Indeferido
748109	Thalita Dias Batista Espinoza	Indeferido
747016	Thaynara Gomes Ribeiro	Indeferido
748205	Thiago Augusto Amaral	Indeferido
748169	Thiago Goveia De Souza	Indeferido
747640	Thiago Veiga Dos Santos	Indeferido
746172	Thomaz Pereira Da Silva	Indeferido
746662	Tiago Aparecido Costa	Indeferido
746544	Vagner Aparecido Batista Alves	Indeferido
746510	Valeria Araujo De Oliveira	Indeferido
744820	Valéria Da Silva Trajano Alves	Indeferido
745503	Valéria Dos Anjos Silveira Ramos	Indeferido
746745	Vanessa Duarte De Souza	Indeferido
744364	Vanessa Espinoza De Souza	Indeferido
747212	Vanessa Gomes Freitas	Indeferido
745103	Vanessa Ladeia Moyses	Indeferido
747104	Vanessa Silva Do Nascimento	Indeferido
747569	Vanilda Maria De Lima	Indeferido
747085	Vera Lucia De Souza Rossati	Indeferido

747700	Veridiane Gomes Lara	Indeferido
746788	Victor Giron Arguelho Carvalho	Indeferido
743630	Victor Hugo De Jesus Gutierre	Indeferido
744617	Vinicius Benteu De Marins	Indeferido
745761	Vitor Afonso De Souza Rissi	Indeferido
745707	Vitor Hugo Oliveira Silva	Indeferido
747931	Vitória Morales Da Costa	Indeferido
744699	Vitória Teixeira Vieira	Indeferido
743923	Viviane Borgo Dos Reis	Indeferido
745036	Viviane Gonçalves Camargo	Indeferido
747895	Viviane Moraes Bernardo	Indeferido
748093	Wagner Luiz Cabral Pereira	Indeferido
747325	Wagner Martins Garcia	Indeferido
745023	Wagner Silva Gonçalves	Indeferido
745221	Waldeir Da Silva Zatti	Indeferido
747237	Walquíria Da Silva Lima De Brito	Indeferido
746098	Wanderleia Da Silva Cavalcante	Indeferido
744279	Wanderson Macedo Cardoso	Indeferido
747509	Wanderson Padilha Pimenta	Indeferido
745184	Warllon Nick De Oliveira Ferreira	Indeferido
747822	Weiller Aguiar Nunes	Indeferido
748228	Weiller Ivo Da Silva	Indeferido
744644	Weimar Vlademiro Marcilio Dos Santos Júnior	Indeferido
745956	Welister Mike Oliveira Ferreira	Indeferido
744173	Wellington Renan Oliveira Da Silva Monteiro De Arruda	Indeferido
745122	Wenderson Camargo Da Silva	Indeferido
743893	Weslei Toffoli Santos	Indeferido
746735	Wesley De Souza Awadi De Oliveira	Indeferido
748289	Wesley Da Silva Cunha	Indeferido
747138	Willian Silva Da Costa Leite Teixeira	Indeferido
746487	Wilson Lima Da Silva	Indeferido
747261	Yane Karoline Soares Dos Santos	Indeferido
744303	Yasminy Borges David Moraes	Indeferido
746424	Zenilda Espindola Barbosa	Indeferido
744380	Zilma Gonçalves	Indeferido

ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE – ÁREA – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	STATUS
747376	Adriana Pereira Dos Santos	Indeferido
747042	Adriana Pereira Paniago	Indeferido

747927	Alex Fernandes Barreto	Indeferido
745018	Alexsandra Valencio Araujo	Indeferido
745877	Aline Gleiciele Albuquerque Lemes	Indeferido
747360	Alinne Moris Medina	Indeferido
746585	Amanda Beatriz Barbosa Lopes	Indeferido
743552	Ana Carolina De Sousa Siqueira	Indeferido
746553	Ana Cristina Almeida Fernandes	Indeferido
747408	Ana Graciela Anunciação Vilhalva Barreto	Indeferido
744081	Anderson Alves Pereira	Indeferido
747507	Andre Willian Agüero Vicente	Indeferido
745816	Andrea Maria De Araujo	Indeferido
744970	Angela Gomes Da Silva	Indeferido
748222	Angela Marques Martines	Indeferido
744531	Anne Carolyne Chamorro Escocio Da Silva	Indeferido
745375	Anya Kristini Marques Martins	Indeferido
745718	Aparecida Maciel Matoso	Indeferido
744096	Arlene Leite Da Conceicao	Indeferido
745512	Brenda Layana Da Costa Aguilheira Rodrigues	Indeferido
744677	Bruno Almeida Da Silva	Indeferido
747229	Cassiane Muller Da Silva	Indeferido
748123	Célia Barros Da Silva	Indeferido
747627	Claudia Aparecida De Amorim	Indeferido
743555	Cláudia Porto De Pontes	Indeferido
747737	Claudina Pereira Dos Santos Neta	Indeferido
747127	Cristiane Passos Reis Fidelis	Indeferido
743855	Daniele Dos Santos Reche	Indeferido
744186	Danielle Aparecida Fernandes Morais	Indeferido
745419	Debora Alves Teodoro	Indeferido
743635	Débora Juliana Lopes Pereira	Indeferido
747783	Deise Adriana Gomes Soares	Indeferido
746579	Deonadir Rosário	Indeferido
745196	Dionei Farias Santos	Indeferido
746192	Dulcilene Keila Carvalho De Lima	Indeferido
747441	Edcarla Araújo Chaves	Indeferido
745532	Edlene Gregorio De Barros Perez	Indeferido
744108	Elenir Jesus Leite Barbosa	Indeferido
745932	Eloiza Nolasco De Carvalho	Indeferido
748239	Euzedina Canale	Indeferido
745653	Flavia Angelo Nantes	Indeferido
747775	Francini Teixeira Da Silva	Indeferido

747749	Geovanna Veterano De Souza	Indeferido
745294	Gilvania Bonifácio Pereira	Indeferido
745140	Gislaine Ferreira Matias	Indeferido
744598	Gislei Domingues De Brito	Indeferido
744365	Gleice Helen Dos Santos Prieto	Indeferido
744561	Gleici Kelly Dos Santos Silva	Indeferido
746413	Gracielle Socorro Dos Santos	Indeferido
745840	Guilherme Marques Papi Da Luz	Indeferido
745079	Hallana Soares Leiria Rodrigues	Indeferido
746045	Hevelyn De Oliveira Peixoto	Indeferido
744382	Iago Rodrigues Garcia	Indeferido
746214	Idinete Luiz De Oliveira	Indeferido
747911	Ingrid Jesus Leite Do Carmo	Indeferido
746463	Irene Peeira França	Indeferido
745468	Jackeline Guilherme Da Silva	Indeferido
744369	Jessica Pisani Rodrigues	Indeferido
747079	Joselaine Penha Do Nascimento	Indeferido
745958	Jucileia Gonçalves Muller	Indeferido
744367	Laura Notario Alegre Teixeira	Indeferido
748082	Lays Pezzi	Indeferido
746327	Leidiane Grasielle Barros De Brito Mesquita	Indeferido
747346	Luana Aparecida Da Silva	Indeferido
744227	Luana Martins Ribeiro	Indeferido
743839	Lucia Da Silva Ferreira De Meneses	Indeferido
746251	Luciany Moraes De Oliveira	Indeferido
747384	Marcela Fernandes Da Silva Wizenfad	Indeferido
747518	Marcia Cristina Alves Vicente	Indeferido
743632	Marcilene Jisele Coelho	Indeferido
744915	Marcos Aurelio Dos Santos	Indeferido
746378	Marcos Filipe Gois Vieira	Indeferido
744951	Mariana Pereira De Almeida	Indeferido
745856	Marisa Campos Dos Santos	Indeferido
745107	Micchelle Coutinho Lubacheski	Indeferido
745719	Michela Katiuce Marques	Indeferido
747496	Miguel Ximenes	Indeferido
744555	Milena Karime Silverio Pena Bento	Indeferido
746971	Miriane Mendes Rojas	Indeferido
747475	Mônica Alves Da Silva	Indeferido
745126	Natalia Maria Carolina Felix Da Silva	Indeferido
743936	Naura Cristina Rodrigues De Santana	Indeferido

747896	Nayhara Bandeira Duarte Feitosa De Queiroz	Indeferido
745076	Nizea Da Silva Santos	Indeferido
747235	Pamela Samanta Rodrigues Galeano	Indeferido
745445	Patricia Brito De Andrade	Indeferido
747878	Rafael Batista De Lacerda	Indeferido
747727	Raquel Moreira	Indeferido
746828	Regina Martins	Indeferido
748116	Renan Campero Paiao	Indeferido
746917	Renato Etelvino De Almeida	Indeferido
746648	Robson Scharf	Indeferido
744794	Rodrigo Main Ferreira	Indeferido
747485	Rosileide Francisco Vasques	Indeferido
748212	Rute Morais Rufino	Indeferido
744647	Sabrina Aparecida Costa De Oliveira	Indeferido
746357	Sandra Maria Moreira	Indeferido
745364	Silvania De Deus Souza	Indeferido
748194	Sirlene Andrade De Oliveira	Indeferido
747511	Sueli Terezinha Militao	Indeferido
747930	Suelyn Raimundo Alexandre	Indeferido
745135	Taiandi Moraes Da Silva	Indeferido
748202	Tatiana Francisco Da Silva Marques	Indeferido
744666	Thais Bordim Caetano	Indeferido
746965	Thais Gonzalez Faria	Indeferido
746800	Thatiane Dias Do Nascimento	Indeferido
743628	Thiago Araujo Marques	Indeferido
743831	Tycianne Pereira Paiva	Indeferido
745543	Vitor Gustavo Santa Cruz Ferreira	Indeferido
745596	Viviane Luiza Pereira Gutierrez	Indeferido
743715	Yasmin Cristine Baldo De Oliviera	Indeferido
745903	Zilda Alves De Souza	Indeferido

ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE – ÁREA – TÉCNICO DE LABORATÓRIO

INSCRIÇÃO	NOME	STATUS
744475	Andressa Garcia Rodrigues Vieira	Indeferido
745764	Anya Kristini Marques Martins	Indeferido
744123	Dara Martins Cimatti	Indeferido
745330	Erica Pereira Da Silva	Indeferido
746025	Flanciele Nayara Dos Santos Cruz	Indeferido
747621	Franciele Marinho Ortega	Indeferido

745701	Genilson Roberto Flores	Indeferido
747938	Igor Leonardo Santos Matos	Indeferido
745332	Jhonatan Jose Maria Rodrigues	Indeferido
745293	João Paulo Da Cruz Nascimento	Indeferido
744258	Laís Albuquerque De Oliveira	Indeferido
747660	Leticia Julia Silva Pedro	Indeferido
747549	Lilian Ferreira Da Silva	Indeferido
744225	Luana Martins Ribeiro	Indeferido
746133	Simone Soares Da Silva Araujo	Indeferido
748300	Stella Gonçalves De Souza	Indeferido
747712	Thaysa Cristina Silva Pedro	Indeferido
745037	Willian De Oliveira Lopes	Indeferido

AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE – ÁREA – ADMINISTRADOR

INSCRIÇÃO	NOME	STATUS
745136	Adriana Salomão Heusy	Indeferido
743726	Alisson Juliano Nascimento Da Silva	Indeferido
745064	André Vergueiro Macchione Junior	Indeferido
744889	Aquemille Pereira Marinho	Indeferido
743977	Caio Arruda Anastácio	Indeferido
743807	Daniel Oliveira Monteiro	Indeferido
746001	Dulcilene Da Silva Rodrigues	Indeferido
746208	Dulcilene Keila Carvalho De Lima	Indeferido
748244	Eliton Da Silva	Indeferido
747124	Evandro Da Silva Santos	Indeferido
747321	Fabricia Souza Silva	Indeferido
747074	Greiciele Liette Da Silva	Indeferido
744724	Jacqueline Patricia Vieira	Indeferido
746698	Jakeline Montagna	Indeferido
746957	Leonardo De Almeida Campos	Indeferido
747969	Luiz Rogério Mello Francelino	Indeferido
745226	Mirlene De Oliveira Brito	Indeferido
744742	Paulo Roberto Jara Melo	Indeferido
745383	Rafael Fidelis Da Silva	Indeferido
748023	Soner Ribeiro Da Costa	Indeferido
746069	Tiago Santos Silva	Indeferido

AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE – ÁREA – CONTADOR

INSCRIÇÃO	NOME	STATUS
746879	Andrey Magalhães Moreira	Indeferido
748147	Arielle Fernanda Pereira	Indeferido
746548	Atiliene Silva Sabino	Indeferido
746321	Camila Castro Asilveira	Indeferido
748005	Carlos Henrique Oliveira Dos Santos	Indeferido
746813	Cleuba Melo Silva	Indeferido
746518	Emerson Carvalho De Oliveira	Indeferido
745168	Everton Lauriano Dos Santos	Indeferido
745514	Francisco Almeida De Assunção	Indeferido
744943	Genaro Garcete Quintana	Indeferido
746761	Hedimar Francisco De Lima	Indeferido
744774	Luciano Antonio Do Nascimento	Indeferido
745882	Luciano Ferreira De Sousa	Indeferido
744482	Luiz Paulo Pereira Dias	Indeferido
747239	Maria Dos Santos Andrade	Indeferido
743510	Mariane Coelho Campos Dos Anjos	Indeferido
744599	Mayckon De Miranda Gonçalves	Indeferido
746003	Patricia Fernandes De Souza	Indeferido
745121	Pryscilla Camilo Legal	Indeferido
744215	Rafael Giordano Dias Coene	Indeferido
747707	Rodineia Moraes Da Silva	Indeferido
746521	Ruyelliton Bialta Catelan	Indeferido
746715	Ryan Caldas Quevedo	Indeferido
747731	Tamara Modesto De Jesus Da Mata	Indeferido
747345	Waleska De Lima Machado	Indeferido
745937	Willyans Albino De Oliveira	Indeferido
744594	Wilson Flores Velasques	Indeferido

AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE – ÁREA – ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	STATUS
743677	Adriana Viana De Moraes	Indeferido
745132	Adrielly Sena Cunha	Indeferido
747713	Alessandra Correia Esquiçacto Freiras	Indeferido
743988	Alex Sandro Gomes De Moura	Indeferido
744042	Aline De Assis Pereira Xavier	Indeferido

747777	Anderson Gomes Da Silva	Indeferido
747371	Anderson Mareco Malaquias	Indeferido
747257	Angelica Fernanda Saraiva Campos	Indeferido
747759	Beatriz Rodrigues De Souza Melo	Indeferido
743830	Bianca Lais Guerini Duarte	Indeferido
747735	Bruna Fonseca Da Silva	Indeferido
743864	Bruno Augusto Gonçalves Dos Reis	Indeferido
747631	Camila Disque Dutra	Indeferido
746231	Camila Souza Mendes	Indeferido
743686	Carini De Souza Luciano	Indeferido
745827	Carolina Gomes Duarte De Araujo	Indeferido
746588	Caroline Silveira Medeiros	Indeferido
744980	Cassia Zague Silva	Indeferido
748100	Catarine Marinho De Farias	Indeferido
748172	Celiene Xavier De Oliveira	Indeferido
747779	Cidevander Costeira Pompeu	Indeferido
747739	Cirlei Da Silva Mareco De Moraes	Indeferido
745386	Claudenise Da Silva Menezes	Indeferido
747294	Clenilma Almeida Laranjeira	Indeferido
747868	Cristiane De Sá Dan	Indeferido
745266	Cristiane Vieira Calado	Indeferido
744434	Dalila Do Nascimento Lim	Indeferido
748069	Edilaine Raquel Dos Santos	Indeferido
747383	Elaine Alves De Almeida	Indeferido
747457	Elaine Carrilho Oliveira	Indeferido
745971	Ellen Cintia De Souza Ramos	Indeferido
746680	Evelize Ferreira Da Cruz Pigosso	Indeferido
744135	Everton Deivid De Souza Monteiro	Indeferido
747464	Fabio Antonio Venancio	Indeferido
747069	Fernanda De Brito Gomes	Indeferido
748056	Fernanda Persi Milanin	Indeferido
745779	Flávia Mendes	Indeferido
747732	Gabriela Alves Souza	Indeferido
745688	Gabrielly Duarte Francisco	Indeferido
744410	George Wesley Pereira De Melo	Indeferido
747266	Gloria Garcia Dos Santos	Indeferido
746287	Halluman Da Silva Faria	Indeferido
744650	Heleniélia Santana Dos Santos Souza	Indeferido
747988	Heveline De Souza Fedel Francelino	Indeferido
748041	Hingridy Perez De Andrade	Indeferido

746328	Janaina Loureiro Dos Santos	Indeferido
748159	Jananda Aparecida Monteiro De Melo	Indeferido
746108	Jean Luis Savala	Indeferido
746664	Jeferson Venâncio De Souza	Indeferido
748190	Jefferson Espindola Ferreira	Indeferido
747365	Jefferson Loyola Cordeiro De Souza	Indeferido
745309	Jucinea Alves Dos Santos	Indeferido
744219	Kátia Tatiana Miguel	Indeferido
746864	Kethylen Paiva Fuzeta	Indeferido
745743	Larissa Machado De Oliveira	Indeferido
747221	Layla Santana Corrêa Da Silva	Indeferido
745806	Lenisy Silva Da Costa	Indeferido
745430	Leone Mendes Dias	Indeferido
747767	Livia Lya Gonçalves De Souza Rodrigues	Indeferido
744394	Luciana Gomes De Santana	Indeferido
746904	Luis Fernando Garcia Da Silva	Indeferido
747772	Maria Eduarda Gonçalves Zulin	Indeferido
747196	Maria Francinete Do Nascimento Silva	Indeferido
747066	Matheus Henrique Soares Couto	Indeferido
745421	Merielly Souza Oliveira	Indeferido
747436	Micheli Cristo	Indeferido
746322	Milena Felix Andrade Nascimento	Indeferido
745000	Millena Rodrigues Da Silva	Indeferido
745909	Nataly De Oliveira Rodrigues	Indeferido
747573	Natane Firmino Rocha	Indeferido
745546	Patrícia Delamare Cardoso De Oliveira	Indeferido
747595	Patrícia Rodrigues Souza Santos	Indeferido
747909	Pedro Wilson De Barros Nobre	Indeferido
744205	Raissa Moraes De Araujo	Indeferido
743733	Rawenna Tallita Da Costa Bandeira	Indeferido
747958	Reginaldo Da Silva Canhete	Indeferido
745338	Rodrigo Nascimento De Araújo	Indeferido
746649	Rosa Da Silva Rodrigues	Indeferido
744144	Rosane Pereira Dos Reis	Indeferido
744734	Rosemeire Dos Santos	Indeferido
745510	Sara Inácio Bezerra Silva	Indeferido
747874	Sergio Aparecido Schuller De Souza	Indeferido
743723	Simone Cristina Bigetti De Oliveira	Indeferido
745649	Simone Dias Trombeta Soares	Indeferido
745508	Sirlei França Dos Reis	Indeferido

746179	Solange Moretti	Indeferido
743479	Sonia Regina Maciel Rodrigues Da Silva	Indeferido
745164	Tamires Nunes Miranda	Indeferido
744769	Tereza Raquel Santos De Paula	Indeferido
746093	Thaís Edna Rodrigues Santos	Indeferido
747050	Thalita Cystina Ferreira Ramos	Indeferido
745484	Vanessa Do Socorro Lisboa Balieiro	Indeferido
745158	Wanessa Da Silva Peres Bezerra	Indeferido
744946	Weverton Dos Santos	Indeferido
747164	Yndianara Pastorello	Indeferido
745896	Zilda Alves De Souza	Indeferido

AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE – ÁREA – FARMACÊUTICO

INSCRIÇÃO	NOME	STATUS
744430	Alexandre Augusto Tutes	Indeferido
743588	Ana Carla Lucca	Indeferido
747020	Ana Eliza Campos Santana	Indeferido
745232	Evelyn De Andrade Salomão	Indeferido
746709	Evelyn Karoline De Carvalho Faria	Indeferido
743963	Fabiula Canuto Araújo Bispo	Indeferido
745692	Fabrcio Da Silva Prates	Indeferido
745153	Fernanda Da Silva	Indeferido
746832	Flávia Carvalho De Souza	Indeferido
745083	Franciely Vieira Garcia	Indeferido
746861	Hosana Rosilene Da Silva	Indeferido
746187	Janaina Matias Dos Santos	Indeferido
746908	Jocimara Ribeiro Da Silva Nogueira	Indeferido
747397	Joyce Alencar Santos Radai	Indeferido
747990	Leonardo Dobre Yamashita	Indeferido
744824	Lis Evelyn De Souza Fedel Miyasato	Indeferido
746903	Maiana Marçal Nogueira	Indeferido
745783	Nádia Bernardinis	Indeferido
745296	Nádia Cristina De Souza Cordeiro	Indeferido
743823	Renata Lucichi Scapolatempo	Indeferido
746672	Sarah Lucia Pereira De Souza Dronov	Indeferido
745999	Tatiele Quiquinato Viana	Indeferido

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE – ÁREA – AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS

INSCRIÇÃO	NOME	STATUS
747340	Ana Carla De Souza Pereira	Indeferido
745090	André Da Silva Ribeiro	Indeferido
745897	Ariel De Lima Diniz	Indeferido
745923	Clebion Diogo Olivera Anunciato	Indeferido
744965	Cleiton Edir Ferreira Duarte	Indeferido
748181	Evandro Camargo Pereira Junior	Indeferido
745714	Gean Augusto Saralegui Ferreira	Indeferido
745020	Genaro Garcete Quintana	Indeferido
747339	Ighor Vendas Tomé Rolinho	Indeferido
746255	Islani Aparecida Lima Alves	Indeferido
747353	Jamir Deknis Oliveira	Indeferido
745725	Janio Prado Fernandes	Indeferido
743989	João Carlos Araujo Júnior	Indeferido
747302	João Paulo Pereira Bethencourt De Oliveira	Indeferido
747814	Josias Moreira Martins	Indeferido
748083	Juliano Tavares Da Silva	Indeferido
743524	Katiane Da Rocha Atahides	Indeferido
745549	Luiz Carlos Nolasco De Moraes Fernandes	Indeferido
745736	Luiz Carlos Nunes	Indeferido
744514	Nilza Chrissie De Oliveira Dias	Indeferido
747670	Orlando Pereira De Campos Junior	Indeferido
748030	Paulo Cesar Bozoky	Indeferido
745157	Raisa Monique Neves Aziz Pereira	Indeferido
745231	Ranulfo De Oliveira Júnior	Indeferido
745019	Reginaldo Gonçalves Leite	Indeferido
747612	Robson Geraldo Rorigues	Indeferido
746318	Rodrigo De Oliveira Gonçalves	Indeferido
745131	Rodrigo Main Ferreira	Indeferido
747153	Romualdo Carlos Estevam	Indeferido
745181	Warllon Nick De Oliveira Ferreira	Indeferido

ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE – ÁREA – ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL (QUALQUER FORMAÇÃO) – ACRESCIDO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	STATUS
744468	Adonis Aparecido Dias	Indeferido
744165	Alex Sales Ferreira	Indeferido
746440	Amanda Cristina Alves De Oliveira	Indeferido

747493	Anaise Muchacho Canale	Indeferido
745547	Chiara Paloma Costa Vasconcelos Carvajal	Indeferido
745642	Cintia Ferreira Pelicioni	Indeferido
744301	Crenilde Gonçalves Barroso	Indeferido
747577	Dayane Leticia De Amorim Regiani	Indeferido
745241	Dayani De Almeida Mendes	Indeferido
746989	Denize Malaguti Alves De Oliveira	Indeferido
746020	Eliane Moreira	Indeferido
745004	Elton De Andrade Correia Lima	Indeferido
744807	Fabiana De Meira Cristaldo	Indeferido
744496	Gustavo Douglas Gonzaga Barbosa	Indeferido
744606	Janete Pereira De Aquino	Indeferido
745401	Marcielly Gomes Zanata	Indeferido
746729	Silvio De Oliveira	Indeferido
746954	Yvine Brito E Silva	Indeferido

ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE – ÁREA – ARQUITETO

INSCRIÇÃO	NOME	STATUS
746633	Fernanda Santos Bezerra	Indeferido
747194	Gisele Montovani Martins	Indeferido
744030	Larissa Da Silva	Indeferido
747404	Odara Cristina Castro Stabelini	Indeferido
745537	Thalita Andrekowisk Pereira	Indeferido

ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE – ÁREA – ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	STATUS
744085	Abel Acacio Rodrigues Da Silva	Indeferido
744947	Ademilson Pereira Trindade	Indeferido
745665	Adriana Alves Pereira	Indeferido
746289	Adriana Santos De Moraes	Indeferido
745127	Amanda De Oliveira Rui Dias	Indeferido
746955	Ana Carolina Anunciação Carnauba	Indeferido
743770	Ana Maria Colibaba	Indeferido
747479	Ana Rizia Martins Sanfilippo Feltrim	Indeferido
746808	Andréia Vieira Do Amaral	Indeferido
746254	Andressa Almeida Da Silva	Indeferido
744917	Anna Paula Guilhermina Delmonde De Oliveira	Indeferido
744944	Ariane Barboza De Aquino	Indeferido

744667	Aurea Pereira Da Silva Madeira	Indeferido
746142	Caroline Rodrigues Virgilio	Indeferido
747576	Catia Basilio Fernandes Dutra	Indeferido
744333	Conceição Correa Inacio	Indeferido
747971	Denise Cristina Nunes	Indeferido
743576	Deusceumarly Rodrigues Barbosa Pereira	Indeferido
744268	Edmar Freitas Do Nascimento	Indeferido
743631	Edyanne Cristian Oeiras Da Costa	Indeferido
747267	Elaine Leguir Pereira	Indeferido
745223	Eloiza Severino Da Silva	Indeferido
747370	Erotildes De Freitas Ramires	Indeferido
746909	Estela Silva Dos Santos Farias	Indeferido
745476	Euniely Aires Silva	Indeferido
747285	Eva Aparecida Pereira Wesner	Indeferido
745624	Evanir Aparecida Fernandes Gonçalves Camargo	Indeferido
745146	Fernanda Graziela Rodrigues De Almeida	Indeferido
747000	Francisca Das Chagas De Figueredo	Indeferido
746523	Gisele Santos De Aguiar Guimarães	Indeferido
744474	Graziele Regiane De Lima	Indeferido
745099	Guilherme Henrique Ramão Saviolli	Indeferido
743801	Jozemara Socorro Neri Amorim	Indeferido
746332	Juliana Delmondes De Oliveira	Indeferido
746402	Keila Regina De Oliveira	Indeferido
746992	Keli Regina Ferreira Da Silva	Indeferido
745529	Keyla Pereira Dos Reis	Indeferido
745754	Laura Tatiana Nogueira Prado	Indeferido
747623	Leiva Vieira Paz Pecorare	Indeferido
743713	Lena Lansttai Bevilaqua Menezes	Indeferido
744442	Luciana De Moraes Candido	Indeferido
747544	Luciene Alves Ferreira	Indeferido
745615	Lucila Pereira Da Silva	Indeferido
745049	Luís César Almeida Silva	Indeferido
747729	Maíra Cristina Prestes De Oliveira	Indeferido
746091	Marcia De Camargo Gazula	Indeferido
747179	Mari Sumilda Vilalba Coene	Indeferido
743944	Maria Francisca Da Silva	Indeferido
744523	Maria Lourdes De Sousa Rolim	Indeferido
743685	Maria Sueli Da Silva Benites	Indeferido
745887	Marinei Alves Dos Santos De Melo	Indeferido
746461	Marisa Francisca Ferreira Lopes	Indeferido

746235	Maysa Mena Barreto Yamada	Indeferido
745518	Michelli De Avelar Geraldis	Indeferido
747638	Michelly Martins Da Silva	Indeferido
745678	Nagilla Marques Pires Da Silva Ribeiro	Indeferido
746416	Patricia Da Silva Santos	Indeferido
747181	Perla Rosa Lopes	Indeferido
746365	Pryscila Gomes Lobo	Indeferido
746406	Rosana Cristina Araujo Barbosa	Indeferido
747993	Roselaine De Souza	Indeferido
747976	Roselei Brites Larreia Camargo	Indeferido
743878	Sandra Amanda Dos Santos	Indeferido
746966	Sara De Camargo	Indeferido
747070	Vânia Da Silva Valério Maxias	Indeferido
745685	Yara Gomes Lara	Indeferido

ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE – ÁREA – BIÓLOGO

INSCRIÇÃO	NOME	STATUS
747838	Anderson Pereira Tolotti	Indeferido
745929	Camila Bolognes Couto Pahl	Indeferido
746438	Carlos Kalebe De Oliveira Santana	Indeferido
745096	Erica Pereira Da Silva	Indeferido
747041	Filipe Notari	Indeferido
746595	Giovanny Gonçalves Alcantud	Indeferido
744945	Guilherme Torres Carvalho	Indeferido
745548	Iasmin Ramalho De Paula	Indeferido
745334	Jhonatan Jose Maria Rodrigues	Indeferido
744451	José N	Indeferido
744257	Laís Albuquerque De Oliveira	Indeferido
745250	Larissa Maria Dávalo Matheus	Indeferido
746529	Maria Rita Mendonça Vieira	Indeferido
747961	Marilaine Cristina Marques Leite	Indeferido
744314	Natalia Benini Silva	Indeferido
747947	Rafaela Mathias Gonzaga Dos Anjos	Indeferido
744665	Rauhanne Ramos Do Nascimento	Indeferido
747081	Reginaldo Aparecido Barbosa	Indeferido
747506	Sabrina Fuzer Gonçalves	Indeferido
748293	Stella Gonçalves De Souza	Indeferido
746253	Tayane Maria De Oliveira	Indeferido
747974	Wellyngton Espindola Ayala	Indeferido

ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE – ÁREA – CIRURGIÃO-DENTISTA 20 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	STATUS
745569	Aline Samara Machado Merlo	Indeferido
746629	Camila Mamede Damin	Indeferido
747982	Danielly Prudente Ribeiro	Indeferido
743651	Edilma Moraes Da Silva	Indeferido
745507	Eloizer Andrade Anjos	Indeferido
746308	Fabiane Müller Brunn	Indeferido
747033	Franceane Carbogin Guimaraes	Indeferido
744499	Gabriela Silveira De Araujo	Indeferido
747136	Giovana Soares Buzinaro	Indeferido
747448	Isadora Santos Bacargi	Indeferido
747784	Jardel Lucas Corrêa Da Silva Gonçalves	Indeferido
746651	Kamila Soares Corrales	Indeferido
748040	Larissa Da Silva De Paula	Indeferido
745562	Larissa De Rezende Mendes	Indeferido
748128	Leonardo Perez Penedo	Indeferido
746286	Leticia Cristina Martins Da Silva	Indeferido
743935	Maria Elisa Alves Scriptore	Indeferido
745456	Mateus Sousa Azevedo	Indeferido
747963	Milleny Maran De Andrade	Indeferido
745169	Priscila Karen Da Silva Peralta	Indeferido
748301	Stacy Kelly Almeida Camargo	Indeferido
744075	Tamara Maria De Souza Moura	Indeferido
748151	Washington Brito Fernandes Filho	Indeferido
745392	Willian Silveira Da Costa	Indeferido

ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE – ÁREA – ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	STATUS
747043	Adilson Gonçalves Magalhães	Indeferido
747934	Adriana Dos Reis	Indeferido
743640	Adriana Viana De Moraes	Indeferido
748125	Alecsandra Fernandes Da Silva	Indeferido
745085	Alexsandra Cunha De Barros	Indeferido
747491	Aline Cristina Lopes De Sousa	Indeferido
747035	Amanda Aparecida Oliveira Moraes	Indeferido
745874	Amanda Laurenn Dos Santos	Indeferido
747876	Ana Carla De Souza Pereira	Indeferido
745570	Ana Carla Gomes Ribeiro De Lima	Indeferido

747555 Ana Carolina De Souza De Paula Iniesta	Indeferido
746407 Ana Karla Pereira Viegas	Indeferido
747015 Ana Karolina De Araujo De Carvalho	Indeferido
745170 Ana Luiza De Souza Floriano	Indeferido
744893 Ana Paula De Oliveira Carvalho	Indeferido
744972 Angela Gomes Da Silva	Indeferido
747251 Angelica Fernanda Saraiva Campos	Indeferido
746869 Angelina Panzer Alves	Indeferido
746284 Anna Karla Da Silva Ferreira Pereira	Indeferido
747501 Ariane Barros Da Silva	Indeferido
743961 Arina Da Silva Sousa	Indeferido
748305 Aryel Soares Da Silva	Indeferido
748148 Aysso Arieu Vasques	Indeferido
744714 Bárbara De Siqueira Câmara	Indeferido
747994 Barbara França Moreira	Indeferido
744991 Beatriz Aparecida Ferreira Segóvia	Indeferido
747254 Bianca Coronel Silva	Indeferido
745851 Brenda De Araujo Lopes	Indeferido
746630 Bruna Fernanda Sanches Xavier	Indeferido
743873 Bruno Augusto Gonçalves Dos Reis	Indeferido
747977 Bruno Henrique Da Silva Souza	Indeferido
747117 Camila Disque Dutra	Indeferido
747696 Camila Ferrari	Indeferido
746245 Camila Souza Mendes	Indeferido
746291 Camilla Gabriely Dos Santos Pimenta	Indeferido
748104 Carlos Eduardo Dos Santos Nascimento	Indeferido
747008 Carlos Magno Magalhães Campos	Indeferido
745830 Carolina Gomes Duarte De Araujo	Indeferido
743913 Cauan Barbosa Nery	Indeferido
748115 Celiene Xavier De Oliveira	Indeferido
746449 Celsiane Da Silva Rodrigues Pereira	Indeferido
746123 Cindy Mayara Barbosa Falcão	Indeferido
747123 Cinira De Melo Pereira	Indeferido
746719 Cínthia Magalhães Da Rocha	Indeferido
745648 Cintia Ferreira Pelicioni	Indeferido
745351 Claudemir De Jesus Lemes	Indeferido
745824 Claudinei Dos Santos Cordeiro	Indeferido
745907 Cleusa Garcia De Farias	Indeferido
745275 Cristiane Vieira Calado	Indeferido
746008 Cristina Aparecida Pereira De Oliveira	Indeferido

744487 Cristine Brasil Freire	Indeferido
747355 Dalila Almeida Rodrigues	Indeferido
744449 Dalila Do Nascimento Lim	Indeferido
748231 Danielly Caroline Witwytzky Lima	Indeferido
748058 Danielly Da Silva Souza	Indeferido
746654 Danila Silva De Queiroz Marques	Indeferido
743903 Dayane Nunes Brito	Indeferido
746280 Dayane Paião Amaral	Indeferido
747716 Déborah Soares Mendes	Indeferido
747422 Delurly Elias De Souza	Indeferido
748064 Dhanielle Fernanda Vargas	Indeferido
747439 Dhonat De Oliveira Tenorio	Indeferido
746349 Dione Da Silva Kaus	Indeferido
743894 Dione Vila	Indeferido
744351 Diva Furtado Lacerda	Indeferido
748315 Douglas De Souza De Paula	Indeferido
744318 Edilaine Ponciano Reis	Indeferido
748156 Edmar Moreira Pereira	Indeferido
744642 Elaine Aparecida Escobar	Indeferido
748110 Elaine Carrilho Oliveira	Indeferido
745093 Elen Carla De Lima Rocha	Indeferido
747519 Eliane Ferreira De Souza	Indeferido
748085 Eliene Silva De Aquino	Indeferido
747323 Ellen Karolyne Albres Da Silva Romeiro	Indeferido
743870 Erica Da Silva Sousa	Indeferido
748144 Erica Ferreira Ribeiro	Indeferido
746815 Estefani De Souza Araujo	Indeferido
744732 Estephany Carla Pereira De Andrade	Indeferido
744376 Esther De Saharon Vilarins	Indeferido
745774 Eunice Oliveira Viana Bezerra	Indeferido
748250 Euzedina Canale	Indeferido
747781 Evanilza José Martins	Indeferido
746150 Évelen Coimbra Silva	Indeferido
744622 Everton Deivid De Souza Monteiro	Indeferido
747800 Fabiana De Araújo Ferreira Santana	Indeferido
746271 Fabiana Dos Santos Ribeiro	Indeferido
746538 Fabiana Ranger De Brites	Indeferido
745410 Fabricia Insfran	Indeferido
745230 Fernanda Oliveira Jaques	Indeferido
748071 Fernanda Persi Milanin	Indeferido

745520 Fernanda Tupinamba	Indeferido
747528 Fernando Augusto De Queiroz	Indeferido
745487 Francielly Anjolin Lescano	Indeferido
746071 Francielly Ferreira Da Silva	Indeferido
744710 Gabriela Dos Santos Lobo	Indeferido
746683 Gabrieli Durães Rodrigues	Indeferido
748192 Gabriella Barbosa Rolon	Indeferido
745673 Gabrielly Duarte Francisco	Indeferido
747391 Geizilene De Cassia Rodrigues Santareno	Indeferido
743509 Giziely Brandão Caxias	Indeferido
746059 Gleice Carolina Arenas	Indeferido
745426 Gleici Vitorino Vargas Silva	Indeferido
746711 Gleyce Correa Gabilane	Indeferido
744585 Gloria Araujo Lobato	Indeferido
746297 Halluman Da Silva Faria	Indeferido
744845 Herica Andrade Da Conceição	Indeferido
748098 Hingridy Perez De Andrade	Indeferido
748210 Iara Barbosa Ramos	Indeferido
747698 Ingrid Corrêa Proença	Indeferido
743565 Ingrid Macedo Neves	Indeferido
744049 Isabela Leite Niz	Indeferido
744826 Izadora Kauane Torres Melo Rangel	Indeferido
743579 Janadar Marques Ayres	Indeferido
746697 Jean Luis Savala	Indeferido
746669 Jeferson Venâncio De Souza	Indeferido
746962 Jerusa Pontes Gusmão Ramos	Indeferido
745762 Jessica De Oliveira Araujo	Indeferido
745413 Jéssica Gottardo Do Nascimento	Indeferido
745758 Jessica Pavao Cabelho	Indeferido
743748 Jhonatan Da Silva Lopes	Indeferido
744658 Joana Mendes Honorato	Indeferido
747407 Joanny Suellen Vargas Dos Santos	Indeferido
747021 Jocineia Regina Da Silva Santos	Indeferido
746075 Josiane Da Silva Ribeiro	Indeferido
747592 Jucélia De Araújo Martins	Indeferido
745335 Jucinea Alves Dos Santos	Indeferido
746798 Juliana Custodio Da Silva Neves	Indeferido
746540 Juliana Leandra Da Silva	Indeferido
747959 Julianna Rodrigues Da Silva	Indeferido
743942 Kamila Verena De Jesus Vitoria	Indeferido

743972 Kamily Da Silva Alves De Lima	Indeferido
747129 Karyane Cardoso Coutinho De Carvalho	Indeferido
746064 Katia Fernandes Damascena	Indeferido
744158 Kátia Tatiana Miguel	Indeferido
747078 Kelly Nayara Dos Santos	Indeferido
746833 Kethylen Paiva Fuzeta	Indeferido
747217 Keuriany Lima De Queiroz	Indeferido
743643 Kilza Cáceres Dos Santos	Indeferido
745435 Kimberly Faria Oliveira	Indeferido
747270 Larissa Aquino Conde	Indeferido
747271 Larissa Bezerra De Mello	Indeferido
744433 Larissa Fernanda De Souza	Indeferido
746493 Larissa Temoteo Delmondes Da Silva	Indeferido
746282 Laura Giovanna Alves Da Rocha	Indeferido
747243 Layla Santana Corrêa Da Silva	Indeferido
746933 Leila Rosa Vieira	Indeferido
746099 Lelian De Salvi Coelho	Indeferido
743788 Leticia Duarte Paes De Barros Vicentin	Indeferido
748012 Leticia Gabrielli Silva Nascimento	Indeferido
745498 Liennay Santana Cavassa	Indeferido
748025 Lilian Paula Tinoco Pinheiro	Indeferido
743840 Loislen Sabrina Pereira Rodrigues	Indeferido
744503 Louise Fernanda Santos Fernandes De Matos	Indeferido
743623 Luana Cronembauer Meireles	Indeferido
745240 Luana Da Silva Valencia	Indeferido
744603 Luana Dos Santos Wust	Indeferido
746476 Luana Maria Maia Benites Da Silva	Indeferido
743841 Lucia Da Silva Ferreira De Meneses	Indeferido
746265 Luciana Da Silva Ferreira	Indeferido
747489 Lucilene Da Silva Souza Caetano	Indeferido
744981 Lucilene Maidana Gonçalves Do Amaral	Indeferido
744883 Lucimar Borges Da Cruz	Indeferido
746374 Luis Sérgio Lellis Da Costa	Indeferido
744016 Maísa Caimmy Ribeiro De Mendonça	Indeferido
744939 Marcilene Jisele Coelho	Indeferido
744926 Marcos Aurelio Dos Santos	Indeferido
748241 Maria Aparecida Da Silva	Indeferido
746102 Maria Eduarda Alves Manvailler Vendas	Indeferido
747943 Maria Eduarda Gonçalves Zulin	Indeferido
744581 Maria Eugenia Rondon Da Cruz	Indeferido

746702 Maria Isabel Nantes	Indeferido
745772 Maria Jaqueline Ramos Ferreira	Indeferido
747171 Mariana Da Rocha	Indeferido
746590 Mariana De Freitas Rodrigues	Indeferido
747605 Mariana Dresch De Oliveira	Indeferido
747617 Marielle Pereira De Oliveira Machado	Indeferido
743849 Maykelle De Brito Neves	Indeferido
747320 Michele Ladeia Molon	Indeferido
747442 Micheli Cristo	Indeferido
746065 Millena Mendes Marques	Indeferido
746160 Millena Semprebon Dos Santos	Indeferido
746804 Mirelly Dos Santos Matos	Indeferido
747570 Misael Silveira Barbosa Camargo	Indeferido
746668 Mônica Alves Da Silva	Indeferido
746283 Murilo Cervim Barreto	Indeferido
747856 Mylla Kharen Além Dias	Indeferido
746486 Naiana Fernandes	Indeferido
748112 Naiane Gomes Pereira	Indeferido
745681 Naiara Platis Da Silva	Indeferido
747965 Natália Dos Reis Vaz	Indeferido
744009 Nicole De Jesus Alves Cavalheiro	Indeferido
747629 Nicolle Garcia Beltran Gonçalves Pereira	Indeferido
748045 Nilda Aparecida Da Silva	Indeferido
744191 Noeli Coelho Estigarribia Fabbri	Indeferido
745331 Pamela Caetano Severino	Indeferido
743974 Patricia Duarte Da Silva Gonçalves	Indeferido
746443 Patricia Helena Rosa Gallina	Indeferido
747912 Pedro Wilson De Barros Nobre	Indeferido
747991 Priscila Garcia Figueiredo	Indeferido
748166 Priscilla Teodoro Da Silva	Indeferido
744613 Queila Da Silva Dos Santos	Indeferido
743889 Rafaela Barbosa Dos Santos	Indeferido
744966 Raphaella Ladislau Dias	Indeferido
745652 Regiane Aparecida Gomes	Indeferido
747952 Regiane Novais Da Silva Reis	Indeferido
748138 Renata Leticia Martins	Indeferido
746884 Renato Etelvino De Almeida	Indeferido
746887 Renato Silva De Amorim	Indeferido
747193 Roberta Eufrasio Galindo	Indeferido
746747 Robson Delmondes Dias	Indeferido

747112 Rodrigo Nascimento De Araújo	Indeferido
746655 Rosa Da Silva Rodrigues	Indeferido
748204 Rosane Pereira Da Cruz	Indeferido
744744 Rosineia Martins Da Silva	Indeferido
747728 Rubra Saucedo Moreira	Indeferido
747662 Rudson De Carvalho Lacerda	Indeferido
744046 Sandra Vieira Nunes	Indeferido
746920 Sara Jheniffer De Souza Lima	Indeferido
747888 Sergio Aparecido Schuller De Souza	Indeferido
746241 Silmara Barros Pereira	Indeferido
743712 Simone Cristina Bigetti De Oliveira	Indeferido
747682 Simone Fortunato	Indeferido
745850 Simone Vieira Do Nascimento	Indeferido
745517 Sirlei França Dos Reis	Indeferido
747337 Suziely Efoncio Torres Dos Santos	Indeferido
747183 Tainnara Barbosa Varanis	Indeferido
745747 Tamires Ribeiro Fachineli	Indeferido
743799 Tamiris Ferreira	Indeferido
746517 Tathiane Silva Dos Santos	Indeferido
744511 Tayline Fernandes De Araujo Soares	Indeferido
747654 Thais Da Silva De Sousa	Indeferido
747031 Thais Mayara Da Silva Mazuquiel	Indeferido
747326 Thaylla Mwryha Maciel Bueno	Indeferido
744335 Thays Silva De Oliveira	Indeferido
744616 Thiago Bueno Roberto	Indeferido
746114 Thiago Souza Fernandes	Indeferido
747687 Tinara Da Conceição Fernandes	Indeferido
745868 Valmir Aparecido Silva	Indeferido
747027 Valquiria Da Costa Silva	Indeferido
744235 Vânia Aparecida Da Silva	Indeferido
745712 Vera Lucia Sobrinho	Indeferido
748087 Victor Massayuki Ferreira Sumida	Indeferido
744088 Vinicius Gabriel Brasil Barbosa	Indeferido
743527 Vitória Helena De Carvalho Pereira	Indeferido
744095 Vitória Ingrid Pelicioni Serra	Indeferido
746399 Vivian Gabriel Jeronimo	Indeferido
745800 Viviane Da Silva Matos	Indeferido
748206 Wiliane Oliveira Ferreira	Indeferido
745859 Wislene Oliveira Dos Santos	Indeferido
745582 Yara Benitez Martins Conceição	Indeferido

744386 Yasmin Karin Silvia Morais Do Nascimento	Indeferido
747151 Yndianara Pastorello	Indeferido
747451 Renata De Sousa Ferreira	Indeferido

ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE – ÁREA – FARMACÊUTICO – ÁREA 1 – GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA COM HABILITAÇÃO EM ANÁLISES CLÍNICAS

INSCRIÇÃO	NOME	STATUS
748055	Eder Almeida De Oliveira	Indeferido
747956	Igor Leonardo Santos Matos	Indeferido
744403	Juliana Ramao De Freitas	Indeferido
744828	Lis Evelyn De Souza Fedel Miyasato	Indeferido
746915	Maiana Marçal Nogueira	Indeferido
748134	Maria Claudia Rosendo De Oliveira	Indeferido
745645	Mariana Barbosa Souza Chaves	Indeferido
745789	Nádia Bernardinis	Indeferido
746667	Sarah Lucia Pereira De Souza Dronov	Indeferido
747683	Thalya Dos Santos Souza	Indeferido
746201	Vanessa Hirano Ferreira	Indeferido

ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE – ÁREA – FARMACÊUTICO – ÁREA 2 – GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA

INSCRIÇÃO	NOME	STATUS
745756	Alicia Victoria Costa Torales	Indeferido
747481	Alissa Sandrelle De Sousa Xavier Granado	Indeferido
746394	Ana Karollen Salina	Indeferido
745343	Davi Plantz	Indeferido
747426	Erika Pontes Machado	Indeferido
745682	Fabrcio Da Silva Prates	Indeferido
746639	Flávia Carvalho De Souza	Indeferido
745092	Franciely Vieira Garcia	Indeferido
747427	Gleice Kevelyn Gouveia Da Silva	Indeferido
746175	Janaina Matias Dos Santos	Indeferido
745452	Jenifer Ranoff	Indeferido
744037	Karini Rodrigues De Oliveira	Indeferido
747920	Kelly Secchi	Indeferido
745261	Mariana Aliprandi Dias Dos Santos	Indeferido
744684	Michelle Janaina Trindade De Araújo	Indeferido
745312	Nádia Cristina De Souza Cordeiro	Indeferido
745389	Rafael Ovando Fraiha	Indeferido

746015	Rafaela Prediger Dos Anjos	Indeferido
745538	Rosa Vieira Dos Santos	Indeferido
745584	Tatiane Simão Queiroz	Indeferido
745993	Tatiele Quiquinato Viana	Indeferido
745441	Vander Pereira Machado	Indeferido
746010	Welton Dos Santos Souza	Indeferido
747560	Yasmin Santos Deleprani	Indeferido

ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE – GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE – ÁREA - ADMINISTRAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	STATUS
745449	Aline Angelo Nantes	Indeferido
745992	Ana Claudia De Souza Oliveira	Indeferido
746497	Ana Cristina Almeida Fernandes	Indeferido
746304	Angela Maria Nazareth	Indeferido
744900	Aryane Amante Leguica	Indeferido
746710	Danielle De Oliveira Rosa	Indeferido
746184	Dulcilene Keila Carvalho De Lima	Indeferido
746519	Edina Machado	Indeferido
746930	Elen Souza Santana	Indeferido
746811	Érilin Astun Batista	Indeferido
745403	Erino Blanco Gomes	Indeferido
745603	Gessé Almeida Sanches	Indeferido
748117	Gilmar Aguiar Da Silva	Indeferido
747564	Isabela Cristina Dos Santos	Indeferido
744803	Jackson Diógenes Dias Da Silva	Indeferido
746338	Joana Eliza Silva Soares	Indeferido
747852	Joao Vitor Araujo Ferreira	Indeferido
747103	Kamila Rita De Bona Sartor	Indeferido
743474	Kele Cristina De Oliveira Chaves	Indeferido
747598	Kelly Sinara E Silva Cavalheiro De Rezende	Indeferido
744754	Larissa Silva Diniz	Indeferido
746559	Luana Rodrigues Riquelme	Indeferido
743881	Mônica Lima Ferreira	Indeferido
745274	Nathalli Prado De Jesus	Indeferido
747665	Raisa Cristina Souza Ferreira De Lima	Indeferido
744791	Ricardo Cardozo	Indeferido
747793	Rodrigo Maciel Acosta	Indeferido
744055	Rosiane Souza Da Silva	Indeferido

746055	Rudson Valentim Correia	Indeferido
745594	Simeao Arantes De Azevedo	Indeferido
745750	Simene Silva Modeneis Rigazzo	Indeferido
743874	Thanaisa Christine Guerra Silva Dos Santos	Indeferido
744834	Valquiria Nunes Castanho Cansanção	Indeferido
744621	Vinicius Benteu De Marins	Indeferido
746409	Viviane Sanches Antunes Nunção	Indeferido
747412	Waldez Matheus De Oliveira	Indeferido

**ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE – GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE – ÁREA – CONTABILIDA-
DE**

INSCRIÇÃO	NOME	STATUS
743850	Aline Aparecida Da Silva Andrade Aristimunho	Indeferido
747624	Bruno Henrique De Souza Dos Santos	Indeferido
747276	Cleuba Melo Silva	Indeferido
747022	Eliane Borges Da Silva	Indeferido
745875	Elisa Paula Machado Merlo	Indeferido
746707	Emílio Trigueiro Da Silva	Indeferido
745171	Everton Lauriano Dos Santos	Indeferido
747230	Gabriel Silva Nascimento	Indeferido
746768	Hedimar Francisco De Lima	Indeferido
744541	Luiz Paulo Pereira Dias	Indeferido
744693	Mira Celi Nazare Dias Basilio	Indeferido
746145	Nadia Costa Pelzl	Indeferido
745674	Neusa Carla De Oliveira	Indeferido
745120	Pryscilla Camilo Legal	Indeferido
746731	Ryan Caldas Quevedo	Indeferido
747744	Tamara Modesto De Jesus Da Mata	Indeferido
745406	Telvis Alberto Gonçalves	Indeferido
746860	Thais Da Silva Pereira Dos Santos	Indeferido
747094	Vanessa Silva Do Nascimento	Indeferido

ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE – GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE – ÁREA – DIREITO

INSCRIÇÃO	NOME	STATUS
744560	Adalton Luis Nunes	Indeferido
747252	André Ribeiro Raldes	Indeferido
746414	Bruna Farias Da Silva	Indeferido
744809	Daniel Dos Santos Trefzger De Mello	Indeferido
745724	Danny William Araujo Braga	Indeferido

746976	Edmir Alexandre Da Silva Filho	Indeferido
743548	Gabriel Freires Guedes	Indeferido
746073	Hemyllyn Louyse Barreto De Souza Pécora	Indeferido
746009	Janayna Sandim De Almeida	Indeferido
746558	Joelma Viegas De Freitas	Indeferido
746688	Joyce Shui	Indeferido
743521	Leandro Notari	Indeferido
743457	Leonardo Ronald Mussa De Oliveira	Indeferido
748291	Leticia De Almeida Ferreira	Indeferido
744725	Leticia Flores Lira	Indeferido
747098	Letícia Janaína Rodrigues Riquelme	Indeferido
746313	Leticia Gonçalves Capli	Indeferido
743751	Marcelo Lemos Mendes	Indeferido
743937	Mary Meg Zeferino Dos Santos	Indeferido
744683	Maykon Hoffmeister Feitoza	Indeferido
743768	Pedro Moura Fé Elias	Indeferido
747185	Ronaldo Dias Da Silva	Indeferido
744281	Wanessa Parabá Arteaga Da Silva	Indeferido
746837	Wendell Livet Sales	Indeferido

ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE – ÁREA – MÉDICO 20 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	STATUS
746181	Rubeneide Da Rocha Ferreira Scherwinski	Indeferido

ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE – ÁREA – MÉDICO VETERINÁRIO – ACRESCIDO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO OU DOUTORADO

INSCRIÇÃO	NOME	STATUS
744879	Anelise Webster De Moura Vieira Araújo	Indeferido
744517	Cássia Regina Teodoro	Indeferido
747881	Erica Verneque Martinez	Indeferido
746631	Leandro Menezes Santos	Indeferido
744566	Leticia E Silva Teruya	Indeferido

ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE – ÁREA – NUTRICIONISTA

INSCRIÇÃO	NOME	STATUS
745475	Andressa Duarte Pereira	Indeferido
747984	Andressa Oliveira Da Silva	Indeferido
746568	Anna Jhêssica Sales Candido	Indeferido

747826	Aryanne Almeida Da Costa	Indeferido
745530	Bárbara Melo Dos Santos	Indeferido
748303	Camila Benevides De Aquino	Indeferido
745417	Cristiane Falcão Struck	Indeferido
743765	Elis Da Rosa	Indeferido
744094	Elizabeth Aurora Da Silva Neta	Indeferido
745871	Emanueli Tomaz Da Silva	Indeferido
746115	Giseli Patalo	Indeferido
745873	Gleicy Hellen Da Silva Rosa	Indeferido
745290	Jean Silva Dos Santos	Indeferido
748039	Jenifer Aquino Da Silva	Indeferido
745749	Juliane Valdez Brandão	Indeferido
748276	Larissa Almeida De Aquino	Indeferido
747099	Marcela Gabriely Bonfim Da Rocha	Indeferido
744142	Marcos Barbosa Ojeda	Indeferido
747092	Maria Clara Coimbra De Sousa	Indeferido
747867	Mayara Pereira Vasconcelos	Indeferido
745425	Munique Manuela Da Silva Trindade	Indeferido
748240	Natally Covo Da Silva	Indeferido
747715	Rafael Alves Mata De Oliveira	Indeferido
743711	Rodrigo Echeverria Da Costa	Indeferido
744785	Sara Jacob Correia Da Cruz Mendonça	Indeferido
746368	Sheila Raiane Norlok	Indeferido
747040	Suely Cardoso Nunes	Indeferido
745579	Tânia Apodaca Gomes	Indeferido
744435	Wellington De Lima Borges	Indeferido

ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE – ÁREA – PSICÓLOGO

INSCRIÇÃO	NOME	STATUS
748254	Adriana Do Carmo Dos Santos	Indeferido
744649	Adriana Rodrigues Rojas	Indeferido
743718	Aline Paiva Lopes	Indeferido
743815	Amanda Gonçalves Torres	Indeferido
746627	Ana Paula Calvis De Arruda	Indeferido
747073	Ana Paula Hilleshein Cabral	Indeferido
747864	Andreza Mendonça Esteves	Indeferido
745535	Angessica Ramos Honorato	Indeferido
745496	Bruna Thamires França Da Silva	Indeferido
748154	Daniela Bruno Dos Santos	Indeferido
744084	Darize Miuke Tashima Lacerda	Indeferido
745082	Dayana Rodrigues Da Cruz	Indeferido
748043	Dirlei Francisca Dias	Indeferido
744901	Eleneir Santos Pompeo	Indeferido
746574	Emerson Marcelino Ribeiro	Indeferido
747946	Gabriel Recalde Dal Vesco	Indeferido
746826	Gabriela Alves Cesar	Indeferido
747533	Gilcemar Freitas De Oliveira	Indeferido
748008	Hemilly Rayanne Correa Da Silva	Indeferido
744976	Hiago Iashinishi Silva	Indeferido
747740	Jacqueline Silvestre Da Silva	Indeferido
748070	João César Anes Dutra	Indeferido
744837	Juciane Lopes Gonçalves	Indeferido
746947	Juliana Morinigo Ribeiro	Indeferido
748107	Karynne Evellyn E Silva Cavalheiro	Indeferido
745268	Kethlyn Carolina Motter	Indeferido
745669	Lara Beatriz Albuquerque Silva	Indeferido
746190	Leonara Rafaela Silva De Paula	Indeferido
745333	Leticia Caroline De Moraes Pereira	Indeferido
744300	Marcelo Gonçalves Da Silva	Indeferido
746600	Maura Gabriela Machado Lopes De Oliveira	Indeferido
748141	Mauro Gomes Da Silva	Indeferido
748160	Milena Louveira	Indeferido
745253	Nathália Cristina Marques	Indeferido
746674	Patrícia Meira	Indeferido
743847	Pedro Augusto Rabello	Indeferido
745676	Renan Gomes Lara	Indeferido
746704	Renata Rithiely Sandim Vieira Da Silva	Indeferido
747941	Sarah Monteiro Da Silva	Indeferido

747283	Silmara Soares Bueno	Indeferido
745444	Susamari Cândido Poquiviqui	Indeferido
746691	Talita Bonifácio Borges Delmondes	Indeferido
744871	Taynara Rodrigues Vaz	Indeferido
747459	Tereza Alves Tobias	Indeferido
743615	Thiago Augusto Lugo Da Gama	Indeferido
744948	Vivian Bairros De Brito	Indeferido
745187	Wanderson Messias De Oliveira	Indeferido
747821	Wanessa Nonato Dos Santos	Indeferido
747850	Talita Vanessa Akamine Silva Moreira	Indeferido

ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE – ÁREA – SANITARISTA – ACRESCIDO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA, COM MÍNIMO DE 630 HORAS OU MESTRADO OU DOUTORADO NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA COMPROVADO

INSCRIÇÃO	NOME	STATUS
743672	Andresa Xavier Frade Gomes	Indeferido
747395	Barbara Ferreira Brites	Indeferido
747558	Dayane Leticia De Amorim Regiani	Indeferido
747743	Maikon Leiria	Indeferido
744208	Raffaella Di Iorio Jeronymo Ferreira	Indeferido
743537	Renato Jose Da Silva Pereira	Indeferido
744089	Tamara Maria De Souza Moura	Indeferido

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ÁREA – BIOMÉDICO

INSCRIÇÃO	NOME	STATUS
746095	Alice Azevedo Da Silva	Indeferido
747374	Cassia Michelli Rosa Da Silva	Indeferido
745362	Dayse Fernandes Sanches	Indeferido
745321	Erica Pereira Da Silva	Indeferido
748247	Felipe Costa Da Silva	Indeferido
746032	Flanciele Nayara Dos Santos Cruz	Indeferido
748281	Geraldo Magela Lopes Junior	Indeferido
743597	Isabelle Gonçalves Dos Santos	Indeferido
743584	Jaqueline Barbosa De Araújo	Indeferido
748176	Levi De Carvalho Silva	Indeferido
744237	Luana Martins Ribeiro	Indeferido
745391	Maria Joelma Alves Da Silva Valejo	Indeferido
747063	Mirielly Niz Lopez Ossuna	Indeferido
745697	Naila Nogueira Lana	Indeferido
748209	Natalia Ramos Pereira	Indeferido
746953	Regina Rayane Alves Cavalcante	Indeferido
748221	Thiago Antonio Almeida Rodrigues	Indeferido

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ÁREA – ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	STATUS
745684	Gabrielly Duarte Francisco	Indeferido
746502	Jefferson Luiz Da Silva Cabreira	Indeferido
745244	Júlio César Silva De Andrade	Indeferido
745699	Marcio Ramos Aguiar	Indeferido
746007	Mirieli Louveira De Figueiredo	Indeferido
746294	Sonia Regina Maciel Rodrigues Da Silva	Indeferido
744525	Tayline Fernandes De Araujo Soares	Indeferido

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ÁREA – FARMACÊUTICO

INSCRIÇÃO	NOME	STATUS
744007	Camila Rubio De Souza Garcia	Indeferido
746410	Marcio Benites	Indeferido
747315	Maria Daiane Dos Santos	Indeferido
745731	Nádia Cristina De Souza Cordeiro	Indeferido
744648	Vanessa Hirano Ferreira	Indeferido

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL N.º 23/2022 –PRODHS/PROE/UEMS

SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM COMO TRADUTORES(AS) E INTERPRETES DE LIBRAS, NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 602, de 27 de maio de 2021, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, e suas alterações, e com base no Parecer Orientativo nº 308/2013 do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul, de 04 de outubro de 2013, bem como na Deliberação CEE/MS N.º 1.883, de 5 de dezembro de 2019, para atendimento da Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 312, de 30 de abril de 2020, homologada pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.207, de 4 de dezembro de 2020, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva para atuarem como Tradutores(as) e Interpretes de Libras da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1. DA ÁREA DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E A UNIDADE UNIVERSITÁRIA

1.1 A área de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e as Unidades Universitárias são as seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE UNIVERSITÁRIA
Tradutor(a) e Intérprete Libras	-Graduação em Letras/Libras e certificação do PROLIBRAS ou Nível Avançado promovida pelos CAS; de-Graduação em qualquer área do conhecimento, com avaliação do PROLIBRAS; ou -Graduação em qualquer área do conhecimento, com certificação em Libras em Nível Avançado promovida pelos CAS. -Graduação em Letras/Libras e certificação do PROLIBRAS ou Nível Avançado promovida pelos CAS;	Maracajú
Tradutor(a) e Intérprete Libras	de-Graduação em qualquer área do conhecimento, com avaliação do PROLIBRAS; ou -Graduação em qualquer área do conhecimento, com certificação em Libras em Nível Avançado promovida pelos CAS.	Campo Grande e Jardim

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos(as) candidatos(as) serão na área de conhecimento especificada no subitem 1.1 deste edital.

1.3. A classificação dos(as) candidatos(as) será realizada em ordem decrescente do resultado da soma da pontuação da Análise Documental, conforme consta nas tabelas 1 e 2 do Anexo II deste edital.

1.4. A contratação será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida a ordem de classificação tratada no item 7.1 e os(as) candidatos(as) exercerão suas atividades nas Unidades Universitárias de Maracaju, Jardim ou Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1.5. Prioritariamente, a contratação do(a) profissional será para a Unidade Universitária de Maracajú, ficando os(as) demais candidatos(as) aprovados(as) no certame em cadastro reserva para as Unidades Universitárias descritas no item 1.1 deste edital, considerando o prazo de validade do certame.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital, e deverão

ser realizadas por meio do endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>, onde também estarão os arquivos deste edital.

2.3. A ficha de inscrição compõe o Anexo III deste edital. O(A) candidato(a) deverá imprimi-la, preenchê-la e assiná-la para realizar seu escaneamento e posterior encaminhamento conforme item 2.4.1. deste edital.

2.4. O(A) candidato(a) deverá realizar o pré-cadastro para a vaga pretendida em link indicado no site <http://ead4.uems.br>

2.4.1. Após a realização do pré-cadastro, o(a) candidato(a) formalizará sua inscrição no certame por meio do envio dos seguintes documentos:

a) ficha de inscrição, específica para este edital, onde consta declaração de que o(a) candidato(a) se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;

b) cópia digital ou digitalizada de documento oficial de identidade com foto (frente e verso);

c) cópia digital ou digitalizada da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia digital ou digitalizada dos títulos revalidados no Brasil.

d) cópia digital ou digitalizada do CPF (Cadastro de Pessoa Física) do(a) candidato(a);

e) currículo lattes, acompanhado de cópias digitais ou digitalizadas dos documentos correspondentes, conforme o período de validação estipulado neste edital.

2.4.2. O(A) candidato(a) deverá enviar os documentos relacionados acima (no item 2.4.1 e alíneas) em formato PDF (não compactado), no link indicado no site <http://ead4.uems.br>, no espaço denominado "Área do Candidato" em conformidade com os prazos previstos no Anexo I deste edital. O não cumprimento do disposto acarreta na desclassificação do processo.

2.4.2.1 Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente será aceita a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).

2.4.2.2. As carteiras de identificação apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.

2.4.3. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.

2.4.4. Os títulos de pós-graduação serão comprovados por meio de:

a) certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar;

b) diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente.

2.4.4.1. Os títulos de pós-graduação stricto sensu comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

2.4.5. A experiência profissional será comprovada mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, ou recibos de pagamento, no caso de autônomos; não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

2.5. Em hipótese alguma será admitida alteração na ficha de inscrição ou inclusão de documentos após a efetivação da mesma.

2.6. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do(a) candidato(a) não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica.

2.7. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.8. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. deste edital.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, divulgadas em edital (nos endereços eletrônicos <http://ead4.uems.br>; www.uems.br, no link **Editais e Concursos**) publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no período estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital.

3.1.1. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam aos prazos e as exigências constantes deste edital.

3.2. Do resultado da homologação, caberá recurso ao(à) Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto, conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>

3.3. A decisão do(a) Presidente da Comissão Organizadora será divulgada em edital, publicado no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>.

4. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

4.1. A Comissão Organizadora será composta por servidores(as) concursados(as) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul lotados(as), preferencialmente, na Divisão de Inclusão e Diversidade (DID/PROE) e demais setores da instituição cujas funções se relacionem com a seleção e lotação de docentes.

4.2. Não poderão participar da Comissão Organizadora cônjuges, parentes consanguíneos(as) ou afins dos(as) candidatos(as), em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

4.3. A Comissão Organizadora deferirá ou indeferirá as inscrições, bem como classificará as inscrições deferidas segundo os critérios estabelecidos neste Edital.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo constará das seguintes fases:

- a) homologação das inscrições.
- b) análise documental.

5.2. Após a inscrição, a Comissão Organizadora realizará a homologação das inscrições e publicará em edital as inscrições deferidas juntamente com as indeferidas por qualquer motivo no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>

5.3. A Análise Documental consiste na análise dos títulos apresentados na etapa da inscrição como pré-requisito e para pontuação. A partir da pontuação, a classificação dos(as) candidatos(as) será feita por membros da Comissão Organizadora.

5.4. Para a Análise Documental das Tabelas do Anexo II deste Edital serão considerados os 5 (cinco) últimos anos, a contar da data de abertura das inscrições, conforme anexo I deste Edital.

6. DOS RECURSOS

6.1 Os recursos deverão estar identificados com nome do(a) candidato(a) e número do edital.

6.2 Do resultado da homologação das inscrições (item 5.2), do Resultado da Análise Documental (item 5.4), caberá recurso, devendo ser interposto no prazo e condições previstos no Anexo I.

6.2.1. O recurso assinado e digitalizado deverá ser postado no link indicado do site <http://ead4.uems.br/>, no espaço denominado "Área do Candidato", dentro do prazo especificado no Anexo I deste edital. O(A) candidato(a) deverá, por meio de requerimento, justificar com dados consistentes o motivo de não concordar com a decisão.

6.2.2. A Comissão Organizadora, divulgará o resultado dos recursos por meio de edital no prazo e condições

previstos no Anexo I deste edital, ou por e-mail, ao candidato(a) recorrente.

6.3 Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda as exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos ao certame que vierem a ser publicados.

6.4 Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. O(A) candidato(a) será classificado(a) na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da pontuação da Análise Documental.

7.1.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a) titulação acadêmica;
- b) tempo de atuação na área de Tradutor(a) e Interprete de LIBRAS;
- c) maior idade.

7.2. A Comissão Organizadora encaminhará o Resultado Final do certame à Reitoria para homologação.

7.3. O edital de homologação do resultado final será divulgado em edital, no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos; no link indicado no site <http://ead4.uems.br> e, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

8. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO

8.1. Estão impedidos de serem contratados(as) os(as) candidatos(as):

- a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados(as) ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- b) servidor(a) aposentado(a) em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
- c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação;
- e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor(a) contratado(a) da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
- h) militar na ativa.

9. DO EXAME MÉDICO

9.1. O(A) candidato(a), no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

10. DA CARGA HORÁRIA

10.1. O(A) profissional será contratado(a) para atuar como Tradutor(a) e Intérprete de Libras, com carga horária semanal de 20h, prioritariamente, na Unidade Universitária de Maracajú durante o ano letivo de 2022, permanecendo os demais aprovados em cadastro reserva para eventuais contratações, a depender da necessidade da UEMS, em quaisquer das unidades universitárias previstas no subitem 1.1 deste edital, durante o prazo de validade previsto para o mesmo.

10.2. O(A) profissional contratado(a) ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

11. DA REMUNERAÇÃO

11.1. A remuneração do(a) Profissional Contratado(a) será fixada conforme a tabela abaixo (com titulação comprovada no momento da formalização do contrato), de acordo com o estabelecido no subitem 10 deste Edital e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o ofertado aos professores que exercem a função de Atendimento Educacional Especializado na UEMS.

Titulação	Regime de 20 horas (valores em reais)
Graduado	1.330,77
Especialista	2.395,38

12. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

12.1. São requisitos exigidos para a contratação:

- a) ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a);
- b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) gozar de boa saúde e estar capacitado(a) física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- e) possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.
- f) se estrangeiro(a), possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.
- g) residir no Estado de Mato Grosso do Sul.

12.2. O(A) candidato(a) deverá apresentar cópias dos seguintes documentos para a contratação:

- a) Carteira de Identidade comum;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor(a), e comprovante recente de quitação com as responsabilidades eleitorais;
- d) PIS/PASEP;
- e) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) como informação complementar;
- f) Quitação com as obrigações militares;
- g) Certidão de casamento ou nascimento;
- h) Se houver dependentes, documentos que comprovem a dependência, quando for o caso;
- i) Atestado de residência (fatura de água, luz ou telefone);
- j) Cartão de conta corrente e individual no Banco do Brasil ou comprovante bancário de abertura da conta no Estado de MS;
- k) Atestado de saúde emitido por médico(a) do trabalho;
- l) Ficha de cadastramento;
- m) Formulário de cadastro de dependentes
- n) Formulário de declarações funcionais;
- o) Termo de opção CASSEMS;
- p) Formulário de consulta de qualificação cadastral.
- q) Comprovante de residência no estado de Mato Grosso do Sul;
- r) Comprovante de vacinação completa (Ação Civil Pública 0024952-51.2021.5.24.0022).

12.2.1. Os formulários e demais informações sobre os documentos a serem apresentados no ato da contratação estão disponíveis em http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados .

12.3. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

12.4. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;

b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

12.4.1. Os títulos de pós-graduação stricto sensu comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

12.4.2. O título que atribuirá o nível ao(à) professor(a) deverá ser autenticado em cartório.

12.5. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 12.1, 12.2, 12.3 e 12.4, conforme o caso, serão exigidos no ato da contratação, sendo condição indispensável para esse ato.

13. DA CONTRATAÇÃO

13.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao(à) candidato(a) o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.

13.2. Serão contratados(as), com observância da ordem de classificação no certame, apenas os(as) candidatos(as) necessários(as) ao preenchimento das vagas.

13.3. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os(as) candidatos(as) serão convocados(as) para assinatura do contrato de prestação de serviço, conforme será estabelecido no Edital de Convocação para Contratação publicado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social/Setor de Pessoal no prazo máximo de 5 dias úteis, contados da publicação do Edital de Convocação para Contratação.

13.4. É permitida a contratação de candidato(a) com deficiência desde que as atribuições do cargo/função, sejam compatíveis com a sua deficiência.

14. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1. O contrato do(a) profissional para exercer a função de Tradutor(a) e Intérprete em Libras terá vigência durante o ano letivo de 2022 e vigorá a partir da assinatura do contrato.

14.2. O contrato em questão se extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

- a) por término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do(a) contratado(a), que deverá ser comunicada, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- c) por provimento originário;
- d) por remanejamento interno de professor(a) efetivo(a);
- e) por preenchimento de vaga por professor(a) efetivo(a);
- f) por cessação do objeto que determinou a contratação;
- g) por retorno antecipado do(a) professor(a) em afastamento para capacitação;
- h) por iniciativa da UEMS, em virtude de interesse público.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A presente seleção será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

15.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

15.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de 2022.

15.4. Será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos; e, no link indicado no site <http://ead4.uems.br>

15.5. Em conformidade com a ordem de classificação, os(as) candidatos(as) classificados(as) serão lotados(as), prioritariamente, na Unidade Universitária de Maracaju, permanecendo os(as) demais em cadastro reserva para eventuais contratações a depender da necessidade institucional, durante o prazo de validade do certame.

15.6. O(A) candidato(a) classificado(a) deverá manter atualizado seu telefone e endereço durante o período de validade da seleção.

15.7. Verificado, em qualquer época, que o(a) candidato(a) apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

15.8. Em caso de indícios de plágio ou conduta incompatível com os princípios da Administração Pública, a banca eliminará o(a) candidato(a) do certame e formalizará a denúncia para a Comissão Organizadora tomar as devidas providências

15.9. Não será fornecido ao(à) candidato(a) qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.

15.10. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos(as) candidatos(as) para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

15.11. O(A) candidato(a) poderá tirar suas dúvidas também pelos e-mails did@uems.br e concurso@uems.br

15.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 03 de maio de 2022.

Prof. Dr. Aguinaldo Lenine Alves

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro

Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

ANEXO I DO EDITAL Nº 23/2022 –PRODHS/PROE/UEMS

Cronograma

AÇÃO	DATA/ PERÍODO
Inscrições	04 a 10 de maio de 2022
Homologação das Inscrições	13 de maio de 2022
Interposição de recursos quanto a Homologação das Inscrições	13 de maio de 2022 até 24 horas da publicação quanto a Homologação das Inscrições
Resposta aos recursos	17 de maio de 2022
Análise Documental	18 a 20 de maio de 2022
Divulgação do Resultado da Análise Documental	23 de maio de 2022
Interposição de Recursos quanto ao Resultado da Análise Documental	23 de maio de 2022 até 24 horas da publicação quanto ao Resultado da Análise Documental.
Resposta aos recursos	25 de maio de 2022

Resultado Final do Certame	26 de maio de 2022
Recurso contra Resultado Final	26 de maio de 2022 até 24 horas da publicação quanto ao Resultado Final

ANEXO II DO EDITAL Nº 23/2022 –PRODHS/PROE/UEMS

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo Simplificado.

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 1

Formação Acadêmica:

	Título	Pontuação possível	Pontuação Alcançada
1.1.	Livre-docência	400	
1.2.	Pós-doutorado	380	
1.3.	Doutorado na área	340	
1.4.	Doutorado em área afim	320	
1.5.	Créditos completos de doutorado na área	280	
1.6.	Créditos completos de doutorado em área afim	260	
1.7.	Mestrado na área	240	
1.8.	Mestrado em área afim	220	
1.9.	Créditos completos de mestrado na área	180	
1.10.	Créditos completos de mestrado em área afim	160	
1.11.	Especialização na área	120	
1.12.	Especialização em área afim	100	
1.13.	Graduação	70	

Total máximo: 400 pontos

TABELA 2 – Atuação e experiência profissional

2.	Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos	Unidade	Qtd	Peso	Pontuação Máxima	Página(s) do PDF gerado pelo candidato
2.1.	Atuação como intérprete na graduação	Ano letivo	Até 05	50	250	
2.2.	Atuação como professor(a) de Libras no Ensino Fundamental e Médio	Ano letivo	Até 05	20	100	
2.3.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Curso	05	15	75	
2.4.	Ministrante de mini-cursos	Mini-curso	10	05	50	
2.5.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Evento	10	05	50	
2.6.	Participação em eventos de natureza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h)	Evento	07	05	35	

2.7.	Atividades profissionais não docentes na área além daquela apresentadas para comprovação do item 1.1.	Ativ.	05	5	25	
2.8.	Aprovação em concurso público para exercer a função objeto desde certame.	Aprov.	03	5	15	

Total máximo: 600 pontos

ANEXO III DO EDITAL Nº 23/2022 –PRODHS/PROE/UEMS

1. FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

Nome Civil:

Nome Social:

Sexo: () Masculino () Feminino () Intersexo

Endereço:

CEP.: _____ Bairro: _____ UF: _____

Cidade:

Telefone Celular: (____) _____ Telefone Fixo: (____) _____

E-mail válido e ativo:

É Pessoa com Deficiência: () Sim () Não Qual? _____

Vem, por meio desta, requerer sua inscrição a Seleção de profissional para atuar como Tradutor(a) e Intérprete de LIBRAS destinada à contratação temporária da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aberto pelo Edital nº 23/2022 - PRODHS/PROE/UEMS, como segue:

Área de Conhecimento:

Unidade Universitária de Maracajú ()

Unidades universitárias de Campo Grande, Jardim e Maracajú()

1.

2. DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que me submeto a todas as condições da Seleção de profissional destinada à contratação temporária, para atuar como Tradutor(a) e Intérprete de LIBRAS, aberto pelo Edital Nº 23/2022 - PRODHS/PROE/UEMS, bem como serem verdadeiras as informações prestadas, responsabilizando-me pelas mesmas.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

Republica-se por conter incorreção no original publicado no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul nº. 10.819, de 03 de maio de 2022, páginas 211-212.

EDITAL Nº 108/2022 – PRODHS/UEMS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso de Provas e Títulos, para os cargos de Técnico de Nível Superior e Assistente Técnico de Nível Médio, aberto pelo Edital nº 036/2019-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº 9.995, de 26/09/2019, páginas 50 – 70, e homologado pelo Edital nº 039/2020-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº 10.322, de 12/11/2020, páginas 93 – 126, para **INSPEÇÃO MÉDICA**, observadas as seguintes normas e procedimentos:

1. Da candidata e da Inspeção Médica

1.1 Da Candidata

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**

Atividade Universitária: **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**Unidade Universitária: **DOURADOS**

Candidato	Data da Inspeção Médica	Horário
Jéssica de Lima Souza (cotista N/P)	11/05/2022	07h30

1.2 A Inspeção Médica será realizada pela **Perícia Médica Oficial do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEPREV**, localizada na Rua Mato Grosso, 5778, bloco 8, Carandá Bosque, Campo Grande – MS. Telefone: (67) 3386-2780.

1.3 Os candidatos, munidos da Carteira de Identidade, deverão se apresentar com os originais dos seguintes exames:

- Hemograma completo;
- Glicemia (jejum);
- Creatinina e Uréia;
- VDRL (Sorologia para Lues);
- Sorologia Anti/HBS e HBS/AG;
- Sorologia Anti/HCV;
- Machado Guerreiro (Chagas);
- Triglicerídeos, colesterol total e frações;
- Raio X de coluna lombo (sacra), com laudo;
- Raio X de coluna (cervical), com laudo;
- Raio X de Tórax PA e perfil, com laudo;
- Ultrassom de punho, cotovelo e ombro, bilateral, com laudo;
- Avaliação oftalmológica, por especialista, com laudo e RQE (Registro de Qualificação do Especialista);
- Avaliação psiquiátrica, por especialista, com laudo e RQE (Registro de Qualificação do Especialista);
- Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
- Exame toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, MDMA e MDE, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias;

1.4 Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias, e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da Inspeção Médica.

Dourados, 02 de maio de 2022.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

EDITAL Nº 21/2022 – RTR/UEMS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga as vagas abertas para o cargo de Técnico de Nível Superior, na função de Psicólogo, conforme Anexo I, e **CONVOCA** os candidatos aprovados por meio do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aberto pelo Edital nº. 036/2019 – RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 9.995, de 26 de setembro de 2019, e homologado pelo Edital nº 039/2020 – RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº 10.322, de 12 de novembro de 2020 – relacionados no Anexo II, a manifestarem a opção de aceitarem ou não a vaga oferecida para outra Unidade Universitária, que não o de sua inscrição, observada a ordem de classificação conforme os itens 10, 12.6 e 12.7 do Edital n. 036/2019 – RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 9.995, de 26 de setembro de 2019.

1. DA ESCOLHA DE VAGA

1.1. O candidato deverá enviar o Termo de Opção de Vaga – Secretário Acadêmico, conforme o seu interesse, manifestando a aceitação da vaga oferecida para outro município que não o da sua inscrição, ciente de que esta passa a valer como a de sua opção; **ou** a sua não aceitação da vaga oferecida, ficando no aguardo de novas chamadas dentro do prazo de validade do concurso.

1.2. O Termo de Opção de Vaga – Secretário Acadêmico – disponível no site http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/documentos_posse – deverá ser encaminhado pelos Correios, em correspondência registrada ou SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), à Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social – Divisão de Recursos Humanos – Cidade Universitária de Dourados, Caixa Postal 351, CEP 79804-970. Dourados, MS.

1.3. Os candidatos deverão postar o Termo de Opção de Vaga – Secretário Acadêmico até dia 13 de maio de 2022. Os que forem postados com data posterior a 13 de maio de 2022 não serão aceitos.

1.4. Os candidatos omissos serão considerados como não aceitantes da vaga oferecida.

2. DA NOMEAÇÃO

2.1. A aceitação da vaga oferecida não gera direito à nomeação. Mas esta, quando se fizer, obedecerá à rigorosa ordem de classificação geral.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A lista dos candidatos que manifestarem a opção de aceitar a vaga oferecida para outro município que não o da sua inscrição será divulgada mediante edital publicado no Diário Oficial do Estado de MS e através do site http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/documentos_posse, até o dia 20 de maio de 2022.

Dourados, 02 de maio de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor

ANEXO I

Cargo	Atividade Universitária/Função	Município	Vaga
Técnico de Nível Superior	Psicólogo	Aquidauana	01
		Paranaíba	01

ANEXO II

Relação de candidatos aprovados, por ordem de unidade e por ordem de classificação:

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**

Função: **PSICÓLOGO**

Inscr.	Nome	Vaga	Situação	Pont. Final	Class.
519341	Camila Menezes Teixeira	Campo Grande	Aprovado	80,00	2
518348	Bruna Soares Bruno	Campo Grande	Aprovado	77,00	3
513653	Luiza Maria De Souza Nabarrete	Campo Grande	Aprovado	76,00	4
519147	Raquel Kurtz Wahl	Campo Grande	Aprovado	74,00	5
519092	Giovanna Schubach Savelli	Campo Grande	Aprovado	74,00	6
517997	Carolina Cavalcante Silva	Campo Grande	Aprovado	72,00	7
519719	Luiza Regina Campos Dalpiaz	Campo Grande	Aprovado	71,00	8
518225	Matheus Garcia Nunes	Campo Grande	Aprovado	71,00	9
517795	Clecius Rafael Santos Fernandes	Campo Grande	Aprovado	69,00	10

516650	Luciana Padilha Espíndola Carvalho	Campo Grande	Aprovado	68,00	11
518861	Andrezza Nóbrega Marques	Campo Grande	Aprovado	68,00	12
518284	Lariane Marques Pereira	Campo Grande	Aprovado	68,00	13
518646	Alaine Elias Amaral	Campo Grande	Aprovado	67,00	14
519746	Pietra Garcia Oliveira	Campo Grande	Aprovado	66,00	15
515893	Nayla Cristina Santiago Da Silva	Campo Grande	Aprovado	66,00	16
516595	Amanda De Deus Pereira Barboza	Campo Grande	Aprovado	66,00	17
513866	Gabriela Lopes De Aquino	Campo Grande	Aprovado	66,00	18
516167	Tamiris Lopes Ferreira	Campo Grande	Aprovado	64,00	19
516012	Liléia Souza Leite	Campo Grande	Aprovado	64,00	20
518809	Renan Da Cunha Soares Junior	Campo Grande	Aprovado	64,00	21
514086	Karoline Moreira De Oliveira	Campo Grande	Aprovado	64,00	22
518028	Franciely Nogueira Ribeiro	Campo Grande	Aprovado	62,00	23
518862	Jéssica Yuri Calasans Murakami	Campo Grande	Aprovado	62,00	24
518155	Ana Paula Bessa Da Silva	Campo Grande	Aprovado	60,00	25
516704	Naed Do Carmo Pires	Campo Grande	Aprovado	60,00	26
519169	Krisley Amorim De Araujo	Campo Grande	Aprovado	60,00	27
517169	Vivian Daiany Braga Silva Wittmann	Campo Grande	Aprovado	60,00	28
516829	Lucas Jose Avila Zaher	Campo Grande	Aprovado	60,00	29
517023	Karen Costa De Barros Dias	Dourados	Aprovado	76,00	2
517129	Rivail Farias Santana	Dourados	Aprovado	74,00	3
519277	Humberto Kiyoshi Oshiro Goya	Dourados	Aprovado	72,00	4
517026	Giovani Monteiro Chaves	Dourados	Aprovado	70,00	5
520048	Jaciéli Santos Oliveira	Dourados	Aprovado	69,00	6
517950	Vinícius Cabral Gonçalves	Dourados	Aprovado	68,00	7
518173	Zélia Vieira De Quevedo Bakargi	Dourados	Aprovado	68,00	8
520267	Ana Paula Da Silva Siqueira	Dourados	Aprovado	67,00	9
519279	Bruno Pael Dos Santos	Dourados	Aprovado	65,00	10
517076	Bruna Franco Navarro	Dourados	Aprovado	64,00	11
517473	Danilo Cleiton Lopes	Dourados	Aprovado	62,00	12
517451	Pâmela N. T. Arruda	Dourados	Aprovado	62,00	13
520205	André Luiz C. De Jesus V. Mele Filho	Dourados	Aprovado	61,00	14
514805	Elisa Wilhelm Konzen	Dourados	Aprovado	60,00	15
515441	Maicon Douglas Da Silva	Dourados	Aprovado	60,00	16
519639	Carlos Henrique Ribeiro Da Silva	Dourados	Aprovado	60,00	17

EDITAL Nº 01/2022 - COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DO GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS nº. 71**, de 24 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.739, de 25 de janeiro de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da análise das inscrições.

1. **FICAM HOMOLOGADAS** as inscrições dos candidatos relacionados no anexo I deste Edital, aberto através do Edital nº 10/2022-RTR/UEMS, de 12 de abril de 2022, ficando estes convocados a comparecer à Unidade Universitária de Dourados, na data, horário (oficial do Estado de Mato Grosso do Sul) e local estabelecido para a realização da prova escrita. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do Concurso Público.

2. As inscrições **NÃO HOMOLOGADAS** constam no Anexo II deste Edital. O candidato poderá impetrar recurso, de acordo com as normas constantes no item 19 do Edital nº 10/2022-RTR/UEMS, de 12 de abril de 2022.

3. **OS SORTEIOS** dos itens para as Provas Escrita e Didática serão realizados no **dia 16 de maio de 2022, às 8h** (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul), no anfiteatro do Bloco A, térreo, no campus Sede da UEMS, situado na Rodovia Dourados – Itahum, km 12, Dourados/MS.

3.1. A presença dos candidatos e dos membros da Banca Examinadora no sorteio dos itens para a prova escrita e prova didática não é obrigatória. O resultado do sorteio dos itens para ambas as provas será lavrado em Ata e divulgado no endereço eletrônico: ead4.uems.br

4. **A PROVA ESCRITA** será realizada no dia **17 de maio de 2022, às 8h** (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul), no anfiteatro do Bloco A, térreo, no campus Sede da UEMS, situado na Rodovia Dourados – Itahum, km 12, Dourados/MS.

4.1. Os candidatos deverão apresentar-se no local da prova escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munidos de documento de identificação, previsto no subitem 7.8 ou 7.8.1, do Edital nº 10/2022-RTR/

UEMS, de 12 de abril de 2022.

4.2. A prova escrita terá duração máxima de quatro horas e não será permitido qualquer tipo de consulta. Não será permitido, também, o uso de quaisquer aparelhos eletrônicos ou equipamentos de comunicação.

4.3. A prova escrita deverá ser feita em letra legível, com caneta esferográfica azul ou preta, não sendo permitida a interferência de outras pessoas.

5. Na prova didática, caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e de apresentação do tema escolhido.

5.1. A UEMS disponibilizará apenas lousa e equipamento de projeção multimídia (datashow com cabo de conexão HDMI e VGA), devendo o candidato levar seu próprio computador pessoal.

5.1.1. A UEMS não se responsabilizará pela operação, manutenção ou guarda de equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão conforme especificação expressa no item 5.1.

Dourados, 03 de maio de 2022.

Prof. Dr. Aguinaldo Lenine Alves
Presidente da Comissão Organizadora

Anexo I do EDITAL Nº. 01/2022- Comissão Organizadora do Concurso Público

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Enfermagem Geral**

	CANDIDATO
01	Anna Leticia Miranda
02	Andrea da Silva Santos
03	Aniandra Karol Gonçalves Sgarbi
04	Cristiane de Sá Dan
05	Dayse Sanches Guimarães Paião
06	Evererton Ferreira Lemos
07	Guilherme Oliveira de Arruda
08	Idalina Cristina Ferrari
09	Lillian Dias Castilho Siqueira
10	Marjorie Ester Dias Maciel
11	Mayara Carolina Cañedo
12	Poliana Avila Silva
13	Rafael Henrique Silva
14	Rosely Almeida Souza
15	Whanderson Wesckley Da Silva Pinheiro

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Enfermagem Obstétrica**

	CANDIDATO
01	Ceny Longhi Rezende
02	Luana Maria Tassoni Ferro

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Nutrição Aplicada à Enfermagem**

	CANDIDATO
01	Jéssica Maurino dos Santos
02	Lidiani Figueiredo Santana

Anexo II do EDITAL Nº. 01/2022- Comissão Organizadora do Concurso Público

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS:

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Enfermagem Geral**

	CANDIDATO	MOTIVO
01	Jacenir Vieira da Silva	Não atendimento ao subitem 7.5 alínea "c" do Edital 10/2022-RTR/UEMS (Não enviou documentos em formato PDF em único arquivo).

02	Jessica Adrielle Teixeira Santos	Não atendimento aos subitens 7.4 alínea "j" do Edital 10/2022-RTR/UEMS (ausência do comprovante do Conselho Regional).
03	Priscila Assis Vidal	Não atendimento ao subitem 7.4 alínea "g" do Edital 10/2022-RTR/UEMS (ausência de fotocópia do diploma de pós-graduação, frente e verso ou "Termo de Compromisso de Entrega de Títulos").

ÁREA DE CONHECIMENTO: Nutrição Aplicada à Enfermagem

	CANDIDATO	MOTIVO
01	Aline Janaina Giunco	Não atendimento ao subitem 2.1 do Edital 10/2022-RTR/UEMS (Pós-graduação, doutorado, em desacordo com a exigida em edital).
02	Clitor Junior Fernandes de Souza	Não atendimento ao subitem 2.1 do Edital 10/2022-RTR/UEMS (Pós-graduação, doutorado, em desacordo com a exigida em edital).
03	Lauane Gomes Moreno	Não atendimento ao subitem 2.1 do Edital 10/2022-RTR/UEMS (Pós-graduação, doutorado, em desacordo com a exigida em edital).
04	Vanesa Gesser Correa	Não atendimento ao subitem 2.1 do Edital 10/2022-RTR/UEMS (Pós-graduação, doutorado, em desacordo com a exigida em edital).

EDITAL Nº 109/2022 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 03 de maio de 2022

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 109/2022 - PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 04/05/2022			
Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal - e encaminhar para o endereço estabelecido até 24 h após o recebimento do Instrumento de Contrato.			
EDITAL de Seleção nº. 16/2021 – PRODHS/PROE, de 03/11/2021 - D.O 10.671 de 04/11/2021, p. 153; EDITAL de Homologação nº 35/2021 – RTR, de 10/12/2021 - D.O 10.705 de 13/12/2021, p. 135.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
STÉPHANI KAROLINE DE VASCONCELOS BONIFÁCIO – Vaga Pura. 04/05/2022 a 16/07/2022	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas / Coxim	40 h

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/SAD/2022-4
 PROCESSO Nº 55/011.673/2021
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 065/2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E SANEANTES II**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 3 de maio de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 10.918.870/0001-06.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 005: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
1	Solução - Tipo: glicerizada 12%; Requisito: com sonda retal nº 20, sistema fechado.	Fr / Bolsa - 500 - Mis.	1.740 (EXCLUSIVO ME/EPP)	JP	R\$ 4,26	R\$ 7.412,40
VALOR GLOBAL						R\$ 7.412,40

Campo Grande, 3 de maio de 2022.

Leonardo Dias Marcello
 Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/SAD/2022-2
 PROCESSO Nº 55/009.544/2021
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 020/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTO DE AUDIO**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 3 de maio de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ 41.401.446/0001-05**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 007: NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI - EPP						
1	Refrigerador - Tipo: frigobar; Capacidade: 79 a 127 Litros; Cor: branco.	1 - Un.	120 (COTA PRINCIPAL)	ELECTROLUX RE80	R\$ 1.360,00	R\$ 163.200,00
VALOR GLOBAL						R\$ 163.200,00

Campo Grande, 3 de maio de 2022.

Leonardo Dias Marcello
 Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/SAD/2022-3
 PROCESSO Nº 55/012.456/2021
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 070/2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VIII**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 2 de maio de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, inscrita no CNPJ 26.921.908/0002-02**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 017: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A						
1	Linezolida - Dosagem: 600 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 - Un.	100 (EXCLUSIVO ME/EPP)	DR.REDDYS / LINEZOLIDA (G) 600MG CX/10CP	R\$ 62,75	R\$ 6.275,00
VALOR GLOBAL						R\$ 6.275,00

Campo Grande, 2 de maio de 2022.

Leonardo Dias Marcello
 Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 001/2020 (fls. 1897/1923 e 2117/2142), HOMOLOGO os resultados da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.10.773, do dia 9 de março de 2022, págs.121 e 122 e Diário Oficial do Estado n.10.787, do dia 25 de março de 2022, pág.8, referente aos itens 02, 03, 03.1, 04, 04.1, 12, 12.1, 13, 13.1, 14, 15, 17, 17.1, 19, 20, 20.1, 21, 24, 24.1, 25, 25.1, 30 e 32, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 080/2021 /SAD – Processo n.º 55/011.666/2021, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS III**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 3 de maio de 2022.

Leonardo Dias Marcello
 Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/011.666/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS III**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
DILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA – EPP
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI

Campo Grande, 3 de maio de 2022.

Edmilson Martins de Siqueira
 Coordenador de Registro de Preços

2º ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS - SED, por intermédio da Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD/MS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o segundo adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0005/2022

PROCESSO: 29/009.761/2021.

1). Alterar a redação do subitem 15.7. do Edital, passando a constar:

A licitante vencedora poderá subcontratar parcialmente o objeto, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, nos termos do subitem 6.3 do ANEXO I "A".

2). Alterar a redação do subitem 17.1.1. do Edital, passando a constar:

Não subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, de forma total o objeto da presente licitação, observando o limite de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato.

3). Acrescentar os subitens 17.1.14., 17.1.15. e 17.1.16. ao Edital:

17.1.14., Apresentar Alvará Sanitário e Licença Sanitária, quando da assinatura do contrato.

17.1.15. Apresentar o Cadastur (Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos) compatível com a atividade (hotel, organização de eventos e buffet), quando da assinatura do contrato.

17.1.16. Apresentar o Alvará do Corpo de Bombeiro, no momento da contratação.

4). Alterar a redação do subitem 3.2.8 do ANEXO I "A", passando a constar:

O serviço de hotelaria deverá atender a demanda necessária, com acomodações condizentes com as especificadas neste Termo, quais sejam, quartos individuais e duplos, conforme abaixo descrito:

5). Acrescentar os subitens 3.2.8.1, 3.2.8.2. e 3.2.8.3. ao ANEXO I "A":

3.2.8.1. Hospedagem, apartamento individual: Suíte com cama de casal; Ar condicionado; TV; Internet wifi no hotel; Roupas de cama e banho; Chuveiro com água quente e café da manhã incluso para 01 pessoa;

3.2.8.2. Hospedagem, apartamento duplo: Suíte com 02 camas (casal e/ou solteiro); Ar condicionado; TV; Internet wifi no hotel; Roupas de cama e banho; Chuveiro com água quente e café da manhã incluso para 02 pessoas;

3.2.8.3. Incluso na diária: Serviço de camareira, com limpeza dos apartamentos e trocas de roupa de cama cada diária (no caso de contratação de 02 diárias ou mais consecutivas);

6) Alterar o teor do subitem 6.3. SUBCONTRATAÇÃO do ANEXO I "A", passando a constar:

6.3.1. Será permitida a subcontratação, como dispõe o Art. 72 da Lei nº 8.666/93, que a contratada na execução do contrato, poderá subcontratar partes do serviço ou fornecimento até o limite admitido, sendo realizada de forma parcial, vedada a subcontratação total do objeto, sob pena de descaracterizar a própria licitação.

6.3.2. Permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, o contratado deverá seguir as seguintes condições:

6.3.2.1. A subcontratação depende de autorização prévia da contratante, a quem incumbe a verificação da regularidade fiscal e trabalhista da subcontratada, avaliando se esta cumpre os requisitos necessários para a execução do objeto;

6.3.2.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação;

6.3.2.3. No momento da habilitação, deverá apresentar a documentação de regularidade fiscal;

6.3.2.4. A empresa contratada compromete-se a substituir a subcontratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis;

6.3.2.5. Caso se demonstre a inviabilidade da substituição, a empresa ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada;

6.3.2.6. A contratada é responsável pela compatibilidade, qualidade e pelo gerenciamento da subcontratação;

6.3.2.7. Será necessário que a empresa vencedora da licitação apresente um comprovante de capacidade técnica do subcontratado, ao qual será avaliado pela Administração;

6.3.2.8. A empresa vencedora da licitação não poderá fazer a subcontratação de qualquer pessoa física ou jurídica com quem tenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os quadros da administração pública responsáveis pela realização do certame e fiscalização dos contratos;

6.3.2.9. Com relação ao pagamento, a regra é que a contratada efetue-o diretamente à subcontratada, sem qualquer intervenção da Administração;

6.3.3. A subcontratação realizada sem autorização configura um dos casos de rescisão contratual previstos no art. 78, inc. VI, da Lei 8.666/93, portando, toda a subcontratação realizada pelo contratado deve ser aprovada pela administração pública.

7). Alterar a redação do subitem 10.8.2 do ANEXO I "A", passando a constar:

Não subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, de forma total o objeto da presente licitação, observando o limite de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato.

8). Acrescentar os subitens 10.8.16, 10.8.17. e 10.8.18. ao ANEXO I "A":

10.8.16. Apresentar Alvará Sanitário e Licença Sanitária quando da assinatura do contrato.

10.8.17. Apresentar o Cadastur (Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos) compatível com a atividade (hotel, organização de eventos e buffet), quando da assinatura do contrato.

10.8.18. Apresentar o Alvará do Corpo de Bombeiro, quando da assinatura do contrato.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 18/05/2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 28 de abril de 2022.

Anderson Soares Jbara
Superintendente de Administração, Orçamento e Finanças/SED

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, de forma a atender à demanda da Fundação de Serviços em Saúde-FUNSAU, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO

PREGÃO ELETRÔNICO: 0007/2022

PROCESSO: 55/014.840/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 17 de maio de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 03 de maio de 2022.
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SED, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0007/2022

PROCESSO: 29/009.740/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 18 de maio de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 02 de maio de 2022.

Andrea Cristina de Souza Lima
Secretaria de Estado de Educação/SED

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SED, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR

PREGÃO ELETRÔNICO: 0009/2022

PROCESSO: 29/009.979/2022.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 18 de maio de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 02 de maio de 2022.

Andrea Cristina de Souza Lima
Secretaria de Estado de Educação/SED

ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.398 de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, convoca os interessados para sessão de análise amostra da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0087/2021

PROCESSO: 55/014.430/2021

Convocamos os interessados para ANÁLISE DE AMOSTRAS dos itens 03 e 04 que será realizada no dia 06/05/2022 às 09:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: Secretária de Estado de Administração e Desburocratização – SAD – Bloco I, s/nº, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Parque dos Poderes - Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 03 de maio de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro – Pregoeira EP03
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SAD.

AVISO DE SUSPENSÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SEFAZ nº 538 de 26 de outubro de 2021 através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a SUSPENSÃO da licitação a pedido do órgão para análise e deliberação de esclarecimentos /impugnações.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, DE NATUREZA CONTINUADA, PARA MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA E SERVIÇOS EVENTUAIS, SOB DEMANDA, DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS NAS UNIDADES DA SEFAZ/MS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PEÇAS E COMPONENTES DE REPOSIÇÃO, QUANDO FOR O CASO, MEDIANTE RESSARCIMENTO, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES, E SERVIÇOS TÉCNICOS DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA NAS DIVERSAS ÁREAS TÉCNICAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0012/2022.

PROCESSO: 11/016.174/2021.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://centraldecompras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 03 de maio de 2022

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 576 de 26 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público, comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 018/2022.

PROCESSO: 27/000.912/2022.

RESULTADO: DESERTO.

Demais informações, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 03 de maio de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro-Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.398, de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público, o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS - I.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0086/2021.

PROCESSO: 55/011.669/2021.

ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR UNIT (R\$)
------	----------------------	------------------

02	MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA	1,99
03	MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA	2,34
04	MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA	2,12
06	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	4,33
10	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	1,63
11	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	2,48

ITENS DESERTOS: 01,05,07,08,09,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29 e 30.

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS 03 de maio de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro-Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 322, de 07 de março de 2022, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento do item 12 da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0003/2021.

PROCESSO: 65/002.428/2021.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia 05 de maio de 2022 às 08:30 horas (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 03 de maio de 2022.

Danielle de Oliveira Batista – Pregoeira EP 04
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SES nº 577, de 26 de outubro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da repetição da licitação abaixo:

OBJETO: Contratação de serviços de Assessoria Técnica Especializada Em supervisão de Radioproteção.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0167/2021.

PROCESSO: 27/007.766/2021.

RESULTADO DOS ITENS ADJUDICADOS VIDE TABELA ABAIXO:

L O T E ÚNICO	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	001	RADLUD SERVICOS DE	8.343,56	8.343,56
	002	COMPLEMENTACAO DIAGNO	5.471,37	65.656,44
	VALOR TOTAL			R\$ 74.000,00

Demais informações quanto aos itens licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 03 de maio de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD/MS

Secretaria de Estado de Educação**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual JÚLIA GONÇALVES PASSARINHO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/015587/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual JÚLIA GONÇALVES PASSARINHO, conforme abaixo:

Empresa (1): C.S. Comércio. Eireli, CNPJ N. 37.339.605/0001-11, vencedora do item: 16, totalizando o contrato no valor de R\$ 17.402,00 (dezesete mil e quatrocentos e dois reais);

Empresa (2): Carvalho & Imada LTDA, CNPJ N. 08.187.164/0001-81, vencedora dos itens: 4, 8, 23, 37, 40, 43, totalizando o contrato no valor de R\$ 15.767,10 (quinze mil e setecentos e sessenta e sete reais e dez centavos);

Empresa (3): Dias Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI, CNPJ N. 13.419.187/0001-04, vencedora dos itens: 15, 18, totalizando o contrato no valor de R\$ 16.936,50 (dezesesseis mil e novecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos);

Empresa (4): M. P. Rosa - ME, CNPJ N. 28.922.727/0001-45, vencedora do item: 6, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.098,00 (quatorze mil e noventa e oito reais);

Empresa (7): MC Rocha Eireli, CNPJ N. 35.842.015/0001-81, vencedora dos itens: 3, 5, 7, 19, 20, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 39, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.916,07 (doze mil e novecentos e dezesseis reais e sete centavos);

Empresa (8): Panificadora Escandar Ltda ME, CNPJ N. 28.265.275/0001-76, vencedora do item: 38, totalizando o contrato no valor de R\$ 25.176,00 (vinte e cinco mil e cento e setenta e seis reais);

Empresa (9): Pinho Comércio de Produtos Alimentícios Eireli, CNPJ N. 20.267.366/0001-39, vencedora dos itens: 10, 12, 13, 24, 35, 36, 41, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.377,21 (treze mil e trezentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos);

Empresa (10): S.T.S COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP, CNPJ N. 12.706.257/0001-42, vencedora dos itens: 14, 17, 28, 42, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.996,00 (doze mil e novecentos e noventa e seis reais);

Empresa (11): SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA, INFORMATICA LTDA-ME, CNPJ N. 24.596.082/0001-47, vencedora dos itens: 1, 2, 9, 11, 21, 22, 30, 33, 44, totalizando o contrato no valor de R\$ 16.904,73 (dezesesseis mil e novecentos e quatro reais e setenta e três centavos).

CORUMBA/MS, 2 de maio de 2022

Camila Vergília Rosa Cavalcante
Presidente da UEx. da E.E. JÚLIA GONÇALVES PASSARINHO
CPF N. 024.868.071-44

Republica-se por incorreção no original, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.818, de 2 de maio de 2022, pág. 61

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual PROF^a. BERNADETE SANTOS LEITE, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/013781/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. PROF^a. BERNADETE SANTOS LEITE, conforme abaixo:

Empresa (1): GALETO LTDA, CNPJ N. 23.190.666/0001-55, vencedora dos itens: 2, 5, 13, 24, 26, 28, totalizando o contrato no valor de R\$ 976,00 (novecentos e setenta e seis reais);

Empresa (2): JORGE PAULO DA SILVA, CNPJ N. 05.027.616/0001-70, vencedora dos itens: 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 27, totalizando o contrato no valor de R\$ 16.631,50 (dezesesseis mil e seiscentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

JATEI/MS, 2 de maio de 2022

EMERSON COIMBRA MORAIS
Presidente da UEx. da E.E. PROFª. BERNADETE SANTOS LEITE
CPF N. 956.692.481-04

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL PROFª. ZÉLIA QUEVEDO CHAVES, por meio de seu Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. PROFª. ZÉLIA QUEVEDO CHAVES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/030361/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 15h30min, do dia 17 de maio de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Gaudiley Brun, 250, Parque Residencial Iracy Coelho Netto. Nº 250, Bairro Iracy Coelho, CEP 79.074-500, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL PROFª. ZÉLIA QUEVEDO CHAVES, sita à R. Gaudiley Brun, 250, Parque Residencial Iracy Coelho Netto. Nº 250, Bairro Iracy Coelho, CEP 79.074-500, neste município.

CAMPO GRANDE/MS, 2 de maio de 2022.

Marco Antonio Souza de Oliveira
Presidente da UEx. da E.E. PROFª. ZÉLIA QUEVEDO CHAVES
CPF N. 712.725.931-34

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL EUFRÁZIA FAGUNDES MARQUES, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. EUFRÁZIA FAGUNDES MARQUES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/030448/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 13 horas, do dia 16 de maio de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Adelina Anzilago N. 555, Vila Marques, CEP 79930-000, ARAL MOREIRA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. EUFRÁZIA FAGUNDES MARQUES, sita à R. Adelina Anzilago, Povoado Vila Marques Nº 555, Bairro Vila Marques, CEP 79.930-000, neste município.

ARAL MOREIRA/MS, 2 de maio de 2022.

Rozana Ramos Brites
Presidente da UEx. da E.E. EUFRÁZIA FAGUNDES MARQUES
CPF N. 923.613.151-49

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual "KOPENOTI" DE EM PROF. LÚCIO DIAS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/015160/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. "KOPENOTI" DE EM PROF. LÚCIO DIAS, conforme abaixo:

Empresa (1): Supermercado Agua Azul LTDA, CNPJ N. 05.335.512/0001-22, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.719,44 (três mil e setecentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos);

Empresa (2): SUPERMERCADO VITOR - LTDA, CNPJ N. 02.166.511/0001-03, vencedora dos itens: 4, 5, 8, 16, 17, 21, 22, 24, 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.388,10 (três mil e trezentos e oitenta e oito reais e

dez centavos).

SIDROLANDIA/MS, 2 de maio de 2022

Francielli Dias
Presidente da UEx. da E.E. "KOPENOTI" DE EM PROF. LÚCIO DIAS
CPF N. 031.425.461-70

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual PADRE JOÃO GREINER, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/017640/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. PADRE JOÃO GREINER, conforme abaixo:

Empresa (1): FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 4, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.326,00 (oito mil e trezentos e vinte e seis reais);

Empresa (2): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora dos itens: 1, 2, 8, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.886,08 (quatro mil e oitocentos e oitenta e seis reais e oito centavos);

Empresa (3): Irmãos Cardoso Ltda, CNPJ N. 37.753.892/0001-01, vencedora dos itens: 3, 9, 10, 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.657,30 (cinco mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 3 de maio de 2022

NELSON SILVA RIBOLI
Presidente da UEx. da E.E. PADRE JOÃO GREINER
CPF N. 562.610.121-72

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual GUIMARÃES ROSA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/021890/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. GUIMARÃES ROSA, conforme abaixo:

Empresa (1): G. A. Celli Andrade e CIA LTDA, CNPJ N. 03.118.384/0001-30, vencedora dos itens: 9, 15, 18, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.827,60 (nove mil e oitocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos);

Empresa (2): Mini Mercado Odney Ltda-ME, CNPJ N. 05.273.258/0001-85, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 10, 11, 13, 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.869,99 (oito mil e oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos);

Empresa (3): Palma Comercio de Alimentos LTDA-ME, CNPJ N. 00.369.338/0001-15, vencedora dos itens: 4, 8, 12, 14, 16, 17, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.343,35 (um mil e trezentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos).

SETE QUEDAS/MS, 3 de maio de 2022

Gilvani Ritter
Presidente da UEx. da E.E. GUIMARÃES ROSA
CPF N. 970.170.431-20

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL CASTELO BRANCO, por meio de seu Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. CASTELO BRANCO.

PREGÃO PRESENCIALN. 03/2022

PROCESSO N. 29/030595/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min, do dia 17 de maio de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Campo Grande, 1.650, Centro, CEP 79980-000, MUNDO NOVO/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. CASTELO BRANCO, sita à Av. Campo Grande, 1.650, Centro, CEP 79980-000, neste município.
MUNDO NOVO/MS, 3 de maio de 2022.

GILMÁ BORGES PESSOA
Presidente da UEx. da E.E. CASTELO BRANCO
CPF N. 966.479.659-04

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Unidade Executora (UEx.) da E.E. ESTER SILVA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIALN. 01/2022

PROCESSO N. 29/014307/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. ESTER SILVA, conforme abaixo:

Empresa (1): LL Comércio de Gêneros Alimentícios LTDA, CNPJ N. 06.252.403/0001-04, vencedora dos itens: 3, 4, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 25, 27, 29, 32, 33, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.954,32 (sete mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos);

Empresa (2): MERCADO PLANALTO EIRELI, CNPJ N. 28.505.930/0001-16, vencedora dos itens: 1, 2, 5, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 16.080,36 (dezesesseis mil e oitenta reais e trinta e seis centavos);

Empresa (3): Mussury & Araújo LTDA, CNPJ N. 35.962.041/0001-43, vencedora dos itens: 26, 28, totalizando o contrato no valor de R\$ 131,70 (cento e trinta e um reais e setenta centavos);

Empresa (4): Ney Augusto Jara-ME, CNPJ N. 23.869.903/0001-09, vencedora dos itens: 9, 31, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.460,00 (três mil e quatrocentos e sessenta reais);

Empresa (5): PANIFICADORA E CONVENIÊNCIA VITÓRIA LTDA - ME, CNPJ N. 04.950.520/0001-16, vencedora dos itens: 6, 7, 23, 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.101,80 (seis mil e cento e um reais e oitenta centavos).

BELA VISTA/MS, 3 de maio de 2022

JORGE DE SOUZA MARECO
Presidente da UEx. da E.E. ESTER SILVA
CPF N. 437.643.631-34

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA JASY RENDY, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. INDÍGENA JASY RENDY.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/026150/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 13 horas, do dia 17 de maio de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rodovia MS 295 Km 20, Aldeia Sassoró, CEP 79975-000, TACURU/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. INDÍGENA JASY RENDY, sita à Rodovia MS 295 Km 20, Aldeia Sassoró, CEP 79975-000, neste município.
TACURU/MS, 3 de maio de 2022.

Cleonice Duarte
Presidente da UEx. da E.E. INDÍGENA JASY RENDY
CPF N. 025.689.441-88

Agência Estadual de Metrologia

DESPACHO DO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS DA AEM/MS – INMETRO.

A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul – AEM/MS, convênio INMETRO, por meio do Diretor-Presidente **RATIFICA** a dispensa de licitação, com fundamento no inciso II art. 24 da Lei 8666/93, para contratação conforme abaixo especificado:

PROCESSO: 710140402/2022
 FAVORECIDO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
 VALOR: R\$ 4.451,18
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em venda de ar comprimido para verificação de etilômetro.
 LOCAL: Av. Fabio Zahran, 3231 Jardim América – Campo Grande/MS;

Campo Grande MS, 03 de Maio de 2022.

Nilton Pinto Rodrigues
 Diretor-Presidente da AEM/MS

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Manifestação nº 0172/2022, Despacho nº 021/2022/LB/PJUR/AGEPEN/MS, da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN – MS, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 14.421.0013.4126.0001 – Natureza da Despesa: 339030 – Fonte: 01000000 – nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário / MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total
31/027.308/2022	W & S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	Aquisição de Uniformes (camiseta manga curta).	10.500,00

Campo Grande/MS, 03 de maio de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
 Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Convite nº: 002/2022-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/001.881/2022.

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM PARTE DA RUA LUIZA BISPO DE ARAÚJO NO PARQUE INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO DE JARDIM/MS.

Classificada: RAINHA CONSTRUTORA LTDA

VALOR: R\$ 218.302,81 (duzentos e dezoito mil, trezentos e dois reais e oitenta e um centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias

Abre-se o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 03 de maio de 2022.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
 Diretoria de Licitações de Obras – AGESUL.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 041/2022-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/001.322/2022

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO COM MELHORAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA DA RODOVIA MS – 147 (ENTR. MS – 276 – ENTR. BR – 376(A) E DO CONTORNO RODOVIÁRIO DE FATIMA DO SUL, COM EXTENSÃO TOTAL APROXIMADA E 31,678 KM, NOS MUNICÍPIOS DE FATIMA DO SUL E VICENTINA - MS

Vencedora: EGETRA ENGENHARIA LTDA-EPP

Valor Total: R\$ 578.000,00 (QUINHENTOS E SETENTA E OITO MIL REAIS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 20 de Abril de 2022.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 023/2022-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/000.376/2022

Objeto: OBRA INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA ANTÔNIO CAMPELO E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS.

Vencedora: AR PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EIRELI - ME

Valor Total: R\$ 8.325.884,34 (OITO MILHÕES TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 20 de Abril de 2022.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 025/2022-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/000.864/2022

Objeto: IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA, NA RODOVIA MS-228, TRECHO: KM 45,000-KM 84,506 COM EXT.39,506 KM ,NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

Vencedora: ANDRÉ L. DOS SANTOS EIRELI

Valor Total: R\$ 30.302.371,10 (TRINTA MILHÕES TREZENTOS E DOIS MIL TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 3 de Maio de 2022.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Tomada de Preços nº: 051/2022-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/001.744/2022.

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) NA RUA JORNALISTA MARCOS FERNANDO HUGO RODRIGUES EM CAMPO GRANDE/MS.

CLASSIFICADA: AR PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EIRELI - ME

VALOR: R\$ 704.580,20 (setecentos e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e vinte centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 03 de maio de 2022.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA

Diretoria de Licitações de Obras – AGESUL.

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Processo n. 71/013.494/2022– Objeto: Aquisição Micro Trator

A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 007/2021, que adjudicou a empresa MB Comércio de Máquinas, Ferramentas e Serviços Eireli EPP, CNPJ nº 18.272.465/0001-67, no valor total de R\$ 9.050,00 (nove mil e cinquenta reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.078/1990, Lei Estadual nº. 1.627/1995, Decreto Federal nº. 10.024/2019 e Decreto Estadual nº. 15.606/2021.

Campo Grande-MS, 29 de abril de 2022.

André Nogueira Borges
Diretor Presidente
AGRAER

Processo n. 71/013.518/2022– Objeto: Aquisição de Carreta Agrícolas

A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 007/2021, que adjudicou a empresa Mosena Equipamento Agropecuários LTDA, CNPJ nº 15.413.107/0001-39, no valor total de R\$ 17.850,00 (dezesete mil e oitocentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.078/1990, Lei Estadual nº. 1.627/1995, Decreto Federal nº. 10.024/2019 e Decreto Estadual nº. 15.606/2021.

Campo Grande-MS, 29 de abril de 2022.

André Nogueira Borges
Diretor Presidente
AGRAER

Processo n. 71/015.347/2022– Objeto: Aquisição de Máquinas, Implementos e Equipamentos agrícolas.

A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 007/2021, que adjudicou a empresa MB Comércio de Máquinas, Ferramentas e Serviços Eireli EPP, CNPJ nº 18.272.465/0001-67, no valor total de R\$ 1.922.500,00 (um milhão e novecentos e vinte e dois mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.078/1990, Lei Estadual nº. 1.627/1995, Decreto Federal nº. 10.024/2019 e Decreto Estadual nº. 15.606/2021.

Campo Grande-MS, 29 de abril de 2022.

André Nogueira Borges
Diretor Presidente
AGRAER

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - 202100000601

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº **202100000601** DO MUNICÍPIO DE ELDORADO, FATIMA DO SUL, IGUATEMI, JUTI, MUNDO NOVO, NOVA ALVORADA DO SUL, SETE QUEDAS, VICENTINA/MS - VEÍCULOS PARA **Circulação**, REALIZADO ENTRE OS DIAS 28/03/2022 e 12/04/2022, ATRAVÉS DO PORTAL MARIA FIXER LEILÕES, PELA LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL **CONCEIÇÃO MARIA FIXER**.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ELDORADO								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
2	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	VERMELHO	NRT4542	MS	JC41E1C513586	CARLOS HENRIQUE MONTAGNERI NUNES	2.742
8	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	ROSA	NRM4526	MS	JC48E2C323260	FABIO SILVA DOS SANTOS	6.025
7	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	NRI2767	MS	KC16E8B537037	PAULO SOARES OLIVEIRA	3.167
6	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2011	VERMELHO	NRG8036	MS	KC16E6B513951	FABIO SILVA DOS SANTOS	5.188
5	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	VERMELHO	HSO0083	MS	KC08E56005386	CARLOS HENRIQUE MONTAGNERI NUNES	2.700

4	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	PRETA	HSN5679	MS	KC08E55056266	JOAO DA MATA FERREIRA AZAMBUJA FILHO	2.905
3	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTH6326	MS	JC41E19064501	PAULO SOARES OLIVEIRA	2.361
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM FATIMA DO SUL								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
9	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	ROXA	NRK9595	MS	JC41E2B735186	ANTONIO MARCOS MARQUES	3.425
10	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	MHH9435	MS	JC41E19048738	PAULO SOARES OLIVEIRA	2.942
14	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	PRETA	OOF5118	MS	KC16E8E561245	PAULO HENRIQUE GARCIA ARAUJO	5.298
15	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	VERMELHO	OOF4129	MS	E3L2E-025792	GECIVALDO FRANCISCO DA SILVA	2.120
16	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2014/2014	LARANJA	NSC8003	MS	G3B9E-036781	LUIS EDUARDO DA SILVA SAMPAIO	4.876
17	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008	PRETA	HSZ8347	MS	JA04E18013477	JOAO DA MATA FERREIRA AZAMBUJA FILHO	2.820
13	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	PRETA	NRM7526	MS	KC16E7D521653	ANTONIO MARCOS MARQUES	4.177
12	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	HTU3010	MS	KC15E5A096902	ANTONIO MARCOS MARQUES	4.014
11	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRG2058	MS	JC41E1B714232	ANTONIO MARCOS MARQUES	2.412
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM IGUAATEMI								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
18	GM/CORSA WIND	2000/2001	CINZA	AJK2202	MS	NM0065943	SIDNEY DOS SANTOS RIBEIRO	3.173
20	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2006	VERMELHO	HSP7921	MS	KC08E66809438	ALFREDO LUIZ MONFORT JUNIOR	2.253
21	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	CINZA	HTB2068	MS	KC08E58039746	ILTON HENZ	2.882
22	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	PRETA	HSL3875	MS	KC08E26007396	ILTON HENZ	3.214
19	FIAT/STRADA TREK FLEX	2009/2009	PRETA	HTD5462	MS	310A2011*9387878*	FRANCISCO FILHO DO NASCIMENTO	15.578
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM JUTI								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
25	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	2013/2014	VERMELHO	NSC9169	MS	E3L2E-038240	GECIVALDO FRANCISCO DA SILVA	1.570
26	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	CINZA	HTL8096	MS	JC42E29116239	CARLOS HENRIQUE MONTAGNERI NUNES	3.848
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM MUNDO NOVO								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
27	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	PRETA	HTF5295	MS	G347E-110314	GUSTAVO HUGO MONTENEGRO DE ALMEIDA	3.207
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NOVA ALVORADA DO SUL								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
28	I/VW SPACEFOX	2009/2010	PRETA	NPE1748	MS	CCR212562	SIDNEY DOS SANTOS RIBEIRO	6.729
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SETE QUEDAS								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
31	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	VERMELHO	HTM4056	MS	E3D1E-107223	RAFAEL CAVALCANTE PEREIRA	1.569
30	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	PRETA	HSZ9438	MS	KC08E18070487	GUSTAVO HUGO MONTENEGRO DE ALMEIDA	2.438
29	VW/POLO 1.6	2002/2003	PRATA	DIG7581	MS	BAH056531	VANESSA GONCALVES MARQUES	6.801
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM VICENTINA								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
32	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	CINZA	HSZ5117	MS	JA04E28013275	ANTONIO MARCOS MARQUES	3.669

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Virginia Augusta Manetti Goes
Diretora DIRVE
Detran-MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.903/2022

Do Objeto: contratação de **Flavio A. Goulart**, na condição de representante do Grupo "**Monobloco**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 29 de maio de 2022, a partir das 22:00 horas, no Palco Rio Paraguai, no Porto Geral, em Corumbá/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo **16º Festival América do Sul Pantanal**.

Favorecido: **Flavio A. Goulart**
CNPJ 27.109.885/0001-18

Do Preço: R\$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais)
Data da Ratificação: 02 de maio de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 001/2020 (fls. 569/595), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial N. 10.810 de 25 de abril de 2022, pág. 88, referente aos itens 01 e 02, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 004/2022/SAD – Processo n.º 55/013.954/2021, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES VIII**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 15.327/2019, 15.454/2020. e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 3 de maio de 2022.

Lívio Viana de Oliveira Leite
Diretora Presidente – em substituição

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Ratifico a Inexigibilidade de licitação N. 010/2022 no Processo n. 29/024939/2022.
AMPARO LEGAL: Inciso II do Art.25 c/c inciso VI do Art.13, ambos da Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

VALOR TOTAL: R\$ 2.780,00 (Dois mil setecentos e oitenta reais)

FAVORECIDO: BRASIL SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO LTDA

OBJETO: PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES NO CURSO DE TREINAMENTO TELETRABALHO E GESTÃO DE EQUIPES HÍBRIDAS NO SETOR PÚBLICO.

Dourados-MS, 03 de maio de 2022.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor – UEMS

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica a Abertura de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº - 012/2022

PROCESSO Nº - 29/048408/2021

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - 16 (dezesseis) DE MAIO DE 2022

HORÁRIO: - 09:00h (nove horas) - Horário de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: Aquisição de material permanente (microcomputadores e monitores), para atender ao Convênio nº 903146/2020 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

O Edital com seus anexos poderão ser retirados **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br ou pelo site <http://www.uems.br>. Outras informações, no e-mail licitacao@uems.br.

Dourados, 03 de maio de 2022.

Carolina Amorim Coutinho

Chefe da Divisão de Compras/UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 235, DE, 18 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RECONDUZIR a servidora ELDA GUIMARÃES DA SILVEIRA, matrícula n. 72831022, Classe Especial, código 20001, para o cargo de Auditor do Estado, da Controladoria-Geral do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 49 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 22 de fevereiro de 2022 (Processo n. 53/000079/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 347, DE 7 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, sub judice, o candidato abaixo relacionado para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas, homologado nos Diários Oficiais Eletrônico n. 8.706, de 2 de julho de 2014, n. 8.713, de 11 de julho de 2014, observados os dispositivos da Lei n. 4.666, de 29 de abril de 2015 e reclassificados, por ordem judicial, no Diário Oficial Eletrônico n. 10786, de 25 de março de 2022, em cumprimento à decisão proferida nos autos n. 0808866-82.2022.8.12.0001:

Cargo: Fiscal Tributário Estadual

Inscrição n.	Nome	Classificação
043275130121	Marcel Bucker Froes	194º

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 455, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição da Prefeitura Municipal de Coxim/MS, a fim de ocupar função de natureza militar, do Subtenente PM CÍCERO JOSE DE LIMA, matrícula n. 117314021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", e art.78-A, § 3º, ambos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, alterada pela Lei Complementar n. 251, de 20 de agosto de 2018, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000708/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 456, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor RENATO BARROS DOS SANTOS, matrícula n. 123494021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Miranda/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com base no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 23 de março a 31 de dezembro de 2022 (Processo n 55/000757/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 457, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora SOELI FERNANDES DE FREITAS ALMEIDA, matrícula n. 78441021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 15 de março a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000771/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 458, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 209, de 8 de março de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.433, de 10 de março de 2021, que autorizou a cedência de servidores para a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, na parte referente à servidora WÂNIA FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 67024022, a contar de 8 de abril de 2022 (Processo n. 55/000798/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 464, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, para prestar serviço de natureza policial militar, da Subtenente PM EDILAINÉ MANSSUETO ALVES, matrícula n. 109624021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", e art. 78- A, § 3º, ambos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 251, de 20 de agosto de 2018, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, tendo em vista a autorização expressa do cessionário constante no Ofício n. 021/PRES/SRH/2022, de 18 de março de 2022, de acordo com o art. 4º do Decreto retromencionado, com efeito

a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2022 (Processo n.55/001817/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 465, DE 2 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR CELSO FABRICIO CORREIA DE SOUZA, representante da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, da função de membro titular do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Mato Grosso do Sul (Consep/MS).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 466, DE 2 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ILTON ANDRADE MUNHÃO para, em complementação de mandato, compor o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Mato Grosso do Sul (Consep/MS), como membro titular, representando a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, referente ao biênio 2020/2022, em substituição a Celso Fabricio Correia de Souza.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 467, DE 2 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 398, de 19 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.812, de 26 de abril de 2022, na parte referente ao servidor DAGOBERTO PETERS, matrícula n. 104364023, por ter sido publicado indevidamente (Processo n. 31/026195/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 468, DE 2 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 94, de 10 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.758, de 15 de fevereiro de 2022, na parte que incluiu o servidor abaixo relacionado, detentor de cargo efetivo da carreira da Polícia Militar, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Mato Grosso do Sul (Processo n. 31/026195/2022):

Matrícula n.	Servidor	Onde consta			Passe a constar		
		Tabela Salarial			Tabela Salarial		
		Código	Classe	Nível	Código	Classe	Nível
96404021	Dagoberto Madrid Rosa	644	3SG	2	644	1SG	2

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 469, DE 2 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO, matrícula n. 43188026, Secretário-Adjunto, para desempenhar a função de Secretário de Estado de Educação, no período de 3 a 17 de maio de 2022, em substituição à titular Maria Cecília Amendola da Motta, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 470, DE 2 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 346, de 7 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.803, de 12 de abril de 2022, na parte que nomeou os candidatos abaixo relacionados para exercerem, em caráter efetivo, o cargo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, por ter sido publicado indevidamente:

Cargo: Assistente de Atividades Educacionais
Função: Assistente de Atividades Educacionais
Município: Naviraí

Inscrição n.	Nome	Vaga	Classificação.
511006	João Victor Florentin da Silva	Ampla Concorrência	5º

Cargo: Agente de Atividades Educacionais
Função: Agente de Merenda
Município: Naviraí

Inscrição n.	Nome	Vaga	Classificação.
535633	Adelson de Souza Santos	Ampla Concorrência	3º

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 471, DE 2 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR a candidata abaixo relacionada para exercer, em caráter efetivo, o cargo da carreira Apoio à Educação Básica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas - SAD/SED/ADM/2018, homologado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.972, de 27 de agosto de 2019:

Cargo: Assistente de Atividades Educacionais
Função: Assistente de Atividades Educacionais
Município: Naviraí

Inscrição n.	Nome	Vaga	Classificação
539969	Caroline dos Santos Silva	Ampla Concorrência	7º

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 472, DE 3 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, ocupado por JOÃO BATISTA, matrícula n. 76181026, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, por falecimento, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, a contar de 14 de abril de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 475, DE 3 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, o Coronel PM RR LUÍS FERNANDO LOPES DE CARVALHO, matrícula n. 119910021, com fulcro no art. 7º, inciso I, §§ 1º e 5º da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 31/023541/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 477, DE 3 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 325, de 1º de abril de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.796, de 4 de abril de 2022, referente à servidora TAMYRIS DA SILVA GONÇALVES, matrícula n. 430818024, ocupante de cargo em comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento no Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 454, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 28 de março a 31 de dezembro de 2022 (Processo n.55/000710/2020):

Matrícula n.	Nome	Cargo
45723021	André Luís Ramalho Junior	Professor
38693021	Eliete Ramos Maciel	Professor
107436021	Luciana Moreira Ligier	Professor
437633021	Nanashara Cavalcante Boehm da Silva Barbosa	Professor
73365021	Queiza Pereira Malaquias	Assistente de Atividades Educacionais

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 472, DE 3 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR MARCIO KEITH HIRAMOTO para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 473, DE 3 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo	Validade
50790025	Ramona Queiroz de Souza	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8	1º/4/2022
121595023	Eliane da Silva Leandro	Gestão e Assistência	DCA-11	Data da publicação
482505022	Adrielly Lopes dos Santos	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12	Data da publicação
487323021	Vanderlei Souza Mata	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13	Data da publicação

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 474, DE 3 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Eliane da Silva Leandro	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Adrielly Lopes dos Santos	Gestão e Assistência	DCA-11
Vanderlei Souza Mata	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 475, DE 3 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR SONIMEIER FRANÇA NEVES para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, e desempenhar suas funções na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 476, DE 3 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR SAMUEL VICTOR VIEIRA ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 445, de 27 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.815, de 28 de abril de 2022, de nomeação de recurso humano para exercer cargo em comissão no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... MAYRA DE SOUZA MEDEIROS...".

PASSE A CONSTAR: "...MAYRA MEDEIROS DE SOUZA...".

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 458, de 27 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.815, de 28 de abril de 2022, página 205, de exoneração de servidores detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, na parte referente a MAISA SÔNIA FRANCISCO, matrícula n.46629031, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...com efeito a partir da data da publicação:"

PASSE A CONSTAR: "...a contar de 1º de abril de 2022:"

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 225 DE 2 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora AMANDA MARIA MENEGATI GEBARA, matrícula n. 480300022, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, do Quadro Comissionado do Estado de Mato Grosso do Sul, para acompanhar e fiscalizar os Contratos abaixo relacionados, em substituição a Diego Silva Fonseca, com validade a contar de 5 de janeiro de 2022.

Contratos:	
Contrato n. 006/2017	Fiscal do Contrato
Contrato n. 010/2016	Fiscal do Contrato
Contrato n. 005/2014	Fiscal do Contrato
Contrato n. 002/2017	Fiscal do Contrato
Contrato n. 003/2017	Fiscal do Contrato
Contrato n. 004/2017	Fiscal do Contrato
Contrato n. 014/2021	Fiscal do Contrato
Contrato n. 019/2021	Fiscal do Contrato
Contrato n. 020/2021	Fiscal do Contrato
Contrato n. 007/2020	Fiscal do Contrato
Contrato n. 018/2013	Fiscal do Contrato
Contrato n. 035/2021	Fiscal do Contrato
Contrato n. 036/2021	Fiscal do Contrato
Contrato n. 007/2018	Fiscal do Contrato
Contrato n. 036/2014	Fiscal do Contrato
Contrato n. 018/2015	Fiscal do Contrato
Contrato n. 026/2018	Fiscal do Contrato
Contrato n. 026/2017	Fiscal do Contrato
Contrato n. 040/2021	Fiscal do Contrato
Contrato n. 043/2021	Fiscal do Contrato
Contrato n. 048/2021	Fiscal do Contrato

CAMPO GRANDE-MS, 2 de maio de 2022.

LAURI LUIZ KENER
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 226 DE 2 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, para fins de regularização funcional, as Resoluções/SEFAZ "P" abaixo relacionadas, na parte que designou o servidor DIEGO SILVA FONSECA, matrícula n. 487963021, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, do Quadro Comissionado do Estado de Mato Grosso do Sul, nos contratos abaixo, com validade a contar de 5 de janeiro de 2022.

Resoluções/SEFAZ:	PUBLICAÇÃO:	Contratos:	
RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 160 DE 9 DE ABRIL DE 2021	Publicada no Diário Oficial n. 10.473 de 14 de abril de 2021, página 69	Contrato n. 007/2020	
RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 215 DE 18 DE MAIO DE 2021	Publicada no Diário Oficial n. 10.512 de 19 de maio de 2021, página 84 e 85	Contrato n. 006/2017	Fiscal do Contrato
RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 216 DE 18 DE MAIO DE 2021	Publicada no Diário Oficial n. 10.512 de 19 de maio de 2021, página 85	Contrato n. 010/2016	Fiscal do Contrato
RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 217 DE 18 DE MAIO DE 2021	Publicada no Diário Oficial n. 10.512 de 19 de maio de 2021, página 85 e 86	Contrato n. 005/2014	Fiscal do Contrato

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 218 DE 18 DE MAIO DE 2021	Publicada no Diário Oficial n. 10.512 de 19 de maio de 2021, página 86	Contrato n. 002/2017	Fiscal do Contrato
RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 219 DE 21 DE MAIO DE 2021	Republicada no Diário Oficial n. 10.516 de 24 de maio de 2021, página 77 e 78	Contrato n. 003/2017	Fiscal do Contrato
RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 220 DE 18 DE MAIO DE 2021	Publicada no Diário Oficial n. 10.512 de 19 de maio de 2021, página 87	Contrato n. 004/2017	Fiscal do Contrato
RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 266 DE 21 DE JUNHO DE 2021	Publicada no Diário Oficial n. 10.546 de 23 de junho de 2021, página 79 e 80	Contrato n. 014/2021	Fiscal do Contrato
RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 318 DE 19 DE JULHO DE 2021	Publicada no Diário Oficial n. 10.578 de 21 de julho de 2021, página 168	Contrato n. 019/2021	Fiscal do Contrato
RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 319 DE 19 DE JULHO DE 2021	Publicada no Diário Oficial n. 10.578 de 21 de julho de 2021, página 169	Contrato n. 020/2021	Fiscal do Contrato
RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 323 DE 19 DE JULHO DE 2021	Publicada no Diário Oficial n. 10.578 de 21 de julho de 2021, página 170 e 171	Contrato n. 007/2020	Fiscal do Contrato
RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 404 DE 19 DE AGOSTO DE 2021	Publicada no Diário Oficial n. 10.612 de 20 de agosto de 2021, página 123 e 124	Contrato n. 018/2013	Fiscal do Contrato
RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 523 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021	Publicada no Diário Oficial n. 10.659 de 20 de outubro de 2021, página 119	Contrato n. 035/2021	Fiscal do Contrato
RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 524 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021	Publicada no Diário Oficial n. 10.659 de 20 de outubro de 2021, página 119	Contrato n. 036/2021	Fiscal do Contrato
RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 525 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021	Publicada no Diário Oficial n. 10.659 de 20 de outubro de 2021, página 120	Contrato n. 007/2018	Fiscal do Contrato
RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 526 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021	Publicada no Diário Oficial n. 10.659 de 20 de outubro de 2021, página 120	Contrato n. 036/2014	Fiscal do Contrato
RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 531 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021	Publicada no Diário Oficial n. 10.661 de 22 de outubro de 2021, página 182 e 183	Contrato n. 018/2015	Fiscal do Contrato
RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 646 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021	Publicada no Diário Oficial n. 10.707 de 15 de dezembro de 2021, página 302 e 303	Contrato n. 026/2018	Fiscal do Contrato
RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 647 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021	Publicada no Diário Oficial n. 10.707 de 15 de dezembro de 2021, página 303	Contrato n. 026/2017	Fiscal do Contrato
RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 655 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021	Publicada no Diário Oficial n. 10.710 de 17 de dezembro de 2021, página 284 e 285	Contrato n. 040/2021	Fiscal do Contrato
RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 656 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021	Publicada no Diário Oficial n. 10.710 de 17 de dezembro de 2021, página 285	Contrato n. 043/2021	Fiscal do Contrato
RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 035 DE 20 DE JANEIRO DE 2022	Publicada no Diário Oficial n. 10.737 de 21 de janeiro de 2022, página 111	Contrato n. 048/2021	Fiscal do Contrato

CAMPO GRANDE-MS, 2 de maio de 2022.

LAURI LUIZ KENER
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.089, DE 2 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 272, da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, e à vista do que consta nos autos de Processo n. 29/014279/2019 – SIND n. 01/2020, resolve:

ACOLHER o Relatório Final constante às folhas 271-277 do Processo Administrativo de Sindicância n. 29/014279/2019 – SIND n. 01/2020 da lavra da Comissão Sindicante designada pela Resolução "P" SED n. 1.614, de 15 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.195, de 16 de junho de 2020, página 88, ARQUIVAR o presente feito, com fulcro art. 243, Parágrafo Único, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por perda do objeto.

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE MAIO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.090, DE 2 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e DESIGNAR os servidores JOSELITO SROCZYNSKI, ocupante do cargo de Professor, com matrícula n. 57134021/22, RONEA MARIA MACHADO, ocupante do cargo de Professor, com matrícula n. 99297025, e ROBVAL NASCIMENTO PINHO, ocupante do cargo de Professor, com matrícula n. 94293021, para constituírem comissão processante e, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, os fatos denunciados nos autos n. 29/028922/2022, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer da instrução processual.

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE MAIO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.091, DE 2 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER, preventivamente, o servidor WELLINGTON FERNANDES PACHE, matrícula n. 101870021, ocupante do cargo de Professor, na função de Diretor Escolar, do Quadro Permanente de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Bonifácio Camargo Gomes, localizada no município de Bonito/MS, durante o período de 30 (trinta) dias, com fundamento no disposto nos artigos 250 e seguintes da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a partir da data da publicação do ato de instauração do processo administrativo disciplinar (Processo n. 29/028922/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE MAIO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.092, DE 3 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional, por grau de habilitação, para as referências constantes da relação abaixo, aos Professores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fundamento nos artigos 25 e 26, ambos da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 277 de 15 de outubro de 2020 (Processo 29/018524/2022)

Matrícula	Servidor	Cargo	CI/Ref.	Validade
84339022	Alice Yuko Nakashima	Professor	B - 3	16/3/2022
436711022	Bruna de Andrade Alves	Professor	A - 3	6/3/2022

133088033	Bruna Freitas Tabuas	Professor	A - 3	6/3/2022
117435021	Dennis Rodrigo Damasceno Fernandes	Professor	B - 4	13/3/2022
88906021	Edival Simões Costa	Professor	E - 3	13/3/2022
38693021	Eliete Ramos Maciel	Professor	D - 3	24/3/2022
120534021	Elisangela Sanches da Silva Primo	Professor	B - 3	18/3/2022
422673021	Fabiano da Silva Araujo	Professor	B - 4	23/3/2022
432565021	Gilson Cezar Francisco da Silva	Professor	B - 3	24/3/2022
133394021	Gizelly de Moraes Gouveia	Professor	C - 3	19/3/2022
133394022	Gizelly de Moraes Gouveia	Professor	B - 3	19/3/2022
22127023	Helio Roberto Galhardo	Professor	B - 3	2/3/2022
43084021	Joana D Arc Gonçalves	Professor	E - 3	12/3/2022
128620021	Josiane Moreira da Silva	Professor	C - 3	24/3/2022
6109021	Leandro Reis Teixeira	Professor	B - 3	23/3/2022
483478022	Marcelo Ribeiro de Mendonça	Professor	A - 4	3/3/2022
36960021	Maristela Alves da Silva Teixeira	Professor	D - 3	19/3/2022
57425021	Mayara da Silva da Rocha de Lima	Professor	A - 3	27/3/2022
116492024	Michely Gonçalves Vieira Cariaga	Professor	B - 3	24/0/2022
59274021	Thiago Velozo Leal	Professor	C - 3	27/3/2022
59274023	Thiago Velozo Leal	Professor	B - 3	27/3/2022
468449021	Vania Alves Leal	Professor	A - 3	23/3/2022

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.093, DE 3 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER progressão funcional por tempo de serviço aos servidores, relacionados no Anexo Único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes na Lei n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na Lei n. 277, de 15 de novembro de 2020, no PARECER/PGE/MS/CJUR - SAD N.044/2020 - DECISÃO PGE/MS/GAB N. 454/2020, PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR - SED N. 002/2022 e Lei Complementar Federal n. 173, de 27/05/2020(C.I. N. 284/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.093, DE 3 DE MAIO DE 2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Nível		Período Aquisitivo	Validade
			Do	Para		
59585024	ILDA BOGADO SIQUEIRA	Professor	I	II	28/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/2/2022	29/2/2022
27368022	INGRID IEDA FERNANDO DE SOUZA MENESES	Professor	I	II	28/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/2/2022	29/2/2022
428905023	INGRIND CAROLINE DOS SANTOS RIBEIRO	Professor	I	II	28/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/2/2022	29/2/2022
87224023	IRANILZA FATIMA DO VALE	Professor	I	II	28/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/2/2022	29/2/2022
40546027	IRIS PAULA MACHADO DOS SANTOS	Professor	I	II	28/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/2/2022	29/2/2022
81150023	IRONDA APARECIDA HOISLER SALLET	Professor	I	II	28/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/2/2022	29/2/2022
64561022	IVANIA JOSE DA SILVA	Professor	I	II	28/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/2/2022	29/2/2022
97057024	JACKELINE HURTADO	Professor	I	II	28/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/2/2022	29/2/2022
50498024	JAIME MELO ORTEGA	Professor	I	II	28/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/2/2022	29/2/2022

82793023	JAIR DA SILVA BARBOSA	Professor	I	II	28/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/2/2022	29/2/2022
105445022	JANAINA PAULA DOS SANTOS PICCELLI	Professor	I	II	28/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/2/2022	29/2/2022
7297022	JENNIFER SHEYLLA FAUSTINO MONTENEGRO	Professor	I	II	28/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/2/2022	29/2/2022
7297022	JENNIFER SHEYLLA FAUSTINO MONTENEGRO	Professor	I	II	28/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/2/2022	29/2/2022
60479024	JESSICA RAQUEL BORGES LIMA	Professor	I	II	28/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/2/2022	29/2/2022
120971023	JOICE MARA DE FREITAS	Professor	I	II	28/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/2/2022	29/2/2022
2645022	JOISIA COSTA DE ARAUJO	Professor	I	II	28/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/2/2022	29/2/2022
106546022	JORCILAINA DE SOUZA MARTINS	Professor	I	II	23/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 23/2/2022	24/2/2022
88585024	JOSE LUIZ FRANCA MONTEIRO	Professor	I	II	28/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/2/2022	29/2/2022
115737024	JOSE NOGUEIRA NETO	Professor	I	II	28/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/2/2022	29/2/2022
67460026	JOSIANE DA SILVA BAMBIL SCHIMITS	Professor	I	II	28/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/2/2022	29/2/2022
433578021	JULIANA CANSANCAO	Professor	I	II	28/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/2/2022	29/2/2022
118615023	JULIANO NERES FERNANDES	Professor	I	II	28/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/2/2022	29/2/2022
88932023	JULIO CEZAR DOS SANTOS	Professor	I	II	28/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/2/2022	29/2/2022
432629021	KAIRIS GONÇALVES DE ANDRADE	Professor	I	II	28/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/2/2022	29/2/2022
51257023	KARINA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS	Professor	I	II	28/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/2/2022	29/2/2022
48526022	KARLA ROSANA NUNES DE CARVALHO	Professor	I	II	28/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/2/2022	29/2/2022
36703023	KAROLINE CRISTINE BRITES FONSECA	Professor	I	II	28/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/2/2022	29/2/2022
433600021	KASSIA KAROLINE ROSA DO VALLE	Professor	I	II	17/8/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 20/3/2022	21/3/2022
432698021	KEILA OLIVEIRA DE SOUZA	Professor	I	II	28/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/2/2022	29/2/2022
433509021	KELLY CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	Professor	I	II	28/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/2/2022	29/2/2022
36696022	KELTRIN FERNANDA INSFRAN DELGADO	Professor	I	II	28/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/2/2022	29/2/2022
85355022	KLEBER DORTA DE OLIVEIRA	Professor	I	II	28/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/2/2022	29/2/2022
15257022	LARISSA ARRUDA DE OLIVEIRA	Professor	I	II	28/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/2/2022	29/2/2022
7492025	LAURA CECILIA DE LIMA DUARTE	Professor	I	II	28/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/2/2022	29/2/2022
118732024	LAURIANE MAGALHAES DA COSTA	Professor	I	II	28/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/2/2022	29/2/2022
432722023	LEANDRO DA SILVA BELO	Professor	I	II	28/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/2/2022	29/2/2022
424936022	LEIDEMAR GOMIDES DE ANDRADE	Professor	I	II	28/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/2/2022	29/2/2022
59094022	LETICIA MARIA DE JESUS MONTEIRO	Professor	I	II	28/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/2/2022	29/2/2022
432789021	LIGIA GONCALVES DE LIMA ROMERO	Professor	I	II	18/8/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 21/3/2022	22/3/2022
94560024	LÍGIA RIBEIRO DE SOUZA ZOTESSO	Professor	I	II	28/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/2/2022	29/2/2022
122877022	LÍVIA MARA DA SILVA PEDERIVA	Professor	I	II	24/8/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 27/3/2022	28/3/2022

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.094, DE 3 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER licença à gestante, aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, relacionados no Anexo Único desta Resolução, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (C.I. N. 286/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.094, DE 3 DE MAIO DE 2022.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	TOTAL
493649021	FLAVIA CARDOSO DA SILVA	Agente de Atividades Educacionais	29/3/2022 a 26/7/2022	120
25978021	JANIELY LOPES DE A PEGORARI	Professor	11/4/2022 a 8/8/2022	120
491046022	ELIZANA GONCALVES CANTEIRO	Agente de Atividades Educacionais	11/2/2022 a 18/5/2022	97
23746023	SARA LIVINO DE JESUS	Professor	5/4/2022 a 2/8/2022	120
437965021	NADIELY RAMIRES VERON	Agente de Atividades Educacionais	25/3/2022 a 22/7/2022	120
483210021	LUANA REBECA SOUZA ABREU	Agente de Atividades Educacionais	28/3/2022 a 25/7/2022	120
453753021	CLAUDIANE BENETTI SOZO	Professor	27/3/2022 a 24/7/2022	120
427019021	EVANIR MUNHOZ DE ASSIS	Agente de Atividades Educacionais	8/3/2022 a 5/7/2022	120
437543021	ELISABETH MELLO SANTOS	Agente de Atividades Educacionais	11/2/2022 a 10/6/2022	120
493824021	NADILA MARCIA DA SILVA COSTA	Agente de Atividades Educacionais	13/3/2022 a 7/7/2022	117
488166022	ANA CAROLINA DA SILVA	Agente de Atividades Educacionais	20/3/2022 a 17/7/2022	120
494240021	ALESSANDRA PEREIRA NUNES EVANGELISTA	Agente de Atividades Educacionais	7/3/2022 a 4/7/2022	120
483270021	CLEONISE TOMICHA MORRIS	Agente de Atividades Educacionais	4/3/2022 a 1º/7/2022	120
48756023	JUSSARA MACEDO CELESTINO	Professor	20/2/2022 a 19/6/2022	120
491723021	BRUNA MARIA DE SA E SOUZA	Agente de Atividades Educacionais	17/3/2022 a 13/7/2022	119
113368021	ROSEMEIRE MATOS RODRIGUES	Professor	17/3/2022 a 14/7/2022	120
40569021	LUCIANA PETRONI ANTIQUEIRA CHIRZOSTOMO	Professor	22/2/2022 a 21/6/2022	120
483221021	VANESSA LOPES RAIMUNDO	Assistente de Atividades Educacionais	3/3/2022 a 30/6/2022	120
319876021	JULIANA PEREIRA DA SILVA	Assistente de Atividades Educacionais	26/2/2022 a 25/6/2022	120
423088021	GLAUCIA APARECIDA DA COSTA DA SILVA	Professor	26/2/2022 a 25/6/2022	120
122397024	FLAVIA SOARES LIMA DA SILVA	Professor	26/2/2022 a 25/6/2022	120
36143026	DEEBLAMARA PILONETO TRINDADE	Professor	11/2/2022 a 10/6/2022	120
10507027	DANIELA BUKOVSKI PELICIONE GARCIA	Professor	6/2/2022 a 5/6/2022	120
488085021	VANESSA NUNES JARA	Agente de Atividades Educacionais	10/2/2022 a 9/6/2022	120
438121021	ELIZABETH CRISTINA CANDIDO MARTINS	Agente de Atividades Educacionais	18/11/2021 a 17/3/2022	120
483038021	EVELLYN FIGUEIREDO CALDEIRA SILVA	Agente de Atividades Educacionais	27/1/2022 a 22/5/2022	116

493655021	JOANA EVELIN LEITE DE SOUZA	Agente de Atividades Educacionais	8/2/2022 a 27/3/2022	48
493469021	THAIS BENITES DA SILVA CARVALHO	Agente de Atividades Educacionais	2/2/2022 a 10/4/2022	68
37771021	JOYCE KELLY SOUZA SOARES	Agente de Atividades Educacionais	20/1/2022 a 19/5/2022	120
11550025	FABIANA FRANCISCA ALVES LOPES	Professor	2/2/2022 a 8/5/2022	96
16898021	LAISA SOARES ARAGAO	Professor	16/12/2021 a 4/4/2022	110
20338021	GLAUCIA MACHADO MORAES PROCHERA	Professor	2/2/2022 a 15/5/2022	103
130395021	DALVINA MARIA TENORIO PEREIRA HEMOSILIA	Agente de Atividades Educacionais	7/1/2022 a 6/5/2022	120

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.095, DE 3 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor SILVIO CORREA RAMOS, matrícula n. 59683021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Prof.^a Floriana Lopes, localizada no município de Dourados/MS, no período de 28 de março a 13 de abril de 2022, em substituição à servidora Vivian Barão Machado, matrícula n. 98039021, em licença por motivo de doença em pessoa da família, Boletim Médico n. 184358 (Processo n. 29/034379/2021 – C.I. N. 290/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.096, DE 3 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA APARECIDA BONFA, matrícula n. 87283021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-E, da Escola Estadual Padre José de Anchieta, localizada no município de Caarapó/MS, no período de 6 a 20 de junho de 2022, em substituição ao servidor Mauricio do Prado Pires, matrícula n. 59058021, em gozo de férias (Processo n. 29/038325/2019 – C.I. N. 290/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.097, DE 3 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora GISELE SANCHES DE OLIVEIRA, matrícula n. 130759021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder função gratificada de Diretora da Escola Estadual José Ferreira Lima, símbolo DAE-D, localizada no município de Santa Rita do Pardo/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 23 de maio a 6 de junho de 2022, em substituição ao servidor Willians Delfino Venancio, matrícula n. 104978021, em gozo de férias (Processo n. 29/046680/2021 – C.I. N. 290/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.098, DE 3 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA LENICE DA NOBREGA, matrícula n. 59728021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Presidente Vargas, localizada no município de Dourados/MS, no período de 10 de março a 8 de abril de 2022, em substituição à servidora Noemi Gauna de Campos Santos, matrícula n. 88619021, em licença para tratamento de saúde, Boletim Médico n. 183429 (Processo n. 29/028144/2022 – C.I. N. 290/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 202, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora RENATA DA ROSA SESSA E SILVA, matrícula n. 126410024, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, para, acumulando as suas funções, desempenhar a função de Coordenadora na Coordenadoria de Gestão de Compras, no período de 25 de abril a 9 de maio de 2022, em substituição da titular RAQUEL PEREIRA MARTINS, matrícula n. 129242024 durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Na Resolução "P" SES N. 103, de 10 de março de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.778, de 16 de março de 2022, página 130, que designou a servidora LUCIANA GOMES CARMELLO, matrícula n. 64473022, ocupante do cargo de Gestão e Assistência, para acumulando as suas funções, exercer a função de Coordenadora na Coordenadoria Estadual de Regulação da Assistência, no período de 7 a 21 de março de 2022, em substituição de titular ED CARLO BRITTO BURGATT, matrícula n. 97733022, durante suas férias regulamentares, para responder pelos atos administrativos.

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 135 DE 2 de MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, composta pelas servidoras: Rosa de Arruda Ortega, Matrícula n. 115947021, Cácia Andrea Alves, Matrícula n. 90925024, Sônia Maria Lopes Mendes de Sousa, Matrícula n. 46442029, para, sob a presidência da primeira, apurar em toda sua plenitude eventuais irregularidades apontadas no termo de fomento n. 27.407/2016, Processo nº. 65/000.053/2020, tendo o prazo de 120 (cento e vinte) dias, para conclusão dos trabalhos e emissão de Relatório Conclusivo, nos termos do Decreto Estadual nº 13.420/2012.

Campo Grande, 2 de maio de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 134 DE 2 de MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, composta pelas servidoras: Luciene Marilu de Oliveira, Matrícula n. 127012021, Cécila Andrea Alves, Matrícula n. 90925024, Sônia Maria Lopes Mendes de Sousa, Matrícula n. 46442029, para, sob a presidência da primeira, apurar em toda sua plenitude eventuais irregularidades apontadas no termo de fomento n. 29.280/2019, Processo nº. 65/000.585/2020, tendo o prazo de 120 (cento e vinte) dias, para conclusão dos trabalhos e emissão de Relatório Conclusivo, nos termos do Decreto Estadual nº 13.420/2012.

Campo Grande, 2 de maio de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 092, DE 3 DE MAIO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso da competência delegada pela Resolução SEMAGRO n. 777, de 25 de abril de 2022, resolve:

DESIGNAR o servidor ORLANDO BARBOSA CINTRA, matrícula n. 39222021, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio a ser celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio desta Secretaria de Estado e o do Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico (PRÓ-DESENVOLVE) e a Cooperativa Mista Familiar da Agricultura e Pecuária (COOPFAP), objeto do Processo Administrativo n. 71/047.565/2021.

Campo Grande (MS), 3 de maio de 2022.

Edson Milton Genova
Superintendente de Administração, Orçamento e Finanças (SEMAGRO/MS)

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 248 de 03 de maio de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019

RESOLVE:

Designar **HALISON DA SILVA ARAUJO**, Coordenador de Segurança, Guarda e Proteção/CSGP, matrícula nº 97711022, para desempenhar a função de Superintendente, em Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, cumulativamente, sem prejuízo das suas funções habituais, durante as férias regulamentares da titular **TATIANA REZENDE NASSAR**, Superintendente, matrícula nº 118049025, no período de 01.05.2022 a 15/05/2022, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 235/2022)**.

Campo Grande, 03 de maio de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 249/2022 – de 03 de maio de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto n.º 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido o servidor **JOAO EDUARDO BORGES BENEVENUTO**, Cargo Agente de Polícia Judiciária função Escrivão de Polícia Judiciária, Matrícula nº 126367023, 2º Classe, Símbolo 645/SE3/2, código 40282 Pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 25 de abril de 2022.** (Processo nº. 31/031762/2022).

Campo Grande/MS, 03 de maio de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 247 de 03 de maio de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019

R E S O L V E:

Designar **DIRLEY GONÇALVES ALEXANDRE**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 69670023, para desempenhar a função de **Inspetora de Plantão** da Unidade Educacional de Internação Feminina Estrela do Amanhã – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares da titular **PATRÍCIA BORGES KAWAMOTO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 109478022, no período de **26/04/2022 a 10/05/2022**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 223/2022).**

Campo Grande, 03 de maio de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Despacho do Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS N.º 024 de 14 de janeiro de 2019,

Assunto: Licença para trato de interesse particular/LTIP

Matrícula	Servidor	Processo
125873023	Max Weber Eubanque Prado	31/033787/2022

Decisão: INDEFIRO conforme Despacho do Senhor Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, acompanhando o Despacho do Senhor Delegado Geral de Polícia Civil/MS.

Campo Grande/MS, 02 de maio de 2022

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 391, DE 3 DE MAIO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º SGT QPPM **MARCELO DE CAMPOS PIRES**, Mat. 82806021, do **Comando Geral / Ajudância Geral / Campo Grande – MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP) / Campo Grande – MS.**

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **JOSE AIRES LESCANO FERREIRA JUNIOR**, Mat. 123860021, do **Comando Geral / Ajudância Geral / Campo Grande – MS**, para a **8ª CIPM / CPM / Sidrolândia – MS**.

(Solução a CI n. 300/SUBCMDG/PMMS, de 3 de maio de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Subcomandante-Geral Da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 392, DE 3 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, por Decisão Judicial, do NÍVEL VI para NÍVEL VII, a contar de 27 de julho de 2016, ao 1º Ten QAOPM Conv. **REINALDO FERREIRA DOS SANTOS**, Mat 3829022, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com nova redação pela Lei Complementar n. 218, de 27 de julho de 2016 conforme Decisão Judicial exarada nos autos da ação **0809319-75.2021.8.12.0110**, da 6ª Vara do Juizado da Fazenda Pública e da Saúde Pública, Campo Grande-MS.

Conceder a Progressão Funcional Militar, REFERÊNCIA 4 (quatro), a contar 1º de janeiro de 2022, ao 1º Ten QAOPM Conv. **REINALDO FERREIRA DOS SANTOS**, Mat 3829022, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, acrescentado pela Lei Complementar nº 291, de 16 de dezembro de 2021.

(Solução a CI n. 186/AJGPMMS, de 27 de abril de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2022.

VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção
Resp pela Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 85070021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 393, DE 02 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, o 3º SGT QPPM **VINICIUS DIAS DINIZ**, Mat 13187021, da **Aj-Geral**, agregado conforme publicado no Diário Oficial n. 9.539, de 24 de novembro de 2017, por ter cessado o motivo da permanência à disposição da **Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP – Ministério da Justiça)**, prestando serviços de natureza Policial Militar junto a **DFNSP**; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar de 20 de abril de 2022**.

(Solução a CI n. 114/PM-3/PMMS, de 26 de abril de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2022.

VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção
Resp pela Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 85070021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 394, DE 3 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, o ST QPPM **EMANUEL VEIGA MELLO**, Mat. 61686021, da **POLICLINICA**, que se encontrava agregado conforme Diário Oficial n. 10.680, de 12 de novembro de 2021, por se encontrar

apto para o serviço Policial Militar, conforme Ata de Inspeção de Saúde Sessão nº 48/JISO/2022, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de **21 de fevereiro de 2022**.

(Solução a CI n. 39/POLICLINICA/PMMS, de 29 de abril de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2022.

VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ – Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção

Resp pela Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 85070021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 395, DE 3 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o 1º Sgt QPPM Desig. **ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS**, Mat. 48995023, do **BPMA**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (**LTS**), **com efeitos a contar de 27 de março de 2022**, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 153/JISO/2021, 178/JISO/2021 e 34/JI20SO/2022, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

(Solução a CI n. 146/BPMA/PMMS, de 26 de abril de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2022.

VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ – Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção

Resp pela Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 85070021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 110, DE 2 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VII, da Portaria CBMMS/DP-1 N. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

Agregar, a contar de 15 de março de 2022, o SD BM Adriano Rodrigues Fagundes, matrícula n. 125.830-021, por ter sido julgado incapaz temporariamente para o serviço bombeiro militar por tempo superior a 6 (seis) meses, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessões n. 149/JISO/2021, de 19 de outubro de 2021, 09/JISO/2022, de 31 de janeiro de 2022 e 41/JISO/2022, de 31 de março de 2022, de acordo com o artigo 76, § 1º, alínea "c", item n. 1, da Lei Complementar n. 053, de 31 de janeiro de 2022.

Designar o 5ºGBM/CBMMS (Três Lagoas-MS) para que o militar fique adido para efeito de alterações, conforme artigo 77 da Lei Complementar n. 053/90.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2022.

EDUARDO STEICA DA COSTA – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 42, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS) c/c o art. 47, XV e art. 110, inciso I, §§ 1º -A e 3º, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto do CBMMS em vigor na Corporação, resolve:

1. LICENCIAR, a pedido e sem remuneração, a contar de 9 de março de 2022, o SD BM PEDRO VINÍCIUS ARAÚJO DE ABREU, matrícula 372.123-021, filho de Elias Abreu Correia e de Elisângela Araújo Silva Abreu.

2. Em consequência, seja desligado do estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar a contar de 9 de março de 2022.

Processo n. 31/021701/2022

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 43, DE 3 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

1. AUTORIZAR a averbação de 355 (trezentos e cinquenta e cinco) dias de tempo de serviço prestados ao Exército Brasileiro pelo SD BM RICARDO FERREIRA ARCE CHITA, matrícula n. 432.792-091, conforme Certidão de tempo de Serviço Militar nº 14/2021 emitida pelo 18º Batalhão de Transporte/Exército Brasileiro, durante ao período 01.03.2008 a 18.02.2009 a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992.

2. AUTORIZAR a averbação de 1.999 (mil novecentos e noventa e nove) dias de tempo de contribuição ao SD BM RICARDO FERREIRA ARCE CHITA, matrícula n. 432.792-091, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolo n. 10021010.1.00465/21-5, a serem computados para efeito de futura passagem para inatividade, com fulcro no art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, inciso VI do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992.

- BMZ COUROS LTDA – Período: 02.12.2009 a 22.02.2010 – Função: Não informada.

- SESC ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL – Período: 13.04.2010 a 28.05.2012 – Função: Não informada.

- SESC ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL – Período: 14.06.2012 a 30.07.2015 – Função: Não informada.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2022.

EDUARDO STEICA DA COSTA – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 44, DE 3 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

1. AUTORIZAR a averbação de 2.910 (dois mil novecentos e dez) dias de tempo de contribuição a SGT BM DEBORA NAVARRO DELAMO, matrícula n. 88.668.022, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolo n. 06021010.1.00026/21-0, a serem computados para efeito de futura passagem para inatividade, com fulcro no art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, inciso VI do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992.

- UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA – Período: 01.06.1991 a 13.06.1995 – Função: Assistente de Vendas.

- DELAMO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI – Período: 09.10.2000 a 07.11.2000 – Função: Degustador.

- DELAMO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI – Período: 27.11.2000 a 26.12.2000 – Função: Degustador.

- FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL – Período: 18.09.2001 a 30.06.2005 – Função: Auxiliar de escritório.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2022.

EDUARDO STEICA DA COSTA – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 45, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

1. AUTORIZAR a averbação de 1.792 (mil setecentos e noventa e dois) dias de tempo de contribuição prestado SD BM VIVIANE BATISTA RODRIGUES, matrícula n. 423.628-021, junto à Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, durante os períodos de 07.08.2009 a 06.01.2014 e 07.01.2014 a 04.07.2014, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde e Guarda Municipal Terceira Classe, conforme Certidão de Tempo de Contribuição n. 3764/2021, emitida pelo Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande – IMPCG, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992.

2. AUTORIZAR a averbação de 169 (cento e sessenta e nove) dias de tempo de contribuição a SD BM VIVIANE BATISTA RODRIGUES, matrícula n. 423.628-021, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolo n.12021080.1.00296/21-0, a serem computados para efeito de futura passagem para inatividade, com fulcro no art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, inciso VI do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992.

- UNIVERSO INTIMO INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA – Período: 17.02.2009 a 05.08.2009
- Função: Assistente de Vendas.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2022.

EDUARDO STEICA DA COSTA – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 46, DE 3 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

1. AUTORIZAR a averbação de 2.500 (dois mil e quinhentos) dias de tempo de serviço prestados ao Exército Brasileiro pelo SD BM WELLINGTON DOS SANTOS SILVA, matrícula n. 423.927-091, conforme Certidão de tempo de Serviço Militar nº 75/2019 emitida pelo 9ª Batalhão de Manutenção/Exército Brasileiro, durante ao período 01.03.2006 a 02.01.2013 a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2022.

EDUARDO STEICA DA COSTA – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 49, DE 3 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

INCLUIR, na condição de dependente legal do 2º TEN QAOBM ALCELI FERNANDES DOS SANTOS, matrícula n. 84.137-021, a sua filha HELENA LIS ROJAS FERNANDES, CPF 113.774.561-45, natural de Campo Grande-MS, nascida em 21 de outubro de 2021, filha de Janaina Rojas, conforme Certidão de Nascimento nº 061838 01 55 2021 1 00118 239 0040455 12, e demais documentos inseridos no bojo do processo n. 31/034140/2022, com fulcro no art. 24-B, inciso "III" do Decreto-lei n. 667, de 2 de julho de 1969, c/c art. 50, § 2º, inciso "II", alínea "a" da Lei 6.880, de 9 de dezembro de 1980, todos com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2022.

EDUARDO STEICA DA COSTA – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.819, de 3 de maio de 2022, página 283.

PORTARIA "P" DGPC/ Nº 255, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o ofício Circular/SAAO/SEJUS/MS/Nº 400/2012, com vistos a atualização do acervo patrimonial da Instituição POLÍCIA CIVIL;

Considerando a necessidade de a Polícia Civil, catalogar esses bens de seu acervo e considerados obsoletos, ociosos, antieconômicos ou inservíveis;

Considerando a necessidade de identificar e reunir esses bens para fins de realização do processo de baixa;

R E S O L V E:

Designar, sob a presidência do primeiro servidor nominado, os demais integrantes abaixo relacionados para constituírem Comissão Patrimonial – Armas e Munições, destinada a analisar e avaliar armas consideradas obsoletas, ociosas, antieconômicas ou inservíveis, no âmbito da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, para fins de realização de baixa, de acordo com o disposto no Decreto nº 15.808, de 18 de novembro de 2021, a contar da data da publicação, **ficando revogada a Portaria "P" DGPC/MS nº 252, de 8 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.470, de 9 de abril de 2021.**

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
110553022	Evandro Luiz Banheti Corredato	Delegado de Polícia
424416022	Eduardo Alves Nogueira	Investigador de Polícia Judiciária
128602023	Glauco Maciel Leite	Investigador de Polícia Judiciária
115196023	Rubens Esteves Neto	Investigador de Polícia Judiciária
424483023	Willy Veiga Behling Miranda	Investigador de Polícia Judiciária

Campo Grande, MS, 29 de abril de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.279, de 03 de maio de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial, conforme parecer médico, vedado o porte de arma de fogo, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In / Pr	Concessão
78281024	31/034660/22	Odair Pereira da Silva	Policial Penal	30	20/03/22 a 18/04/22	Pr.	Campo Grande

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor Presidente AGEPEN/MS
Matrícula nº18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 278, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ROZIMEIRE RIBEIRO ZEFERINO DA SILVA**, matrícula nº 99171022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Mínima Complexidade", de Diretora do Módulo de Saúde da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **23/05/2022 a 06/06/2022**, em substituição a titular **ANGELICA ROSA DE ALMEIDA**, matrícula nº 117916021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 03 de maio de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0366, DE 3 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor EDILSON RIVAROLA, matrícula n. 42990021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Merenda, classe G1, nível 8, código 60023, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/041223/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0367 DE 3 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora JACKELINE MOREL FRANCO ETGES, matrícula n. 96211022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, função Auxiliar de Enfermagem, classe C, código 50090, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Serviços de Saúde, com fulcro no art. 35, §1º, primeira parte, art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n 5.101, de 1º de dezembro de 2017, e art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com art. 3º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 27/101396/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0368, DE 3 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 2º Sargento-BM GENILSON MENEZES MONTALVÃO, matrícula n. 86468021, símbolo 644/2SG/1/3, código 40038, com fulcro no art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/081419/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0369, DE 3 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva, da polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Soldado-PM ALCEU DUARTE, matrícula n. 107721021, símbolo 644/SD/1/1, código 40020, com fulcro no art. 47, inciso XII, art. 54, art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV e art. 100, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993, Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 e Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/303224/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/014671/2021, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ANA MARIA FERREIRA DO LAGO, matrícula n. 63766023, aposentada no cargo de Professor, a contar de 1º de janeiro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 624/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/014756/2021, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por DIVA GALLIS MARINHO, matrículas n. 29734022 e 29734024, aposentada nos cargos de Professor/Especialista de Educação, a contar de 19 de julho de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 615/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/502332/2020, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por EMILIA NORONHA DE ALENCAR ONOFRE, matrícula n. 2241022, aposentada no cargo de Professor, a contar de 1º de julho de 2020, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 474/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/502332/2020, INDEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por EMILIA NORONHA DE ALENCAR ONOFRE, matrícula n. 2241022, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 474/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/501805/2020, DEFERE o pedido de RESTITUIÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por MIRIAN LIVRADA FERREIRA DALLA COSTA, matrícula n. 12463022, aposentada no cargo Agente de Polícia Judiciária, referente aos meses de janeiro de 2020 até maio de 2020, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 660/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/501805/2020, INDEFERE o pedido de RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MIRIAN LIVRADA FERREIRA DALLA COSTA, matrícula n. 12463022, aposentada no cargo Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 660/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/503993/2020, DEFERE o pedido de RESTITUIÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por NILDA APARECIDA POLIZER MOREIRA, matrícula n. 52578024, aposentada no cargo Professor, referente aos meses entre 18 de setembro de 2020 até dezembro de 2020, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 664/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/503993/2020, INDEFERE o pedido de RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NILDA APARECIDA POLIZER MOREIRA, matrícula n. 52578024, aposentada no cargo Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 664/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/500859/2017, DEFERE o pedido de RESTABELECIMENTO DA ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ROSA MARIA FORTES FRANCISCO BETT, matrícula n. 125264023, aposentada no cargo de Professor, a contar

de 1º de dezembro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 626/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/500213/2019, DEFERE o pedido de RESTABELECIMENTO DA ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por VICENTE DE PAULO FERNANDES GOUVEIA, matrícula n. 21423023, aposentado no cargo de Professor, a contar de 1º de agosto de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 403/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/501150/2017, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de MARIZA MACIEL MAGALHÃES, matrícula n. 3083023, aposentada por incapacidade permanente no cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 434/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/010140/2021, DEFERE a manutenção de PENSÃO POR MORTE, impetrado por MARCIA FONTOURA DE FREITAS, matrícula n. 483289021, na condição de pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 783/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/002043/2022, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por DILSON ANTONIO MORAIS DA FONSECA, matrícula n. 75123023, em que solicita a inclusão da dependente PATRICIA DA CONCEIÇÃO, na condição de cônjuge e GUSTAVO ALEXANDRE SANTOS FONSECA, na condição de filho, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 754/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/002824/2022, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por CLARINDA DIRCE BRANDÃO FERREIRA, matrícula n. 82452022, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 703/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Averba-se o nome

Matrículas n.	De	Para	Processo n.
49583023 49583024	Lucia Morales Marques Ferreira	Lucia Morales Marques	55/001741/2022

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade a Parecer Jurídico n. 585/2022/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 161, de 29 de abril de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/000.833/2022**.

Edital: TP 033/2022-DLO/AGESUL - Número GCONT: 17908 Objeto: REFORMA DO GABINETE E CIRCULAÇÃO DO ANDAR SUPERIOR DA SEMAGRO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.
Gestor do Contrato: MOZART GOMES DOS SANTOS DIRETOR - Matrícula: 489 144 021
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: MARCO CESAR COSTA CARDOSO ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 1919/D - Matrícula: 279 470 21
Fiscal Substituto: RUI ONORI REZENDE ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 9583/D - Matrícula: 584 470 21

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 29 de abril de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 162, de 29 de abril de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/001.068/2022**.

Edital: TP 034/2022-DLO/AGESUL - Número GCONT: 17842 Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA CELINO BERTO VIEIRA, PARTES DAS RUAS MANOEL M. DE ANDRADE, CAETANO PORFÍRIO DO NASCIMENTO E ALAGOAS, NO MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS.
Gestor do Contrato: MARCOS DA SILVA GERENTE - Matrícula: 473 735 022
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: JOÃO MARCELO MARTINS HIDALGO CERZÓSIMO ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 64822/MS - Matrícula: 485 886 021
Fiscal Substituto: BRUNO DE MACEDO BARBATO ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 11639/D - Matrícula: 438 316 022

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 29 de abril de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 163, de 29 de abril de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/000.718/2022**.

Edital: TP 035/2022-DLO/AGESUL - Número GCONT: 17913 Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA RUA SANTO ANTÔNIO, NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS.
Gestor do Contrato: MARCOS DA SILVA GERENTE - Matrícula: 473 735 022
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: CELSO HIRAHATA ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 2554 - Matrícula: 472 079 021
Fiscal Substituto: RENATO DE OLIVEIRA YONAMINE ARQUITETO E URBANISTA – CAU/MS – A63871-4 - Matrícula: 487 785 021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 29 de abril de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 179 DE 02 DE MAIO DE 2022.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Evelyne Sobreira, matrícula 132643021, para responder pelo Núcleo de Assistência à Saúde do Servidor, desta Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, no período de 02 a 16 de maio de 2022, em substituição da titular Rosimeire Gomes Travasso, matrícula 63347023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 02 de maio de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 155, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar o servidor AMIR VANDO ROSA, ocupante do Cargo em Comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, matrícula 496214021, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Agência, para responder pela Divisão de Tecnologia da Informação - DTI, com efeito a contar de 06 de abril de 2022.

Campo Grande/MS, 20 de janeiro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N.156, DE 02 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Divulgar a relação dos servidores abaixo mencionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Agência, com fruição de férias no mês de **MAIO de 2022**, com fulcro no art. 123, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de fruição	Dias
52476021	ANTONIO CASSAVARA SOBRINHO	10/07/20 a 09/07/21	18/05/22 a 01/06/22	15
469845021	CARLOS HENRIQUE PETRESKI VITORIA	24/04/21 a 23/04/22	02/05/22 a 16/05/22	15
16600022	CLAUDIO WATABE	18/03/20 a 17/03/21	23/05/22 a 06/06/22	15
39440021	DANIEL NASCIMENTO DOS SANTOS	01/02/20 a 31/01/21	16/05/22 a 06/06/22	22
121184021	FLAVIA QUEIROZ CUSINATO DA FONSECA	17/05/21 a 16/05/22	23/05/22 a 06/06/22	15
10574021	GILSIANE DE PAZ SANTIAGO	13/01/21 a 12/01/22	09/05/22 a 23/05/22	15
40583021	GISLEINE PERES CARDOSO	27/03/20 a 26/03/21	02/05/22 a 31/05/22	30
101587021	GIULIANA DA FONTE NOGUEIRA	13/03/20 a 12/03/21	02/05/22 a 31/05/22	30
93763021	HAMILTON PAZ MENDONCA	18/05/20 a 17/05/21	16/05/22 a 30/05/22	15
44216024	IRACELIA GONCALVES DE SOUZA	03/11/20 a 02/11/21	03/05/22 a 17/05/22	15
126225021	JANINE DE CAMPOS FERRA VIEIRA DE ALMEIDA	04/12/19 a 03/12/20	27/05/22 a 10/06/22	15
133439021	JOSE TRAJANO DO NASCIMENTO NETO	09/04/21 a 08/04/22	02/05/22 a 31/05/22	30
20174024	LUIZ GUSTAVO ROCHA SILVA	01/01/21 a 31/12/21	02/05/22 a 31/05/22	30
129359021	MARCEL FRANCISCO DA SILVA	18/03/21 a 17/03/22	02/05/22 a 19/05/22	18
46477021	MARIA APARECIDA GOMES SANDIM ABDO	22/07/20 a 21/07/21	02/05/22 a 16/05/22	15
29288021	MARIA CRISTINA DA SILVA	30/05/20 a 29/05/21	09/05/22 a 07/06/22	30
106721021	NILSON CAMARGO DE FREITAS	01/06/20 a 31/05/21	02/05/22 a 16/05/22	15
65818021	PATRICIA MARIA RIBEIRO DE CAMPOS PEREIRA	11/08/20 a 10/08/21	16/05/22 a 30/05/22	15
44400025	ROXANA MARIA DE GUADALUPE BETTINI YARZON	06/08/20 a 05/08/21	02/05/22 a 16/05/22	15
66543022	SILVIA VOLLINO LIBMAN LUFT	06/01/21 a 05/01/22	09/05/22 a 23/05/22	15
109243022	VEREDIANA BARBOSA DE OLIVEIRA	28/07/20 a 27/07/21	02/05/22 a 16/05/22	15
18037021	VERONIQUE MICHELINE CLAUDE LOUVET CORTADA	21/01/20 a 20/01/21	16/05/22 a 30/05/22	15
52476021	ANTONIO CASSAVARA SOBRINHO	10/07/20 a 09/07/21	18/05/22 a 01/06/22	15
469845021	CARLOS HENRIQUE PETRESKI VITORIA	24/04/21 a 23/04/22	02/05/22 a 16/05/22	15
16600022	CLAUDIO WATABE	18/03/20 a 17/03/21	23/05/22 a 06/06/22	15

39440021	DANIEL NASCIMENTO DOS SANTOS	01/02/20 a 31/01/21	16/05/22 a 06/06/22	22
121184021	FLAVIA QUEIROZ CUSINATO DA FONSECA	17/05/21 a 16/05/22	23/05/22 a 06/06/22	15

Campo Grande/MS, 02 de maio de 2022.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente/IAGRO

PORTARIA "P" IAGRO Nº157, 02 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Agência, com fulcro no artigo 130, inciso I, combinado com artigo 136, todos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157 de 27 de outubro de 2006, Licença para Tratamento de Saúde na Pessoa do Servidor (Processo n. 71/001295/2022).

CARGO: Agente Fiscal Agropecuários

Matrícula	Servidor	Período	I/P	Dias
4100021	ADEMAR PEREIRA DIAS	06/04/2022 a 20/04/2022	Inicial	15
98336021	JUCILEI FERREIRA COELHO DO CARMO	11/04/2022 a 10/05/2022	Inicial	30
127062021	MARCIO GONCALVES BEDA	02/03/2022 a 02/03/2022	Prorrogação	01
127062021	MARCIO GONCALVES BEDA	10/03/2022 a 11/03/2022	Prorrogação	02
38962021	MARCOS PASCHOAL DE OLIVEIRA	04/03/2022 a 01/06/2022	Prorrogação	90

CARGO: Fiscal Estadual Agropecuário

Matrícula	Servidor	Período	I/P	Dias
100868021	GISELE MASSAROTO GONCALVES NAGIB	28/03/2022 a 26/04/2022	Inicial	30
426683021	MONIA ANDRADE SOUZA	30/03/2022 a 28/04/2022	Prorrogação	30
39966021	RUBENS DE CASTRO RONDON	26/03/2022 a 01/04/2022	Inicial	07

CARGO: Técnico de Serviços Organizacionais

Matrícula	Servidor	Período	I/P	Dias
56163024	JOSE CARLOS BORGES PINTO	25/01/2022 a 30/01/2022	Inicial	06

Campo Grande/MS, 02 de maio de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente/IAGRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 289 DE 29 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família dos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fundamento no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme especificação constante no quadro.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
122585021	Danielli Cristina Schumacher	Gestor de Atividades Organizacionais	07/04/2022 a 08/04/2022	02	Não
429280021	Kelley Alexandre da Luz	Assistente de Atividades de Trânsito	23/03/2022 a 06/04/2022	15	Não

429280021	Kelley Alexandre da Luz	Assistente de Atividades de Trânsito	07/04/2022 a 06/05/2022	30	Sim
6333021	Luana Silvério de Moraes Ferreira	Assistente de Atividades de Trânsito	13/04/2022	01	Sim

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2022.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 290 DE 29 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
98483021	Adriana da Silva de Oliveira Elias	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	11/04/2022 a 13/04/2022	03	Não
40387021	Carla Vanessa Marques dos Santos	Assistente de Atividades de Trânsito	02/03/2022 a 31/03/2022	30	Sim
40387021	Carla Vanessa Marques dos Santos	Assistente de Atividades de Trânsito	01/04/2022 a 10/04/2022	10	Sim
52523022	Claudia Regina Thomaz	Assistente de Atividades de Trânsito	28/03/2022 a 26/04/2022	30	Sim
99189021	Cleiciene Janaine Canhete de Freitas Silva	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	03/02/2022 a 06/02/2022	04	Sim
4392022	Ivone Pereira da Cruz	Agente de Atividades de Trânsito	02/02/2022 a 07/02/2022	06	Sim
4392022	Ivone Pereira da Cruz	Agente de Atividades de Trânsito	08/02/2022 a 08/05/2022	90	Sim
81117021	Jorge Jose Lopes	Gestor de Atividades Organizacionais	03/01/2022 a 02/05/2022	120	Sim
466902021	Max Dane Serpa Goncalves	Assistente de Atividades de Trânsito	13/03/2022 a 19/03/2022	07	Não
29625021	Natalia Lemos Martins Valota	Assistente de Atividades de Trânsito	22/12/2021 a 20/01/2022	30	Não
54705022	Nadia Lopes Correia de Lima	Assistente de Atividades de Trânsito	04/04/2022 a 03/05/2022	30	Sim
429164021	Patricia Custodio Finoto	Assistente de Atividades de Trânsito	12/03/2022 a 20/04/2022	40	Não
93019021	Reinaldo Rodrigues Alves	Agente de Atividades de Trânsito	22/01/2022 a 27/01/2022	06	Não
27565021	Silvio Ângelo da Silva	Assistente de Atividades de Trânsito	08/03/2022 a 31/03/2022	24	Não
32592021	Simone Pereira de Menezes	Assistente de Atividades de Trânsito	12/02/2022 a 21/02/2022	10	Não
488500021	Vinicius Renovato Assis	Gerência Executiva e Assessoramento	29/03/2022 a 04/04/2022	07	Não
425660021	Vivianne Nunes Santos	Direção Intermediária e Assessoramento	10/03/2022 a 24/03/2022	15	Não
77006021	Wilson Nunes de Araújo	Agente de Atividades de Trânsito	25/03/2022 a 20/04/2022	27	Sim

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2022.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 291 DE 29 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Revogar a Portaria "P" DETRAN Nº 301 de 28 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.527 de 2 de junho de 2021, referente a designação do servidor **FRED DE SENA LOPES RODRIGUES RIBEIRO**, matrícula nº 69562021, para exercer as funções de Agente de Trânsito, com validade a contar de 03 de janeiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2022.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 292 DE 29 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Designar o servidor abaixo relacionado, pertencente à carreira Fiscalização e Gestão de Atividades de Trânsito do quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, tendo em vista a realização do curso de Atualização de Agente de Fiscalização de Trânsito.

Matrícula	Nome	Período
69562022	Fred de Sena Lopes Rodrigues Ribeiro	03/01/2022 a 01/05/2024

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2022.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 293 DE 29 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Revogar a Portaria "P" DETRAN Nº 802 de 23 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.718 de 28 de dezembro de 2021, referente a Licença Para o Trato de Interesse Particular – TIP concedida ao servidor **JEAN PHELIPE RODRIGUES RIBEIRO**, matrícula nº 429138022, com validade a contar de 29 de abril de 2022. (Processo nº 31/702754/2018)

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2022.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 294 DE 29 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Designar a servidora **MELISSA MIGLIOLI DE MENDONÇA**, matrícula nº 336631022, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, Símbolo DCA-10, para responder pelo Expediente da Assessoria Jurídica da Presidência do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, bem como pela

Presidência da Comissão Especial de Licitação, no período de 02/05/2022 a 31/05/2022, em virtude de férias do titular Rodrigo Giatti Sodre, matrícula nº 74703025, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2022.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 295 DE 29 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para responderem pelo expediente das Agências de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS em virtude de férias dos titulares.

Substituto				Titular	
Matrícula	Nome	Agência de Trânsito	Período	Matrícula	Nome
11364021	Northon Arguelho Leite	Bela Vista	09/05/2022 a 23/05/2022	431508021	Gislaine Vilordo
429158021	Maicon Aparecido Fonseca	Bataguassu	02/05/2022 a 31/05/2022	116317022	João Batista Vasconcellos Junior
133531022	Evellen Hannessa Tomadon Vieira Moura	Mundo Novo	27/04/2022 a 26/05/2022	82727023	Silvio Darley dos Santos
130593021	Valdirene Gonçalves de Aguiar Leite	Naviraí	02/05/2022 a 16/05/2022	432042024	Fabiano Goulart
943/01	Marcia Reginaldo dos Santos Alves	Sonora	03/05/2022 a 01/06/2022	489079021	Roberto Junior Pinto dos Santos
107125022	Paulo Ricardo Bazarin	Três Lagoas	02/05/2022 a 16/05/2022	3903022	Solange de Fatima Rodrigues Oliveira

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 296 DE 29 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, para substituição de Função Gratificada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, em virtude de férias dos titulares.

Substituto				Titular	
Matrícula	Nome	Setor	Período	Matrícula	Nome
305460021	Kelly Adriana Zanete	Expediente de CRV - Naviraí	17/05/2022 a 31/05/2022	130593021	Valdirene Gonçalves de Aguiar Leite
428690023	Leticia Alves dos Santos Iseki	Diretoria de Habilitação	25/04/2022 a 09/05/2022	105278021	Alessandra Portela Ferreira
375587021	Roberta Izepi Silva Medeiros	Setor de Desenvolvimento de Pessoal	02/05/2022 a 16/05/2022	429398021	Bruna Ferreira Bogado da Rosa

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Empresa de Gestão de Recursos Minerais**PORTARIA "P" MS MINERAL N. 001, DE 2 DE MAIO DE 2022**

O **DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS**, no exercício de suas atribuições, resolve:

DESIGNAR os servidores MAISA SONIA FRANCISCO, matrícula 46629029 CAIQUE BRUNO DE SANTANA FLEITAZ, matrícula 428496025, KAIO LOPES DE SOUZA, matrícula 468387025 e GENIVALDO GOMES DA SILVA, matrícula 50497023 para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 30 (trinta) dias, proceder levantamentos tendentes a identificar a origem do valor lançado no ATIVO/PASSIVO, nos grupos 700000000 - Controle de Devedores e 800000000 - Controle de Credores, do balanço da Empresa de Gestão de Recursos Minerais (MS MINERAL).

Campo Grande (MS), 2 de maio de 2022.

Jaime Elias Verruck
Diretor Presidente (MS MINERAL)

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FCMS/N.º 054/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JOSIANE FATIMA GABOARDI matricula 130047022, Gestor de Eventos Protocolares, Classe C, código 70091 para responder pela Gerencia Desenvolvimento das Atividades Artesanais - GDAA/FCMS em caso de ausência, afastamentos ou qualquer impedimento que impeça da Gerente titular de exercer suas funções, com efeito a contar de 2 de maio de 2022.

Campo Grande, 02 de maio de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor **DIEGO OLIVEIRA NOGUEIRA**, matricula n. 388307, para desempenhar a função de **Gestor/Fiscal do Termo de Cessão de Uso**, do Processo: n. 51/008.991/2021 Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis nº002/2022; Cessionário: Município de Caracol/MS; Objeto: "O presente termo tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito do total de 1 (um) módulo pertencente à Cedente, o qual ficará alocado, em favor da Cessionária, no local indicado por esta", em conformidade com o artigo 67, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que será vigente 20 (vinte) anos a contar da assinatura do Contrato.

Compete ao fiscal do termo o acompanhamento e a fiscalização do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência ou adoção de medidas convenientes.

Campo Grande, 03 de maio de 2022.

SILVIO LOBO FILHO
Diretor-Presidente/Fundesporte

Republica-se por ter constado erros no original publicado no Diário Oficial n. 10.818 página 119 de 02 de maio de 2022.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores **ANDREIA DE MATOS SOUZA**, matrícula n. 476442022, para desempenhar a função de **Fiscal Titular de Contrato** e o servidor **CARLOS HENRIQUE BRITTES TAVEIRA**, matrícula n. 430541021, para atuar na função de **Fiscal Substituto de Contrato** do Processo: n. 51/000.866/2022 Termo de Credenciamento nº018/2021; Credenciada: **DOUGLAS ALMEIDA DA SILVA**; Objeto: "*Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de professor/instrutor, pessoa jurídica para a execução nos eventos desenvolvidos e apoiados pela FUNDESPORTE/MS, em regime eventual, conforme credenciamento realizado através do EDITAL/FUNDESPORTE nº 004 de 29 de outubro de 2020*", que será vigente 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Compete ao fiscal do do termo de credenciamento o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência ou adoção de medidas convenientes.

Campo Grande, 03 de maio de 2022.

SILVIO LOBO FILHO
Diretor-Presidente/Fundesporte

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE TERMO DE FOMENTO N. 31.713/2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme disciplina a Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, resolve:

DESIGNAR o servidor **HEBER VILELA CASSIANO DE SÁ**, matrícula n. 428567033, para desempenhar a função de **GESTOR** do Processo: n. 51/000.595/2022, Termo de Fomento n. 31.713/2022, Organização Parceira: **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL NIPO BRASILEIRA**; Objeto: "*Constitui o objeto do presente TERMO DE FOMENTO, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "FORMAR ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO NA MODALIDADE TÊNIS DE MESA", conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento.*", em conformidade com o artigo 3º, inciso VIII, da Decreto Estadual 14.494/2016, que será vigente a contar da assinatura até 20 de dezembro de 2022.

Compete ao gestor as obrigações contidas na Lei 13.019/2014 e Decreto Estadual n. 14.494/2016 e suas alterações posteriores.

Campo Grande, 03 de maio de 2022.

Silvio Lobo Filho
Diretor-Presidente/Fundesporte

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE TERMO DE FOMENTO N. 31.716/2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme disciplina a Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, resolve:

DESIGNAR o servidor **HEBER VILELA CASSIANO DE SÁ**, matrícula n. 428567033, para desempenhar a função de **GESTOR** do Processo: n. 51/000.572/2022, Termo de Fomento n. 31.716/2022, Organização Parceira: **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL NIPO BRASILEIRA**; Objeto: "*Constitui o objeto do presente TERMO DE FOMENTO, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "APRIMORANDO O ALTO RENDIMENTO NO TÊNIS DE MESA", conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento.*", em conformidade com o artigo 3º, inciso VIII, da Decreto Estadual 14.494/2016, que será vigente a contar da assinatura até 20 de dezembro de 2022.

Compete ao gestor as obrigações contidas na Lei 13.019/2014 e Decreto Estadual n. 14.494/2016 e suas alterações posteriores.

Campo Grande, 03 de maio de 2022.

Silvio Lobo Filho
Diretor-Presidente/Fundesporte

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE TERMO DE FOMENTO N. 31.696/2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme disciplina a Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, resolve:

DESIGNAR o servidor **MARCOS GOMES DA SILVA**, matrícula n. 490773021, para desempenhar a função de **GESTOR** do Processo: n. 51/000.581/2022, Termo de Fomento n. 31.696/2022, Organização Parceira: **FEDERAÇÃO DE HANDEBOL DE MATO GROSSO DO SUL**; Objeto: "Constitui o objeto do presente **TERMO DE FOMENTO**, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "**REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DA FEDERAÇÃO E FOMENTO DA MODALIDADE DE HANDEBOL**", conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento.", em conformidade com o artigo 3º, inciso VIII, da Decreto Estadual 14.494/2016, que será vigente a contar da assinatura até 20 de dezembro de 2022.

Compete ao gestor as obrigações contidas na Lei 13.019/2014 e Decreto Estadual n. 14.494/2016 e suas alterações posteriores.

Campo Grande, 03 de maio de 2022.

Silvio Lobo Filho
Diretor-Presidente/Fundesporte

PORTARIA "P" FUNDESORTE Nº 36/2022, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

De acordo com o **EDITAL/FUNDESORTE Nº 004, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020**, torna público para conhecimento dos interessados a divulgação da homologação do resultado final com pontuação e classificação, área e subárea até a presente data, conforme anexo único.

ANEXO ÚNICO.

2. Treinamento

2.14. Regras oficiais do voleibol;	Pontuação	Classificação
NATHALIA DE MOURA BOEIRA WARSZAWSKI	6,0	1º

Campo Grande, 25 de abril de 2022.

Silvio Lobo Filho
Diretor-Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 165 DE 02 DE MAIO DE 2022.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

Exonerar a pedido, a servidora **CRISTIANE MARIA PEREIRA DA SILVA**, matrícula n. 5952021, ocupante do cargo Técnico de Serviços Hospitalares, função Técnico de Enfermagem, classe 135/FN2/D, código 50122, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde, com fulcro no Inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 23 de março de 2022. (Processo n. 27/002555/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE MAIO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Despacho do Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

ASSUNTO: Adicional de Insalubridade
LOTAÇÃO: FUNSAU
SITUAÇÃO: Da Ativa
INTERESSADAS:

Matrícula	Servidor	Cargo	Função	Processo
488481021	Fabiana Yuriko Nakao	Contrato Público	Farmacêutico	27/003861/2021
488471021	Thais Oliveira Gonçalves	Contrato Público	Farmacêutico	27/004346/2021
488570021	Caroline Ribeiro Macedo	Contrato Público	Farmacêutico	27/003968/2021

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Laudo Técnico Pericial emitido pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV, por não trabalhar em condições insalubres.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE MAIO DE 2022.

JULIANA FATIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS n. 473, de 03 de maio de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

CRENCIAR o servidor abaixo listado, ocupante de cargo efetivo, a conduzir os veículos oficiais desta Universidade, conforme art. 6º, do Decreto n. 13.571 de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação:

Servidor	Matrícula
Gabriela Di Donato Salvador Santinho	33748021

Laércio Alves de Carvalho
Reitor-UEMS

PORTARIA "P" /UEMS nº. 472, de 03 de maio de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pelos dispositivos da Lei nº 2.157, de 26 de outubro

de 2000.

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Cláudia Pereira Xavier 94082022	Professor de Ensino Superior IV/60073 29/500165/2020	10/07/2016 a 08/07/2021	+5% 10 anos 01/01/2022

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL Nº 49, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 153, de 2 de outubro de 2019, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, que gozam férias no mês de ABRIL de 2022, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Férias
120905021	Daniela Rocha dos Reis	Analista Ambiental	25/08/2019 a 24/08/2020	18/04/2022 a 17/05/2022
435725021	Darcio dos Santos Oliveira	Técnico Organizacional	18/01/2020 a 17/01/2021	04/04/2022 a 18/04/2022
487754021	Gilney Vareiro Lescano	Analista de Recursos Hídricos	11/01/2021 a 10/01/2022	04/04/2022 a 18/04/2022
486194021	Jaqueline Dantas Lacerda	Assistente I	27/05/2020 a 26/05/2021	08/04/2022 a 22/04/2022
104341021	Leandro Camillo de Lelles	Fiscal Ambiental	25/05/2019 a 24/05/2020	18/04/2022 a 02/05/2022
133809021	Luciano Jikimura	Fiscal Ambiental	06/12/2018 a 05/12/2019	18/04/2022 a 17/05/2022
339076021	Marcelle Freitas Miranda	Gestor de Processo	28/07/2020 a 27/07/2021	06/04/2022 a 20/04/2022
39193021	Maria Helena Salomao	Fiscal Ambiental	13/04/2021 a 12/04/2022	25/04/2022 a 09/05/2022
81459027	Maria Ines Goncalves de Oliveira do Amaral	Analista Ambiental	31/05/2019 a 30/05/2020	18/04/2022 a 02/05/2022
488885021	Matheus de Souza Cavanho	Assistente II	12/04/2021 a 11/04/2022	18/04/2022 a 02/05/2022
429151022	Noemy Uehara	Assistente II	19/01/2021 a 18/01/2022	11/04/2022 a 25/04/2022
10577025	Odilon Luiz Rigo	Assessor	01/02/2020 a 31/01/2021	18/04/2022 a 02/05/2022
23136022	Pedro Mendes Neto	Fiscal Ambiental	14/02/2020 a 13/02/2021	25/04/2022 a 09/05/2022
94293021	Raquel Adriana Velasques Portugal	Técnico Ambiental	29/11/2020 a 28/11/2021	04/04/2022 a 18/04/2022
71324022	Renato Antonio Barbosa	Fiscal Ambiental	02/01/2021 a 01/01/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
47310022	Ricardo Eboli Goncalves Ferreira	Fiscal Ambiental	01/01/2020 a 31/12/2020	13/04/2022 a 12/05/2022

43083022	Sirlei de Lima Duranes	Agente de Atividades Ambientais	14/04/2020 a 13/04/2021	18/04/2022 a 02/05/2022
54091021	Victor Augusto Abrao Duenhas	Fiscal Ambiental	01/12/2018 a 30/11/2019	25/04/2022 a 09/05/2022

CAMPO GRANDE, 20 DE ABRIL DE 2022.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças do
Instituto de Meio Ambiente de MS

PORTARIA "P" IMASUL N. 50, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora **Roberta Martins Passos Humberg**, matrícula n. 6041021, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Chefe de Unidade de Fiscalização, do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no período de 18 de abril a 02 de maio de 2022, em substituição ao titular Leandro Camillo de Lelles, matrícula n. 104341021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

PORTARIA "P" IMASUL N. 53, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no artigo 14 do Decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016, resolve:

DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, pertencentes ao quadro de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados neste Instituto, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Seleção, do termo de fomento a ser celebrado entre o IMASUL, UFMS e FAPEC, que tem como objeto o "Estudo de longa duração dos efeitos do fogo ao longo do gradiente de inundação no Pantanal", conforme processo administrativo nº 71/017.151/2021.

Servidor	Matrícula	Função
Joniel Guimarães de Oliveira	115165021	Presidente
Marcelo Moraes de Freitas	64531021	Membro
Valquiria Nunes Castanho Cansanção	27277022	Membro

Campo Grande, 3 de maio de 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretora-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

PORTARIA "P" IMASUL N. 54, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no artigo 14 do Decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016, resolve:

DESIGNAR a servidora Sandra Regina Dambrós, matrícula nº 91500022, pertencentes ao quadro de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada neste Instituto, para Gestor de Parceria, no Termo de Fomento a ser celebrado entre o IMASUL, UFMS e FAPEC, que tem como objeto o "Estudo de longa duração dos efeitos do fogo ao longo do gradiente de inundação no Pantanal", conforme processo administrativo nº 71/017.151/2021.

Campo Grande, 3 de maio de 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretora-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: *Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira*

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: *Homero Lupo Medeiros*

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: *Anderson Chadid Warpechowski*

CORREGEDOR-GERAL: *Marcos Francisco Perassolo*

SUBCORREGEDORA-GERAL: *Salette de Fátima do Nascimento*

Atos Normativos

DIÁRIAS PAGAS NO MÊS DE ABRIL/2022

Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública Estadual
Amparo Legal: Resolução nº 264/DPGE, de 11 de janeiro de 2022

SERVIDOR	ORIGEM/DESTINO	SAÍDA	CHEGADA	N. AUT	VALOR	DATA O.B	Nº
David de Souza Meira	Campo Grande Amambai	04/04/2022	07/04/2022	100/2022	1.090,46	06/04/2022	197
Vândirson Fabricio de Jesus	Campo Grande Amambai	04/04/2022	07/04/2022	104/2022	1.090,46	06/04/2022	198
Priscila Caetano Amorim	Campo Grande Amambai	04/04/2022	07/04/2022	105/2022	1.090,46	06/04/2022	199
Angelo Ulpiano Facioni	Campo Grande Corumbá	04/04/2022	04/04/2022	106/2022	155,78	06/04/2022	200
Bruna Ortega Usero Castro	Campo Grande Corumbá	04/04/2022	04/04/2022	106/2022	155,78	06/04/2022	200
Angelo Ulpiano Facioni	Campo Grande Paranaíba	08/04/2022	08/04/2022	108/2022	467,34	06/04/2022	202
Ari Rodrigues dos Santos Filho	Campo Grande Bandeirantes	26/03/2022	26/03/2022	112/2022	155,78	06/04/2022	203
Edinaldo Gomes Valência	Campo Grande Bandeirantes	26/03/2022	26/03/2022	113/2022	155,78	06/04/2022	204
Ari Rodrigues dos Santos Filho	Campo Grande Dourados	21/03/2022	21/03/2022	114/2022	155,78	06/04/2022	205
Eder Junil Sandré Pereira	Sidrolândia Nova Alvorada do Sul	04/04/2022	07/04/2022	115/2022	934,68	06/04/2022	206
Alexssander Ribeiro	Campo Grande Sidrolândia	04/04/2022	04/04/2022	117/2022	155,78	06/04/2022	207
Eder Junil Sandré Pereira	Campo Grande Sidrolândia	04/04/2022	04/04/2022	118/2022	155,78	06/04/2022	208
Fernando de Lima Ramos	Campo Grande Bandeirantes	26/03/2022	26/03/2022	119/2022	233,67	06/04/2022	209
Alexssander Ribeiro	Sidrolândia Nova Alvorada do Sul	04/04/2022	07/04/2022	116/2022	934,68	06/04/2022	210
Vândirson Fabricio de Jesus	Campo Grande Bandeirantes	26/03/2022	26/03/2022	120/2022	155,78	06/04/2022	211
Bruna Ortega Usero Castro	Campo Grande Paranaíba	08/04/2022	08/04/2022	109/2022	467,34	06/04/2022	212
Edinaldo Gomes Valência	Campo Grande Dourados	11/04/2022	13/04/2022	125/2022	778,90	11/04/2022	230
Vândirson Fabricio de Jesus	Campo Grande Jaraguari	29/03/2022	29/03/2022	128/2022	155,78	11/04/2022	231
Fernando de Lima Ramos	Campo Grande Jaraguari	29/03/2022	29/03/2022	127/2022	155,78	11/04/2022	232
Rodolfo Ribeiro Figueredo	Campo Grande Dourados	11/04/2022	13/04/2022	131/2022	778,90	11/04/2022	233
Ramão da Silva Freitas	Campo Grande Dourados	11/04/2022	13/04/2022	130/2022	778,90	11/04/2022	234

Angelo Ulpiano Facioni	Campo Grande Ponta Porã	12/04/2022	13/04/2022	124/2022	467,34	11/04/2022	235
Edinaldo Gomes Valência	Campo Grande Jaraguari	29/03/2022	29/03/2022	126/2022	155,78	11/04/2022	236
Adenir Barbosa Paiva	Campo Grande Caarapó	11/04/2022	13/04/2022	122/2022	778,90	11/04/2022	237
Rigoberto Bernardes Matias	Campo Grande Caarapó	11/04/2022	13/04/2022	123/2022	778,90	11/04/2022	238
Carla Gavilan Carvalho Nantes	Campo Grande Jaraguari	29/03/2022	29/03/2022	132/2022	155,78	18/04/2022	244
Guilherme Henrique da Silva	Campo Grande Bandeirantes	26/03/2022	26/03/2022	121/2022	155,78	18/04/2022	245
Rodolfo Ribeiro Figueredo	Campo Grande Deodápolis	18/04/2022	20/04/2022	136/2022	778,90	19/04/2022	246
Ramão da Silva Freitas	Campo Grande Deodápolis	18/04/2022	20/04/2022	135/2022	778,90	19/04/2022	247
André Torres Lino	Campo Grande Bataguassu	18/04/2022	20/04/2022	133/2022	778,90	19/04/2022	248
Adenir Barbosa Paiva	Campo Grande Bataguassu	18/04/2022	20/04/2022	134/2022	778,90	19/04/2022	249
Adenir Barbosa Paiva	Campo Grande Mundo Novo	25/04/2022	28/04/2022	139/2022	1.090,46	26/04/2022	255
Rigoberto Bernardes Matias	Campo Grande Mundo Novo	25/04/2022	28/04/2022	142/2022	1.090,46	26/04/2022	256
Antônio Vicente Rodrigues Barbosa	Campo Grande Caarapó	25/04/2022	27/04/2022	138/2022	778,90	26/04/2022	257
Alexssander Ribeiro	Campo Grande Angélica	25/04/2022	29/04/2022	141/2022	1.402,02	26/04/2022	258
Eder Junil Sandré Pereira	Campo Grande Angélica	25/04/2022	29/04/2022	140/2022	1.402,02	26/04/2022	259
Gleica Alves Souza	Campo Grande Jaraguari	29/03/2022	29/03/2022	143/2022	155,78	26/04/2022	260

Defensores Públicos Estaduais**Amparo legal: Resolução nº 20/DPGE, de 12 de dezembro de 2011**

SERVIDOR	ORIGEM/DESTINO	SAÍDA	CHEGADA	N. AUT	VALOR	DATA O.B	Nº
Maritza Brandão	Campo Grande Ribas do Rio Pardo	14/03/2022	14/03/2022	89/2022	322,29	11/04/2022	529
Vinícius Fernandes Cherem Curi	Aparecida do Taboado Cassilândia	04/02/2022	04/02/2022	43/2022	380,86	11/04/2022	530
Homero Lupo Medeiros	Campo Grande Macapa	23/03/2022	24/03/2022	102/2022	1.336,34	11/04/2022	531

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Ordenadora de Despesa

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

ÓRGÃO: Defensoria Pública Geral do Estado de MS

Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referentes ao mês de MARÇO/2022:

Amparo legal: Art. 16 da lei 8666/93

UNIDADE: UG 330901 FUNDO ESPECIAL PARA APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MS

PROCESSO: 330070992021 NE: 000230 ND: 33903000

F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 218,00
FAVORECIDO: F. RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI

PROCESSO: 330070802020 NE: 000231 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 48.785,82
FAVORECIDO: DEFFENZA SEGURANCA ELETRONICA LTDA-ME

PROCESSO: 330070842020 NE: 000232 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 34.378,54
FAVORECIDO: NETWARE TELECOMUNICAÇÃO SE INFOR. EIRELI

PROCESSO: 330070552018 NE: 000233 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330070552018 NE: 000234 ND: 33903000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330070972021 NE: 000235 ND: 33903700
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 40.823,40
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.

PROCESSO: 33/007100/2021 NE: 000236 ND: 33903702
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 267.999,19
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 330071012020 NE: 000237 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 330070462020 NE: 000238 ND: 33904000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 48.450,00
FAVORECIDO: CLARO S.A.

PROCESSO: 330070892021 NE: 000239 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 350,00
FAVORECIDO: Tesla Indústria e Comercio de Elevadores LTDA

PROCESSO: 330070492019 NE: 000240 ND: 33904000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.001,76
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 330070492019 NE: 000241 ND: 33904000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 177.284,02
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 33/007102/2021 NE: 000242 ND: 33903916
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 43.792,82
FAVORECIDO: G & E ENGENHARIA E SOLUÇÕES PREDIAIS LTDA

PROCESSO: 330071122016 NE: 000243 ND: 33903000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.851,25
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 330071122016 NE: 000244 ND: 33903000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.400,42
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 330071122016 NE: 000245 ND: 33903000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 500,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 330071122016 NE: 000246 ND: 33904000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 525,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330071122016 NE: 000247 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 671,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330070492019 NE: 000248 ND: 33904000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.001,02
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 330070492019 NE: 000249 ND: 33904000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 82.110,49
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 330070332021 NE: 000250 ND: 33903600
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.947,51
FAVORECIDO: GILBERTO FRANCISCO DA SILVA ; .

PROCESSO: 330070332021 NE: 000250 ANE: 000251 ND: 33903600
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 05/04/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 4.947,51
FAVORECIDO: GILBERTO FRANCISCO DA SILVA

PROCESSO: 330080022022 NE: 000252 ND: 33903600
F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 150,00
FAVORECIDO: DANIELE DE SOUZA OSÓRIO

PROCESSO: 330080022022 NE: 000253 ND: 33903600
F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 150,00
FAVORECIDO: ALBERTO FRANCA DIAS

PROCESSO: 330080022022 NE: 000254 ND: 33903600
F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 600,00
FAVORECIDO: JOHNY FERNANDES GIFFONI

PROCESSO: 330080022022 NE: 000255 ND: 33903600
F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 600,00
FAVORECIDO: ALESSANDRA QUINES CRUZ

PROCESSO: 330080022022 NE: 000256 ND: 33903600
F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 750,00
FAVORECIDO: LIANA AMIN LIMA DA SILVA

PROCESSO: 330080022022 NE: 000257 ND: 33904700
F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 450,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 330070382020 NE: 000258 ND: 44905100
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 260.307,36
FAVORECIDO: DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA - ME

PROCESSO: 330070072015 NE: 000260 ND: 33903600
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 13/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 71.100,00
FAVORECIDO: SUMICO OUBUTI ; .

PROCESSO: 33/007052/2022 NE: 000267 ND: 33903982
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 19/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.667,00
FAVORECIDO: GENTE SEGURADORA S.A.

PROCESSO: 330070512022 NE: 000268 ND: 33903600
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 19/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00
FAVORECIDO: JEAN CLAYSON MARTINS

PROCESSO: 330070492016 NE: 000269 ND: 33903600
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 19/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.208,49
FAVORECIDO: JEAN CLAYSON MARTINS

PROCESSO: 330070512019 NE: 000270 ND: 33903600
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 19/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.688,86
FAVORECIDO: Ludmila Bonfim das Virgens

PROCESSO: 330070512019 NE: 000271 ND: 33903600
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 19/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.148,07
FAVORECIDO: Zélia Bonfim das Virgens

PROCESSO: 330070612022 NE: 000272 ND: 33903600
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 19/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.960,66
FAVORECIDO: VALTER PETRELI BRANCO

PROCESSO: 330070612022 NE: 000272 ANE: 000275 ND: 33903600
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 20/04/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 25.960,66
FAVORECIDO: VALTER PETRELI BRANCO

PROCESSO: 330070712021 NE: 000273 ND: 33903700
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 19/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.553,90
FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 33/007061/2022 NE: 000274 ND: 33903948
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 19/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.470,00
FAVORECIDO: SETTA CONTABIL, TREINAM., CAPACIT. E CONSULT. LTDA

PROCESSO: 330070672016 NE: 000276 ND: 33903600
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 20/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.960,66
FAVORECIDO: VALTER PETRELI BRANCO

PROCESSO: 33/007062/2022 NE: 000280 ND: 33904011
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.865,00
FAVORECIDO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

PROCESSO: 330070502017 NE: 000281 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 84.845,43
FAVORECIDO: PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 330070642022 NE: 000282 ND: 33903000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 28.996,80
FAVORECIDO: CM DOS S CAMELLO COM. DE EQUIP. ELETRONICOS

PROCESSO: 330070642022 NE: 000283 ND: 33903000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 253,20
FAVORECIDO: CM DOS S CAMELLO COM. DE EQUIP. ELETRONICOS

PROCESSO: 330070642022 NE: 000284 ND: 33903000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.996,00

FAVORECIDO: CM DOS S CAMELLO COM. DE EQUIP. ELETRONICOS ; .

PROCESSO: 330070642022 NE: 000285 ND: 33903000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 26.830,00
FAVORECIDO: CM DOS S CAMELLO COM. DE EQUIP. ELETRONICOS

PROCESSO: 330070642022 NE: 000286 ND: 33903000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.769,00
FAVORECIDO: JPC COM. DE PEÇAS E PREST. DE SERV. DE ENGENHARIA

PROCESSO: 330070642022 NE: 000287 ND: 33903000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.688,00
FAVORECIDO: JPC COM. DE PEÇAS E PREST. DE SERV. DE ENGENHARIA

PROCESSO: 330070642022 NE: 000288 ND: 33903000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.692,00
FAVORECIDO: JPC COM. DE PEÇAS E PREST. DE SERV. DE ENGENHARIA

PROCESSO: 330070642022 NE: 000289 ND: 33903000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 544,00
FAVORECIDO: JPC COM. DE PEÇAS E PREST. DE SERV. DE ENGENHARIA

PROCESSO: 330070642022 NE: 000290 ND: 33903000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.084,00
FAVORECIDO: JPC COM. DE PEÇAS E PREST. DE SERV. DE ENGENHARIA

PROCESSO: 330070642022 NE: 000291 ND: 33903000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.299,00
FAVORECIDO: JPC COM. DE PEÇAS E PREST. DE SERV. DE ENGENHARIA

PROCESSO: 330070642022 NE: 000292 ND: 33903000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.370,00
FAVORECIDO: JPC COM. DE PEÇAS E PREST. DE SERV. DE ENGENHARIA

PROCESSO: 330070642022 NE: 000293 ND: 33903000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.320,00
FAVORECIDO: ARN NOVA ERA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP

PROCESSO: 330070642022 NE: 000294 ND: 33903000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 875,00
FAVORECIDO: ARN NOVA ERA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP

PROCESSO: 330070642022 NE: 000295 ND: 33903000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.332,00
FAVORECIDO: LUMEN SUPRIMENTAL EIRELI

PROCESSO: 330070642022 NE: 000296 ND: 33903000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.275,00
FAVORECIDO: PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

PROCESSO: 33/007060/2022 NE: 000297 ND: 33903203
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 33.765,00
FAVORECIDO: OPTATEC IMPRESSÃO DIGITAL LTDA

PROCESSO: 330070332021 NE: 000298 ND: 33903600
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 29/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.947,51
FAVORECIDO: GILBERTO FRANCISCO DA SILVA

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Ordenador de Despesas

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
ÓRGÃO: Defensoria Pública Geral do Estado de MS
Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referentes ao mês de ABRIL/2022:

Amparo legal: Art. 16 da lei 8666/93

UNIDADE: UG 330101 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MS

PROCESSO: 33/000102/2022 NE: 000040 ND: 33903900
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.066,00
FAVORECIDO: MS/DPGE/SF/MAGNO MARCIO DE SOUZA FERREIRA

PROCESSO: 330000052022 NE: 000041 ND: 33901400
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.875,00
FAVORECIDO: DIARIAS

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Ordenador de Despesas

Republica-se o Anexo I da Resolução DPGE n. 275/2022, de 12 de abril de 2022, que institui e regulamenta no âmbito da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul o Núcleo da Fazenda Pública, Moradia e Direitos Sociais (NUFAMD), publicada no D.O.E n. 10.805, de 13 de abril de 2022, para fins de correção na denominação dos órgãos transformados.

Campo Grande, 3 de maio de 2022.

PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

**ANEXO I – Atribuições
(Resolução DPGE n. 275/2022)**

Órgão existente	Órgão transformado	Atribuições atuais	Atribuições transformadas
1ª Defensoria Pública de Fazenda Pública - 1ª DPFP	1ª Defensoria Pública de Fazenda Pública, Moradia e Direitos Sociais - 1ª DPFPMD	Atendimento ao público para prestação de assistência jurídica integral em defesa dos interesses ou direitos individuais em matérias relativas a feitos de competência das Varas de Fazenda Pública e Registros Públicos e das Varas de Execuções Fiscais das Fazendas Públicas Estadual e Municipal da comarca de Campo Grande, exceto aquelas cujas atribuições são específicas de outro Núcleo ou órgão de atuação especializado. Atuar na promoção e proteção dos direitos e interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos em matérias afetas às Fazendas Públicas Estadual e Municipal, suas Autarquias, Fundações de Direito Público e Empresas Públicas, exceto aquelas cujas atribuições são específicas de outro Núcleo ou órgão de atuação especializado. Atuar nos feitos de natureza desse órgão de atuação em trâmite na 1ª Vara de Fazenda Pública e Registros Públicos; nas Varas de Execuções Fiscais das Fazendas Públicas Estadual e Municipal, com numeração de distribuição final 1, 2 e 9; e na 1ª Vara de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos da comarca de Campo Grande, com numeração de distribuição final ímpar.	Atendimento ao público para prestação de assistência jurídica integral em defesa dos interesses ou direitos individuais em matérias relativas a feitos de competência das Varas de Fazenda Pública e Registros Públicos e das Varas de Execuções Fiscais das Fazendas Públicas Estadual e Municipal da comarca de Campo Grande, exceto aquelas cujas atribuições são específicas de outro Núcleo ou órgão de atuação especializado. Atuar na promoção e proteção dos direitos e interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos em matérias relacionadas à moradia, habitação, regularização fundiária, e direitos sociais, prestadas por instituições públicas, matérias afetas às Fazendas Públicas Estadual e Municipal, suas Autarquias, Fundações de Direito Público e Empresas Públicas, exceto aquelas cujas atribuições são específicas de outro Núcleo ou órgão de atuação especializado. Atuar nos feitos de natureza desse órgão de atuação em trâmite na 1ª Vara de Fazenda Pública e Registros Públicos; nas Varas de Execuções Fiscais das Fazendas Públicas Estadual e Municipal, com numeração de distribuição final 1, 2 e 9. Promover e acompanhar a habilitação de assistidos(as) no polo ativo de ações coletivas pertinentes à área de atuação do Núcleo que tramitam perante a 1ª Vara de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos da comarca de Campo Grande com numeração de distribuição final ímpar.
2ª Defensoria Pública de Fazenda Pública - 2ª DPFP	2ª Defensoria Pública de Fazenda Pública, Moradia e Direitos Sociais - 2ª DPFPMD	Atendimento ao público para prestação de assistência jurídica integral em defesa dos interesses ou direitos individuais em matérias relativas a feitos de competência das Varas de	Atendimento ao público para prestação de assistência jurídica integral em defesa dos interesses ou direitos individuais em matérias relativas a feitos de competência das Varas de Fazenda Pública e Registros Públicos e das Varas de Execuções Fiscais das Fazendas Públicas Estadual e Municipal da comarca de

		<p>Fazenda Pública e Registros Públicos e das Varas de Execuções Fiscais das Fazendas Públicas Estadual e Municipal da comarca de Campo Grande, exceto aquelas cujas atribuições são específicas de outro Núcleo ou órgão de atuação especializado. Atuar na promoção e proteção dos direitos e interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos em matérias afetas às Fazendas Públicas Estadual e Municipal, suas Autarquias, Fundações de Direito Público e Empresas Públicas, exceto aquelas cujas atribuições são específicas de outro Núcleo ou órgão de atuação especializado. Atuar nos feitos de natureza desse órgão de atuação em trâmite na 2ª Vara de Fazenda Pública e Registros Públicos; nas Varas de Execuções Fiscais das Fazendas Públicas Estadual e Municipal, com numeração de distribuição final 3, 4 e 9; e na 1ª Vara de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos da comarca de Campo Grande, com numeração de distribuição final par.</p>	<p>Campo Grande, exceto aquelas cujas atribuições são específicas de outro Núcleo ou órgão de atuação especializado. Atuar na promoção e proteção dos direitos e interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos em matérias relacionadas à moradia, habitação, regularização fundiária, e direitos sociais, prestadas por instituições públicas, matérias afetas às Fazendas Públicas Estadual e Municipal, suas Autarquias, Fundações de Direito Público e Empresas Públicas, exceto aquelas cujas atribuições são específicas de outro Núcleo ou órgão de atuação especializado. Atuar nos feitos de natureza desse órgão de atuação em trâmite na 2ª Vara de Fazenda Pública e Registros Públicos; nas Varas de Execuções Fiscais das Fazendas Públicas Estadual e Municipal, com numeração de distribuição final 3, 4 e 9; Promover e acompanhar a habilitação de assistidos(as) no polo ativo de ações coletivas pertinentes à área de atuação do Núcleo que tramitam perante a 1ª Vara de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos da comarca de Campo Grande com numeração de distribuição final par.</p>
<p>3ª Defensoria Pública de Fazenda Pública - 3ª DPFP</p>	<p>3ª Defensoria Pública de Fazenda Pública, Moradia e Direitos Sociais - 3ª DFPMD</p>	<p>Atendimento ao público para prestação de assistência jurídica integral em defesa dos interesses ou direitos individuais em matérias relativas a feitos de competência das Varas de Fazenda Pública e Registros Públicos e das Varas de Execuções Fiscais das Fazendas Públicas Estadual e Municipal da comarca de Campo Grande, exceto aquelas cujas atribuições são específicas de outro Núcleo ou órgão de atuação especializado. Atuar na promoção e proteção dos direitos e interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos em matérias afetas às Fazendas Públicas Estadual e Municipal, suas Autarquias, Fundações de Direito Público e Empresas Públicas, exceto aquelas cujas atribuições são específicas de outro Núcleo ou órgão de atuação especializado. Atuar nos feitos de natureza desse órgão de atuação em trâmite na 3ª Vara de Fazenda Pública</p>	<p>Atendimento ao público para prestação de assistência jurídica integral em defesa dos interesses ou direitos individuais em matérias relativas a feitos de competência das Varas de Fazenda Pública e Registros Públicos e das Varas de Execuções Fiscais das Fazendas Públicas Estadual e Municipal da comarca de Campo Grande, exceto aquelas cujas atribuições são específicas de outro Núcleo ou órgão de atuação especializado. Atuar na promoção e proteção dos direitos e interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos em matérias relacionadas à moradia, habitação, regularização fundiária, e direitos sociais, prestadas por instituições públicas, matérias afetas às Fazendas Públicas Estadual e Municipal, suas Autarquias, Fundações de Direito Público e Empresas Públicas, exceto aquelas cujas atribuições são específicas de outro Núcleo ou órgão de atuação especializado. Atuar nos feitos de natureza desse órgão de atuação em trâmite na 3ª Vara de Fazenda Pública e Registros Públicos; nas Varas de Execuções Fiscais das Fazendas Públicas Estadual e Municipal, com numeração de distribuição final 5, 6 e 0. Promover e acompanhar a habilitação de assistidos(as) no polo ativo de ações coletivas pertinentes à área de atuação do Núcleo que tramitam perante a 2ª Vara de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos da comarca de Campo Grande</p>

		e Registros Públicos; nas Varas de Execuções Fiscais das Fazendas Públicas Estadual e Municipal, com numeração de distribuição final 5, 6 e 0; e na 2ª Vara de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos da comarca de Campo Grande, com numeração de distribuição final ímpar.	com numeração de distribuição final ímpar.
4ª Defensoria Pública de Fazenda Pública - 4ª DFPF	4ª Defensoria Pública de Fazenda Pública, Moradia e Direitos Sociais - 4ª DFPMD	Atendimento ao público para prestação de assistência jurídica integral em defesa dos interesses ou direitos individuais em matérias relativas a feitos de competência das Varas de Fazenda Pública e Registros Públicos e das Varas de Execuções Fiscais das Fazendas Públicas Estadual e Municipal da comarca de Campo Grande, exceto aquelas cujas atribuições são específicas de outro Núcleo ou órgão de atuação especializado. Atuar na promoção e proteção dos direitos e interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos em matérias afetas às Fazendas Públicas Estadual e Municipal, suas Autarquias, Fundações de Direito Público e Empresas Públicas, exceto aquelas cujas atribuições são específicas de outro Núcleo ou órgão de atuação especializado. Atuar nos feitos de natureza desse órgão de atuação em trâmite na 4ª Vara de Fazenda Pública e Registros Públicos; nas Varas de Execuções Fiscais das Fazendas Públicas Estadual e Municipal, com numeração de distribuição final 7, 8 e 0; e na 2ª Vara de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos da comarca de Campo Grande, com numeração de distribuição final par.	Atendimento ao público para prestação de assistência jurídica integral em defesa dos interesses ou direitos individuais em matérias relativas a feitos de competência das Varas de Fazenda Pública e Registros Públicos e das Varas de Execuções Fiscais das Fazendas Públicas Estadual e Municipal da comarca de Campo Grande, exceto aquelas cujas atribuições são específicas de outro Núcleo ou órgão de atuação especializado. Atuar na promoção e proteção dos direitos e interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos em matérias relacionadas à moradia, habitação, regularização fundiária, e direitos sociais, prestadas por instituições públicas, matérias afetas às Fazendas Públicas Estadual e Municipal, suas Autarquias, Fundações de Direito Público e Empresas Públicas, exceto aquelas cujas atribuições são específicas de outro Núcleo ou órgão de atuação especializado. Atuar nos feitos de natureza desse órgão de atuação em trâmite na 4ª Vara de Fazenda Pública e Registros Públicos; nas Varas de Execuções Fiscais das Fazendas Públicas Estadual e Municipal, com numeração de distribuição final 7, 8 e 0. Promover e acompanhar a habilitação de assistidos(as) no polo ativo de ações coletivas pertinentes à área de atuação do Núcleo que tramitam perante a 2ª Vara de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos da comarca de Campo Grande com numeração de distribuição final par.

Republica-se a Resolução DPGE n. 276/2022, de 2 de maio de 2022, publicada no D.O.E n. 10.819, de 3 de maio de 2022, páginas 306/309, para fins de complementação do Formulário.

RESOLUÇÃO DPGE Nº 276/2022, DE 2 DE MAIO DE 2022.

Regulamenta a atividade institucional de inspeção das condições de aprisionamento nos estabelecimentos penais do Estado de Mato Grosso do Sul.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício de suas competências institucionais conferidas pelos incisos I e XIV, do artigo 16 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, ouvido o **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, em reunião realizada no dia 29 de abril de 2022, Ata n. 1.630 e;

CONSIDERANDO que incumbe à Defensoria Pública, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos (art. 134 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO o que dispõe a Organização das Nações Unidas nas Regras Mínimas para Tratamento de Presos, denominada Regras de Mandela, que recomenda a realização de inspeções nos estabelecimentos penais conduzidas por órgão independente da administração prisional (inspeção externa - Regra 83.1.b) e por inspetores qualificados e experientes (Regra 84.2);

CONSIDERANDO que os relatórios de inspeções externas devem ser públicos, excluindo-se qualquer dado pessoal da pessoa privada de liberdade, salvo se houver consentimento expresso, conforme determina a Regra 85.1 das Regras de Mandela;

CONSIDERANDO que são objetivos da Defensoria Pública, dentre outros, a primazia da dignidade da pessoa humana e a prevalência e efetividade dos direitos humanos (art. 2º-A da Lei Complementar Estadual n. 111/2005 e art. 3º-A, da Lei Complementar Federal n. 80/94);

CONSIDERANDO ser uma das funções institucionais da Defensoria Pública atuar nos estabelecimentos penais visando a assegurar às pessoas, sob quaisquer circunstâncias, o exercício pleno de seus direitos e garantias fundamentais (art. 4, XVII, da Lei Complementar Federal n. 80/94);

CONSIDERANDO ser prerrogativa do membro da Defensoria Pública ter livre acesso e trânsito em qualquer dependência dos estabelecimentos penais, independentemente de prévio agendamento (art. 104, VIII, da Lei Complementar Estadual nº 111/05);

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública foi elevada à condição de órgão da execução penal (art. 61, VIII, LEP), devendo velar pela regular execução da pena e da medida de segurança (art. 81-A, LEP), destacando-se a sua atuação como *custos vulnerabilis*;

CONSIDERANDO a Normativa para Realização de Inspeções de Monitoramento das condições materiais de aprisionamento nos estabelecimentos destinados à privação da liberdade de adultos por todas as Defensorias Públicas Estaduais aprovada pelo Conselho Nacional de Defensoras e Defensores Públicos-Gerais (Condege);

CONSIDERANDO que incumbe ao Núcleo Institucional do Sistema Penitenciário da Defensoria Pública (NUSPEN) realizar inspeções nos estabelecimentos penais com a finalidade de verificar as condições materiais de

aprisionamento, notadamente nas questões de superlotação carcerária e condições dignas de encarceramento, tomando as providências necessárias para seu adequado funcionamento e requerendo, quando for o caso, a apuração de responsabilidades (Resolução DPGE n. 222/2020);

CONSIDERANDO a ADPF n. 347, na qual o Supremo Tribunal Federal reconheceu o “estado de coisas inconstitucional” do Sistema Penitenciário Nacional, em virtude do quadro de violação massiva e persistente de direitos fundamentais, decorrente de falhas estruturais e falência de políticas públicas;

CONSIDERANDO a importância de padronizar atividade de inspeção em estabelecimento penais e os seus relatórios, bem como estabelecer diretrizes para a atuação dos membros da Defensoria Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Regular a atividade institucional de inspeção das condições de aprisionamento nos estabelecimentos penais do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul realizará periodicamente inspeções nos estabelecimentos penais do estado.

§ 1º A inspeção consiste na incursão nos estabelecimentos penais para verificar as condições materiais de encarceramento, bem como as condições físicas e mentais das pessoas encarceradas, adotando-se as providências cabíveis para que sejam cumpridas as normas constitucionais e legais pertinentes.

§ 2º A Coordenação do Núcleo Institucional do Sistema Penitenciário (NUSPEN) será responsável pela elaboração do cronograma anual de inspeções nos estabelecimentos penais administrados pela Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), sem prejuízo da realização de inspeções em estabelecimentos de custódia de pessoas administrados pela Secretaria de Justiça e Segurança Pública (Sejusp).

§ 3º A Coordenação do NUSPEN reunirá e organizará todas as informações coletadas no curso das inspeções, mantendo um banco de dados do sistema prisional.

§ 4º A atividade de inspeção nos estabelecimentos penais do Estado será considerada ação de relevante interesse da Instituição, nos termos do art. 106, V, da Lei Complementar Estadual n. 111/05, e ensejará ao pagamento da indenização pela atuação das defensoras públicas e defensores públicos ou o de folga compensatória, por cada dia de inspeção realizada.

Art. 3º Os estabelecimentos penais serão classificados de pequeno, médio e grande porte.

§ 1º Os estabelecimentos penais que contenham até 150 pessoas privadas de liberdade serão considerados de pequeno porte.

§ 2º Os estabelecimentos penais que contenham de 151 até 600 pessoas privadas de liberdade serão considerados de médio porte.

§ 3º Os estabelecimentos penais que contenham mais de 600 pessoas privadas de liberdade serão considerados de grande porte.

Art. 4º Os estabelecimentos penais de grande porte serão inspecionados, no mínimo, uma vez ao ano e os demais a cada dois anos, conforme cronograma da Coordenação do NUSPEN a ser apresentado à 1ª Subdefensoria Pública Geral do Estado, na primeira quinzena de dezembro.

§ 1º O protocolo de atuação seguirá as diretrizes traçadas pela Normativa para Realização de Inspeções de Monitoramento do Condege e pelo "Manual de Inspeção em Estabelecimentos Penais" aprovado pela 1ª Subdefensoria Pública Geral do Estado, nos termos do art. 20 da Resolução DPGE nº 222/2020.

§ 2º A Coordenação do NUSPEN poderá realizar a inspeção, fora do cronograma, quando tomar conhecimento da ocorrência de violação dos direitos da coletividade das pessoas encarceradas na unidade prisional.

Art. 5º As inspeções serão realizadas por, no mínimo, dois membros da Defensoria Pública nos estabelecimentos de pequeno e médio porte, e naqueles considerados de grande porte serão realizados por, no mínimo, quatro membros, acompanhados de quadro de apoio administrativo, quando possível.

§ 1º Para a designação das defensoras públicas e defensores públicos que realizarão as inspeções, a Defensoria Pública-Geral abrirá edital na primeira quinzena de novembro, para receber as inscrições, que terão validade para o ano seguinte, sendo aberto novo edital a cada 12 (doze) meses ou quando não houver o preenchimento total das vagas.

§ 2º As equipes de inspeções serão compostas, preferencialmente, por Defensoras Públicas e Defensores Públicos pertencentes ao NUSPEN.

§ 3º Caso não haja número suficiente de inscritos, serão designados por decisão fundamentada da Defensoria Pública-Geral.

§ 4º A coordenadora ou o coordenador do NUSPEN participará das inspeções nos estabelecimentos penais de grande porte, enquanto as demais Coordenadoras e Coordenadores de Núcleos Institucionais e Regionais poderão atuar de maneira supletiva, mediante a designação da Defensoria Pública-Geral.

§ 5º Nos estabelecimentos penais de pequeno e médio porte, as inspeções poderão ser realizadas sem a participação da Coordenação do NUSPEN, mas esta auxiliará nos procedimentos pré e pós inspeção previstos no art. 7º e 9º desta Resolução.

§ 6º É vedada a participação das Defensoras Públicas e dos Defensores Públicos responsáveis pelo atendimento da população carcerária da unidade prisional a ser inspecionada, seja originariamente, seja em ordem imediata de substituição.

Art. 6º A inspeção será dividida em três etapas, conforme descrito no "Manual de Inspeção em Estabelecimentos Penais":

- I - Procedimento pré-inspeção;
- II - Procedimento de inspeção;
- III - Procedimento pós inspeção.

Art. 7º Na fase de pré-inspeção, incumbe à Coordenação do NUSPEN a proposta de formação da equipe de inspeção a ser encaminhada à Primeira Subdefensoria-Geral, bem como o envio do formulário de inspeção digital à Direção do estabelecimento penal e a consolidação das informações obtidas.

Parágrafo único. A equipe que fará a inspeção deverá ter prévio acesso ao formulário de inspeção, a fim de preparar a fase de incursão na unidade prisional.

Art. 8º A fase de inspeção consiste na incursão no estabelecimento penal e será realizada sem prévia comunicação à direção.

§ 1º A equipe de inspeção, preferencialmente, em posse das informações prestadas previamente pela direção da unidade prisional, através de formulário eletrônico, realizará a incursão munida com equipamentos eletrônicos ou digitais de captação de fotografias, vídeos e áudios.

§ 2º Durante a inspeção deverão ser obtidas informações através das servidoras e dos servidores do estabelecimento penal, da oitiva de pessoas privadas de liberdade e pela observação direta da equipe de inspeção.

Art. 9º Na fase pós-inspeção, caberá à Coordenação do NUSPEN a elaboração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, do relatório final das inspeções de que participar, conforme formulário padronizado no anexo desta Resolução.

§ 1º Quando a Coordenação do NUSPEN não participar da fase de inspeção, o relatório final deverá ser apresentado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, pela Defensora ou Defensor Público que for sorteado relator, com o seu envio à Coordenação do NUSPEN para o cumprimento das providências dos parágrafos seguintes.

§ 2º O relatório final conterá as principais ocorrências havidas e as imagens captadas, com o seu envio à Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado.

§ 3º Caso o relatório final aponte a existência de violação de direitos das pessoas encarceradas, caberá à Coordenação do NUSPEN adotar as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Art. 10. O relatório será publicado no site oficial da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com a exclusão de dados pessoais das pessoas privadas de liberdade e com respeito à privacidade.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 29 de abril de 2022.

PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

ANEXO DA RESOLUÇÃO DPGE N. 276/2022

PROJETO DE FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTO PENAL

SEÇÃO I ESTABELECIMENTO PENAL

Data do preenchimento do formulário: __/__/__

Nome da Unidade:

Endereço:

Município:

Tipo de Estabelecimento Penal:

() Penitenciária

- Colônia Agrícola, Industrial ou Similar
 Casa do Albergado
 Centro de Observação
 Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico
 Cadeia Pública

Estabelecimento é destinado a pessoas privadas de liberdade do sexo:

- Masculino
 Feminino
 Ambos

Regime de cumprimento da pena:

- Fechado
 Semiaberto
 Aberto
 Misto

SEÇÃO II ADMINISTRAÇÃO

Órgão responsável pelo estabelecimento:

-
- Público
 Terceirização de serviços complementares (alimentação, limpeza, lavanderia)
 Terceirização da equipe técnica e administrativa
 Terceirização da equipe de segurança
 Método APAC

Secretaria da pasta:

- Própria
 Subsecretaria
 Diretoria/Departamento
 Superintendência
 Instituto/Agência
 Outro:
-

Nome do(a) Diretor(a) do Estabelecimento Penal:

Nome do(a) Responsável pela segurança do estabelecimento:

Número total de Agentes Penitenciários:

Número de Agentes Penitenciários efetivos no turno da manhã:

Número de Agentes Penitenciários efetivos no turno da tarde:

Número de Agentes Penitenciários efetivos no turno da noite:

Número de Agentes Penitenciários em função administrativa:

Número de servidores administrativos:

Os agentes penitenciários possuem porte de arma de fogo?

() Sim

() Não

A Segurança externa é realizado por:

() Policia Civil

() Policia Militar

() Agente Penitenciário

() Outro:

Número total de servidores na área de segurança externa:

Número de servidores de segurança efetivos no turno da manhã:

Número de servidores de segurança efetivos no turno da tarde:

Número de servidores de segurança efetivos no turno da noite:

Há terceirização de pessoal?

() Sim

() Não

Se sim, informe quais:

() Administração

() Segurança

() Manutenção

- Alimentação
- Vestuário
- Saúde
- Educação

Há alimentação dos seguintes sistemas informatizados:

- Siapen
 - Sigo
 - Infoseg
 - Infopen
 - Sisdepen
 - Cogestão
 - Outro:
-

SEÇÃO III CAPACIDADE E OCUPAÇÃO

Capacidade – Total (Homens e Mulheres):

Ocupação – Total (Homens e Mulheres):

Capacidade – Total no regime fechado (Homens):

Ocupação – Total no regime fechado (Homens):

Capacidade – Total no regime semiaberto (Homens):

Ocupação – Total no regime semiaberto (Homens):

Capacidade – Total no regime aberto (Homens):

Ocupação – Total no regime aberto (Homens):

Capacidade – Total no regime fechado (Mulheres):

Ocupação – Total no regime fechado (Mulheres):

Capacidade – Total no regime semiaberto (Mulheres):

Ocupação – Total no regime semiaberto (Mulheres):

Capacidade – Total no regime aberto (Mulheres):

Ocupação – Total no regime aberto (Mulheres):

Capacidade – Medida de Segurança (Homens):

Ocupação – Medida de Segurança (Homens):

Capacidade – Medida de Segurança (Mulheres):

Ocupação – Medida de Segurança (Mulheres):

Número de celas individuais:

Dimensões das celas individuais (m²):

Número de celas individuais ocupadas por mais de 1 pessoa privada de liberdade:

Número de celas coletivas:

Capacidade de cada cela coletiva:

Dimensões das celas coletivas (m²):

Número de celas coletivas com quantidade de pessoas privadas de liberdade superior a capacidade:

Há janelas nas celas?

Sim

Não

Iluminação natural nas celas:

Existente

Inexistente

Incidência de sol nas celas:

Suficiente

Insuficiente

Excessiva

Há alas separadas para pessoas em medida de segurança?

Sim

Não

Se sim, informe a capacidade:

Se sim, informe a ocupação:

Há alas separadas para pessoas LGBTQI+?

Sim

Não

Se sim, informe a capacidade:

Se sim, informe a ocupação:

Há unidade materno infantil?

Sim

Não

Se sim, informe a capacidade:

Se sim, informe a ocupação:

Há enfermaria?

() Sim

() Não

Se sim, informe a capacidade:

Se sim, informe a ocupação:

SEÇÃO IV

PERFIL DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE

Há pessoas privadas de liberdade maiores de 60 anos de idade?

() Sim

() Não

Se sim, informe quantos:

Há adolescentes internados no estabelecimento penal?

() Sim

() Não

Se sim, informe quantos:

Se sim, há decisão judicial determinando a internação do adolescente?

() Sim

() Não

Há mulheres privadas de liberdade gestantes?

() Sim

() Não

Se sim, informe quantas:

Há crianças no estabelecimento penal?

() Sim

() Não

Se sim, informe quantas:

Há crianças lactentes?

() Sim

() Não

Se sim, informe quantas:

Há pessoas privadas de liberdade com deficiência?

() Sim

() Não

Se sim, informe quantas:

Se sim, quais?

() Deficiência visual

() Deficiência motora

() Deficiência auditiva

() Outras: _____

Há pessoas privadas de liberdade diagnosticadas com transtorno mental?

() Sim

() Não

Se sim, informe quantas:

Há pessoas privadas de liberdade que necessitam de ajuda para realizar as atividades da vida diária (alimentação, locomoção, banho)?

() Sim

() Não

Se sim, informe quantas:

Há pessoas privadas de liberdade indígenas?

() Sim

() Não

Se sim, informe quantas:

Há pessoas privadas de liberdade estrangeiras?

() Sim

() Não

Se sim, informe quantas

Se sim, há tradutor capaz de compreender as pessoas privadas de liberdade estrangeiras?

Sim

Não

Há pessoas privadas de liberdade em cela de proteção?

Sim

Não

Se sim, informe quantas

SEÇÃO V SEPARAÇÕES

As pessoas privadas de liberdade provisoriamente são mantidas separadas das pessoas em cumprimento de pena?

Sim

Não

As pessoas privadas de liberdade que cumprem pena em regimes distintos são mantidas separadas?

Sim

Não

Os maiores de 60 anos são mantidos separados dos demais?

Sim

Não

As pessoas privadas de liberdade primárias são mantidas separadas das reincidentes?

Sim

Não

As pessoas privadas de liberdade são mantidas separadas conforme a natureza do delito?

Sim

Não

Há grupos ou facções criminosas identificadas no estabelecimento?

Sim

Não

As pessoas privadas de liberdade são mantidas separadas de acordo com a identificação de grupos ou facções criminosas?

Sim

Não

As pessoas privadas de liberdade portadoras de doenças infectocontagiosas são separadas das demais?

() Sim

() Não

As pessoas privadas de liberdade portadoras de transtornos mentais, em cumprimento de medida de segurança, são separadas dos demais?

() Sim

() Não

As pessoas privadas de liberdade indígenas são separadas dos demais?

() Sim

() Não

As pessoas privadas de liberdade LGBTQI+ são separadas dos demais?

() Sim

() Não

Os policiais ou agentes de segurança sob custódia são mantidos separados das demais pessoas privadas de liberdade?

() Sim

() Não

Existem outras separações no estabelecimento penal?

() Sim

() Não

Se sim, quais: _____

SEÇÃO VI MEDIDA DE SEGURANÇA

Há pessoas portadoras de transtorno mental em conflito com a lei cumprindo medida de segurança:

() Sim

() Não

Se sim, quantas?

Se sim, deste total quantas cumprem medida de internação?

Se sim, deste total quantas cumprem medida de tratamento ambulatorial?

Se sim, deste total quantos internos tiveram a cessação de periculosidade sem a correspondente desinstitucionalização?

A unidade prisional possui cadastro individualizado de todas as pessoas submetidas a medida de segurança?

Há fornecimento de medicação controlada?

Sim

Não

É desenvolvido projeto terapêutico singular por equipe multidisciplinar, visando alcançar sua recuperação pela inserção na família, no trabalho e na comunidade?

Sim

Não

Após o ingresso de pessoa portadora de transtorno mental em conflito com a lei, a Equipe de Avaliação e Acompanhamento das Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei (EAP) é comunicada oficialmente pela Direção da Unidade?

Sim

Não

A EAP faz visitas regulares ao estabelecimento penal?

Sim

Não

SEÇÃO VII INDÍGENAS

Como se dá o reconhecimento da pessoa indígena no estabelecimento penal?

Autodeclaração

Outro _____

Havendo indícios ou informações que a pessoa privada de liberdade é indígena, é ela cientificada da possibilidade de se autodeclarar indígena?

Sim

Não

A Funai atua no estabelecimento?

Sim

Não

A Funai é comunicada sobre o ingresso de pessoa indígena no estabelecimento penal?

Sim

Não

Há identificação de etnia?

Sim

Não

Se sim, quais?

Há identificação da língua falada e do grau de conhecimento da língua portuguesa?

Sim

Não

Ao ser cientificado de qualquer ato judicial, através de oficial de justiça, é garantido ao indígena a presença de intérprete?

Sim

Não

Para as visitas sociais, são admitidas as formas de parentesco reconhecidas pela etnia a que pertence a pessoa indígena privada de liberdade?

Sim

Não

As visitas sociais são realizadas em dias diferenciados, em respeito aos costumes indígenas?

Sim

Não

A alimentação é fornecida em conformidade com os costumes alimentares da respectiva comunidade indígena?

Sim

Não

É garantido acesso ao representante da respectiva religião indígena, inclusive, em dias diferenciados?

Sim

Não

Há respeito em relação ao trabalho, à cultura e aos costumes indígenas?

Sim

Não

As pessoas indígenas privadas de liberdade são acompanhadas por intérprete nos processos administrativos disciplinares?

Sim

Não

SEÇÃO VIII PESSOAS LGBTI+

Como se dá o reconhecimento da pessoa LGBTI+?

Autodeclaração

Outro: _____

As pessoas privadas de liberdade são cientificadas da possibilidade de se autodeclararem LGBTQI+?

Sim

Não

As pessoas autodeclaradas LGBTI+ são informadas sobre a possibilidade de escolha do local de privação de liberdade?

Sim

Não

As pessoas autodeclaradas LGBTI+ são informadas acerca da estrutura dos estabelecimentos penais disponíveis, da localização de unidades masculina e feminina, da existência de alas ou celas específicas para a população LGBTI+, bem como dos reflexos dessa escolha na convivência e no exercício de direitos?

Sim

Não

As pessoas autodeclaradas transexuais, travesti e intersexo são informadas sobre o direito de escolher entre a unidade feminina ou masculina?

Sim

Não

Há pessoas privadas de liberdade LGBTI+?

Sim

Não

Se sim, quantos gays?

Se sim, quantas lésbicas?

Se sim, quantos bissexuais?

Se sim, quantas travestis? Considera-se travesti a pessoa que nasceu com um sexo, identifica-se e apresenta-se fenotipicamente no outro gênero, mas aceita sua genitália.

Se sim, quantas mulheres transexuais? Consideram-se mulheres transexuais aquelas nascidas com o sexo masculino que se identificam como mulher ao longo da vida.

Se sim, quantos homens transexuais? Consideram-se homens transexuais aqueles nascidos com o sexo feminino que se identificam como homem ao longo da vida.

A unidade prisional possui cadastro individualizado de todas as pessoas LGBTI+?

Nos documentos (ex.: confere) é utilizado o nome social da pessoa privada de liberdade?

() Sim

() Não

No tratamento verbal com as pessoas privadas de liberdade, é utilizado o nome social?

() Sim

() Não

Se não, por quê?

Como se autodeclaram as pessoas LGBTQI+ no que se refere à cor?

Branco: _____

Pardos: _____

Pretos: _____

As pessoas LGBTQI+ são separadas em alas ou pavilhões exclusivos, totalmente separadas das demais pessoas privadas de liberdade?

() Sim

() Não

As pessoas LGBTQI+ são separadas em celas privativas?

() Sim

() Não

O banho de sol é realizado em horário distinto do restante da massa carcerária?

() Sim

() Não

As visitas sociais são realizadas em dias ou horários diferenciados?

() Sim

() Não

Para as visitas sociais, são admitidas as relações socioafetivas declaradas, não limitadas às oficialmente reconhecidas?

() Sim

() Não

Para as visitas sociais, são admitidos os amigos?

() Sim

() Não

É garantida a visita íntima às pessoas LGBTQI+?

Sim

Não

Se sim, duração da visita íntima (minutos):

Se sim, periodicidade da visita íntima (em dias/mês):

Se sim, a visita íntima é realizada dentro da cela?

Sim

Não

Se sim, há local destinado à visita íntima?

Sim

Não

Os espaços de vivência específicos para as pessoas autodeclaradas LGBTQI+ são utilizados para aplicação de sanção disciplinar, seja para as pessoas autodeclaradas LGBTQI+ ou para outras pessoas privadas de liberdade?

Sim

Não

É garantido às pessoas autodeclaradas LGBTQI+ o cumprimento de sanção disciplinar em cela separada das outras pessoas privadas de liberdade?

Sim

Não

SEÇÃO IX MULHERES

A atenção integral à saúde da mulher é prestada desde o seu ingresso, inclusive com consulta ginecológica?

Sim

Não

O Estado distribui absorventes para as mulheres em quantidade e periodicidade suficiente às necessidades?

Sim

Não

Antes ou no momento de seu ingresso, é permitido às mulheres responsáveis pela guarda de crianças tomar as providências necessárias em relação a elas?

Sim

Não

Há registros de quantidade de filhos de cada mulher privada de liberdade, com a indicação do nome das crianças e suas idades?

Sim

() Não

Existem registros de ações educativas sobre pré-natal, aleitamento materno, parto, puerpério, anticoncepção, aborto, controle do câncer cérvico-uterino e de mama, infecções sexualmente transmissíveis, hepatites virais e tuberculose para a população prisional feminina?

() Sim

() Não

Existe grupo de conversas organizados por profissionais habilitados, formado por gestantes e mães para dialogar sobre as dificuldades, frustrações, medo e situações relacionadas ao parto e puerpério?

() Sim

() Não

No estabelecimento penal feminino existe ambiente destinado a gestantes e parturientes?

() Sim

() Não

A gestante é cadastrada na Rede Cegonha, junto ao SUS, desde a confirmação da gestação até os dois primeiros anos de vida do bebê?

() Sim

() Não

Em relação ao pré-natal, é garantida realização de no mínimo 6 consultas médicas?

() Sim

() Não

É garantido à gestante a elaboração de "plano de parto" com a comunicação de seu cônjuge e ou companheiro(a)?

() Sim

() Não

É assegurado à gestante o direito de conhecer e visitar previamente o serviço de saúde no qual dará a luz?

() Sim

() Não

É autorizada a presença de acompanhante da parturiente, devidamente cadastrada/o junto ao estabelecimento prisional, durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato?

() Sim

() Não

Quando encaminhada para o parto, a escolta utiliza algemas durante o percurso entre o estabelecimento penal e a unidade de saúde?

() Sim

() Não

Se sim, em qual ocasião as algemas são retiradas?

Durante o trabalho de parto é permitido que a parturiente circule livremente pelas dependências da unidade saúde, sem a uso de algemas ou outra restrição?

Sim

Não

Em caso de suspeita de depressão pós-parto, como se dá a atenção integral à saúde da mulher e da criança?

Sim

Não

Nos últimos 12 meses, há registro de transferência de mulheres gestantes?

Sim

Não

Se sim, qual o motivo da transferência e em qual mês de gestação?

Nos últimos 36 meses, há registro de nascimento de crianças dentro do estabelecimento penal?

Sim

Não

Nos últimos 36 meses, há registro de nascimento de crianças no trajeto entre o estabelecimento penal e a unidade de saúde?

Sim

Não

Nos últimos 36 meses, qual a quantidade de partos normais?

Nos últimos 36 meses, qual a quantidade de cesarianas?

O estabelecimento penal dispõe de testes rápidos para HIV, sífilis e hepatite B e C?

Sim

Não

Caso não disponha, são garantidos esses testes através da rede de atenção à saúde externa?

Sim

Não

A unidade prisional feminina é dotada de seção para abrigar as crianças de até dois anos garantindo espaço de berçário de até quatro leitos por quarto para as mães e para suas respectivas crianças, com banheiros que comportem banheiras infantis, com água aquecida e espaço para área de lazer e abertura para área coberta?

() Sim

() Não

A unidade prisional feminina garante a possibilidade de crianças com mais de dois e até sete anos de idade permanecerem junto às mães em unidade materno-infantil, equipada com dormitório para as mães e crianças, brinquedoteca, área de lazer, abertura para área descoberta e participação em creche externa?

() Sim

() Não

A alimentação fornecida às mulheres gestantes e lactantes segue uma dieta elaborada por um profissional qualificado e de acordo com as suas necessidades?

() Sim

() Não

A alimentação fornecida é adequada às crianças conforme idade e com diversidade de itens de acordo com Guia Alimentar das Crianças do Ministério da Saúde?

() Sim

() Não

Possui local para higienização, com balcão trocador impermeável, pia e chuveiro aquecido?

() Sim

() Não

A criança, no caso de berçário, dispõe de berço ou de cama com grade protetora e está provida com colchão forrado com material lavável, impermeável e de fácil higienização e limpeza?

() Sim

() Não

Como é realizada a higienização de utensílios domésticos para preparo da alimentação das crianças, especialmente, as mamadeiras?

Quando a criança necessita de atendimento médico externo, como se dá a escolta? A criança é levada em cadeira de segurança apropriada, ou vai no colo da mãe ou é conduzida separada da mãe?

Quando a mãe participa de audiência presencial, a criança é levada junto? A criança é levada em cadeira de segurança apropriada, ou vai no colo da mãe ou é conduzida separada da mãe?

Durante a escolta externa, é garantida alimentação para a mãe e a criança?

() Sim

() Não

É garantido à criança atendimento médico pediátrico?

Sim

Não

As carteiras de saúde das crianças estão atualizadas e disponíveis para consulta?

Sim

Não

A unidade provê água filtrada?

Sim

Não

São aplicadas sanções de isolamento ou segregação disciplinar a mulheres grávidas, a mulheres com filhos ou em período de amamentação?

Sim

Não

Existe o desenvolvimento de ações de preparação da saída da criança do estabelecimento prisional e sensibilização dos responsáveis ou órgãos por seu acompanhamento social e familiar?

Sim

Não

SEÇÃO X ASSISTÊNCIA MATERIAL

Há colchões para todas as pessoas privadas de liberdade?

Sim

Não

Insuficiente

Há camas para todas as pessoas privadas de liberdade?

Sim

Não

Insuficiente

Há local destinado para a venda de produtos e objetos permitidos e não fornecidos pela administração?

Sim

Não

Se sim, houve licitação?

Sim

Não

Se sim, quem é responsável pela administração?

A administração fornece roupa de cama para todas as pessoas privadas de liberdade?

- Sim
 Não
 Insuficiente

A administração fornece toalha de banho para todas as pessoas privadas de liberdade?

- Sim
 Não
 Insuficiente

A administração fornece uniforme para todas as pessoas privadas de liberdade?

- Sim
 Não
 Insuficiente

Há possibilidade de banho às pessoas privadas de liberdade?

- Sim
 Não
 Insuficiente

Há limitação de acesso ao banho que prejudique o asseio?

- Sim
 Não

A água do banho é aquecida?

- Sim
 Não

Há vaso sanitário instalado em cada cela?

- Sim
 Não

É garantido o acesso às instalações sanitárias no período noturno?

- Sim
 Não

É garantido a qualquer momento o uso da descarga do vaso sanitário?

- Sim
 Não

Há privacidade no uso das instalações sanitárias?

- Sim

Não

A administração fornece material de higiene pessoal para as pessoas privadas de liberdade?

Sim

Não

Insuficiente

É assegurado o fornecimento de água potável para os presos?

Sim

Não

SEÇÃO XI ALIMENTAÇÃO

Quantidade de refeições diárias:

01

02

03

04

05

06

Horário da primeira refeição:

Entre as 7h e às 9h

Entre as 9h e às 11h

Outro: _____

Horário da última refeição:

Entre as 15h e às 16h

Entre as 16h e às 17h

Entre as 17h e às 18h

Após as 18h

As pessoas privadas de liberdade reclamam da quantidade de alimento fornecida por refeição?

Sim

Não

As pessoas privadas de liberdade reclamam da qualidade das refeições fornecidas?

Sim

Não

Há controle da qualidade?

Sim

Não

As refeições são controladas por nutricionistas?

- Sim
 Não

As refeições são adaptadas por motivos religiosos?

- Sim
 Não

As refeições são adaptadas por motivos de saúde?

- Sim
 Não

As refeições são adaptadas por motivos de restrição alimentar?

- Sim
 Não

Há outras formas de fornecimento de alimentos?

- Família
 Compras no estabelecimento
 Outro: _____

As pessoas privadas de liberdade deslocadas para audiência ou outras atividades externas recebem alimentação quando retornam, independentemente do horário?

- Sim
 Não

SEÇÃO XII ASSISTÊNCIA A SAÚDE

O estabelecimento penal está integrado ao Plano Nacional de Saúde do Sistema Penitenciário?

- Sim
 Não

Se sim, qual o tipo de equipe de saúde da PNAISP?

- Equipe de Atenção Primária Prisional
 Equipe de Atenção Primária Prisional Essencial
 Equipe de Atenção Primária Prisional Ampliada
 Equipe Complementar Psicossocial de Atenção Primária Prisional

Se sim, quais profissionais compõem a equipe de atenção?

Se sim, o estabelecimento possui quantas equipes?

Há assistência médica?

- () Sim
() Não
() Insuficiente

Se sim, número de médicos clínicos:

Se sim, presença de médicos clínicos:

- () Diária
() Semanal
() Quinzenal
() Outro: _____

Se sim, número de Psiquiatras:

Se sim, presença de Psiquiatras:

- () Diária
() Semanal
() Quinzenal
() Outra

Se sim, número de infectologistas:

Se sim, presença de infectologistas:

- () Diária
() Semanal
() Quinzenal
() Outra

Se sim, número de enfermeiros:

Se sim, qual o número de consultórios médicos:

Se sim, presença de enfermeiros:

- () Diária
() Semanal
() Quinzenal
() Outra

Número de auxiliares de enfermagem:

Se sim, presença de auxiliares de enfermagem:

- () Diária

- Semanal
 Quinzenal
 Outra

Qual o número de leitos de enfermaria?

Informe a média semanal de atendimentos médicos:

Há assistência odontológica?

- Sim
 Não
 Insuficiente

Se sim, qual o número de cirurgiões-dentistas?

Se sim, qual o número de consultórios odontológicos?

Se sim, presença de cirurgião-dentista:

- Diária
 Semanal
 Quinzenal
 Outra: _____

Se sim, quais os procedimentos odontológicos realizados?

- Restaurações
 Profilaxia
 Tratamento de canal
 Extrações
 Raio X

Há aparelho de Raio X odontológico no estabelecimento?

- Sim
 Não

Se sim, são fornecidos pela administração os insumos necessários à sua utilização (filmes, líquido revelador, etc?)

- Sim
 Não
 Insuficiente

Informe a média semanal de atendimentos odontológicos:

Há assistência farmacêutica?

- Sim
- Não
- Insuficiente

É garantida a aplicação de vacinas às pessoas privadas de liberdade?

- Sim
- Não
- Insuficiente

As pessoas privadas de liberdade recebem medicamentos de uso contínuo?

- Sim
- Não
- Insuficiente

Há local de isolamento para doenças infecto contagiosas?

- Sim
- Não
- Insuficiente

Há pessoas privadas de liberdade portadoras de doenças infectocontagiosas?

- Sim
- Não

Há pessoas privadas de liberdade portadoras de doenças sexualmente transmissíveis?

- Sim
- Não

Há distribuição de AZT ou similares?

- Sim
- Não

Há atendimento médico de emergência?

- Sim
- Não
- Insuficiente

As pessoas privadas de liberdade são submetidas a exame médico ou pericial antes de ingressarem no estabelecimento?

- Sim
- Não

Há prontuário de acompanhamento à saúde das pessoas privadas de liberdade?

- Sim
- Não

Insuficiente

As pessoas privadas de liberdade têm acesso a exames médicos necessários?

Sim

Não

Insuficiente

Informe as enfermidades com incidência junto à população carcerária masculina:

Doenças Cerebrovasculares

Pneumonia

Tuberculose

Diabetes

Doenças Hipertensivas

Bronquite/Enfisema/Asma

Câncer

Cirrose e Doenças Crônicas no Fígado

Insuficiência Renal

Infectado pelo vírus do HIV ou acometido(a) de AIDS

Sífilis

Informe as enfermidades com incidência junto à população carcerária feminina:

Doenças Cerebrovasculares

Pneumonia

Tuberculose

Diabetes

Doenças Hipertensivas

Bronquite/Enfisema/Asma

Câncer

Cirrose e Doenças Crônicas no Fígado

Insuficiência Renal

Infectado pelo vírus do HIV ou acometido(a) de AIDS

Sífilis

Há espaço para banho de sol?

Sim

Não

Insuficiente

Qual a duração do banho de sol?

Há ambulância na unidade?

Sim

Não

Em caso negativo, que órgão é responsável pela a escolha médica?

Qual ente federativo presta assistência médica dentro do estabelecimento penal?

- União
 Estado
 Município

SEÇÃO XIII
INTEGRIDADE FÍSICAS DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE

Número de mortes de pessoas privadas de liberdade no ano:

Número de pessoas privadas de liberdade com lesões corporais no ano:

Houve registro interno de maus-tratos a pessoa privada de liberdade por servidores?

- sim
 não

Há plano de prevenção e proteção a incêndio e pânico?

- sim
 não

O estabelecimento possui AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros?

- sim
 não

SEÇÃO XIV
ASSISTÊNCIA JURÍDICA

A Defensoria Pública do Estado presta assistência jurídica e gratuita às pessoas privadas de liberdade hipossuficientes?

- Sim
 Não
 Insuficiente

Se sim, presença de Defensores Públicos Estaduais:

- Diária
 Semanal
 Quinzenal
 Outro: _____

Há outras instituições que prestam assistência jurídica?

- Sim
 Não

Se sim, quais?

A Defensoria Pública presta assistência jurídica e gratuita por videoconferência?

Sim

Não

Se sim, qual a periodicidade?

Diária

Semanal

Quinzenal

Outro: _____

Há espaço físico reservado para o atendimento da pessoa privada de liberdade pelo Defensor Público?

Sim

Não

O estabelecimento penal fornece apoio administrativo aos Defensores Públicos?

Sim

Não

Os equipamentos de informática à disposição da Defensoria Pública integram o patrimônio do(a):

Estabelecimento Penal

Defensoria Pública do Estado

Outro: _____

Há espaço físico reservado para o atendimento da pessoa privada de liberdade pelo advogado?

Sim

Não

SEÇÃO XV ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL

Há assistência educacional?

Sim

Não

Insuficiente

Se sim, número de vagas oferecidas:

Se sim, número de pessoas privadas de liberdade estudando:

É oferecido ensino de alfabetização?

Sim

Não

É oferecido ensino fundamental?

Sim

Não

É oferecido ensino médio?

Sim

Não

É oferecido ensino profissionalizante?

Sim

Não

É oferecido ensino superior?

Sim

Não

Se sim, número de vagas:

Informe o número de pessoas privadas de liberdade que estudam e fazem atividade laborativa concomitantemente:

Há local adequado para aprendizado?

Sim

Não

Insuficiente

Há biblioteca no estabelecimento?

Sim

Não

Insuficiente

É garantido o livre acesso a leitura às pessoas privadas de liberdade?

Sim

Não

São aceitos, para fins de remição de pena, as atividades de leitura?

Sim

Não

Há espaço para a prática esportiva?

() Sim

() Não

São desenvolvidas atividades esportivas?

() Sim

() Não

Se sim, quais?

SEÇÃO XVI ASSISTÊNCIA SOCIAL

Há atendimento pelo serviço de assistência social?

() Sim

() Não

() Insuficiente

Há profissionais de serviço social prestando atendimento permanente na unidade?

() Sim

() Não

Se sim, número de assistente sociais:

Há recintos adequados para atividades de assistência social?

() Sim

() Não

Número de pessoas privadas de liberdade atendidas por ano:

Número de familiares de pessoas privadas de liberdade atendidos por ano:

As pessoas privadas de liberdade têm documentos pessoais sob custódia da administração da unidade?

() Sim

() Não

A direção da unidade adota providências para expedição de documentos de identificação das pessoas privadas de liberdade (RG, certidão de nascimento, etc)?

() Sim

- Não
 Insuficiente

Há atendimento psicológico na unidade?

- Sim
 Não

Há profissionais de psicologia prestando atendimento permanente na unidade?

- Sim
 Não

Se sim, número de psicólogos:

As pessoas privadas de liberdade que tiveram o pedido de progressão de regime indeferido, em virtude do resultado do exame criminológico, são acompanhadas por psicólogos do estabelecimento?

- Sim
 Não

Se sim, qual periodicidade?

- Diária
 Semanal
 Quinzenal
 Outro: _____

Se sim, é desenvolvido um projeto terapêutico singular?

- Sim
 Não

Quantas pessoas privadas de liberdade estão nesta situação?

O estabelecimento penal possui cadastro individualizado de todas as pessoas com exame criminológico desfavorável?

SEÇÃO XVII ASSISTÊNCIA RELIGIOSA

Há assistência religiosa?

- Sim
 Não

Há local destinado à realização de cultos religiosos?

() Sim

() Não

As pessoas privadas de liberdade se ressentem de ausência de alguma representação religiosa?

() Sim

() Não

Se sim, quais?

As pessoas privadas de liberdade são obrigadas a participar de atividade religiosa?

() Sim

() Não

As pessoas privadas de liberdade têm acesso a livros religiosos?

() Sim

() Não

SEÇÃO XVIII TRABALHO

Número de homens em trabalho interno:

Número de homens em trabalho externo:

Número de homens em trabalho voluntário:

Número de mulheres em trabalho interno:

Número de mulheres em trabalho externo:

Número de mulheres em trabalho voluntário:

Há jornada de trabalho que exceda 40 horas semanais?

() Sim

() Não

Há avaliação das aptidões e capacidades das pessoas privadas de liberdade para sua alocação em determinado trabalho?

Sim

Não

Há cursos ou programas profissionalizantes e de qualificação técnica para o trabalho?

Sim

Não

Os idosos e as pessoas com deficiência exercem trabalho apropriado ao seu estado?

Sim

Não

Há oficinas de trabalho no estabelecimento?

Sim

Não

Há parceria com entidades públicas ou privadas para oferecimento de vagas de trabalho às pessoas privadas de liberdade?

Sim

Não

Se sim, as vagas são para trabalho?

Sim

Não

Houve registro de acidentes de trabalho em meio próprio pela administração da unidade?

Sim

Não

Se sim, quantos?

SEÇÃO XIX DISCIPLINA

As pessoas privadas de liberdade são científicadas das normas disciplinares no início da execução da pena?

Sim

Não

Se sim, qual a forma?

Existe comissão técnica de classificação das pessoas condenadas?

() Sim

() Não

Há registro de imposição de sanção disciplinar?

() Sim

() Não

A aplicação de sanção disciplinar observa o devido processo legal?

() Sim

() Não

São executadas sanções coletivas?

() Sim

() Não

Há cela escura aplicada como sanção disciplinar?

() Sim

() Não

Número de sanções de isolamento aplicadas no ano de referência da inspeção:

Número de pessoas privadas de liberdade em RDD:

A transferência para o RDD é precedida de decisão judicial?

Número de armas de fogo apreendidas nos últimos 12 meses:

Número de aparelhos de comunicação e/ou acessórios apreendidos nos últimos 12 meses:

Número de apreensão de drogas nos últimos 12 meses:

Se sim, informe o tipo e o peso da droga:

Houve fugas?

() Sim

() Não

Se sim, quantas?

Se sim, desse total de fugas quantas se deram pelo não retorno de saída autorizada?

Houve movimento coletivo para subverter a ordem ou a disciplina do estabelecimento penal?

Sim

Não

Se sim, quantos?

É garantido banho de sol de no mínimo 2 horas à pessoa privada de liberdade em cumprimento de sanção disciplinar?

Sim

Não

É garantido banho de sol de no mínimo 2 horas à pessoa privada de liberdade isolada em cela de isolamento ou de medida disciplinar?

Sim

Não

A cela de isolamento ou de medida disciplinar boas condições de uso, tais como higiene, aeração, iluminação natural?

Sim

Não

A cela de isolamento ou de medida disciplinar possui cama e colchão?

Sim

Não

Há registro de inspeções em celas (geral) com a identificação dos agentes penitenciários que participaram e do resultado da inspeção?

Sim

Não

SEÇÃO XX VISITAS

Há controle e registro de visita social e íntima?

Sim

Não

É garantida a visita social?

- Sim
 Não

Se sim, informe o tempo de duração da visita social (minutos):

Se sim, informe a periodicidade da visita social (em dia/mês):

Se sim, a visita social é realizada dentro da cela?

- Sim
 Não

É garantida a visita íntima?

- Sim
 Não

Se sim, duração da visita íntima (minutos):

Se sim, periodicidade da visita íntima (em dias/mês):

Se sim, a visita íntima é realizada dentro da cela?

- Sim
 Não

Se sim, há local destinado à visita íntima?

- Sim
 Não

Se sim, o recebimento de visitas íntimas é regulamentado?

- Sim
 Não

Se sim, é exigido exame médico da pessoa privada de liberdade para visita íntima?

- Sim
 Não

Se sim, é exigido exame médico da pessoa visitante para realização de visita íntima?

- Sim
 Não

Há procedimento de visita virtual?

- Sim

Não

Qual a periodicidade da visita virtual (em dia/mês)?

Qual a duração da visita virtual em minutos?

SEÇÃO XXI REVISTA PESSOAL

Há revista na pessoa visitante?

Sim

Não

Há registro dos dados da pessoa visitante submetida à revista?

Sim

Não

Há registro dos dados da pessoa privada de liberdade submetida à revista?

Sim

Não

A revista pessoal é realizada com o uso de equipamentos eletrônicos detectores de metais, aparelhos de raio-x, scanner corporal?

Sim

Não

É realizada revista íntima de forma manual?

Sim

Não

Se sim, informe as práticas de revista íntima de forma manual:

desnudamento parcial ou total;

introdução de objetos nas cavidades corporais da pessoa revistada;

uso de cães ou animais farejadores, ainda que treinados para esse fim;

agachamento ou saltos

Outras: _____

Se sim, a revista íntima é realizada por agentes do mesmo sexo?

Sim

Não

É realizada revista íntima de forma manual em criança e adolescente?

Sim

Não

Se sim, informe as práticas de revista íntima de forma manual em criança e adolescente:

desnudamento parcial ou total;

introdução de objetos nas cavidades corporais da pessoa revistada;

uso de cães ou animais farejadores, ainda que treinados para esse fim;

agachamento ou saltos

Outras: _____

Se sim, a revista íntima é autorizada judicialmente?

Sim

Não

A revista íntima em criança e adolescente é acompanhada por responsável?

Sim

Não

SEÇÃO XXII VISITANTES

É permitido que a pessoa visitante leve comida às pessoas privadas de liberdade?

Sim

Não

É permitido que a pessoa visitante leve vestuário às pessoas privadas de liberdade?

Sim

Não

É permitido que a pessoa visitante leve objetos (de uso pessoal) às pessoas privadas de liberdade?

Sim

Não

É permitido que a pessoa visitante leve medicação às pessoas privadas de liberdade?

Sim

Não

SEÇÃO XXIII DIVERSOS

É possibilitada à pessoa privada de liberdade audiência especial com o diretor do estabelecimento?

Sim

Não

É garantido o acesso a meios de informação?

Sim

Não

É permitido o envio e o recebimento de correspondência escrita externa?

Sim

Não

Há possibilidade de as pessoas privadas de liberdade fazerem ligações?

Sim

Não

As pessoas privadas de liberdade recebem, anualmente, o atestado de pena a cumprir?

Sim

Não

Se sim, a pessoa privada de liberdade permanece na posse do atestado de pena a cumprir?

Sim

Não

É garantido às pessoas privadas de liberdade, em regime provisório, o exercício do direito de voto?

Sim

Não

O oficial de justiça tem acesso direto às pessoas privadas de liberdade?

Sim

Não

A pessoa privada de liberdade permanece na posse do mandado de intimação e de eventual contrafé?

Sim

Não

O dinheiro, os documentos, objetos pessoais e demais pertences permanecem na posse da pessoa privada de liberdade?

Sim

Não

Em caso negativo, há livro de registro do dinheiro, dos documentos, dos objetos pessoais e demais pertences que permanecem sob a custódia do estabelecimento penal?

Sim

Não

SEÇÃO XXIV ENFRENTAMENTO COVID-19

A unidade disponibilizou EPIs para servidores?

Sim

Não

A unidade disponibilizou medicação para servidores?

Sim

Não

A unidade disponibilizou EPIs para as pessoas privadas de liberdade?

Sim

Não

A unidade disponibilizou medicação para as pessoas privadas de liberdade?

Sim

Não

Os servidores penais foram informados e treinados sobre os protocolos de saúde a serem adotados no contexto do coronavírus?

Sim

Não

Foram criados protocolos para identificação de casos suspeitos?

Sim

Não

Se sim, o protocolo está sendo devidamente cumprido?

Sim

Não

Foram criados protocolos para isolamento?

Sim

Não

Se sim, o protocolo está sendo devidamente cumprido?

Sim

Não

Estão sendo realizadas buscas ativas dos internos com sintomas da COVID-19?

Sim

Não

Em caso positivo, descreva, sucintamente, de que forma as buscas estão sendo realizadas e qual a sua periodicidade:

Foram criados protocolos para testagem?

Sim

Não

Se sim, o protocolo está sendo devidamente cumprido?

Sim

Não

Respondidas positivamente as questões anteriores, informe qual o tipo de teste:

Respondidas positivamente as questões anteriores, informe qual órgão o forneceu:

Respondidas positivamente as questões anteriores, informe, sucintamente, o critério utilizado para as testagens.

Respondidas positivamente as questões anteriores, informe o tempo médio de resposta do teste:

Todos os casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus estão sendo devida e imediatamente notificados à Agepen?

Sim

Não

Há procedimento de retestagem?

Sim

Não

Em caso de suspeita ou confirmação de contaminação de servidores penitenciários, há previsão de quadro de reposição pelo período de isolamento e/ou quarentena?

Sim

Não

Com vistas a manter maior controle de biossegurança, informe, sucintamente, se estão sendo estabelecidos, no âmbito da unidade penal, plantões dos servidores que irão cuidar dos internos:

Considerando que o Plano de Contingência estabelece que, havendo ausência de equipe de saúde na unidade prisional, a equipe de segurança deverá proceder à admissão das pessoas privadas de liberdade seguindo rigorosamente o protocolo de contingência para o coronavírus, foram realizadas as capacitações das equipes de segurança na unidade penal?

Sim

Não

Estão sendo realizados protocolos de triagem para pessoas ingressantes na unidade?

Sim

Não

Em caso positivo, está sendo realizada a quarentena destas? De quantos dias?

Esse protocolo de triagem prevê a testagem?

Sim

Não

Estão sendo feitas essas testagens?

Sim

Não

Está sendo realizada vacinação para H1N1 das pessoas privadas de liberdade?

Sim

Não

Está sendo realizada vacinação para H1N1 dos servidores penitenciários?

Sim

Não

Está sendo realizada vacinação para Pneumo 23 das pessoas privadas de liberdade?

Sim

Não

Está sendo realizada vacinação para Pneumo 23 dos servidores penitenciários?

Sim

Não

Caso tenha havido alguma resposta negativa nos itens anteriores, esclareça as situações adversas e impeditivas, bem como as providências adotadas para sanar a irregularidade:

Em razão da suspensão das visitas sociais, foram feitas suplementações adicionais de alimentação?

Sim

Não

Em razão da suspensão das visitas sociais, foram feitas suplementações adicionais de kits de higiene pessoal?

Sim

Não

Tem sido realizada a desinfecção e higienização de todos os ambientes da unidade prisional?

() Sim

() Não

Em caso positivo, informe a periodicidade do procedimento nos setores administrativos da unidade:

Ainda, em caso positivo, informe a periodicidade e a forma como tem sido realizadas a desinfecção e higienização dos locais reservados à privação de liberdade (área comum e celas):

Ao final de cada escolta tem sido feita a higienização e desinfecção dos respectivos veículos?

() Sim

() Não

Foram estabelecidos mecanismos de contato com o mundo exterior em face da suspensão das visitas sociais?

() Sim

() Não

Em caso positivo, descreva, sucintamente, os meios utilizados, procedimento e periodicidade:

Descreva, sucintamente, as condições dos locais destinados ao isolamento para casos suspeitos ou confirmados de COVID-19:

Descreva, sucintamente, as condições dos espaços de isolamento (fras):

Descreva, sucintamente, as condições dos espaços de cumprimento de sanção/medida disciplinar:

Houve acréscimo no tempo de permanência em ambientes abertos e pátios pelas pessoas privadas de liberdade?

() Sim

() Não

Estão sendo realizadas ações de educação em saúde e informações sobre a COVID-19 para as pessoas privadas de liberdade e para o corpo de servidores da unidade?

() Sim

() Não

Estão sendo mantidos os tratamentos terapêuticos às pessoas em medida de segurança e a dispensa das medicações necessárias?

- Sim
 Não

Foram adotados protocolos de monitoramento da situação epidemiológica, observando a possibilidade de surgimento de novos casos nas unidades?

- Sim
 Não

Foram estabelecidos protocolos de avaliação de saúde para quando do retorno das pessoas privadas de liberdade liberadas para saída temporária, ou que tendo sido postas em liberdade venham a ser pessoas privadas de liberdade pela prática de outro delito ou violação das condições impostas?

- Sim
 Não

Há pessoas privadas de liberdade exercendo trabalho externo e retornando para as unidades?

- Sim
 Não

Em caso positivo, estão sendo acompanhadas, passando por atendimento de saúde e demais procedimentos previstos no Plano de Contingência?

- Sim
 Não

Descreva, sucintamente, se há e como têm sido realizados os protocolos sanitários de admissão de novas pessoas privadas de liberdade recém-chegadas ao sistema, indicando após quanto tempo e cuidados poderão participar do convívio com outras pessoas privadas de liberdade:

Diante da previsível instabilidade da população carcerária em face da possível contaminação em larga escala no ambiente carcerário, informe, sucintamente, se foi elaborado plano de prevenção e intervenção em caso de sublevação:

Informe acerca da disponibilidade para servidores de:

- Água corrente
 Sabão/detergente líquido
 Álcool em gel/álcool 70%
 Máscaras
 Protetores faciais (face shields)

- () Luvas de látex
- () Aventais
- () Lenços descartáveis/toalhas de papel

Informe acerca da disponibilidade para internos de:

- () Água corrente
- () Sabão/detergente líquido
- () Álcool em gel/álcool 70%
- () Máscaras
- () Protetores faciais (face shields)
- () Luvas de látex
- () Aventais
- () Lenços descartáveis/toalhas de papel

Atos de Pessoal

PORTARIA "V" Nº 003/2022-CGDP, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

AUTORIZAR a prestar serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul os nominalmente relacionados abaixo:

NOME	COMARCA	ADESÃO
Aline Medina Lopes	Campo Grande	21/03/2022
Ana Carla de Almeida Braiani	Campo Grande	25/04/2022
Carolina Lopes Porto Cavalcante	Três Lagoas	24/03/2022
Giselle da Silva Lima Tavares	Dourados	27/04/2022
Glauber Eduardo Vaez Ledezma	Coronel Sapucaia	25/04/2022
Isabella Pergentino de Barros Nascimento	Três Lagoas	01/04/2022
Isabelle Caroline Silva	Três Lagoas	05/04/2022
Lívia Gasparini Leopize	Dourados	07/03/2022
Livia Maristela Mazzini	Três Lagoas	14/03/2022
Lohanny Gabriella Gonçalves Gomes	Três Lagoas	11/04/2022
Lucas de Jesus Dantas	Paranaíba	21/02/2022
Luiza Mariano Silva	Dourados	05/04/2022
Marieli Silva de Almeida	Dourados	03/03/2022
Mayara Teixeira Tino	Três Lagoas	14/03/2022
Murilo Amaral Tomaz	Paranaíba	23/02/2022
Pedro Henrique Delgado Gonzales Abbate	Corumbá	24/02/2022
Sthéphani Doneda Lobo	Maracaju	04/04/2022
Valdiclei Henrique Cândido Panarotto	Paranaíba	21/02/2022
Vinicius Guilherme de Paulo Silva	Aparecida do Taboado	22/03/2022
Vitória Caroline Domingos Carvalho	Cassilândia	09/03/2022

Campo Grande, 03 de maio de 2022.

MARCOS FRANCISCO PERASSOLO
Corregedor-Geral

PORTARIA "V" Nº 004/2022-CGDP, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

DESLIGAR, a pedido, do quadro de serviço voluntário da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, os nominalmente relacionados abaixo:

NOME	COMARCA	DATA DO DESLIGAMENTO
Amanda Caroline Gomes Bernardes	Três Lagoas	28/03/2022
Diogo Ezequiel Ribas Pereira Martins	Sidrolândia	25/04/2022
Fabiana Brito Galhardo	Campo Grande	26/04/2022
Flavio Guilherme Galdino Albuquerque	Campo Grande	23/03/2022
Gabrielli Rodrigues Alves	Dourados	25/02/2022
Lidiane Maciel de Moraes	Corumbá	02/03/2022
Lucas Carvalho Magalhães	São Gabriel do Oeste	24/03/2022
Lucas Lima Gomes	Aquidauana	31/03/2022
Lucas Nasori de Godoy	Maracaju	08/04/2022
Maéli Marina Gomes	Dois Irmãos do Buriti	08/04/2022
Maria Eduarda Coelho da Silva	Costa Rica	01/11/2021
Rebeca Prette Borba	Três Lagoas	07/03/2022
Vinicius Pinto Ferreira	Ponta Porã	18/01/2020

Campo Grande, 03 de maio de 2022.

MARCOS FRANCISCO PERASSOLO
Corregedor-Geral

PORTARIA "D" DPGE n. 324/2022, DE 2 DE MAIO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a Defensora e os Defensores Públicos nominados neste ato, que sem prejuízo de suas funções, participaram do **Atendimento Móvel – Projeto Van dos Direitos**, realizado no Quilombo Furnas do Dionísio, no município de Jaraguari/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo 33/001.434/2022)

DEFENSORA E DEFENSORES PÚBLICOS	DATA/HORA
Lucas Colares Pimentel – Coordenador do NUPIIR	Dia 20/04/2022 (quarta-feira, das 6h às 18h)
Marcelo Marinho da Silva – 10ª Defensoria Pública de Família e Sucessões	
Renata Gomes Bernardes Leal – Coordenadora da Ação, adida ao Gabinete da Defensora Pública-Geral	

Campo Grande, 2 de maio de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 325/2022, DE 2 DE MAIO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a Defensora e os Defensores Públicos nominados neste ato, que sem prejuízo de suas funções, participaram do **Atendimento Móvel – Van dos Direitos**, na busca ativa à população em situação de rua na Capital, realizado **no dia 28 de abril de 2022, quinta-feira, no período noturno**, conforme especificado no quadro: (Protocolo 33/001.434/2022)

MATRÍCULA	DEFENSORA E DEFENSORES PÚBLICOS
------------------	--

5507626-1	Mateus Augusto Sutana e Silva – Coordenador do NUDEDH e NAE
829838-1	Igor César de Manzano Linjardi – 6ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Campo Grande/MS
863130-1	Thaís Dominato Silva Teixeira – Coordenadora do NUDEM

Campo Grande, 2 de maio de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 326/2022, DE 2 DE MAIO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a Defensora e o Defensor Público nominados neste ato, que sem prejuízo de suas funções, participaram do **Atendimento Móvel - Projeto Van dos Direitos, realizado no dia 29 de abril de 2022, sexta-feira, período matutino e vespertino**, no CREAS Dorivaldo Francisco da Silva, no município de Rio Negro/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo 33/001.442/2022)

MATRÍCULA	DEFENSORA E DEFENSOR PÚBLICO
5511636-1	Rafael Duque de Freitas – 1ª Defensoria Pública da comarca de Coxim/MS, designado para atuar na DP de Pedro Gomes/MS
689866-1	Renata Gomes Bernardes Leal – Adida ao Gabinete da DPG – Coordenadora da Ação

Campo Grande, 2 de maio de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 327/2022, DE 2 DE MAIO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a Defensora e os Defensores Públicos nominados neste ato, que sem prejuízo de suas funções, participaram do **Atendimento Móvel - Projeto Van dos Direitos, realizado no dia 30 de abril de 2022, sábado, período matutino e vespertino**, na Praça das Américas, no município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo 33/001.442/2022)

MATRÍCULA	DEFENSORA E DEFENSORES PÚBLICOS
863203-1	Cristiano Ronchi Lobo – Coordenador da 3ª Regional de Coxim/MS
719544-1	Marcelo Marinho da Silva – 10ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da comarca de Campo Grande/MS
689866-1	Renata Gomes Bernardes Leal – Adida ao Gabinete da DPG – Coordenadora da Ação

Campo Grande, 2 de maio de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 328/2022, DE 3 DE MAIO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública ANGELA ROSSETI CHAMORRO BELLI matrícula n. 689394-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 10ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no

quadro abaixo: (Protocolo n. 33/001.190/2022)

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
01/09/2021 à 08/09/2022	10, 14 e 15/06/2022	0

Campo Grande, 3 de maio de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 329/2022, DE 3 DE MAIO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público BRUNO BERTOLI GRASSANI, matrícula n. 5507960-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude da comarca de Dourados/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/001.294/2022)

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
19/05/2021 à 26/05/2021	13 e 14/06/2022	0
30/06/2021 à 07/07/2021	15/06/2022	2

Campo Grande, 3 de maio de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 330/2022, DE 3 DE MAIO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público FABRÍCIO CEDRO DIAS DE AQUINO, matrícula n. 832340-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 2ª Defensoria Pública de Atenção à Saúde da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/001.131/2022)

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
16/06/2021 à 23/06/2021	14 e 15/06/2022	1

Campo Grande, 3 de maio de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 331/2022, DE 3 DE MAIO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS, matrícula n. 863211-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 3ª Defensoria Pública Estadual de Defesa do Homem da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/000.534/2022)

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
15/09/2021 à 22/09/2021	10 e 14/06/2022	0
17/11/2021 à 24/11/2021	15/06/2022	2

Campo Grande, 3 de maio de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 332/2022, DE 3 DE MAIO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público GUILHERME LUNELLI, matrícula n. 5511780-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Eldorado/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/001.421/2022)

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
26/05/2021 à 02/06/2021	20/05/2022	0

Campo Grande, 3 de maio de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 333/2022, DE 3 DE MAIO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL, matrícula n. 5511528-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 3ª Defensoria Pública Cível da comarca de Corumbá/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/000.263/2022)

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
12/01/2022 à 19/01/2022	14 e 15/06/2022	1

Campo Grande, 3 de maio de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 334/2022, DE 3 DE MAIO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013 resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização, as Defensoras e os Defensores Públicos nominados neste ato, que atuaram nas audiências junto às Varas Criminais/Violência Doméstica de Campo Grande, em função do Mutirão do Judiciário, **no mês de abril de 2022**, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo n. 33/001.446/2022)

DEFENSORES PÚBLICOS	DATA	VARA EM QUE ATUOU
Rodrigo Antonio Stochiero Silva (pelo homem)	01/04/2022	2ª Vara de Violência Doméstica
Helton Campos da Costa (pela mulher)		
Andréa Pereira Nardon (pelo homem)	04/04/2022	1ª Vara de Violência Doméstica
Helton Campos da Costa (pela mulher)		
Cahuê Duarte E Urdiales (pelo homem)	05/04/2022	2ª Vara de Violência Doméstica
Carlos Alberto Souza Gomes (pela mulher)		

Carmen Lúcia Trindade Dutra (pela mulher)	06/04/2022	2ª Vara de Violência Doméstica
Rodrigo Antonio Stochiero Silva (pelo homem)		
Nilson da Silva Geraldo (apenas pela mulher)	07/04/2022	2ª Vara de Violência Doméstica
Helton Campos da Costa (pela mulher)	08/04/2022	1ª Vara de Violência Doméstica
Mariane Vieira Rizzo (pelo homem)	11/04/2022	1ª Vara de Violência Doméstica
Nilson da Silva Geraldo (pela mulher)		
Mariane Vieira Rizzo (pelo homem)	12/04/2022	2ª Vara de Violência Doméstica
Nilson da Silva Geraldo (pela mulher)		
Mariane Vieira Rizzo (pelo homem)	13/04/2022	2ª Vara de Violência Doméstica
Andréa Pereira Nardon (pela mulher)		
Andréa Pereira Nardon (pelo homem)	18/04/2022	1ª Vara de Violência Doméstica
Helton Campos da Costa (pela mulher)		
Helton Campos da Costa (apenas pela mulher)	19/04/2022	2ª Vara de Violência Doméstica
Rodrigo Antonio Stochiero Silva (pelo homem)	20/04/2022	2ª Vara de Violência Doméstica
Helton Campos da Costa (pela mulher)		
Helton Campos da Costa (pelo homem)	25/04/2022	2ª Vara de Violência Doméstica
Nilson da Silva Geraldo (pela mulher)		
Nilson da Silva Geraldo (pelo homem)	26/04/2022	2ª Vara de Violência Doméstica
Andréa Pereira Nardon (pela mulher)		
Nilson da Silva Geraldo (pelo homem)	27/04/2022	2ª Vara de Violência Doméstica
Andréa Pereira Nardon (pela mulher)		
Andréa Pereira Nardon (apenas pela mulher)	28/04/2022	2ª Vara de Violência Doméstica
Nilson da Silva Geraldo	28/04/2022	5ª Vara Criminal
Helton Campos da Costa (pela mulher)	29/04/2022	1ª Vara de Violência Doméstica

Campo Grande, 3 de maio de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 335/2022, DE 3 DE MAIO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c a Resolução DPGE n. 275/2022, de 12 de abril de 2022, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública REGINA CÉLIA RODRIGUES MAGRO, matrícula n. 827665-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 3ª Defensoria Pública da Fazenda Pública, Moradia e Direitos Sociais, da comarca de Campo Grande/MS, para, com prejuízo de suas funções, atuar como Coordenadora do Núcleo da Fazenda Pública, Moradia e Direitos Sociais (NUFAMD), a partir de 9 de maio de 2022, com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012.

Campo Grande, 3 de maio de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 336/2022, DE 3 DE MAIO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o Defensor Público nominado neste ato, para, sem prejuízo de suas funções, coordenar e participar do **Atendimento à população indígena – Projeto Van dos Direitos**, realizado na Aldeia Bororó e Jaguapiru, município de Dourados/MS, com atendimento jurídico e propositura das ações judiciais pertinentes, conforme especificado no quadro: (Protocolo 33/001.448/2022)

DEFENSOR PÚBLICO	DATAS
Lucas Colares Pimentel – Coordenador do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Povos Indígenas e da Igualdade Racial e Étnica - NUPIIR	Dias 12 e 13/04/2022 (terça e quarta-feira)

Campo Grande, 3 de maio de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 310/2022, DE 2 DE MAIO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, as servidoras e os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que auxiliaram no **Atendimento Móvel - Projeto Van dos Direitos**, realizado no dia **20 de abril de 2022, quarta-feira, das 6h às 18h**, no Quilombo Furnas do Dionísio, município de Jaraguari/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/001.434/2022)

MATRÍCULA	SERVIDORES	FUNÇÃO
5526000-3	Bianca Cavalcante Oliveira	Assessoramento/NUPIIR
5517504-3	Carla Gavilan Carvalho Nantes	Assessoramento/Imprensa
5516514-3	David de Souza Meira	Assessoramento/NUPIIR
5514552-3	Edinaldo Gomes Valência	Transporte/SGA
5523138-3	Érica Lacerda Charão	Assessoramento/NUFAM
5523660-3	Fernando de Lima Ramos	Suporte TI
5525334-3	Jéssica Maciel de Souza	Antropóloga/NUPIIR
7722602-3	Kátia Regina Nunes Ribeiro Motti	Assessoramento/DPGE
5521716-3	Priscila Caetano Amorim	Atendimento/NUPIIR
5506778-3	Vândirson Fabricio de Jesus	Transporte/SGA

Campo Grande, 2 de maio de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 311/2022, DE 2 DE MAIO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e o disposto no artigo 10 da Resolução DPGE n. 211, de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que auxiliaram no Atendimento Móvel – Projeto Van dos Direitos, realizado no **dia 28 de abril de 2022, período noturno**, para atendimento à população em situação de rua, em Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/001.434/2022)

MATRÍCULA	SERVIDORES	FUNÇÃO
5513850-3	Danilo Alves de Freitas	Assessoramento/NUDEDH
5523660-3	Fernando de Lima Ramos	Suporte TI
5506778-3	Vândirson Fabricio de Jesus	Transporte/SGA

Campo Grande, 2 de maio de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 312/2022, DE 2 DE MAIO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, as servidoras e os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que, auxiliaram no **Atendimento Móvel - Projeto Van dos Direitos**, realizado no dia **29 de abril de 2022, sexta-feira, período matutino e vespertino**, no CREAS Dorivaldo Francisco da Silva, no município de Rio Negro/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/001.442/2022)

MATRÍCULA	SERVIDORES	FUNÇÃO
5512446-3	Adailton de Souza Pereira	Suporte TI
5507359-3	Ari Rodrigues dos Santos Filho	Transporte/SGA
5523858-3	Bianca Estevam Lemos	Atendimento
5507448-3	Daniele Bittencourt	Assessoramento
5506778-3	Vândirson Fabricio de Jesus	Transporte/SGA

Campo Grande, 2 de maio de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 313/2022, DE 2 DE MAIO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, as servidoras e os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que, auxiliaram no **Atendimento Móvel - Projeto Van dos Direitos**, realizado no dia **30 de abril de 2022, sábado, período matutino e vespertino**, na Praça das Américas, no município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/001.442/2022)

MATRÍCULA	SERVIDORES	FUNÇÃO
5512446-3	Adailton de Souza Pereira	Suporte TI
5507359-3	Ari Rodrigues dos Santos Filho	Transporte/SGA
5507448-3	Daniele Bittencourt	Assessoramento
5506913-3	Jéssica de Oliveira Santos	Atendimento
5525460-3	Natália Moreira Menezes de Araujo	Assessoramento
5506778-3	Vândirson Fabricio de Jesus	Transporte/SGA

Campo Grande, 2 de maio de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 314/2022, DE 2 DE MAIO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, em parte, a Portaria "S" DPGE n. 293/2022, de 29 de abril de 2022, publicada no D.O.E n. 10.818, de 2 de maio de 2022, página 147, na parte que designou a servidora JÉSSICA MACIEL DE SOUZA, matrícula n. , integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública, para participar **Mutirão de Atendimento aos indígenas em situação de cárcere**, a realizar-se nos Estabelecimentos Penais dos municípios de Naviraí/MS e Jateí/MS nos dias 5 e 6 de maio de 2022, respectivamente.

Campo Grande, 2 de maio de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 315/2022, DE 3 DE MAIO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a servidora JÉSSICA MACIEL DE SOUZA, matrícula n. 5525334-3, Assessor Administrativo II, símbolo DPDA-4, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que participou do **Atendimento Móvel – Projeto Van dos Direitos**, nos dias **5, 6 e 7 de abril de 2022**, na Aldeia Amambai, município de Amambai/MS. (Protocolo n. 33/001.448/2022)

Campo Grande, 3 de maio de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 316/2022, DE 3 DE MAIO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a servidora e o servidor nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que participaram do **Atendimento Móvel – Projeto Van dos Direitos**, nos dias **12 e 13 de abril de 2022**, na Aldeia Bororó e Jaguapiru, município de Dourados/MS. (Protocolo n. 33/001.448/2022)

MATRÍCULA	SERVIDORES	FUNÇÃO
5516514-3	David de Souza Meira	Assessoramento/NUPIIR
5525334-3	Jéssica Maciel de Souza	Antropóloga/NUPIIR

Campo Grande, 3 de maio de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 317/2022, DE 3 DE MAIO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR MARIA GABRIELA ROSA PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 4 de maio de 2022, na vaga de Janaína Silva Barros.

Campo Grande, 3 de maio de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 111/2022. Pregão Eletrônico nº 026/2022

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de 01 (um) Caminhão Prancha novo 0 km e 01 (um) Rolo compactador novo 0 km, por meio do Convenio nº 922.831/2021, Proposta 052258/2021 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA/Município de Água Clara/MS, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 17 de maio de 2022. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Informações: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 29 de abril de 2022.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 102/2022. Pregão Eletrônico nº 028/2022

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de 02 (dois) veículos 1.0 tipo passeio novo, zero quilômetro, ano/modelo 2022/2022, e de 02 (duas) Pick Up (camionete) ano/modelo 2022/2022, nova, zero quilômetro, para atenderem as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações descritas neste Termo de Referência, Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 16 de maio 2022. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Informações: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 29 de abril de 2022.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 115/2022. Tomada de Preços nº 10/2022

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: tipo: "menor preço global". Objeto: contratação de empresa para construção de sistema de drenagem de águas pluviais no bairro Jardim Morumbi deste Município, seguindo as disposições deste projeto básico e seus documentos anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas do dia 20 de maio de 2022. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Agua Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>, portal de compras e edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Informações: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 03 de maio de 2022.

Guilherme Nascimento Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Extrato da Ata de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 041/2022. Pregão Eletrônico nº 012/2022. Ata nº 005/2022. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de gênero alimentício em atendimento as demandas das Secretarias do Município de Água Clara/MS, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Edital e seus

anexos. Órgão Gerenciador: Município de Água Clara – MS. Fornecedoras Registradas: Home Nutri Comercio de Alimentos e Nutricao EIRELI, CNPJ/MF nº 26.328.458/0001-68, que apresentou os menores preços para os itens: 0004004.002, 004.003.040, 004.003.107, 004.019.977, 004.007.973, 004003.124, 004.003.113, 004.003.113, 004.003.133, 004.003.100, 004.003.115, 004.003.135, 004.023.532, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 100.193,10 (Cem mil, cento e noventa e três reais e dez centavos). I.A. Campagna Junior & Cia Ltda, CNPJ/MF nº 06.298.377/0001-55, que apresentou os menores preços para os itens: 004.00025, 004001021, 04003182, 004002019, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 72.896,58 (Setenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos). KPS Comercio de Alimentos e Servicos Ltda, CNPJ/MF nº 27.024.068/0001-67, que apresentou os menores preços para os itens: 004003023, 004002034, 004003105, 004003161, 004008385, 0040119921, 004007889, 004003034, 004021181, 004003202, 004003017, 004003179, 004003048, 004004051, 004004052, 004003001, 004003101, 04003193, 004003194, 004020442, 004003136, 004003197, 004007015, 004020814, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 231.506,42 (Duzentos e trinta e um mil, quinhentos e seis reais e quarenta e dois centavos). Marques e Marques Ltda, CNPJ/MF nº 32.649.171/0001-32, que apresentou os menores preços para os itens: 004002024, 004002036, 004002021, 004002007, 004002030, 004002020, 004003114, 004020433, 004020433, 004019884, 004002006, 004002012, 004002005, 004002046, 004004048, 004004047, 004001020, 004001025, 004001024, 004001007, 004001010, 004001006, 004002016, 004002038, 004003006, 004003127, 004002041, 004004017, 004004049, 004003126, 004002048, 004020436, 004003138, 004003139, 004003140, 004002042, 04008614, 004003130, 004003062, 004003116, 004003125, 004003191, 004003192, 004007965, 004011974, 004002017, 004002008, 004002066, 004002023, 004003003, 004002062, 004003082, 004002028, 04002028, 004003094, 004002058, 004001030, 004003137, 004003137, 004002035, 004002055, 04002075, 004023539, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 632.239,16 (Seiscentos e trinta e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos). Zellitec Comercio de Produtos Alimenticios EIRELI, CNPJ/MF nº 10.144.274/0001-08, que apresentou os menores preços para os itens: 004003103, 004004053, 004004003, 004004041, 004001018, 004006004, 004023538, 004007076, 004015530, 004003007, 004003095, 004020443, 004004054, 004003198, 004015542, 004001023, 004003110, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 88.534,56 (Oitenta e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Valor Total da Ata: valor total da empresa adjudicada: R\$ 1.125.369,82 (Um milhão, Cento e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 29 de abril de 2022.

Extrato da Ata de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 218/2021. Pregão Eletrônico nº 043/2021. ATA nº 001/2022. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de materiais de higienização, limpeza e material descartável em atendimento as demandas das Secretarias do Município de Água Clara/MS, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Órgão Gerenciador: Município de Água Clara – MS. Fornecedoras Registradas: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda, CNPJ/MF nº 00.802.002/0001-02, que apresentou os menores preços para os itens: 004.016.662, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais). Cirurgica Premium Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 34.479.558/0001-13, que apresentou os menores preços para os itens: 015.002.075, 014.004.124, 015.001.015, 015.004.007, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 64.577,68 (Sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Comercial K & D Ltda, CNPJ/MF nº 17.182.696/0001-17, que apresentou os menores preços para os itens: 004.00025, 004001021, 04003182, 004002019, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 9.189,30 (Nove mil, cento e oitenta e nove reais e trinta centavos). F R Lima Carlos Ltda, CNPJ/MF nº 12.033.172/0001-40, que apresentou os menores preços para os itens: 004.008.147, 015.001.038, 004.020.388, 015.004.014, 015.001.121, 015.002.095, 015.004.016, 004.017.134, 004.016.671, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 91.345,75 (Noventa e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). Guaria Comercio e Representacao de Produtos Hospitalares EIRELI, CNPJ/MF nº 32.181.809/0001-53, que apresentou os menores preços para os itens: 004.012.894, 004.016.664, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 16.368,00 (Dezesseis mil trezentos e sessenta e oito reais). KPS Comercio de Alimentos e Servicos Ltda, CNPJ/MF nº 27.024.068/0001-67, que apresentou os menores preços para os itens: 004.020.973, 015.001.132, 015.001.169, 015.002.001, 004.009.328, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 35.929,50 (Trinta e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos). Marques e Marques Ltda, CNPJ/MF nº 32.649.171/0001-32, que apresentou os menores preços para os itens: 004011321, 004011396, 015003003, 015004022, 015001160, 015001092, 004016452, 029001514, 004008374, 014004125, 015003015, 004012321, 015003011, 015002026, 015002096, 015002048, 00402072, 014004118, 015002024, 015002023, 015002025, 015002101, 015002004, 015001093, 004013059, 015002006, 014004123, 014004121, 015002071, 014004116, 014004117, 004010877, 015004038, 015004039, 015004040, 004007368, 015002093, 014004013, 015002090, 015001042, 004015384, 015002032, 004007032, 004007089, 004015407, 015004006, 015002068, 015001048, 01501048, 1500110, 015001131, 015001135, 015003004, 015002046, 015002046, 015001036, 015001019, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 566.969,47 (Quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos). N & N Comercio de Produtos Ltda, CNPJ/MF nº 42.351.193/0001-75, que apresentou os menores preços para os itens: 015.004.035, 015.002.037, 015.004.033, 015.001.065, 015.001.161, 015.002.035, 014.004.126, 015.004.034, 015.004.041, 015.004.037, 015.001.067, 015.002.102, 015.002.028, 015.002.067, 015.001.126, 015.001.127, 014.004.030, 015.001.013, 015.001.120, 004.016.621, 015.001.129, 015.001.111, 015.001.145, 015.001.074, 014.004.119, 015.003.022, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 304.419,71 (Trezentos e quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e um centavos).

Zellitec Comercio de Produtos Alimenticios EIRELI, CNPJ/MF nº 10.144.274/0001-08, que apresentou os menores preços para os itens: 015.001.137, 015.001.138, 015.001.139, 015.001.140, 015.001.141, 015.001.142, 015.001.143, 015.001.152, 015.004.004, 015.004.018, 015.003.016, 015.001.059, 004.008.376, 004.012.407, 015.001.077, 015.003.027, 015.001.122, 015.001.039, 015.001.003, 014.004.046, 015.004.015, 015.001.033, 004.007.145, 014.004.011, 015.001.054, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 92.862,09 (noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e nove centavos). Zelo Comercio de Produtos e Servicos de Higiene Ltda, CNPJ/MF nº 43.014.420/0001-30, que apresentou os menores preços para os itens: 008.003.070, 015.001.164, 004.011.972, 015.001.012, 015.001.148, 004.007.420, 015.004.036, 014.004.120, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 109.763,36 (Cento e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos). Valor Total da Ata: valor total da empresa adjudicada: R\$ 1.307.924,86 ((Um milhão, trezentos e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 02 de maio de 2022.

Extrato do Contrato nº 119/2022. Processo Administrativo nº 104/2022. Dispensa de Licitação nº 029/2022. Partes: Município de Água Clara/ MS, e o Fundo Municipal de Saúde e a empresa Rocha & Barreto Ltda. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de leite especial, em atendimento ao Ofício nº 10/2022/DP da Defensoria Pública do MS, que requer fornecimento de leite especial à base de aminoácidos ao paciente Willian Theo Pedrosa Coelho, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no termo de referencia. Valor Total: R\$ 6.120,00 (Seis mil, cento e vinte reais). Vigência: O prazo de vigência será até 31 de agosto de 2022. Data: 27/04/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal; Secretaria Municipal de Saúde – Rozeneire Ignácia Rodrigues de Souza. Empresa Contratada: Rocha & Barreto Ltda. – Thiago dos Santos Barreto

Extrato do Contrato nº 121/2022. Processo Administrativo nº 077/2022. Pregão Eletrônico nº 016/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: Home Nutri Comercio de Alimentos e Nutrição - EIRELI. Objeto: Contratação de uma empresa fornecimento de gênero alimentício leite longa vida (integral e desnatado) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no termo de referência. Valor Total: R\$ 18.833,76 (dezoito mil oitocentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos). Vigência: A vigência do contrato será contada da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei nº 8.666/93. Data: 29/04/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves – Rozeneire Iganacia Rodrigues de Souza- Secretária Municipal de Saúde. Contratada: Home Nutri Comercio de Alimentos e Nutrição - EIRELI – Representante - Kaique Pietro da Silva Calux.

Termo de Homologação. Pregão Eletrônico 014/2022. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a aquisição de MEDICAMENTOS PACTUADOS da Atenção Básica, para atender as necessidades diárias da Farmácia Municipal de Água Clara/MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 03 de maio de 2022, o Processo Administrativo nº 059/2022, na modalidade Pregão Eletrônico 014/2022, as empresas abaixo relacionadas: Empresa: A.D. DAMINELLI - EIRELI, CNPJ/MF nº 10.749.758/0001-80, Valor: R\$ 31.026,00 (Trinta e um mil e vinte e seis reais). Empresa: A G Kienen & Cia Ltda, CNPJ/MF nº 82.225.947/0001-65, Valor: R\$ 9.528,00 (Nove mil, quinhentos e vinte e oito reais). Empresa: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda, CNPJ/MF nº 00.802.002/0001-02, Valor: R\$ 14.994,78 (Quatorze mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos). Empresa: Ar Fiorenziano Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ/MF Nº 10.869.890/0001-26, Valor: R\$ 938,00 (Novecentos e trinta e oito reais). Empresa: Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda, CNPJ/MF nº 67.729.178/0004-91, Valor: R\$ 30.348,00 (Trinta mil, trezentos e quarenta e oito reais). Empresa: Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares EIRELI, CNPJ/MF nº 12.418.191/0001-95, Valor: R\$ 6.260,17 (Seis mil, duzentos e sessenta reais e dezessete centavos). Empresa: Dimaster - Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 02.520.829/0001-40, Valor: R\$ 45.856,00 (Quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais). Empresa: Dimensao Comercio de Artigos Medicos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 03.924.435/0001-10, Valor: R\$ 55.134,00 (Cinquenta e cinco mil, cento e trinta e quatro reais). Empresa: Distribuidora de Medicamentos Backes EIRELI, CNPJ/MF nº 25.279.552/0001-01, Valor: R\$ 1.167,00 (Um mil, cento e sessenta e sete reais). Empresa: Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 23.312.871/0001-46, Valor: R\$ 8.510,00 (Oito mil, quinhentos e dez reais). Empresa: F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ/MF nº 28.093.678/0001-85, Valor: R\$ 13.920,00 (Treze mil, novecentos e vinte reais). Empresa: Fia Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 40.724.582/0001-73, Valor: R\$ 31.166,30 (Trinta e um mil, cento e sessenta e seis reais e trinta centavos). Empresa: Flymed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 25.034.906/0001-58, Valor: R\$ 11.290,00 (Onze mil, duzentos e noventa reais). Empresa: Georgini Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 10.596.721/0001-60, Valor: R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais). Empresa: Inovamed Hospitalar Ltda, CNPJ/MF nº 12.889.035/0001-02, Valor: R\$ 94.626,00 (Noventa e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais). Empresa: STOCK Med Produtos Medico-Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 06.106.005/0001-80, Valor: R\$ 8.490,00

(Oito mil, quatrocentos e noventa reais). Valor Total Global: R\$ 368.354,25 (Trezentos e sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), o prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Água Clara/MS, 03 de maio de 2022.

Gerolina da Silva Alves

Prefeita Municipal

Termo de Adjudicação e Resultado. Processo Administrativo nº 058/2022. Tomada de Preços nº 04/2022. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo Decreto GAP-PGM Nº 90/2021, de 24 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara/MS, com base na lei nº 8.666/1993. resolve: ADJUDICAR a contratação de empresa para construção de praça pública no terminal rodoviário deste município, seguindo as disposições do projeto básico e seus documentos anexos. Resultado da Licitação: Empresa: M.R.L. Servicos Ltda, CNPJ 21.241.478/00001-83. Valor Total: R\$ 546.614,61 (Quinhentos e quarenta e seis mil seiscentos e quatorze reais e sessenta e um centavos). Água Clara/MS, 03 de maio de 2022.

Guilherme Nascimento Barbosa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ANAURILÂNDIA-MS.

CONTRATADA: SILVA & AZAMBUJA LTDA EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a execução do projeto de Rede Elétrica do Parque Industrial do Município de Anaurilândia - MS, conforme projeto básico (Termo de Referência), planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro integrante da licitação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.002.04.122.0006.2084 – 449051.00.00.00

COM VALOR GLOBAL DE: R\$ 1.522.505,83 (Um milhão quinhentos e vinte e dois mil quinhentos e cinco reais e oitenta e três centavos)

PRAZO: Seis (06) meses.

DATA DE ASSINATURA: 05 de abril de 2022.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO – prefeito municipal, e o Sr. Edenir Batista Azambuja, da empresa: SILVA & AZAMBUJA LTDA EPP.

Prefeitura Municipal de Angélica

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 048/2022/PROCESSO COMPRA N. 048/2022 PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2022

O Município de Angélica -MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra citado. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E AGENTE REDUTOR PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA/MS. A empresa: **ESPOLIO JACONIAS VIANA DUTRA FILIAL**, com **CNPJ: 02.762.378/0002-39**, vencedora dos itens Óleo Diesel e Diesel S10 no valor total de R\$ 1.915.800,00 (Um milhão e novecentos e quinze mil e oitocentos reais). A empresa: **TIGRÃO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS EIRELI**, com **CNPJ: 30.754.689/0001-00**, vencedora do Agente Redutor de Nox Automotivo, no valor total de R\$ 110.990,00 (Cento e dez mil e novecentos e noventa reais). Fica desde então, **CONVOCADO** os representantes das licitantes vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços**, no prazo de até **05 (cinco) dias**, a contar desta respectiva publicação. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h00min às 12h00min, sito Rua 13 de Maio, nº 676, Bairro Centro Cívico. (Informações 67 3446 1641). Angélica-MS, 27/04/2022.

Daniel Vitor Santos da Silva

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Batayporã

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022, tipo menor preço por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de Alimentação Especial – Fórmula Infantil, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI Nº 384/2022

SMS, processo administrativo nº 073/2022, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 17/05/2022 às 08h00min. Batayporã-MS, 03 de maio de 2022. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – PREGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022, tipo menor preço por item, que tem por objeto a aquisição de equipamentos para reestruturação do laboratório municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI Nº 124/2022 SMS, processo administrativo nº 072/2022, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência/projeto básico. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 16/05/2022 às 08h00min. Batayporã-MS, 03 de maio de 2022. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – PREGOEIRA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 019/2022. Objeto: Aquisição de 02 (duas) motocicletas, através da Emenda Parlamentar Processo nº 27/001512/2020, visando melhores condições de locomoção, proporcionando maior viabilidade e segurança para os servidores agentes comunitários de saúde e agente de combate as endemias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI Nº 1136/2021 SMS, processo administrativo nº 065/2022. Após análise da documentação de Proposta da empresa JR & AR COMÉRCIO DE MOTOS E VEÍCULOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 27.795.854/0001-68, verificou que não apresentou a proposta do item em conformidade com a especificação do termo de referência, resultando em inabilitação do licitante. Diante do exposto, a pregoeira declara o presente certame como FRACASSADO. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – Pregoeira. HOMOLOGO o resultado da licitação. Batayporã-MS; 03 de maio de 2022. GABRIEL BOFFO DA ROCHA - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

Prefeitura Municipal de Caarapó

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022-MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia, critério de julgamento e empreitada por preço global, sob regime de execução indireta, para a execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas pluviais nas Ruas: Justo Pastor Penha, Severino Estevão da Silva, Joana Maria da Silva, Estrela da Manhã e José Bonifácio, no Jardim Adonai - Caarapó/MS, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação apresentado pela CPL, adjudicando a empresa participante: TS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº14.992.612/0001-12, que apresentou proposta para executar a obra especificada nos Memoriais Descritivos e no item 01 do Anexo I do Edital, totalizando o valor global de R\$ 914.631,94 (novecentos e quatorze mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos), conforme especificações e preço constantes na Ata deste certame.

Caarapó-MS, 02 de maio de 2022.

André Luís Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022-MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo nº 033/2022 - Modalidade Tomada de Preços nº 003/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia, critério de julgamento e empreitada por preço global, sob regime de execução indireta, para a execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas pluviais nas Ruas: Justo Pastor Penha, Severino Estevão da Silva, Joana Maria da Silva, Estrela da Manhã e José Bonifácio, no Jardim Adonai - Caarapó/MS, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que foi ADJUDICADO à empresa participante: TS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº14.992.612/0001-12, que apresentou proposta para executar a obra especificada nos Memoriais Descritivos e no item 01 do Anexo I do Edital, totalizando o valor global de R\$ 914.631,94 (novecentos e quatorze mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos), conforme especificações e preço constantes na Ata deste certame.

Caarapó-MS, 02 de maio de 2022.

Aline Coleti de Faria

Presidente da CPL

HOMOLOGO o resultado supra.

André Luís Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público aos interessados o RESULTADO da fase de habilitação referente à licitação a seguir informada:

CONCORRÊNCIA: 053/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 104.690/2021-64

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS SOCIAIS, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, NECESSÁRIOS À OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL - PTS FIRMADO ATRAVÉS DO CONVÊNIO 2020320 APF Nº 0498.891-03, REFERENTE AO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL PORTAL DAS LARANJEIRAS, ELABORADO PELA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - AMHASF E APROVADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV

REQUISITANTE: Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários - AMHASF.

Os interessados em interpor razões de recurso poderão apresentar a peça no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

As atas de julgamento e demais informações poderão ser consultadas através do link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 03 de maio de 2022.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO - Coordenador de Processamento das Licitações

YONARA TAVARES NEPOMUCENO RIBEIRO - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REFERENTE: TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua Coordenadoria de Licitações, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos licitantes participantes do Processo Administrativo nº 126/2022, TOMADA DE PREÇO nº 007/2022, que o mesmo encontra-se suspenso devido ao Recurso Administrativo (disponível na Coordenadoria de Licitações), interposto pela empresa, CONSTRUTORA GONÇALVES LTDA. **Após esta publicação contar-se-á 5 (cinco) dias úteis, igual período de recurso, para interposição das contrarrazões, consoante consta no inciso XVIII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02.**

Cassilândia-MS, 03 de MAIO de 2022.

JEFFERSON LUIZ DA CRUZ

COORDENADOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SEU COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REFORMA DE PONTES EM ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2022.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 07H15 DO DIA 20/05/2022, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITO À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A CPL SOLICITA AOS LICITANTES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A CPL ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS NA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, NO ENDEREÇO SUPRACITADO, DE 2ª A 6ª FEIRA (DIAS ÚTEIS), DAS 7H00 ÀS 13H00, OU POR MEIO DO SÍTIO ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO, www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 03 DE MAIO DE 2022.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Corumbá

Extrato da Carta Contrato nº 24/2022 Processo nº 24350/2021 Pregão eletrônico 70/2021 - Município de Corumbá e a empresa GUARIÃ COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ:32.181.809/0001-53.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 03/2022 - Aquisição de materiais de procedimentos (lâmina, seringa, cateter e outros) em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá/MS conforme Processo nº 24350/2021 Pregão eletrônico 70/2021 .

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 588.962,00 (quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais) Empenho(s):564, 565, 566, 567, 568, 568, 569, 570, 571, 572 e 573/2022.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.101.2.675 Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde/Estratégia de Saúde da Família – Desenvolvimento Social

3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR

25.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.101.2.680 Gerenciamento da Ações da Média e Alta Complexidade – Desenvolvimento Social

3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR

25.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.101.2.684 Gerenciamento da Ações da Vigilância em Saúde – Desenvolvimento Social

3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 01/04/2022

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa GUARIÃ COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 32.181.809/0001-53.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 39/2022– SMS.

Processo: 9.919/2022.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Clínica Nutricional Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 05.155.405/0001-12.

Objeto: aquisição de material de consumo (complemento e suplemento - Pediasure 400 mg), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, decorrentes de ordem judicial nº em favor do paciente C. E. L. dos S. C.

Valor: 5.542,80 (Cinco mil quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

Duração: 180 dias.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

2671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – PJ.

33.90.39.00 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita.

Data da Assinatura: 29/04/2022.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e o Sr João Victor Paschoa Soler – Clínica Nutricional Ltda, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 05.155.405/0001-12.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 05/2018 – Processo nº 27.009/2016 – Fundação de Esportes de Corumbá.

Parte: Fundação de Esportes de Corumbá e NEO Consultoria de Benefícios Eireli EPP.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 05/2018 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 27.009/2016, pelo mesmo valor inicialmente contratado, nos termos do art. 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 12/04/2022.

Assinam: Fundação de Esportes de Corumbá e NEO Consultoria de Benefícios Eireli EPP.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 04/2018 – Processo nº 27.009/2016 – Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

Parte: Fundação do Meio Ambiente do Pantanal e NEO Consultoria de Benefícios Eireli EPP.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 04/2018 por mais 12 (doze) meses,

contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 27.009/2016, pelo mesmo valor inicialmente contratado, nos termos do art. 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 12/04/2022.

Assinam: Fundação do Meio Ambiente do Pantanal e NEO Consultoria de Benefícios Eireli EPP.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 03/2018 – Processo nº 27.009/2016 – Fundação de Turismo do Pantanal.

Parte: Fundação de Turismo do Pantanal e NEO Consultoria de Benefícios Eireli EPP.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 03/2018 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 27.009/2016, pelo mesmo valor inicialmente contratado, nos termos do art. 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 12/04/2022.

Assinam: Fundação de Turismo do Pantanal e NEO Consultoria de Benefícios Eireli EPP.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 23/2018 – Processo nº 27.009/2016 – Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Parte: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e NEO Consultoria de Benefícios Eireli EPP.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 23/2018 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 27.009/2016, pelo mesmo valor inicialmente contratado, nos termos do art. 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 12/04/2022.

Assinam: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e NEO Consultoria de Benefícios Eireli EPP.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 03/2018 – Processo nº 27.009/2016 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e NEO Consultoria de Benefícios Eireli EPP.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 03/2018 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 27.009/2016, pelo mesmo valor inicialmente contratado, nos termos do art. 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 12/04/2022.

Assinam: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e NEO Consultoria de Benefícios Eireli EPP.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 09/2018 – Processo nº 27.009/2016 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

Parte: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Agência Municipal de Trânsito e Transporte e NEO Consultoria de Benefícios Eireli EPP.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 09/2018 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 27.009/2016, pelo mesmo valor inicialmente contratado, nos termos do art. 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 12/04/2022.

Assinam: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Agência Municipal de Trânsito e Transporte e NEO Consultoria de Benefícios Eireli EPP.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 08/2018 – Processo nº 27.009/2016 – Secretaria Municipal de Educação.

Parte: Secretaria Municipal de Educação e NEO Consultoria de Benefícios Eireli EPP.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 08/2018 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 27.009/2016, pelo mesmo valor inicialmente contratado, nos termos do art. 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 12/04/2022.

Assinam: Secretaria Municipal de Educação e NEO Consultoria de Benefícios Eireli EPP.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 12/2018 – Processo nº 27.009/2016 – Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Parte: Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e NEO

Consultoria de Benefícios Eireli EPP.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 12/2018 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 27.009/2016, pelo mesmo valor inicialmente contratado, nos termos do art. 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 12/04/2022.

Assinam: Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e NEO Consultoria de Benefícios Eireli EPP.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 08/2018 – Processo nº 27.009/2016 – Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e NEO Consultoria de Benefícios Eireli EPP.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 08/2018 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 27.009/2016, pelo mesmo valor inicialmente contratado, nos termos do art. 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 12/04/2022.

Assinam: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e NEO Consultoria de Benefícios Eireli EPP.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 18/2018 – Processo nº 27.009/2016 – Secretaria Municipal de Saúde.

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e NEO Consultoria de Benefícios Eireli EPP.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 18/2018 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 27.009/2016, pelo mesmo valor inicialmente contratado, nos termos do art. 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 12/04/2022.

Assinam: Secretaria Municipal de Saúde e NEO Consultoria de Benefícios Eireli EPP.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20/2018 – Processo nº 27.009/2016 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Parte: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania NEO Consultoria de Benefícios Eireli EPP.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 20/2018 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 27.009/2016, pelo mesmo valor inicialmente contratado, nos termos do art. 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 12/04/2022.

Assinam: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e NEO Consultoria de Benefícios Eireli EPP.

Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá/MS, através da Gerência Executiva de Licitações e Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação: TOMADA DE PREÇOS n.º 10/2022 - Processo Administrativo nº 29.741/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA PARA A ELABORAÇÃO DA HIERARQUIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, da qual foi declarada DESERTA.

Corumbá/MS, 03 de maio de 2022.

Thamiris Lemos Franco – Presidente da GELIC.

Aviso de Licitação.

O Município de Corumbá - MS torna público a abertura da Licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 50/2022 - Processo nº 26619/2021.

Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos para suprir a demanda das salas de atendimento Educacional Especializado (AEE) e Centro Multiprofissional de Apoio ao Desenvolvimento Infante Juvenil (CMADIJ).

Recebimento das Propostas: do dia 06/05/2022 às 08:00h ao dia 17/05/2022 às 07:00h.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 17 de maio de 2022 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 03 de maio de 2022.

(a) Felipe Inocência Rocha de Almeida – Superintendente de Compras e Licitação.

Extrato do Contrato Administrativo Nº 01/2022 – Processo nº 7081/2022

Partes: Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor e a empresa NewPc Tecnologia Eireli.

Objeto: Referente a adesão em Ata de registro de preços n.º 09/2021 do Pregão Presencial n.º 013/2021, processo n.º 955/2021 do Município de Brasilândia/MS, para eventual contratação de empresa especializada para o serviço de outsourcing (locação, manutenção e gerenciamento) de conjunto de informática, incluindo equipamentos, novos de primeiro uso, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo, da Prefeitura de Corumbá.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme preceituado pela Lei 8666/93, desde que mantenha condições e preços mais vantajosos para administração.

Valor Global: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)

Dotação Orçamentária:

Atividade: 4821 – Gerenciamento das Ações de Proteção e Defesa do Consumidor

Elemento de Despesa: 3.3.90.40.01 – Locação de Equipamentos de TIC – Ativos de Rede

Fonte: 1 00 000

Base Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Data da assinatura: 19/04/2022.

Assinam: O Diretor-presidente da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor e o representante legal da empresa NewPC Tecnologia Eireli.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Instituição Financeira nº 05/2019 – Processo nº 29.973/2019 – Agência Municipal Portuária.

Parte: Agência Municipal Portuária e a Caixa Econômica Federal.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 005/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 29.973/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 01/04/2022.

Assinam: Agência Municipal Portuária e Caixa Econômica Federal.

Aviso de Suspensão de Licitação

O Município de Corumbá através da Superintendência de Compras e Licitação comunica a suspensão do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 37/2022,, Processo nº 8.336/2021, tendo por objeto o registro de preço para contratação de empresa especializada para atender as eventuais necessidades de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de refrigeração, incluindo o fornecimento de peças para atender aos órgãos da Administração Municipal, motivada na necessidade de readequação do edital. Oportunamente será designada nova data para realização do certame.

Corumbá / MS, 03 de maio de 2022.

Felipe Inocêncio Rocha de Almeida-Superintendente de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

Comunicamos a abertura da licitação em epígrafe, destinada exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. PROCESSO: nº **83/2022/DL/PMD**. OBJETO: **Aquisição de material hospitalar, em atendimento ao Programa Saúde na Escola (PSE)**. TIPO: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item. TOTAL DE ITENS LICITADOS: 04. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 04/05/2022 das 08:30 às 14:30, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou no endereço eletrônico "<https://www.gov.br/compras/>" no menu Destaques > Consulta > Avisos de Licitação (UASG: 989073), ou ainda, na *homepage* "www.dourados.ms.gov.br", no menu Serviços > Licitação > Mês de Publicação. ENTREGA DA PROPOSTA: A partir da data de disponibilidade do edital. ABERTURA DA PROPOSTA: **Em 17/05/2022, às 09 horas**, no Portal de Compras do Governo Federal – "www.gov.br/compras". INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados, 02 de maio de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, considerando o procedimento operacional na condução e encerramento dos processos licitatórios tramitantes em sua instância, conforme disposto no Decreto Municipal nº 1.462 de 10 de dezembro de 2018, torna público a

anulação do Pregão Eletrônico nº 1/2022, relativo ao **Processo nº 14/2022/DL/PMD**, cujo objeto trata da **“formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de material hospitalar, laboratorial, odontológico e para uso veterinário, objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde”**. A justificativa e despacho autorizando a aludida anulação encontram-se presentes nos autos do processo, com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Mais informações através do telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados, 02 de maio de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 0205/2021/FUNSAUD 07 de Dezembro de 2021 comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE SOROS E CRISTALOIDES PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD**, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses.

- **INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e no Portal Transparência da FUNSAUD - <https://www.funsaudtransparenciadouradosms.digserver.net/> (Licitações / Licitações Vigentes) ou por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, no **dia 17 de Maio de 2022**, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados - MS, 02 de Maio de 2022.

GISELE MANVAILER SILVA
Pregoeira - Portaria nº 205/2021

Prefeitura Municipal de Eldorado

Extrato do Primeiro Termo Aditivo Contrato nº 0012/2021

Processo nº 0024/2021 – Pregão (Presencial) nº 007/2021

PARTES: Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização dos documentos oriundos dos procedimentos efetuados pelo setor de Licitação e departamento de Contabilidade desta Prefeitura, com separação/juntada dos documentos necessários para a comprovação da execução financeira dos contratos administrativos (notas de empenhos, notas fiscais, ordens de pagamentos, entre outros), com a devida elaboração do Subanexo I que trata a Resolução 088/2018 do TCE/MS, sendo de responsabilidade da empresa o devido arquivamento em mídia digital e posterior entrega a Secretaria Municipal de Governo.

VIGÊNCIA ADITADA: 05/04/22 a 05/04/23

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Fabiano Isaias Boaventura.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

PROCESSO Nº 062/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de MELHOR PROPOSTA de empresa especializada para Execução de Obras de Infraestrutura – Restauração Funcional do Pavimento em diversas ruas no município de Eldorado/MS, conforme quantidades e especificações constantes no projeto básico. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: dia 19 de maio de 2022, às 09h00.

Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos no horário e data acima especificados, na sala do Núcleo de Licitações e Contratos situada nesta Prefeitura.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Portal da Transparência, no

endereço <http://www.sistemasbds.com.br/transparencia/eldorado/processos>. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3473-1301 (Ramal 212) no horário das 07h00min às 11h00min ou pelo e-mail licitacao.eldorado@hotmail.com.

Eldorado/MS, 03 de maio de 2022.

Daiane Ferreira Pedro

Diretora do Dpto de Licitações

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 003/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno com sede na Av. Tancredo de Almeida Neves, 1191, inscrita no CNPJ sob o nº 03.741.675/0001-80 neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Aguinaldo dos Santos, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso nº 622, nesta Cidade, portador do RG nº 000.624.765 SSP/MS e do CPF/MF nº 555.663.751-20 na qualidade de representante do Órgão Gerenciador do Sistema Registro de Preços, doravante denominado GERENCIADOR e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas COMPROMITENTES FORNECEDORES, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, QUE SERÃO UTILIZADOS EM DIVERSOS SERVIÇOS E REPAROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO** de acordo com o resultado da licitação homologado no dia 27/04/2022, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 014/2022, autorizado pelo Processo n.º 034/2022, regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, QUE SERÃO UTILIZADOS EM DIVERSOS SERVIÇOS E REPAROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, conforme as especificações da proposta de preços apresentada no Pregão Presencial nº 014/2022, Processo nº 034/2022, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

FORNECEDORES REGISTRADOS: PEROBA FINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.865.037/0001-70, com sede na Rua Mato Grosso do Sul, nº 404, Centro, CEP 79970-000, Eldorado/MS, neste ato representada por seu Sócio Administrador Marcos Antônio de Souza, CPF n.º 365.976.601-10. No Anexo I – Lote: 1, itens: 1,2,3,5,7 totalizando R\$ 356.500,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais).

SILVA & PEREIRA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.579.323/0001-59, com sede na Avenida Brasil, nº 1093, Bairro Centro, CEP 79.970-000, Eldorado/MS, neste ato representada por seu Sócio Wagnaldo Batista da Silva, CPF nº 881.213.641-9. No Anexo I – Lote: 1, itens: 4,6 totalizando R\$ 554.200,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e duzentos reais).

Vigência: A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

Data da Assinatura: 03/05/2022.

Assinam:

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

Aguinaldo dos Santos (Prefeito Municipal)

Pelo FORNECEDOR

Marcos Antônio de Souza (PEROBA FINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA)

Wagnaldo Batista da Silva (SILVA & PEREIRA LTDA ME)

Prefeitura Municipal de Iguatemi

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública nº 001/2022, para a aquisição de Gêneros Alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Federal nº. 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº. 38/2009, conforme especificações discriminadas no Edital e Termo de Referência. O Edital estabelecendo as condições e as demais informações necessárias à participação poderá ser retiradas no Departamento Municipal de Compras e Licitações Públicas, sito à Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871 e no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Iguatemi; a documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues até as 08h00min do dia 30/05/2022, no endereço supracitado.

Iguatemi/MS, 03 de maio de 2022.

Matheus Motta Cardoso Badziak

Presidente da CPL

1.991/2022

Prefeitura Municipal de Itaporã

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022

O Município de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Coordenador de Licitações e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS - tipo "Menor Preço - Global" - relativo ao processo supra, a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e das normas contidas no edital. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução de adequação e ampliação da Escola Maria Timira dos Santos Borba. **DATA DA ABERTURA:** 26 de maio de 2022, às 08:00 Horas. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** Prefeitura Municipal, Sito a Rua Duque de Caxias, nº 250, Centro - Setor de Licitação - Município de Itaporã/MS. Informações, Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município de Itaporã (www.itapora.ms.gov.br) na seção: Portal da Transparência, na sede da Prefeitura Municipal de Itaporã ou através do telefone (67) 3451-1999.

Itaporã - MS, 03 de maio de 2022.

JORGE PESSOA DE SOUZA FILHO
Coordenador de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal de Ivinhema

PRIMEIRO ADENDO.Pregão Eletrônico Nº 015/2022 - Processo Nº 066/2022.Município de Ivinhema/MS comunica o primeiro Adendo ao Processo Licitatório nº 066/2022, Pregão Eletrônico n. 015/2022, cujo objeto é Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços para a eventual fornecimento de Medicamentos e materiais para o Hospital Municipal (HMI) no âmbito do Centro Cirúrgico, Centro de Especialidades Médicas (CEM) e nas ações de atenção primária, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, com o objetivo de constituir o Sistema de Registro de Preços desta Prefeitura, conforme especificações e quantidades constantes no anexo I desta licitação, observados também os limites unitários máximos de preços.O referido adendo diz respeito à ordem dos itens que estão em ordem alfabética no Sistema do Portal de Compras BR, divergente do anexo da proposta de preços do Edital, esse adendo está corrigindo o Anexo I – Proposta de Preços, seguindo a mesma ordem que está lançada no portal de compras BR.

Lote	Descrição	Quant	Un
1	ACETILCISTEINA 100MG/ML - AMPOLAS 3ML - EV/INALATORIO	300	AMPOL
2	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML - AMPOLAS DE 5ML - EV	500	AMPOL
3	AMINOFILINA 24 MG/ML USO IV SOLUCAO INJETAVEL - AMPOLAS 10 ML	500	AMPOL
4	ATROPINA (SULFATO DE) 0,25MG/ML AMPOLAS 1 ML - EV IM,SC	500	AMPOL
5	ATROPINA (SULFATO DE) 0,50 MG/ML AMPOLAS 1 ML - EV,IM,SC	500	AMPOL
6	ATROPINA (SULFATO DE) 1MG/ML AMPOLAS 1ML - EV,IM,SC	500	AMPOL
7	BROMOPRIDA 5MG/ML - AMPOLAS 2 ML - EV/IM	4000	AMPOL
8	BUPIVACAÍNA (CLORIDRATO DE) + GLICOSE 5MG/ML + 80 MG/ML AMPOLAS DE 4 ML	700	AMPOL
9	CEFTRIAXONA 1 G - FRASCO - AMPOLA EV/IM	2000	AMPOL
10	CETOPROFENO 100 MG - FRASCO- AMPOLA EV	5000	AMPOL
11	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 5MG/ML - AMPOLAS 20ML - PARA INFILTRACAO LOCAL, PERINEURAL DE NERVOS PERIFERICOS OU EPIDURAL	100	AMPOL
12	CLORIDRATO DE CLONIDINA 150MCG/ML - USO INTRATECAL, EPIDURAL, INTRAMUSCULAR E INTRAVENOSO - AMPOLA DE 1ML.	200	AMPOL
13	CLORIDRATO DE FENILEFRINA 10 MG/ML - AMPOLAS DE 1 ML - SC/ IM / EV	500	AMPOL
14	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/ML (2%) + EPINEFRINA 0,005MG/ML - FRASCO AMPOLA DE 20ML - PARA INFILTRACAO, BLOQUEIO NERVOSO, ANESTESIA CAUDAL E EPIDURAL. NAO INDICADO PARA RAQUIANESTESIA	100	AMPOL
15	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML SOLUCAO INJETAVEL	100	AMPOL
16	COMPLEXO B INJETÁVEL (VITAMINAS DO COMPLEXO B) AMPOLAS 2 ML EV/IM	4000	UN
17	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML - AMPOLAS 2ML - EV/IM	300	AMPOL
18	DEXAMETASONA 4 MG/ML (FOSFATO DE) - AMPOLAS DE 2,5 ML - EV,IM	3000	AMPOL
19	DICLOFENACO POTASSIO 75MG AMPOLAS 3 ML - USO IM	500	AMPOL
20	DIPIRONA 500 MG/ML - AMPOLAS DE 2 ML	7000	AMPOL
21	ETILEFRINA (CLORIDRATO DE) 10 MG/ML - AMPOLAS 1 ML - (EFORTIL) - EV, IM, SC	500	AMPOL
22	HIDRALAZINA (CLORIDRATO) 20MG/ML- AMPOLAS 1ML - EV/IM	400	AMPOL

23	HIDROCORTISONA 500 MG - FRASCO - AMPOLA EV/IM	1000	AMPOL
24	IMONOGLOBULINA HUMANA ANTI- RH (D) SOLUCAO INJETAVEL 300 MCG - USO IM/EV - SERINGA PREENCHIDA COM 2 ML (300 MCG/ 2 ML)	50	AMPOL
25	ISOXSUPRINA (CLORIDRATO) 5 MG/ML- AMPOLAS 2 ML - EV (10 MG/2ML)	300	AMPOL
26	LEVOFLOXACINO 5MG/ML, SISTEMA FECHADO 100ML - EV (500 MG)	600	UN
27	MASCARA DESCARTAVEL DE TNT TRIPLA PROTECAO	10000	UN
28	METARAMINOL (HEMITARTARATO DE) 10MG/ML - AMPOLAS 1ML - EV/IM (ARAMIN)	300	AMPOL
29	NEOSTIGMINA (METILSULFATO) 0,5 MG/ML - AMPOLAS 1ML - EV/IM/SC	300	AMPOL
30	OCITOCINA 5 UI/ML SOLUCAO INJETAVEL USO IV	2000	UN
31	OLEO DE LORENZO 500 ML	30	FRASC
32	ONDANSETRONA (CLORIDRATO DE) 2MG/ML - AMPOLAS 2 ML	4000	AMPOL
33	PENTOXIFILINA 20MG/ML - AMPOLAS 1 ML - EV	300	AMPOL
34	PIRACETAM 200MG/ML - AMPOLAS 5 ML - EV	300	AMPOL
35	POSACONAZOL 40MG/ML 240 ML (NOXAFIL)	40	FRASC
36	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO - 100MG EV - 5ML (NORIPURUM INJ EV)	1000	AMPOL
37	SERINGA DE 5 ML COM BICO (BICO SLIP) SEM AGULHA	6000	UN
38	SERINGA DE 5 ML COM BICO DE ROSCA (LUER LOCK) SEM AGULHA	5000	UN
39	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - DE 100 ML	10000	UN
40	SORO FISIOLOGICO 0,9% DE 1000 ML	3000	UN
41	SORO FISIOLOGICO 0,9% DE 250ML	7000	UN
42	SORO FISIOLOGICO 0,9% DE 500 ML	6000	UN
43	SORO GLICOFISIOLÓGICO DE 1000 ML	200	UN
44	SORO GLICOFISIOLOGICO DE 500 ML	500	UN
45	SORO RINGER COM LACTADO DE 500 ML	600	UN
46	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (400MG+80MG) SOL. INJETAVEL DE 5ML - (BACTRIN)	500	UN
47	SULFATO DE EFEDRINA 50 MG/ML - AMPOLA DE 1 ML - IM/SC/IV (EFEDRIN)	500	AMPOL
48	SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG/2ML - EV/IM	1000	AMPOL
49	SULFATO DE MORFINA 0,1 MG/ML - AMPOLAS DE 1 ML USO INTRAVENOSO, INTRATECAL E EPIDURAL (DIMORF)	300	AMPOL
50	SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML - AMPOLAS DE 1 ML USO INTRAVENOSO, INTRATECAL E EPIDURAL (DIMORF)	300	AMPOL
51	TENOXICAM 20 MG - FRASCO - AMPOLA - EV/IM	600	AMPOL
52	TUBO À VACUO TAMPA AMARELA COM GEL 10 ML - CAIXA COM 100 UNIDADES CADA	500	UN
53	TUBO À VACUO TAMPA ROXA 4 ML - EDTA- CAIXA COM 100 UNIDADES CADA	5000	UN
54	TUBO À VACUO TAMPA VERDE COM HEPARINA - CAIXA COM 100 UNIDADES CADA	200	UN
55	TUBO À VACUO TAMPA VERMELHA 10 ML- CAIXA COM 100 UNIDADES CADA	3000	UN
56	VECURONIO (BROMETO DE) 10MG/FRASCO- AMPOLA	100	AMPOL

Ivinhema – MS, 03 de Maio de 2022. **Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Juti

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº062/2021

Processo Administrativo nº119/2021. Tomada de Preço nº005/2021. Partes: MUNICIPIO DE JUTI e a empresa JFL CONSTRUTORA EIRELI. OBJETO: a alteração do item 5.2. da CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR do Contrato nº062/2021, passando a ter a seguinte redação: 5.2. Fica fixado o valor total do presente Contrato em R\$ 524.029,68 (quinhentos e vinte e quatro mil vinte e nove reais e sessenta e oito centavos). 5.2.1. O valor do Contrato será acrescido em R\$ 78.904,14 (setenta e oito mil novecentos e quatro reais e quatorze centavos) correspondente ao reequilíbrio de preços, implicando um percentual de 15,05% (quinze virgula cinco por cento), totalizando o valor de R\$602.933,82 (seiscentos e dois mil novecentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos) do presente Contrato. Data da assinatura: 03/05/2022. Assinam: GILSON MARCOS DA CRUZ - Prefeito Municipal, e JONATHAN FRAGA DE LIMA - Representante.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº061/2021

Processo Administrativo nº118/2021. Tomada de Preço nº004/2021. Partes: MUNICIPIO DE JUTI e a empresa JFL CONSTRUTORA EIRELI. OBJETO: a alteração do item 5.2. da CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR do Contrato

nº061/2021, passando a ter a seguinte redação: 5.2. Fica fixado o valor total do presente Contrato em R\$ 511.220,58 (quinhentos e onze mil duzentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos). 5.2.1. O valor do Contrato será acrescido em R\$ 68.522,87 (sessenta e oito mil quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos) correspondente ao reequilíbrio de preços, implicando um percentual de 13,40% (treze virgula quarenta por cento), totalizando o valor de R\$579.743,45 (quinhentos e setenta e nove mil setecentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos) do presente Contrato. Data da assinatura: 03/05/2022. Assinam: GILSON MARCOS DA CRUZ - Prefeito Municipal, e JONATHAN FRAGA DE LIMA - Representante.

Prefeitura Municipal de Ladário

TERMO DE RETIFICAÇÃO

CONVÊNIO Nº 002/2022 – PROCESSO Nº 1357/2022

Retifica-se por incorreção a publicação do Extrato do Termo de Convênio nº 002/2022 – Processo nº 1357/2022, publicada no Diário Oficial ASSOMASUL nº 3067 de 06 de abril de 2022 e no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul nº 10.798 de 06 de abril de 2022.

Tal retificação se faz necessária devido o erro material por se tratar de um vício sanável, sendo assim essa administração não se abstém em realizar os reparos junto aos autos. Conforme segue:

Onde se lê: OBJETO: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, ENGLOBALANDO ESTE CONVÊNIO A ABERTURA DE 15 (QUINZE) TURMAS DE CURSO TÉCNICO (SENDO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, TÉCNICO EM MINERAÇÃO, TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS, TÉCNICO EM QUALIDADE, TÉCNICO EM MECÂNICA INDUSTRIAL, TÉCNICO EM ENERGIAS, TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA), VISANDO A CAPACITAÇÃO DA POPULAÇÃO LADARENSE PARA O MERCADO DE TRABALHO, EM CONFORMIDADE DO CONTIDO NO PROJETO TÉCNICO E NO PLANO DE TRABALHO.

Leia-se: OBJETO: A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, ENGLOBALANDO ESTE CONVÊNIO A ABERTURA DE TURMAS DE CURSOS TÉCNICOS, VISANDO A CAPACITAÇÃO DA POPULAÇÃO LADARENSE PARA O MERCADO DE TRABALHO, EM CONFORMIDADE DO CONTIDO NO PROJETO TÉCNICO E NO PLANO TRABALHO. Cumpra-se. Publique-se.

Ladário/MS, 06 de Abril de 2022

MARCIO JOSÉ ANDROLAGE CHAVES - Responsável do Setor de Compras e Licitações
Portaria nº 54/2019

Prefeitura Municipal de Laguna Carapã

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, a qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei complementar nº 123/06 e alterações.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de serviços de substituição do sistema de iluminação pública do tipo ornamental com luminárias Led de 150W, para melhoria e modernização do sistema de iluminação no canteiro central da Avenida Brasil, no Município de Laguna Carapã/MS, de acordo com Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro, parte integrante do edital.

DATA E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 20 de maio de 2022 às 15:00 horas (horário local), na Coordenadoria Geral de Licitações, sito à Avenida Erva Mate, nº 650, Centro, Município de Laguna Carapã/MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.lagunacarapa.ms.gov.br, no link (portal transparência/licitações/aviso de licitações).

Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto a Coordenadoria Geral de Licitações, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3438-1202 ou e-mail: licitacao@lagunacarapa.ms.gov.br

Laguna Carapã/MS, 03 de maio de 2022.

Edson de Oliveira

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, a qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei complementar nº 123/06 e alterações.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Judith dos Reis Espindola; Secretaria Municipal de Educação e Quadra Profº Jucélio Macedo Ribeiro, ambas localizadas na Rua João Lourenço de Lima, nº 779, Bairro Centro, no Município de Laguna Carapã/MS, de acordo com Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro, parte integrante do edital. **DATA E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 20 de maio de 2022 às 09:00 horas (horário local), na Coordenadoria Geral de Licitações, sito à Avenida Erva Mate, nº 650, Centro, Município de Laguna Carapã/MS.**

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.lagunacarapa.ms.gov.br, no link (portal transparência/licitações/aviso de licitações).

Maiores informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3438-1202 ou e-mail: licitacao@lagunacarapa.ms.gov.br

Laguna Carapã/MS, 02 de maio de 2022.

Edson de Oliveira

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia: 25/04/2022, às 10h30min na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 34/2022 – processo administrativo nº 101211/2022-Fly nº 0333.0000781/2022, conforme Ata de julgamento à fls. 261, considerando-o **DESERTO**, referente a Aquisição de self service para atender aos usuários do SUS em tratamento de hemodiálise Bataguassu – MS, conforme Solicitação nº 196/2022 e CI nº 45/2022 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Nova Andradina – MS, 25 de abril de 2022.

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves

Secretário Municipal de Saúde.

Ordenador de Despesas.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2022. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 66/2022 – Processo nº 103790/2022 – FLY Nº 0333.00003360/2022, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na locação de estrutura de eventos e show ao vivo para atender a SEMEC, FUNAEL E FUNAC na promoção e execução de futuros eventos temporários, conforme solicitação nº 683/2022 e CI nº 104/2022 a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital.

O Edital estará disponível **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade, nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 17/05/2022 às 10h (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 28 de Abril de 2022.

Katiuscia de Souza Lima

Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2022

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **RETA TRACK RASTREAMENTO VEICULAR LTDA.**

DO OBJETO: O objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web para gestão de frota da Secretaria Municipal de Nova Andradina – MS, incluindo o fornecimento de equipamentos a título de comodato, componentes e licença de uso de software, e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento, conforme solicitação nº 1925/2021 e CI nº 269/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde e conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital. Processo 99651/2021 – Fly.: 0333.0009230/2021.

DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA: CONDIÇÕES DE ENTREGA: O prazo de entrega será em até 5 (cinco) dias após a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, e de acordo com a forma indicada no Termo de Referência.

DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil, quinhentos reais).**

Empenho 796/2022; Proj./Ativ. 2.078 – Gestão da Secretaria de Saúde; - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.0 0.00.00.00.01.0002 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, consignadas no Orçamento para o exercício para 2022. Cód Red. 0030

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 18 de abril de 2022.

LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

RETA TRACK RASTREAMENTO VEICULAR LTDA
Charles Nixsom Lourenço De Souza
Empresa Contratada

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2022
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n° 053/2022, Processo n° 038/2022. Objeto:** Aquisição de produtos de higienização para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, links **Portal da Transparência** e/ou **Publicações**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, n°. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 18/05/2022 às 07:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 03 de maio de 2022.

Cíntia Rodrigues de Almeida
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2022

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n° 052/2022, Processo n° 061/2022. Objeto:** Aquisição de produtos para lavanderia para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, links **Portal da Transparência** e/ou **Publicações**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, n°. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 17/05/2022 às 07:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 03 de maio de 2022.

Cíntia Rodrigues de Almeida
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul

REAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 034/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade de Tomada de Preços, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de acondicionamento, coleta, tratamento e destinação final dos resíduos, visando atender à solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Nova Alvorada do Sul/MS, conforme especificação contida neste Edital e seus Anexos.

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: GLOBAL

DATA DE ABERTURA: 20 de Maio de 2022

HORA DA ABERTURA: às 08h00min.

RETIRADA DO EDITAL: O edital poderá ser pessoalmente obtido na sala reservada ao Departamento de Licitações, no endereço supra citado, através do requerimento junto ao e-mail licitacao@novaalvoradadosul.ms.gov.br, ou mediante acesso ao Portal Transparência do Município, pelo site: <https://www.novaalvoradadosul.ms.gov.br/>

Nova Alvorada do Sul – MS, 03 de maio de 2022.

RAQUEL APARECIDA FONTANA
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul

PARECER TÉCNICO PROVA DE CONCEITO

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 05/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 01/2022

INTERESSADOS: pregoeiro municipal e comissão permanente de licitação.

assunto: análise técnica referente à prova de conceito da contratação de empresa especializada para implementação, intermediação e administração de sistema de controle de abastecimento de combustíveis, manutenções corretivas e preventivas, através de software de gerenciamento via web {internet}, com a disponibilização de bens de consumo, substituição de peças e demais materiais com a prestação de serviços de geolocalização e monitoramento de veículos oficiais.

RELATÓRIO: Preambularmente, o pleito em análise formulado pela Comissão Multidisciplinar, refere-se acerca do item 8.2 e seus subitens do edital, que visa assegurar a qualidade e perfeita adequação da solução ofertada para avaliação técnica das funcionalidades e requisitos, esta comissão emitirá relatório técnico de ACEITE ou RECUSA da solução ofertada, evidenciando motivos que o fizeram assim e encaminhará ao pregoeiro que no caso de pleno atendimento da prova de conceito, a licitante terá sua proposta efetivamente classificada, na conformidade do edital, quanto ao objeto ofertado, devendo ser declarada vencedora, por ato do pregoeiro para adjudicação e homologação do certame e no caso de não atendimento da prova de conceito, a licitante terá sua proposta sumariamente desclassificada, devendo ser convocada por ato do pregoeiro, a licitante remanescente, na ordem da classificação, para exercício do mesmo direito.

Após a realização da prova de conceito será publicado o parecer final da comissão multidisciplinar.

Cumprido informar que a comissão realizou no dia 20 de abril de 2022 a prova de conceito com a empresa SH INFORMATICA, cuja empresa foi vencedora da primeira fase do certame licitatório, segue abaixo resumo da prova de conceito:

RESUMO DA PROVA DE CONCEITO: Especificação Itens Atendidos Percentual Atendido

LOTE 1 - Sistema de Implementação, Intermediação e Administração de Sistema de Controle de Abastecimento de Combustíveis TODOS 100%. LOTE 2 - Sistema de Implementação, Intermediação para manutenções corretivas e preventivas, através de software de gerenciamento via web (internet), com a disponibilização de bens de consumo, substituição de peças e demais materiais. Especificação Itens Atendidos Percentual Atendido. Etapa 1 - Detalhamento do equipamento TODOS 100%. Etapa 2 - Identificar o tipo de manutenção deverá ser feita, conforme a seguir: TODOS 100%. Etapa 3 - O credenciado deverá ter acesso a "Solicitação de Orçamento" que conterà adicionalmente os seguintes campos para preenchimento, não á eles se imitando TODOS 100%. Etapa 4 - Para o Contratante deverá abrir o orçamento e para conferência dos seguintes itens antes da disponibilização para Orçamento: TODOS 100%. TOTAL TODOS 100%. LOTE 3 - Sistema de geolocalização e monitoramento veicular completo. Especificação Itens Atendidos Percentual Atendido. Etapa 1 - Detalhamento do equipamento TODOS 100%. Etapa 2 - Relação a Equipamentos e Sensores TODOS 100%. Etapa 3 - Relação ao Aplicativo (MOBILE) TODOS 100%. Etapa 4 - Especificações dos Serviços de Implantação do Sistema de Monitoramento e geolocalização TODOS 100% TOTAL TODOS 100%. Especificação Percentual atendido de cada ITEM do Lote. LOTE 1 - Sistema de Implementação, Intermediação e Administração de Sistema de Controle de Abastecimento de Combustíveis 100%. LOTE 2 - Sistema de Implementação, Intermediação para manutenções corretivas e preventivas, através de software de gerenciamento via web (internet), com a disponibilização de bens de consumo, substituição de peças e demais materiais 100%. LOTE 3 - Sistema de geolocalização e monitoramento veicular completo 100%. Média em Percentual Total Atendida 100%. Como verificado acima a empresa SH INFORMATICA LTDA, atendeu 100% das funcionalidades e requisitos do sistema, estando, portanto, de acordo com as condições do edital e apta para a realização dos serviços. Por derradeiro, cumpre ressaltar que a comissão multidisciplinar emite o parecer estritamente técnico do sistema, não lhe cabendo análise de cunho jurídico. MARCELO NUNES LOPES MATRICULA 4622. DEVAIR LUIZ BONETTI FORTE MATRICULA 840. ADAILTON DE MOURA MATRICULA 536.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022.

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL - MS, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, Torna Público o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implementação, Intermediação e Administração de Sistema de Controle de Abastecimento de Combustíveis, manutenções corretivas e preventivas, através de software de gerenciamento via web {internet}, com a disponibilização de bens de consumo, substituição de peças e demais materiais com a prestação de serviços de geolocalização e monitoramento de veículos oficiais assim como os que estão à disposição da Administração do Município, de acordo com as características mínimas estabelecidas no Termo de Referência.

Em conformidade com o Item 8.2.1 letras (a e b) do Edital de Pregão Presencial 001/2022, após realização da Prova de Conceito e Emissão de Parecer Técnico, adjudico e Declaro vencedora do presente certame licitatório:

EMPRESA VENCEDORA: S. H. INFORMATICA LTDA, Lotes: 01,02 e 03 no valor total de R\$ 3.608.830,30 (três milhões e seiscentos e oito mil e oitocentos e trinta reais e trinta centavos).

Novo Horizonte do Sul – MS, 03 de maio de 2022.

Susana D. D. Sanmartino

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 019/2021**

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO MURTINHO MS e a empresa GOMES & AZEVEDO LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, "b", §1º e § 2º, II da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a alteração da Cláusula Quarta – Do Valor, com o acréscimo ao valor do **CONTRATO Nº 002/2022**, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é contratação de empresa especializada para Construção da Unidade Básica de Saúde no Bairro Nossa Senhora de Caacupê, no Município de Porto Murtinho-MS.

VALOR: Fica acrescido o valor de R\$ 96.405,80 (noventa e seis mil, quatrocentos e cinco Reais e oitenta centavos), o acréscimo implica em no aumento, por acordo entre as partes, do percentual de 21,95%, do valor inicial contratado, passando o valor atual do contrato de R\$ 439.142,70 (quatrocentos e trinta e nove mil cento e quarenta e dos Reais e setenta centavos) para R\$ 535.548,50 (quinhentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e oito Reais e cinquenta centavos).

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão por conta da dotação:

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 1.018 – Construção, Ampliação, e Reforma nas Instalações das Unidades de Saúde

Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00.01.0002 (0002) – Obras e Instalações.

Código reduzido: (000131)

DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

DATA: 02 de maio de 2022.

ASSINAM: MOACIR GOMIDES TEIXEIRA – Contratante.

ERSON GOMES DE AZEVEDO – Contratado.

TERMO DE AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2022****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022**

Objeto: Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de veículo tipo Hatch 0 km, destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Murtinho/MS, para serem usados no transporte de pacientes, conforme especificações do Termo de Referência.

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho - MS, por intermédio da Pregoeira, **COMUNICA** para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2022**, que estava marcada para o dia **03 de maio de 2022, às 08h00min**. A suspensão se faz necessária para análise de impugnação apresentada.

Após análise, será marcada nova data da Sessão Pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO - MS**, situada na Rua Cel. Pedro Celestino, s/nº, centro, Porto Murtinho - MS, em dias úteis nos horários de 07:30hrs às 17:30hrs.

Porto Murtinho MS, 02 de maio de 2022.

Juscilei Da Silva Paim

Pregoeira

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268/2021****TOMADA DE PREÇO Nº 019/2021**

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO MURTINHO MS e a empresa GOMES & AZEVEDO LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, alteração da Cláusula Quarta – Do Valor, com a supressão ao valor do **CONTRATO Nº 002/2022**, conforme parecer técnico, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é contratação de empresa especializada para construção da Unidade Básica de Saúde no Bairro Nossa Senhora de Caacupê, no Município de Porto Murtinho-MS.

VALOR: Fica suprimido o valor de R\$ 191.182,21 (cento e noventa e um mil, cento e oitenta e dois Reais e vinte e um centavos), passando o valor atual do contrato de R\$ 630.324,91 (seiscentos e trinta mil trezentos e vinte e quatro Reais e noventa e um centavos) para R\$ 439.142,70 (quatrocentos e trinta e nove mil cento e quarenta e dois Reais e setenta centavos).

DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, passando o presente **TERMO ADITIVO a fazer parte integrante do referido instrumento contratual**.

DATA: 20 de abril de 2022.

ASSINAM: MOACIR GOMIDES TEIXEIRA – Contratante.

ERSON GOMES DE AZEVEDO – Contratado.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022

CONTRATADO: ALEXANDRE E CIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de Ampliação da Unidade Básica de Saúde – Centro (Dr. Francisco Gomes de Bezerra) – CNES 2376416, conforme Proposta nº 11160.4860001/21-006/Fundo Nacional de Saúde, programa requalifica USB, firmado com o Ministério da Saúde, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, parte integrante deste instrumento.

ASSUNTO: Remanejamento de valor de dotação orçamentária.

AMPARO LEGAL: §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

O Contrato em epígrafe, em sua Cláusula SEXTA, prevê que as despesas decorrentes da contratação realizada pela Administração, dentre outras, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 1.018 – Construção, Ampliação e Reforma nas Instalações das Unidades de Saúde

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0014 (0014) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Código reduzido: (00004)

Tendo em vista que o Contrato em epígrafe, se faz necessário o remanejamento de valor das seguintes dotações, conforme apresentado abaixo:

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 1.018 – Construção, Ampliação e Reforma nas Instalações das Unidades de Saúde

Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0014 (0014) – Obras e Instalações

Código reduzido: (154)

Porto Murtinho MS, 26 de abril de 2022.

MOACIR GOMIDES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 13.030/2022

AUTORIZO: **MARLY NORIMI MIYAKI**

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - Decreto 13.035/2022

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2022

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”**, processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Decreto Municipal nº 20.507/2014 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 17 de maio de 2022.

LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a confecção, montagem e instalação de móveis planejados em MDF sob medida, visando atender as necessidades do **Centro de Referência de Saúde da Mulher e da Criança**, através de Recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul ao Fundo Municipal de Saúde de Rio Brilhante - MS (Convênio Estadual) processo nº 27/000561/2022, Resolução SES/MS nº 012/2022.

Fica designada como Pregoeira no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 136/2022, de 28 de março de 2.022, a **Sra. Ana Flávia Cardoso da Silva Meazza**.

Local e horário para retirada do edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0*(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brilhante - MS, 04 de maio de 2022. **ANA FLAVIA CARDOSO DA SILVA MEAZZA-Pregoeira Oficial.**

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 036/2022, que tem por objeto a **Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a aquisição de Ambientes de Rápida Implantação – ARI deverá atender ao diferencial de rapidez (60 dias) associado a eficiência para o imediato atendimento as demandas junto as escolas da Rede Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste, quer seja para a necessidade em disponibilizar de forma imediata para suprir as vagas existentes para a comunidade com a ampliação das unidades escolares, onde se verifica um déficit de atendimento no Ensino Fundamental, em especial na Educação Infantil, bem como, na inclusão das turmas de 6 anos nas escolas de ensino fundamental, atendendo ainda aos aspectos da melhoria, segurança e conforto térmico da infraestrutura física, como condição necessária para**

o acolhimento ao aluno de forma salubre que, verdadeiramente, facilitem desenvolvimento de suas potencialidades, em conformidade com o Termo de Referência, em atendimento a Secretaria de Educação, sagrou-se Vencedora a empresa: **CESAR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA** para os itens 1 e 2, com o valor total de R\$ 633.000,00 (seiscentos e trinta e três mil reais).
São Gabriel do Oeste – MS, 14 de abril de 2.021.
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Tomada de Preços nº 007/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a **Seleção da Proposta mais vantajosa para a administração Pública visando a contratação de empresa especializado para execução das obras de drenagem de águas pluviais Pavimentação asfáltica, passeio com acessibilidade, sinalização, Varia, e modernização da iluminação Público passeio e sinalização viária, no Bairro Fênix de São Gabriel do Oeste MS, com recursos financeiros de transferências especiais, Programa Nº 09032021, Códigos de Planos de Ação Nºs: 09032021-009432 e 09032021-012595, emendas parlamentares Nºs: 202140320002 e 202114510001 – Ministério da Economia - Caixa Econômica Federal e o Município de São Gabriel do Oeste MS, em conformidade com a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, em sessão pública, às 08:00h do dia 20 de Maio de 2022, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial. Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br
São Gabriel do Oeste – MS, 03 de MAIO de 2022.
Ronilso Freitas Brandão-Presidente da Comissão de Licitação**

Prefeitura Municipal de Tacuru

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 0028/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0065/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade *PREGÃO PRESENCIAL*, do Tipo Menor Preço por Item, nos termos da legislação pertinente: Objeto: aquisição de combustível (óleo diesel S10), de acordo com o termo de adesão e compromisso nº 21/SED/2022, celebrado entre o estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de educação e o Município de Tacuru/MS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Tacuru/MS, de acordo com as especificações constantes no termo de referência. Data do Certame: 19 de maio de 2022. Horário da Abertura: 16h00min. Local da Entrega dos Envelopes: Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente no Setor de Licitação na Rua Varcelina Lima Alvarenga, 1000, Centro, em Tacuru/MS ou através de solicitação no endereço eletrônico: licitacaotacuru21@gmail.com. Informações poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (67) 3478-1188. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o local e horário. Tacuru/MS, 04 de maio de 2.022. Carlos Alberto Schina, Pregoeiro Oficial.

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

ATO DECISÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2022

OBJETO: "Contratação de empresas especializadas na realização de EXAMES ESPECIALIZADOS: DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRÁFIA (ECOCARDIOGRAMA FETAL, GRUPO ULTRASSONOGRÁFIA, DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA (INCLUI MAMOGRAFIA), DIAGNÓSTICO POR ENDOSCOPIA (ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA – EDA e COLONOSCOPIA), de forma complementar à cobertura dos serviços prestados pela rede Municipal de Saúde/Sistema Único de Saúde, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".
De acordo com o Decreto nº 230, de 02 de outubro de 2017, e no termo do Parecer Jurídico nº 423/AJ/2022, ratifico como improcedente o recurso administrativo interposto pela empresa **IMEDTL DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA**. Três Lagoas-MS, 02 de maio de 2022.

ELAINE CRISTINA FERRARI FURIO
Secretária Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2022
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização

de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR ITEM)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de ferramentas e utensílios diversos, para serem utilizados nos diversos serviços realizados através das equipes de manutenção do Departamento de Serviços Públicos – SEINTRA, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA"

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/05/2022

HORÁRIO: 09:00 – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 03 de maio de 2022.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2022
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR ITEM)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para realização de manutenção preventiva e corretiva do Relógio da Praça Central do Município de Três Lagoas/MS, conforme características e condições estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/05/2022

HORÁRIO: 14:00 – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 03 de maio de 2022.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

LOTEAMENTO "MAISPARQUE CASSILÂNDIA II"

EDITAL

SILMAR MARIANO DOS ANJOS, Substituto do Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que, por parte de EMAIS URBANISMO CASSILÂNDIA 143 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.157.274/0001-04, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 3631, sala 143, na cidade de São José do Rio Preto-SP, foram apresentados neste cartório, para exame dos interessados, de conformidade com o art. 18 da Lei 6.766, de 19.12.79, o memorial, planta, certidões e todos os demais documentos relativos ao parcelamento do solo urbano sob a forma de loteamento, denominado **LOTEAMENTO MAISPARQUE CASSILÂNDIA II**, situado nesta cidade, com a área total de **311.474,88 m²**, assim distribuída:

Área destinada aos lotes vendáveis (449 lotes): 123.874,45 m²

Área que transfere ao domínio do município: 187.600,43 m², sendo:

- 61.311,67 m², destinados ao sistema viário.
- 22.086,18 m², destinados às áreas institucionais (1, 2, 3 e 4).
- 104.202,58 m², destinados às áreas verdes (1, 2 e 3)

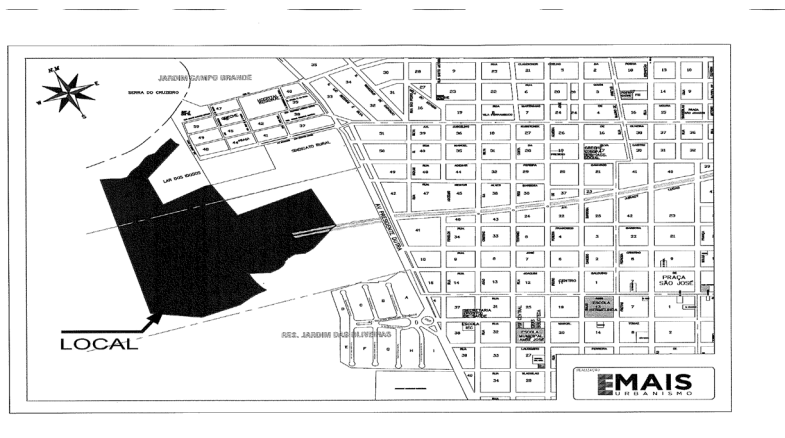
O imóvel do loteamento é objeto da **Matrícula 27.743**, desta serventia predial, achando-se inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.S.CHO.0102.059.

Decorrido o prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação deste edital e na ausência de qualquer impugnação de terceiros, proceder-se-á ao competente registro, nos termos da referida lei.

Dado e passado nesta cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze (11) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (2022).

Silmar Mariano dos Anjos
Substituto do Oficial

PLANTA DE SITUAÇÃO



EDITAL

ELENICE FERREIRA EIRELI - ME, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado – SEMADI, a **Renovação de Licença de Operação N.º 01/2022** para "FABRICAÇÃO DE PRODUTOS A BASE DE SOLO-CIMENTO (TIJOLO ECOLÓGICO E DERIVADOS)", atividade Código 6.29.1, localizada na Rua 06, Quadra 09, Lotes 2 e 24, em Nova Andradina/MS, válida até 12/01/2026.

EDITAL

RIDENT ODONTOLOGIA LTDA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado – SEMADI, a **Licença de Operação N.º 02/2022** para "Clínica de Odontologia", atividade Código 2.54.2, localizada na Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 1361, Centro, no município de Nova Andradina/MS, válida até 11/06/2025.

ASSOCIAÇÃO CORAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO, CNPJ nº 44.740.010/0001-39, com sua sede social Rua Estevão Casal Caminha nº 306, CEP nº 79051-020, Jardim Vilas Boas, Campo Grande/MS. Neste ato representado pelo Presidente. Convoca os associados para deliberar na Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 14/05/2022, com início às 16:00h em primeira chamada e segunda chamada às 16:30h e término às 17:30h, com a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1º) Conclusão Projeto 100 Canções da Novena Perpétua. 2º) Prestação de Conta para produção CD. 3º) Criação de Departamentos. 4º) Avaliação período Fevereiro/2020 a Abril/2022. 5º) Planejamento Maio/22 a Dezembro/22 6º) Alteração Estatuto Social 6º) Outros assuntos. Campo Grande/MS, 02/05/2022. Pres. Pedro Ney D. Cabreira.

REQUERIMENTO

POLIMIX CONCRETO LTDA torna público que requereu ao Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental do Departamento de Meio Ambiente a Licença Ambiental - Modalidade Instalação – Ampliação - para atividade de **Usina de Concreto. Área útil acima de 1.000m² até 10.000m² (Atividade 6.26.2)**, localizada a Rodovia BR262 Km 231, Rancho Cavalão Branco Zona Rural no município de Ribas do Rio Pardo/MS.

DECISÃO N. 025/2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021; CONSIDERANDO que "O Conselho Federal e os Conselhos Regionais são órgãos disciplinadores do exercício da profissão de enfermeiro e das demais profissões compreendidas nos serviços de Enfermagem", nos termos do art. 2º da Lei n. 5.509/73. CONSIDERANDO que "os Conselhos Regionais de Enfermagem possuem personalidade jurídica própria e gozam de autonomia administrativa e financeira, observada a subordinação ao Conselho Federal de Enfermagem.", estabelecida no art. 3º da Lei n. 5.905/73 (art. 76, primeira parte do Regimento Interno do Cofen). CONSIDERANDO que, em se tratando de autarquia pública, é função precípua do controle e acompanhamento dos gastos, como fruto da reformulação de métodos e técnicos de administração que assegure a excelência da gestão de recursos disponíveis e o primado da sua integridade. CONSIDERANDO o constante do capítulo V – Dos Créditos Adicionais - artigos 40 a 46, e seus parágrafos e incisos, da Lei 4.320/64. CONSIDERANDO o constante do capítulo IV – Dos Créditos Adicionais – artigos 87 a 90 do Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen e Conselhos Regionais, aprovado pela Resolução COFEN 340/2008. CONSIDERANDO a necessidade de adequar o Orçamento para o corrente exercício às novas políticas da administração, suplementando algumas dotações orçamentárias, para suporte das despesas que serão ordenadas do Orçamento para o Exercício de 2022 que se apresentam insuficientes para a execução do Termo de Cooperação – PLATEC aprovado pelo Cofen que trata da Semana de Enfermagem 2022 – Coren/MS. CONSIDERANDO a deliberação na 481ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 13 e 14 de abril de 2022, decidem: Art. 1º Aprovar a Reformulação Orçamentária n. 03/2022, do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul. Art. 2º Autorizar as Aberturas de Créditos Adicionais Suplementares à dotação que se apresenta insuficiente para o suporte das despesas com o Convênio, no valor de R\$ 109.110,37 (cento e nove mil, cento e dez reais e trinta e sete centavos). Art. 3º Os recursos existentes para as alterações orçamentárias são provenientes do Acordo Formal de Contribuição n. 009/2022, para concessão dos recursos referente ao convênio da 10ª Semana Sul-Mato-Grossense de Enfermagem no valor de R\$ 109.110,34 (cento e nove mil, cento e dez reais e trinta e sete centavos). Art. 4º Em face da suplementação orçamentária aprovada, altera-se o valor global do orçamento de 2022 para R\$ 7.230,950,00 (sete milhões, duzentos e trinta mil reais) de previsão de receita e de despesa. Art. 5º Esta Decisão entrará em vigor na data da homologação do Conselho Federal de Enfermagem, revogadas as disposições em contrário. Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se. Campo Grande, 13 de abril de 2022. Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte. Presidente. Coren-MS n. 85775-ENF. Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira. Secretário. Coren-MS n. 123978-ENF.

DECISÃO N. 026/2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021; CONSIDERANDO que "O Conselho Federal e os Conselhos Regionais são órgãos disciplinadores do exercício da profissão de enfermeiro e das demais profissões compreendidas nos serviços de Enfermagem", nos termos do art. 2º da Lei n. 5.509/73. CONSIDERANDO que "os Conselhos Regionais de Enfermagem possuem personalidade jurídica própria e gozam de autonomia administrativa e financeira, observada a subordinação ao Conselho Federal de Enfermagem.", estabelecida no art. 3º da Lei n. 5.905/73 (art. 76, primeira parte do Regimento Interno do Cofen). CONSIDERANDO que, em se tratando de autarquia pública, é função precípua do controle e acompanhamento dos gastos, como fruto da reformulação de métodos e técnicos de administração que assegure a excelência da gestão de recursos disponíveis e o primado da sua integridade. CONSIDERANDO o constante do capítulo V – Dos Créditos Adicionais - artigos 40 a 46, e seus parágrafos e incisos, da Lei 4.320/64. CONSIDERANDO o constante do capítulo IV – Dos Créditos Adicionais – artigos 87 a 90 do Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen e Conselhos Regionais, aprovado pela Resolução COFEN 340/2008. CONSIDERANDO a necessidade de adequar o Orçamento para o corrente exercício às novas políticas da administração, suplementando algumas dotações orçamentárias, para suporte das despesas que serão ordenadas do Orçamento para o Exercício de 2022. CONSIDERANDO a deliberação na 481ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 13 e 14 de abril de 2022, decidem: Art. 1º Autorizar a abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 1.411.943,62 (um milhão quatrocentos e onze mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos), e abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 318.581,17 (trezentos e dezoito mil, quinhentos e oitenta e um reais, e dezessete centavos). Art. 2º Os recursos existentes disponíveis para à cobertura dos créditos alterados são provenientes de: a) Superávit financeiro do exercício anterior apurado no balanço patrimonial de 2021, no valor de R\$ 1.730.524,79 (um milhão, setecentos e trinta mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), nos termos preceituados no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei n. 4.320/1964. Art. 3º Em face das alterações ora aprovadas, altera-se o valor global do orçamento de 2022 para R\$ 8.961.474,79 (oito milhões, novecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos). Art. 4º Esta Decisão entrará em vigor na data da homologação do Conselho Federal de Enfermagem, revogadas as disposições em contrário. Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se. Campo Grande, 14 de abril de 2022. Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte. Presidente. Coren-MS n. 85775-ENF. Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira. Secretário. Coren-MS n. 123978-ENF.